

## Gabinete da Presidência

### Proposta à Câmara Municipal

**N.º 254 - 19/11/2024**

#### **Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano económico de 2025**

A Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que "Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico", bem como a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que "Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais" e o "Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas - SNC-AP", aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro determinam os procedimentos e regras para a elaboração e aprovação dos documentos previsionais.

Determina ainda o artigo 45º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na atual redação que:

*"1- Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte.*

*...".*

De acordo com o Regulamento Orgânico do Município de Lagos, em vigor desde o dia 1 de julho de 2022, compete à Divisão Financeira "Elaborar os instrumentos previsionais, nomeadamente o Orçamento e as Grandes Opções do Plano, em articulação com os restantes serviços municipais e tendo em consideração as orientações estratégicas e objetivos definidos

*pele executivo". Compete ainda à Divisão de Desenvolvimento Organizacional, particularmente ao Serviço de Qualidade "Coordenar a elaboração das Grandes Opções do Plano em parceria com as diversas unidades orgânicas ...". Compete igualmente à Divisão de Recursos Humanos "Promover a elaboração e a gestão do mapa de pessoal e do plano de recrutamento;", bem como ao Serviço de Formação "Elaborar o plano anual de formação...".*

No seguimento da elaboração dos referidos documentos, foram convocadas, para ser ouvidas, as forças políticas representadas na Assembleia Municipal em obediência ao disposto no n.º 3 do artigo 5º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio – Estatuto do Direito de Oposição. Foram também ouvidas as Juntas de Freguesia.

Este instrumento de planeamento reflete o enquadramento legal setorial, designadamente, a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso e o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local.

Nestes termos, considerando a necessidade da entrada em vigor dos documentos previsionais acima referidos e seus anexos, no início do ano económico de 2025, proponho à Câmara Municipal que delibere submeter os documentos seguintes à aprovação da Assembleia Municipal ao abrigo das alíneas c) e ccc) do n.º 1 do artigo 33º, conjugadas com alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25º, todas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação:

- a) Proposta Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano económico de 2025, que inclui a apresentação dos objetivos estratégicos por eixos de desenvolvimento para o município de Lagos, o Plano Plurianual de Investimentos, as Atividades Mais Relevantes e os anexos conforme Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação;
- b) Mapa de Repartição de Encargos;
- c) Orçamento para o ano económico de 2025, no montante de 124 406 400 euros (cento e vinte e quatro milhões, quatrocentos e seis mil e quatrocentos euros;

- d) O Mapa de Pessoal;
- e) O Plano Anual de Formação.

Lagos, 19 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara,



Hugo Miguel Marreiros Henriques Pereira

**Deliberação n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_**

A Câmara ao abrigo das normas supramencionadas e por votação nominal e em minuta, deliberou por \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ a proposta.

A Secretária da Reunião de Câmara,

\_\_\_\_\_  
(Conceição Centeno)



# Grandes Opções do Plano e Orçamento Ano Económico de 2025



## ÍNDICE

NOTAS DE ENQUADRAMENTO LEGAL.....	2
EIXOS DE DESENVOLVIMENTO PARA O MUNÍCIPIO DE LAGOS.....	3
SÍNTESE DAS OPÇÕES ESTRATÉGICAS.....	5
<b>APRESENTAÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS POR EIXOS</b>	
EIXO I - LAGOS MAIS SOLIDÁRIA, SEGURA E SAUDÁVEL.....	6
EIXO II - LAGOS MAIS ORDENADA, ACESSÍVEL E LIMPA.....	28
EIXO III - LAGOS MAIS SUSTENTÁVEL.....	43
EIXO IV - LAGOS MAIS PRÓXIMA DAS PESSOAS.....	74
<b>ORÇAMENTO, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES</b>	<b>81</b>
RELATÓRIO DO ORÇAMENTO 2025.....	82
NOTAS EXPLICATIVAS.....	91
<b>MAPAS</b>	
ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA 2025.....	97
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS e ATIVIDADES MAIS RELEVANTES.....	158
ANEXOS - Lei n.º73/2013, de 3 de setembro.....	184
MAPA DE PESSOAL	
PLANO DE FORMAÇÃO	
ENCERRAMENTO	

## **NOTAS DE ENQUADRAMENTO LEGAL**

Para cumprimento do estabelecido nas alíneas c) do n.º 1 do artigo 33º e a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, são a seguir apresentadas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento do município de Lagos para o ano económico de 2025, cuja elaboração e aprovação competem nos termos dos referidos normativos respetivamente à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal.

A estrutura e regras a observar na elaboração destes documentos previsionais, encontram-se disciplinadas no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atualizada, na Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro – Lei do Enquadramento Orçamental (LEO), que enuncia os princípios orçamentais e no Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro – SNC-AP, integrando-se nas Grandes Opções do Plano os objetivos de desenvolvimento estratégico, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR), desenvolvidas nas páginas seguintes.

Este instrumento de planeamento reflete o enquadramento legal setorial, designadamente, a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso e o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local.

Foram ouvidas, em obediência ao disposto no n.º 3 do artigo 5º. do Estatuto do Direito da Oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio, as forças políticas representadas na Assembleia Municipal. Foram também ouvidas as juntas de freguesia, em observância ao espírito de implementação de uma gestão partilhada, participativa, solidária e territorialmente coesa.

## EIXOS DE DESENVOLVIMENTO PARA O MUNÍCIPIO DE LAGOS

Continuamos a viver num cenário internacional de permanente tensão no Médio Oriente, com a Europa marcada por uma guerra a leste, repleta de clivagens político-sociais e sem a necessária liderança conjunta e uníssona que, seguindo os mais altos valores humanos e sociais, seja capaz de transformar os fenómenos migratórios numa oportunidade para este continente envelhecido.

Do ponto de vista económico, a China e os Estados Unidos têm vindo a denotar alguns sinais de abrandamento, num momento em que se prevê o acentuar da competitividade entre os dois países. Por sua vez, a União Europeia manifesta um fraco desempenho, quadro de que não podemos separar a anemia alemã, a elevada dívida francesa, o défice de inovação, os preços da energia e a enorme volatilidade dos custos das matérias-primas, e para o qual a descida das taxas de juro não tem contribuído, de forma rápida, para a desejada reanimação.

No caso de Portugal, o país cresceu nos últimos cinco anos, superando a média europeia em dois pontos percentuais. E apesar de continuar a não convergir com a União como deveria e a debater-se com questões como a baixa produtividade, uma carga fiscal pesada, um investimento público aquém do necessário, uma grave crise habitacional, o envelhecimento populacional e a integração de migrantes, acabou por beneficiar do impulso proporcionado pelo turismo, dos apoios do Estado, de alguma recuperação salarial e de verbas provenientes dos fundos comunitários e do Plano de Recuperação e Resiliência.

Porém esta atmosfera de alguma positividade económico-financeira vivida pelo país não nos permite descansar. Temos de dar continuidade ao nosso trabalho com afinco e apresentando soluções que, na esfera das nossas atribuições e competências, possam satisfazer aquelas que são as prementes e legítimas preocupações de todos nós com a habitação, a saúde, a educação, o aumento do custo de vida, o ambiente, as alterações climáticas e a insuficiência de recursos hídricos.

Assim, será plenos de convicção que iremos prosseguir no rumo certo para responder aos anseios e às necessidades da nossa população. Fá-lo-emos norteados pelos eixos e estratégias destas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2025 e alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, num caminho dotado de ações transversais e complementares, das quais, genericamente, salientamos:

- A avaliação e a promoção do ordenamento do território, em função de necessidades prioritárias e do interesse coletivo;
- O desenvolvimento e a concretização de documentos estratégicos essenciais;
- O aumento da oferta pública de habitação;
- A colaboração com as entidades e organismos do Estado central e regional, bem como com as nossas juntas de freguesia, na agilização de mecanismos, instrumentos e tramitações que visem salvaguardar os interesses do concelho e da população;

- A modernização e o reforço de infraestruturas em setores fundamentais, incluindo o tecnológico;
- A melhoria das acessibilidades;
- O reforço dos meios de segurança e de proteção de pessoas e bens;
- A atribuição de apoios sociais aos que mais precisam;
- A afirmação de Lagos como território inclusivo e solidário;
- A promoção do indelével valor da cultura e do nosso património;
- A ampliação da oferta escolar;
- O incentivo à prática desportiva;
- O prosseguimento das sinergias e do trabalho conjunto com o associativismo social, cultural e desportivo;
- A valorização e a eficiência dos nossos espaços verdes;
- O alargamento dos serviços prestados pela autarquia;
- O suporte a empresas, empresários, empreendedores e trabalhadores por conta de outrem, forças fundamentais da nossa economia.

Continuaremos a pensar e a fazer! E será determinados e próximos da nossa população que, no respeito pelos ideais democráticos e numa salutar e devida convivência institucional, prosseguiremos as estratégias desenhadas e as ações elencadas nos quatro grandes eixos programáticos das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2025, mesmo que variáveis não controláveis teimem em colocar-nos diante de fatores imponderáveis e condicionantes da sua implementação no tempo desejado.

O Presidente da Câmara Municipal

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

## SÍNTESE DAS OPÇÕES ESTRATÉGICAS

Eixos	Objetivos Estratégicos	
<b>I</b>	<b>LAGOS MAIS SOLIDÁRIA, SEGURA E SAUDÁVEL</b>	OE 01 Aumentar e Reabilitar a Oferta Habitacional do Município
		OE 02 Reforçar o Apoio à Educação, Juventude e Desporto
		OE 03 Reforçar a Igualdade Social e a Segurança
<b>II</b>	<b>LAGOS MAIS ORDENADA, ACESSÍVEL E LIMPA</b>	OE 04 Qualificar o Ambiente Urbano
		OE 05 Melhorar as Acessibilidades e a Mobilidade
		OE 06 Melhorar o Desempenho da Limpeza Urbana
<b>III</b>	<b>LAGOS MAIS SUSTENTÁVEL</b>	OE 07 Garantir a Eficácia do Sistema de Planeamento e da Gestão Territorial
		OE 08 Afirmar a Marca Lagos de Descobertas, Turismo de Excelência
		OE 09 Valorizar o Património Imobiliário Cultural e Natural
		OE 10 Promover o Ecosistema Empreendedor e o Desenvolvimento Económico e Ambiental
<b>IV</b>	<b>LAGOS MAIS PRÓXIMA DAS PESSOAS</b>	OE 11 Reforçar mecanismos de ligação entre as pessoas e a gestão autárquica



# I Lagos mais Solidária, Segura e Saudável



## Objetivo Estratégico 01

### AUMENTAR E REABILITAR A OFERTA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO



Contributo para LAGOS MAIS:

**Solidária, Segura e Saudável**

Ordenada, Acessível e Limpa

Sustentável

Próxima das Pessoas

#### Fundamentação

Em 2025 a habitação continuará a ser uma das principais prioridades políticas tendo em vista a melhoria da qualidade de vida das populações, a revitalização e competitividade do município e para a coesão social e territorial.

A implementação da Estratégia Local de Habitação (ELH) de Lagos permitirá orientar a atuação do município nos próximos anos no que toca os principais desafios colocados nesta temática e influenciará de uma forma determinante os futuros orçamentos municipais.

A política municipal de habitação não se esgota, contudo, no cumprimento da ELH, pois contém uma abrangência muito mais lata através de programas de disponibilização de lotes para autoconstrução, de incentivo à promoção privada e à (re) organização cooperativa.

As intervenções na área da habitação devem, por isso, ter um forte elo de concertação entre os agentes de promoção pública e privada, pois só assim será possível garantir uma complementaridade de cobertura de oferta para os diversos segmentos de procura.

A concretização de uma política de habitação tem de se apoiar numa política de solos municipais em ordem a um verdadeiro desenvolvimento sustentado, privilegiando a fixação das famílias próximo dos locais de residência anterior, facilitando as condições de enraizamento, evitando criar novos fluxos de deslocação e contribuindo assim para o reforço da solidariedade e coesão social.

A resolução do problema da carência habitacional no município implica a definição de uma política global de habitação que atue em diversos eixos e que construa um projeto integrado de resposta a este problema, sustentada por várias medidas que a concretizam. Igualmente, as medidas a desenvolver terão que ser coordenadas com outras políticas sectoriais, como por exemplo, no ordenamento do território, na política fiscal, na política de acessibilidades/transportes entre outras. Terá que ser dada especial atenção ao modelo de financiamento das medidas, para que estas sejam sustentáveis e terão que ser articulados os diversos níveis de intervenção da administração (local, regional e central).

Com o desenvolvimento de programas direcionados para os agregados no âmbito do 1.º Direito, importa também atender às enormes carências verificadas no segmento tradicionalmente denominado de “classe média”, que infelizmente não consegue encontrar qualquer tipo de resposta habitacional na presente realidade, quer ao nível do arrendamento quer na hipótese de compra de imóveis.

Assim, e sem prejuízo de uma análise fina a eventuais terrenos municipais disponíveis, haverá certamente a necessidade de se promover a aquisição de outros terrenos onde seja viável a concretização de programas desta natureza.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.01.01 – Dar continuidade à implementação da Estratégia Local de Habitação
- E.01.02 – Promover uma Gestão Eficiente da Habitação Municipal do Concelho
- E.01.03 – Promover a reabilitação urbana no Centro Histórico (Reabilitação ARU)
- E.01.04 – Implementar a Carta Municipal de Habitação



**ODS 1 - Erradicação da Pobreza:** A implementação da Estratégia Local de Habitação e a Carta Municipal de Habitação visam garantir acesso a habitação digna para todos, ajudando a erradicar a pobreza habitacional.

**ODS 10 - Redução das Desigualdades:** A abordagem inclusiva da política municipal de habitação procura atender às necessidades da classe média e das populações mais vulneráveis, promovendo a coesão social e territorial e reduzindo as desigualdades no acesso à habitação.

**ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis:** A promoção de uma gestão eficiente da habitação municipal e a reabilitação urbana no Centro Histórico contribuem para tornar as cidades mais inclusivas, seguras e sustentáveis, melhorando a qualidade de vida das populações.

**ODS 17 - Parcerias e Meios de Implementação dos ODS:** A concertação entre os agentes de promoção pública e privada é essencial para o sucesso da política habitacional, incentivando colaborações e parcerias.

#### **E.01.01 Dar continuidade à implementação da Estratégia Local de Habitação**

A Estratégia Local de Habitação é o instrumento de referência para a intervenção do Município em matéria de habitação a custos controlados para os próximos anos, pois enquadra os agregados no âmbito dos critérios do 1.º Direito, que correspondem ao segmento populacional mais carenciado, conforme atualização dos diagnósticos efetuados.

Foi aprovada a sua revisão, ampliando a natureza dos programas com especial incidência para o aumento do número de fogos a construir que passam de 153 para 260, adequando aos critérios recentes do PPR e beneficiando assim de condições mais favoráveis para o seu financiamento.

A programação física da ELH, ainda em vigor, decorre nas suas múltiplas vertentes, prevendo-se para 2025 a 2ª fase de concurso para atribuição de fogos em regime de arrendamento apoiado e acessível no âmbito do 1º direito, registando-se a conclusão em 2024 de um prédio com 12 fogos em Lagos, assim como a construção de 12 fogos adicionais na Cerca do Cemitério, e de 6 fogos em Barão de São João.

Encontram-se em desenvolvimento os procedimentos para a conceção-construção de 24 fogos no Chinicato, de 51 fogos em Santo Amaro e de 24 fogos adicionais em Bensafrim, cuja construção se prevê iniciar no decurso do próximo ano. Também para a cidade está previsto o arranque das empreitadas de construção de 104 fogos adicionais na Urbanização CHESGAL.

#### **E.01.02 Promover uma Gestão Eficiente da Habitação Municipal do Concelho**

Será dada continuidade ao reforço do papel da intervenção técnica e do acompanhamento social no âmbito do trabalho de proximidade junto das famílias integradas em habitação municipal, no sentido de compreender as suas necessidades, identificando respostas e soluções adequadas, e fundamental para a capacitação, promoção da autonomia e a prática de uma cidadania ativa, elevando o bem-estar e a satisfação residencial das famílias e atenuando as situações de pobreza e exclusão social através da melhoria das condições de vida das pessoas e famílias com menores recursos.

Em 2025 proceder-se-á distribuição do Guia do Morador, cuja finalidade é dotar os residentes em habitação municipal de um conjunto de informações sobre direitos e deveres de que são detentores, bem como de um conjunto de conhecimentos básicos para um melhor uso e manutenção das suas habitações e espaços comuns e serão dinamizadas um conjunto de ações de capacitação juntos dos residentes em habitação municipal, com temáticas relativas a competências pessoais e sociais.

#### **E.01.03 Promover a reabilitação urbana no Centro Histórico (Reabilitação ARU)**

Na perspetiva de um contexto estrutural mais favorável, pretende-se estimular o programa “Habitar de Novo na Cidade” apostando na requalificação de edifícios privados localizados em locais estratégicos e que estejam devolutos e em ruínas, primeiramente através do incentivo aos proprietários e posteriormente com notificações e, em caso de incumprimento, através da realização de obras coercivas ou convencionadas com os proprietários no sentido de promover o arrendamento até ao ressarcir do investimento. Para além das medidas de carácter geral para o território, no âmbito da ARU serão analisadas as medidas propostas para este efeito no Programa Estratégico de Reabilitação Urbana e definidas as medidas específicas a implementar, tendo em conta os objetivos globais a atingir com a política de habitação municipal.

#### **E.01.04 Implementar a Carta Municipal de Habitação**

A Carta Municipal de Habitação (CMH) consubstancia-se no instrumento municipal de planeamento e ordenamento territorial em matéria de habitação, a articular, no quadro do Plano Diretor Municipal (PDM), com os restantes instrumentos de gestão do território e demais estratégias aprovadas ou previstas para o território municipal, conforme dispõe o artigo 22.º da Lei de Bases da Habitação (Lei n.º 83/2019 de 3 de setembro).

Este instrumento define as necessidades de solo urbanizado e de reabilitação do edificado que respondem às carências habitacionais, as situações que exijam realojamento por degradação habitacional, a nível social ou urbanístico, do aglomerado ou do edificado, a identificação dos agregados familiares em situação de manifesta carência de meios para acesso à habitação, as intervenções a desenvolver para inverter situações de perda populacional e processos de gentrificação, a identificação dos agentes, públicos ou privados, a quem compete a concretização das intervenções a desenvolver, a identificação dos agentes do setor cooperativo, da rede social e das associações ou comissões de moradores, chamados a cooperar para a concretização das intervenções a desenvolver, bem como o modelo de acompanhamento, monitorização e avaliação da sua execução.

Ainda nos termos do artigo 22.º da Lei de Bases de Habitação, a Carta Municipal de Habitação inclui o diagnóstico das carências de habitação na área do município, a identificação dos recursos habitacionais e das potencialidades locais, nomeadamente em solo urbanizado expectante, em urbanizações ou edifícios abandonados e em fogos devolutos, degradados ou abandonados, o planeamento e ordenamento prospetivo das carências resultantes da instalação e desenvolvimento de novas atividades económicas a instalar e a definição estratégica dos objetivos, prioridades e metas a alcançar no prazo da sua vigência.

#### Cruzamentos das estratégias municipais com os ODS:

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
E.01.01 – Dar continuidade à implementação da Estratégia Local de Habitação	●		●							●	●						●
E.01.02 – Promover uma Gestão Eficiente da Habitação Municipal do Concelho	●		●	●						●	●						
E.01.03 – Promover a reabilitação urbana no Centro Histórico (Reabilitação ARU)	●							●	●	●	●						●
E.01.04 – Implementar a Carta Municipal de Habitação	●								●	●	●						●
	4	0	2	1	0	0	0	1	2	4	4	0	0	0	0	0	3

## Objetivo Estratégico 02

### REFORÇAR O APOIO À EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO



Contributo para LAGOS MAIS:

**Solidária, Segura e Saudável**

Ordenada, Acessível e Limpa

Sustentável

Próxima das Pessoas

#### Fundamentação

Uma LAGOS MAIS Solidária, Segura e Saudável constrói-se com uma clara, expressiva e continuada aposta na Educação, na Juventude e no Desporto, dimensões estruturantes da formação pessoal de cada indivíduo e cimento necessário à consolidação de uma comunidade unida, ativa, informada, resiliente e preparada para enfrentar os desafios de uma sociedade globalizada.

A elevação dos níveis de escolaridade, formação e capacitação da população, assim como a adoção de hábitos de vida dinâmicos e saudáveis são investimentos de retorno a médio e longo prazo, mas importantíssimos numa lógica de antecipação e prevenção de comportamentos de risco, dependência e exclusão social.

Uma comunidade informada e formada é, por outro lado, tendencialmente uma comunidade mais tolerante e solidária, mais justa e equilibrada, que valoriza e potencia os seus membros, reconhecendo as suas diferenças.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.02.01 – Ampliar, apetrechar e conservar o parque escolar
- E.02.02 – Assegurar a gestão e o funcionamento do parque escolar
- E.02.03 – Promover a educação formal e não formal em articulação com entidades externas
- E.02.04 – Dinamizar o Plano Estratégico para a Juventude
- E.02.05 – Promover a alimentação saudável e o exercício físico da população
- E.02.06 – Continuar a apoiar o associativismo desportivo e outras entidades público-privadas através do Programa de Apoio ao Desporto
- E.02.07 – Manter e ampliar as infraestruturas desportivas
- E.02.08 – Promover o apoio ao aluno e família
- E.02.09 – Promover um Programa Ocupacional de Tempos Livres para crianças e jovens



**ODS 4 – Educação de Qualidade:** A ampliação e conservação do parque escolar, a promoção da educação formal e não formal, e o apoio ao aluno e à família são essenciais para garantir uma educação inclusiva e de qualidade, preparando os cidadãos para os desafios futuros.

**ODS 8 - Trabalho Digno e Crescimento Económico:** A aposta na Educação e na Juventude, bem como a promoção de uma formação e capacitação contínuas, são fundamentais para preparar os indivíduos para o mercado de trabalho, fomentando a criação de emprego digno e o crescimento económico sustentável na comunidade.

**ODS 10 - Redução das Desigualdades:** O destaque na educação e no desporto, bem como o apoio à juventude e às famílias, contribui para a coesão social, combatendo a exclusão e promovendo uma comunidade mais justa, solidária e equitativa.

**ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis:** O desenvolvimento de uma comunidade unida e ativa, apoiada por infraestruturas adequadas para a educação e o desporto, contribui para a construção de cidades e comunidades sustentáveis.

#### E.02.01 Ampliar, apetrechar e conservar o parque escolar

Em 2025 dar-se-á continuidade às intervenções de beneficiação e reabilitação do parque escolar do município com a empreitada de Ampliação e Reabilitação da Escola Básica das Naus, a qual inclui a instalação duma estrutura de monoblocos para funcionamento integral e temporário da respetiva atividade letiva, nomeadamente: a transição do funcionamento da escola para as instalações provisórias e o apetrechamento da nova escola (mobiliário e equipamento didático). De igual modo, será concluído o projeto para a ampliação da Escola Tecnopolis, já em desenvolvimento.

#### E.02.02 Assegurar a gestão e o funcionamento do parque escolar

O ano de 2025 será ainda para monitorizar as competências transferidas na área da educação em estreita articulação com os agrupamentos de escolas do concelho com especial enfoque no planeamento e a gestão do pessoal não docente, do apetrechamento e ainda a manutenção de todo o parque escolar do concelho.

Monitorizar as refeições escolares, assim como conduzir os restantes processos técnicos inerentes à boa concretização desta atividade (aquisição de bens e serviços: manutenção e reparação de equipamentos).

#### E. 02.03 Promover a educação formal e não formal em articulação com entidades externas

O município de Lagos continuará a promover iniciativas no âmbito do plano de atividades da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras (RTPCE), designadamente em ambos os grupos temáticos aos quais aderiu em 2024: “Cidades Inclusivas” e “Brincar na Cidade Educadora”.

Pretende-se continuar a desenvolver e/ou apoiar atividades e ações de complemento curricular e alusivas a datas comemorativas, nomeadamente dando continuidade à colaboração com entidades do concelho como o Parque Zoológico de Lagos ou o Projeto Novas Descobertas, com o objetivo de proporcionar experiências de aprendizagem, ligadas à natureza, à sustentabilidade, às tradições, que promovem o desenvolvimento pessoal, criam ligações à comunidade e incentivam a cidadania ativa.

Sensibilizar o IEFP e outras entidades formadoras para que estas entidades desenvolvam programas que reforcem a aprendizagem ao longo da vida, designadamente ao nível das competências para o trabalho e para a vida ativa (*soft skills*), contribuindo para reforçar a resiliência dos recursos humanos na sua relação e adaptação ao mercado de trabalho, indo mais além das competências técnicas inerentes a qualquer profissão.

Apoiar, ao nível logístico, o Centro de Estudos de Lagos (vulgo “Universidade Sénior”) para que esta entidade continue a desenvolver programas de formação e ocupação da população sénior, assim como projetos de cariz cultural e recreativo em interação com outras faixas etárias e públicos-alvo.

Promover através dos serviços, assim como acolher nos diversos equipamentos municipais, atividades de educação não formal (*workshops*; ateliês; conferências; palestras) nas áreas artística, científica, de divulgação da história e do património cultural, educativa, desportiva, entre outras, que contribuam para o enriquecimento pessoal dos cidadãos.

#### **E.02.04 Dinamizar o Plano Estratégico para a Juventude**

Dinamizar o Plano Estratégico para a Juventude de Lagos (2024-2027), documento orientador da política global do município para a juventude, transversal e integrado, capaz de promover a inovação, a criatividade, o empreendedorismo e de responder aos desafios que se colocam aos jovens. Pretende-se dinamizar uma série de iniciativas desenhadas em conjunto com as escolas, entidades e os jovens do concelho, nomeadamente a implementação do Projeto MyPolis (para a promoção da cidadania), Descobre o Teu Futuro (que pretende proporcionar experiências profissionais aos jovens em idade escolar) e a realização de uma Festa da Juventude, entre outras.

Reativar o funcionamento do Conselho Municipal da Juventude de Lagos, aplicando uma nova metodologia de trabalho que possa dinamizar a participação mais ativa por parte dos jovens lacobrigenses.

Incrementar parcerias com o IPDJ, CNJ e FNAJ no sentido de divulgar no concelho as boas práticas na área da juventude, participação jovem e associativismo juvenil.

Continuar a acolher e a apoiar as iniciativas promovidas pelo associativismo juvenil e pelas associações de estudantes.

#### **E.02.05 Promover a alimentação saudável e o exercício físico da população**

No âmbito da promoção de hábitos de vida saudáveis, têm sido realizadas ações de sensibilização, como a ação “Nutrição em Pratos Limpos” que é realizada há três anos, abrangendo todos os alunos do 5.º ano. Para além disso, no projeto Crescer com Saúde, pretende-se dar continuidade às ações piloto “À Roda dos Alimentos” e “Lanches Saudáveis”, ao nível das turmas do pré-escolar e do 1.º ciclo.

Continuar a apostar na dinamização de projetos, sejam eles da área escolar, assim como das áreas da saúde, lazer e outras, que contribuam para a adoção, por parte da população, de hábitos de vida saudáveis.

#### **E.02.06 Continuar a apoiar o Associativismo Desportivo e outras entidades público-privadas através do Programa de Apoio ao Desporto**

No âmbito da participação e diálogo entre o município e as associações desportivas, implementar-se-ão as medidas previstas no Programa de Apoio ao Desporto (PAD), destinado essencialmente à formação de atletas nas várias modalidades, com apoios financeiros ao nível da atividade federativa/associativa, construção, eventos desportivos, inovação e patrocínios ao nível dos resultados e mérito desportivos, assim como apoios não financeiros através da cedência de instalações, transportes e apoios logísticos.

Continuar a promover a organização e o apoio a eventos de carácter desportivo/competitivo e de promoção/valorização da prática desportiva, e outras iniciativas que venham a surgir no quadro das geminações existentes.

#### **E.02.07 Manter e ampliar as infraestruturas desportivas**

Dar continuidade à requalificação, ampliação e/ou construção de instalações desportivas para a prática desportiva federada no Município, face ao aumento de modalidades e atletas fruto do investimento que tem vindo a ser efetuado no âmbito do PAD bem como para outras instalações na área do lazer, em conformidade com as intervenções já efetuadas ao nível de três polidesportivos, estando em avaliação as intervenções nos restantes. Em estudo o encerramento de um dos campos de jogos da Escola Secundária Júlio Dantas, de forma a aumentar a oferta de pavilhões cobertos tanto para dar resposta ao Desporto Escolar como às necessidades dos clubes/associações desportivas.

Cumprir com o plano de manutenção preventiva e corretiva dos espaços de jogo e recreio (parques infantis) escolares e de uso público (n=25), dos Skate Parques (n=5) e dos Parques Bio Saudáveis/Fitness (n=15), do Street Work Out (perto da entrada da Esc. Sec. Júlio Dantas), e do Ginásio de Ar Livre da Mata de Barão de S. João, existentes no concelho, num total de 47 equipamentos.

Manter as ações de manutenção e conservação da Bike station/Oficina Self-Service e dos 9 percursos de BTT do Centro Cycling Lagos, na Mata de Barão de S. João, com 300Km cicláveis, integrado nos centros Cyclin'Portugal, percursos estes com várias extensões e graus de dificuldade, bem como promover novos espaços de lazer para o uso da bicicleta: novos percursos de BTT complementares no âmbito da Intermunicipalidade "Terras do Infante" (Barão de S. João/Lagos – Vilarinha/Aljezur).

Promover a manutenção e conservação dos percursos pedestres existentes no concelho, das grandes rotas pedestres (Via Algarviana e Rota Vicentina), e das pequenas rotas pedestres (Percurso Pedra do Galo/Mata de Barão de S. João, Percurso Áudio Guiado "Lagos dos Descobrimentos"- percurso urbano na Cidade de Lagos), e a Ligação nº4 da Via Algarviana à estação da CP a Lagos - Bensafrim/Estação da CP Lagos, bem como dos pequenos percursos pedestres existentes na Mata de Barão de S. João: Percurso das Figuras, a Ver o Mar, e o Passeio dos Poetas.

#### **E.02.08 Promover o apoio ao aluno e família**

Continuar a apoiar as famílias e alunos no âmbito da ação social escolar, transportes escolares, atividades de enriquecimento curricular e através dos serviços de apoio à família da educação pré-escolar, com refeições, lanches e prolongamento de horário.

No ano letivo de 2024/2025 foi apresentada a toda a comunidade educativa um vasto programa de ações com enfoque na saúde mental e na promoção do bem-estar da comunidade educativa, procurando contribuir para a literacia emocional de todos. Este programa agrega um leque de iniciativas ao longo do ano letivo intitulado: Por Ti, Por Nós, Por Todos! (aluno(a), pai, mãe, cuidador(a), professor(a), irmão, irmã, assistente operacional, cidadão, ...). Este programa tem por objetivos: a) Promover o sucesso educativo; b) Combater o abandono e absentismo escolar; c) Aumentar a motivação e o interesse dos alunos, através de ações de sensibilização; d) Promover a literacia emocional dos alunos, professores e assistentes operacionais; e) Capacitar os encarregados de educação através de sessões de capacitação/coaching parental ao longo do ano letivo; f) Capacitar os assistentes operacionais através de sessões de formação e coaching e g) Diminuir a ocorrência dos incidentes críticos nas escolas.

Continuar-se-á a acompanhar as diretrizes governamentais ao nível das respostas do concelho para as crianças até aos 3 anos de idade em parceria com as estruturas já existentes, da rede solidária, particular e cooperativa.

Manter-se-á a apostar na promoção do mérito e do desenvolvimento educacional através da implementação dos apoios previstos no Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, não só para estudantes do ensino superior mas também a todos os alunos que pretendam continuar os seus estudos pela via de ensino profissional e cuja oferta seja inexistente no concelho de Lagos ou nos concelhos limítrofes.

#### **E.02.09 Promover um Programa Ocupacional de Tempos Livres para crianças e jovens**

O Viver o Verão é um programa de ocupação de tempos livres que tem cerca de 20 anos e visa a ocupação de crianças e jovens no período de interrupção letiva de verão, desenvolvido em quatro núcleos: Lagos, Bensafrim, Odiáxere e Praia da Luz, em colaboração com as respetivas juntas de freguesia, promovendo a descentralização deste tipo de atividades.

O projeto, em 2025, continuará a oferecer uma programação abrangente direcionada aos diferentes públicos infantojuvenis através do Viver o Verão Geral, Viver o Verão +IN, destinado a crianças com necessidades especiais e Viver o Verão Pré, para os mais pequenos em idade pré-escolar.

Cruzamentos das estratégias municipais com os ODS:

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
E.02.01 – Ampliar, apetrechar e conservar o parque escolar				●					●	●	●						
E.02.02 – Assegurar a gestão e o funcionamento do parque escolar		●		●					●		●						
E.02.03 – Promover a educação formal e não formal em articulação com entidades externas				●					●		●						●
E.02.04 – Dinamizar o Plano Estratégico para a Juventude				●					●		●						●
E.02.05 – Promover a alimentação saudável e o exercício físico da população			●	●							●	●					●
E.02.06 – Continuar a apoiar o associativismo desportivo e outras entidades público-privadas através do Programa de Apoio ao Desporto			●	●	●				●								●
E.02.07 – Manter e ampliar as infraestruturas desportivas			●	●					●		●	●					
E.02.08 – Promover o apoio ao aluno e família	●	●	●	●					●		●						●
E.02.09 – Promover um Programa Ocupacional de Tempos Livres para crianças e jovens			●	●	●						●	●					●
	1	2	5	9	2	0	0	7	1	7	7	1	0	0	0	0	6

### Objetivo Estratégico 03

#### REFORÇAR A IGUALDADE SOCIAL E A SEGURANÇA



Contributo para LAGOS MAIS:

**Solidária, Segura e Saudável**

Ordenada, Acessível e Limpa

Sustentável

Próxima das Pessoas

#### Fundamentação

“A crescente complexidade das problemáticas sociais exige abordagens inovadoras e novas perspetivas de intervenção. Na sociedade atual em que se expressa a designada “área social” estamos em plena transição de paradigma. De uma sociedade de exclusão de grupos sociais situados à margem das oportunidades sociais e que se caracterizava pela carência e privação material, para uma nova realidade em que é a incapacidade de reprodução cultural do conhecimento e das perspetivas de construção de futuro que exclui as novas gerações da possibilidade de acesso a recursos e oportunidades de inclusão”. Face a esta nova realidade social, para além da necessidade de se completar as respostas e equipamentos sociais disponíveis no concelho, nas áreas onde as mesmas ainda não são adequadas ou suficientes (deficiência; saúde mental; violência doméstica; população sem-abrigo), importa desenvolver “uma estratégia inclusiva definidora das diretrizes de intervenção social, construída na perspetiva das potencialidades e recursos diferenciadores locais, que, ao promover o desenvolvimento, possa criar também oportunidades de inclusão.” (1).

Numa área de intervenção em que os fenómenos são, regra geral, complexos e multidimensionais, assume especial e crescente importância o trabalho em rede, a complementaridade de ações e o apoio à capacitação dos agentes especializados e melhor posicionados para prestar as diferentes respostas que se afiguram, em cada momento, adequadas.

Notas: (1) *in* Plano de Desenvolvimento Social | Lagos 2017-2021

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.03.01 – Assegurar a prestação de apoio aos agregados em situação de vulnerabilidade
- E.03.02 – Reforçar e valorizar o papel da Rede Social Concelhia
- E.03.03 – Manter e reforçar a prevenção e intervenção prioritária em sede de violência doméstica
- E.03.04 – Promover o envelhecimento ativo e combater o isolamento social dos idosos
- E.03.05 – Promover a Inclusão das Pessoas com Deficiência
- E.03.06 – Dinamizar a utilização das Hortas Sociais
- E.03.07 – Promover a Igualdade e a Não Discriminação
- E.03.08 – Promover a Inclusão Social e a Equidade através das Artes e da Cultura
- E.03.09 – Continuar o Projeto "Aprender e Crescer em Segurança"

- E.03.10 – Reforçar o papel da Proteção Civil nomeadamente com o desenvolvimento em diferentes contextos: urbano, rural, florestal e requalificação da rede rádio municipal
- E.03.11 – Dotar o Serviço de Proteção Civil e Defesa da Floresta e os Bombeiros de novos meios e equipamentos
- E.03.12 – Continuar a implementação da Polícia Municipal
- E.03.13 – Reforçar a Saúde nas diversas vertentes de intervenção
- E.03.14 – Concretizar ações no sentido da promoção da saúde e bem-estar animal
- E.03.15 – Pugnar por um Lagos ainda mais seguro
- E.03.16 – Implementar o projeto “Idosos mais protegidos”
- E.03.17 – Dinamizar o Programa Municipal de Desfibrilhação Automática Externa
- E.03.18 – Proceder ao estudo para a operacionalização de um Sistema de Aviso e de um Plano de Evacuação em caso de Tsunami
- E.03.19 – Retomar o Estudo de Risco Sísmico em Lagos
- E.03.20 – Dinamizar o projeto Pulseira “Lagos + Seguro”
- E.03.21 – Proceder à Pré-formatação das Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP)
- E.03.22 – Dinamizar eventos na área da Proteção Civil
- E.03.23 – Promover um projeto de reforço do Dispositivo de Salvamento aquático
- E.03.24 – Desenvolver um estudo de implementação de sistema de videovigilância em zonas estratégicas do Concelho

**ODS 3 – Saúde de Qualidade:** As iniciativas para promover o envelhecimento ativo, o reforço da saúde e a implementação do projeto “Idosos mais protegidos” são fundamentais para assegurar o bem-estar físico e mental, garantindo uma vida saudável para todos.

**ODS 10 – Reduzir as Desigualdades:** As ações para promover a inclusão social e a equidade através das artes e da cultura, bem como a inclusão das pessoas com deficiência, são essenciais para garantir que todas as vozes sejam ouvidas e que todos tenham acesso a oportunidades.

**ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis:** O reforço da Proteção Civil e a implementação de sistemas de aviso e planos de evacuação em situações de emergência contribuem para a segurança das comunidades, promovendo ambientes urbanos resilientes e sustentáveis.

**ODS 17 - Parcerias e Meios de Implementação dos ODS:** A valorização da Rede Social Concelhia e a colaboração entre entidades públicas e privadas são essenciais para a implementação eficaz das políticas sociais, maximizando recursos e fortalecendo a resposta integrada às problemáticas sociais.



#### E. 03.01 Assegurar a prestação de apoio aos agregados em situação de vulnerabilidade

Visando o bem-estar e a coesão social do município, dar-se-á continuidade aos apoios previstos no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios no âmbito da Ação Social e à operacionalização das competências recebidas em abril de 2023 neste domínio, em estreita cooperação e parceria com as entidades competentes da Administração Central e as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) parceiras da Rede Social.

### **E.03.02 Reforçar e valorizar o papel da Rede Social Concelhia**

No decurso de 2025 dar-se-á continuidade à operacionalização do Plano de Desenvolvimento Social e da Carta Social, instrumentos estratégicos de definição conjunta e negociada de objetivos prioritários para a promoção do desenvolvimento social local, os quais, por um lado, visam quer reduzir a pobreza e a exclusão social, corrigindo os seus efeitos, quer assegurar a existência de respostas sociais ajustadas às necessidades do território e, por outro, ambicionam prevenir novos contextos de vulnerabilidade mediante ações de animação das comunidades, estimulando processos de mudança e de inovação social.

Continuará a implementação do Projeto Radar Social, que visa a criação de um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social, assim como os recursos, respostas e soluções existentes, a nível local/regional, promovendo a participação e sustentabilidade das comunidades, em articulação com a rede de parcerias locais.

O Núcleo Local da Garantia para a Infância será consolidado, consubstanciando uma intervenção social integrada, com base numa atuação local e de proximidade aos fenómenos de pobreza e exclusão social, tendo em conta as necessidades específicas das crianças e dos jovens em situação de pobreza extrema, e respetivas famílias, por forma a garantir uma adequada identificação e mobilização de recursos e intervenções para resolução dos problemas detetados.

No âmbito da intervenção junto de pessoas em situação de sem-abrigo, será operacionalizado o Plano de Ação anual do Núcleo de planeamento e Intervenção Sem-Abrigo, priorizando-se não só a identificação, acompanhamento e autonomização de indivíduos em situação de sem-teto e sem-casa, mas também a prevenção de novas ocorrências e a sensibilização da comunidade para esta problemática.

Colaborar e apoiar as IPSS's parceiras da Rede Social no desenvolvimento de projetos estruturantes e/ou inovadores para o desenvolvimento social.

### **E.03.03 Manter e reforçar a prevenção e intervenção prioritária em sede de violência doméstica**

Dar continuidade à execução do protocolo estabelecido com a TAIPA no âmbito da territorialização da Rede Nacional de Apoio à Vítima, nomeadamente assegurando o apoio às atividades promovidas pelo GAVA – Gabinete de Apoio à Vítima de Violência Doméstica, nomeadamente em atendimentos a vítimas de violência doméstica e na promoção de ações de sensibilização e/ou formação de públicos estratégicos no âmbito da violência doméstica, violência no namoro e da violência contra idosos. No âmbito desta parceria será implementada uma nova resposta no concelho – RAP – Resposta de Acompanhamento Psicológico especificamente direcionada para crianças e jovens vítimas de violência doméstica.

#### **E.03.04 Promover o envelhecimento ativo e combater o isolamento social dos idosos**

Dinamizar o Conselho Municipal Sénior dando continuidade às atividades desenvolvidas para a representação, consultoria e dinamização de projetos e atividades que sirvam os interesses de um envelhecimento saudável, inclusivo e intergeracional e reforçar as respostas a esta faixa da população, dinamizando atividades associativas e cívicas destinadas a esta faixa da população, tendo por objetivo a valorização e promoção do desenvolvimento, da autonomia e da participação dos diferentes agentes em prol da melhoria da qualidade de vida e do seu enriquecimento social e cultural.

Dar continuidade à atuação do GAPI – Gabinete de Apoio à Pessoa Idosa promovendo o atendimento personalizado a este público e a linha de atendimento telefónico ao idoso.

Dar continuidade ao programa “Saúde em Movimento”, programa dirigido a munícipes com idade superior a 40 anos, mas com principal incidência de participantes com idade igual ou superior a 70 anos, que tem como objetivos primordiais a promoção de um estilo de vida mais saudável e ativo, assim como o desenvolvimento das aptidões físicas e funcionais dos participantes, a par do seu bem-estar físico, psicológico e social.

Dar continuidade ao programa “Saúde em Movimento”, programa dirigido a munícipes com idade superior a 40 anos, mas com principal incidência de participantes com idade igual ou superior a 70 anos, que tem como objetivos primordiais a promoção de um estilo de vida mais saudável e ativo, assim como o desenvolvimento das aptidões físicas e funcionais dos participantes, a par do seu bem-estar físico, psicológico e social.

#### **E.03.05 Promover a Inclusão das Pessoas com Deficiência**

Dar continuidade ao funcionamento do Balcão da Inclusão, assegurando um atendimento especializado às pessoas com deficiência/incapacidade e familiares e a todos os que, em geral, procuram informação sobre temáticas da deficiência/incapacidade, visando a melhoria das condições de vida das pessoas com deficiência/incapacidade e das suas famílias através da promoção da igualdade de oportunidades, salvaguardando a plena participação social, económica e cultural.

Dar continuidade à implementação de um Plano de Ação Anual nesta área de intervenção, no qual se destacam as ações de sensibilização junto dos alunos do 1º e 2º Ciclo das escolas do município – Projeto “Como sou e como faço” – e as comemorações do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência (3 de dezembro).

A sensibilização desde cedo incute uma atitude de respeito para com a diferença. Assim, no âmbito da Iniciativa Portugal Inovação Social o município participa como investidor social com a Associação Salvador, na implementação do Projeto “In Escolas” que visa a sensibilização de alunos do 1º ciclo e pré-escolar (Junto do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas – Agrupamento TEIP), para a problemática da deficiência, capacitação da população e complementa aos objetivos do Projeto Viver o Verão + IN. O projeto de In Escolas inclui ações como Teatros de marionetas, Peddypapers e Palestras com testemunho pessoal.

#### **E.03.06 Dinamizar a utilização das Hortas Sociais**

O programa das Hortas Sociais manter-se-á em 2025 dando continuidade ao trabalho desenvolvido.

Os reajustamentos a adaptação a um modelo mais dinâmico, nomeadamente o aumento e rotatividade das áreas dedicadas, foram implementadas com enorme sucesso pelo que manteremos para 2025 a aquela mesma dinâmica em perfeita sintonia entre as necessidades de todos os interessados e os espaços disponíveis.

#### **E.03.07 Promover a Igualdade e a Não Discriminação**

Reconhecendo a Igualdade e a Não Discriminação como condição essencial para a construção de um futuro sustentável, será aprovada a atualização dos documentos de planeamento na área da promoção da igualdade e da não discriminação, nomeadamente o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município de Lagos e subsequente Plano de Ação Anual, em estreita articulação com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e com entidades parceiras da Rede Social.

Assinalar as datas com relevo simbólico e de divulgação para a Igualdade, nomeadamente os dias 8 de março (Dia Internacional da Mulher), 17 de maio (Dia Contra a Homofobia e Transfobia), 25 de novembro (Dia da Erradicação da Violência contra as Mulheres).

#### **E.03.08 Promover a Inclusão Social e a Equidade através das Artes e da Cultura**

O projeto artístico para o Centro Cultural, juntamente com os vários eventos âncora e iniciativas, contribuirão significativamente para o envolvimento da comunidade e para valorização da diversidade promovendo o intercâmbio entre diferentes culturas. Além disso, garantirá que todos tenham uma oportunidade de se expressar de forma plural, por meio de atividades acessíveis a todos, incluindo pessoas com deficiência.

#### **E.03.09 Continuar o Projeto "Aprender a Crescer com Segurança"**

Dar continuidade ao projeto de informação e sensibilização "Aprender a Crescer em Segurança", direcionado às crianças da educação pré-escolar e aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, o qual tem como objetivo a capacitação das crianças em idade escolar para uma cultura de segurança, sendo dinamizado pela Unidade Técnica de Educação e Juventude e Desporto da autarquia, com a colaboração do Serviço de Proteção Civil e Defesa da Floresta e em parceria com as forças de segurança e agentes da Proteção Civil (Corpo de Bombeiros Voluntários de Lagos), Núcleo de Lagos da Cruz Vermelha, Escola Segura (PSP e GNR), Autoridade Marítima, Centro de Saúde de Lagos e Direção de Serviços da Região Algarve no âmbito da educação e promoção para a saúde.

#### **E.03.10 Reforçar o papel da Proteção Civil nomeadamente com o desenvolvimento em diferentes contextos: urbano e rural e requalificação da rede rádio municipal**

Implementação de ações de proteção civil em quadros tipificados de ocorrências em meio urbano e interface com o meio rural:

- Realização de exercícios de treino onde participem todos os agentes de proteção civil com objetivo de fomentar o trabalho em equipa e consolidar procedimentos;

- Elaboração de ações de sensibilização para a população no geral sobre os riscos existentes no concelho e quais as medidas a adotar em caso de necessidade.

Operacionalização da rede-rádio municipal existente para fins estratégicos e operacionais.

#### **E.03.11 Dotar o Serviço de Proteção Civil e Defesa da Floresta, Bombeiros e Cruz Vermelha de novos meios e equipamentos**

Implementação das Medidas de Autoproteção nos Edifícios Municipais.

Operacionalização de um centro integrado de âmbito municipal no Edifício do Quartel-Sede dos Bombeiros, que inclui uma Sala de Operações e Comunicações, uma Sala de Situação e Apoio à Decisão, uma Sala de Comando e Controlo, uma Sala de Planeamento, uma Sala de Apoio Administrativo e Logístico e uma Sala de Decisão.

Implementação de uma Equipa de Reconhecimento e Avaliação da Situação (ERAS) de âmbito municipal, assim como recursos tecnológicos inerentes à função.

Operacionalização do Centro Municipal de Proteção Civil e Operações de Socorro, incrementando na Sala de Operações e Comunicações (SALOC), de forma a dimensionar este espaço às reais necessidades de processamento de informação operacional, atendimento, monitorização da situação municipal e despacho de meios e recursos de proteção civil e socorro, adotando sistemas de apoio à decisão.

Reapetrechar e reforçar a capacidade operacional dos Bombeiros e Proteção Civil, nomeadamente na vertente dos salvamentos especiais, adquirindo equipamentos essenciais como forma de garantir uma resposta mais eficaz.

Aquisição de um veículo todo-o-terreno destinado à atividade diária do serviço e ao apoio das operações de socorro, salvamento e proteção de pessoas e bens, bem como para o apoio logístico.

Dar continuidade ao protocolo estabelecido com o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 173 bem como promover as diligências para elaboração de um protocolo de cooperação com a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Lagos.

#### **E.03.12 Continuar a implementação da Polícia Municipal**

A criação e instituição do Corpo da Polícia Municipal de Lagos e o respetivo Regulamento, aprovados por deliberação da Assembleia Municipal de 28/11/2018, foi objeto de ratificação pelo Conselho de Ministros através da Resolução do Conselho de Ministros nº 84/2019, publicada no Diário da República, 1.ª série, no dia 27 de maio de 2019. Este serviço municipal visa dar resposta direta a áreas de maior sensibilidade do município, em cooperação com a fiscalização municipal, designadamente em áreas de relação imediata com a natureza, ambiente e salvaguarda do património cultural, a própria gestão do espaço público, garantindo melhores acessibilidades e mobilidade, nomeadamente ao nível da ocupação da via pública, publicidade, horários de funcionamento dos estabelecimentos, ruído, venda ambulante, ou outros elementos de manifesta inadequação, a monitorização do cumprimento dos regulamentos municipais, o ordenamento do estacionamento, garantindo a segurança de áreas de circulação automóvel e de fluxo pedonal, o apoio a eventos de âmbito municipal, realizados em espaço público, a cooperação com as forças de segurança na manutenção da tranquilidade pública e proteção da comunidade.

A fim de garantir o desenvolvimento dos procedimentos conducentes à consolidação do serviço, serão desencadeados em 2025 os necessários procedimentos concursais, destacando-se, entre outros: Recursos Humanos (recrutamento; seleção; formação); armamento; fardamento; central de comunicações, equipamentos policiais.

Face à necessidade de serem desenvolvidos múltiplos procedimentos e à complexidade e regras que envolvem os mesmos, prevê-se que a consolidação do Serviço da Polícia Municipal esteja concluída em 2025.

#### **E.03.13 Reforçar a Saúde nas diversas vertentes de intervenção**

Promover a ampliação e requalificação do Centro de Saúde de Lagos e das suas diferentes unidades funcionais. Nos últimos anos, os cuidados de saúde primários têm vindo a ser reforçados, quer em recursos humanos, quer em número e diversidade de cuidados de saúde prestados. No entanto, a estrutura e os recursos físicos não acompanharam esse crescimento. O Centro de Saúde de Lagos e as suas unidades funcionais necessitam de ser redimensionadas e melhoradas por forma a garantir uma resposta adequada e efetiva às necessidades atuais da população e poder acomodar o contínuo crescimento e diferenciação de cuidados que, sendo já prementes, se perspectiva acentuarem no futuro próximo.

Nesse sentido, encontram-se em desenvolvimento os projetos de “construção de Unidade de Ambulatório de Alta Resolução de Lagos” e de “Conservação e Beneficiação do Centro de Saúde de Lagos”, cujas operações resultarão num equipamento articulado. As referidas ações são enquadradas no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), no Aviso Convite n.º 13/C01-i01/2023, de 16/06/2023, cujos procedimentos para concretização das empreitadas respetivas serão desenvolvidos em 2025.

De forma a reforçar a prestação de cuidados de saúde primários no concelho de Lagos, o executivo municipal tem, ainda como objetivo, criar medidas que incentivem a fixação de clínicos de saúde geral e familiar.

Trabalhar em conjunto com o Centro Hospitalar Universitário do Algarve no sentido de dotar a Unidade Hospitalar Terras do Infante de novas valências e, reforçar a oferta de consultas de especialidade.

#### **E.03.14 Concretizar ações no sentido da promoção da saúde e bem-estar animal**

Continuação da salvaguarda da saúde pública através da Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica, Identificação Eletrónica (microchip) e de Controlo de outras Zoonoses.

Lagos como um município amigo dos animais reconhecendo-os como seres vivos dotados de sensibilidade e autónomos, concretizando ações no sentido da promoção da sua saúde e bem-estar.

Saúde Pública:

- Continuar a executar a Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica, Identificação Eletrónica (microchip) e controlo de outras zoonoses;
- Manter a execução de programas de controlo de canídeos/felídeos errantes.

Campanhas de Esterilização: Aumentar as metas de esterilização através de campanhas gratuitas ou a preços reduzidos.

Promoção da Adoção de Animais do Centro de Recolha Oficial de animais (CRO) de Lagos:

- Continuar a promover a adoção de animais do CRO bem como das associações de proteção animal com atividade no concelho;
- Intensificar o uso de redes sociais e plataformas digitais para aumentar ainda mais a visibilidade dos animais disponíveis para adoção.

Regulamento de Saúde e Bem-Estar Animal: Criar um Regulamento de Saúde e Bem-Estar Animal com vista na promoção da saúde e bem-estar dos animais, assegurando a execução de programas de controlo de populações errantes, de combate ao abandono e promovendo a adoção dos animais; disciplinando as condições de alojamento, posse e circulação, bem como as ações de profilaxia e vigilância epidemiológica de acordo com a legislação em vigor.

Educação sobre Bem-Estar Animal nas Escolas: Continuar a estimular a participação ativa das escolas em campanhas de conscientização sobre o bem-estar animal e sua relação com a saúde pública. O objetivo é cultivar uma cultura de respeito e responsabilidade em relação aos animais, formando cidadãos conscientes e informados desde cedo.

Plano de Emergência para Animais: Criar um plano de contingência para proteção de animais, prevendo abrigo temporário e resgate.

Celebração do Dia Mundial do Animal: Continuar a celebrar este dia com ações de sensibilização que promovam os direitos e a defesa dos animais, especialmente junto da população escolar, visando fomentar uma cultura de respeito e responsabilidade em relação aos animais, contribuindo assim para a educação cívica e o bem-estar animal.

Defesa do bem-estar animal:

- Promover a divulgação de linhas de atuação sobre os mecanismos existentes para denúncias de abandono ou maus-tratos a animais;
- Continuar a colaboração com as autoridades policiais para garantir uma resposta eficaz às denúncias.

Apoio às Associações Zoófilas: Continuar a fortalecer a colaboração com associações zoófilas de defesa dos animais no concelho, reconhecendo-as como parceiras essenciais na promoção do bem-estar animal. Incentivar a realização conjunta de projetos, campanhas e eventos, visando aumentar a conscientização da comunidade e proporcionar suporte a iniciativas que melhorem as condições de vida dos animais.

Ampliação do Cemitério para Animais.

#### **E.03.15 Pugnar por um Lagos ainda mais seguro**

Continuar a colaborar ativamente com as forças de segurança - PSP/GNR - e com os parceiros com competências na área da proteção civil – Bombeiros Voluntários e Cruz Vermelha - apoiando-as na aquisição de equipamentos e/ou viaturas necessários à sua atividade

#### **E.03.16 Implementar o projeto “Idosos mais protegidos”**

Implementação de um novo projeto de informação e sensibilização dirigido à população idosa, “Idosos mais protegidos”, que tem como objetivo sensibilizar a população sénior para os riscos coletivos, promovendo a adoção de medidas de autoproteção em situações de emergência e consequentemente contribuir para eliminar comportamentos

de risco nas tarefas do dia-a-dia. Este projeto será dinamizado pelo Serviço de Proteção Civil e Defesa da Floresta em parceria com o Corpo de Bombeiros de Lagos, GNR, PSP e CVP – delegação de Lagos.

#### **E.03.17 Dinamizar o Programa Municipal de Desfibrilhação Automática Externa**

Monitorização do Programa Municipal de Desfibrilhação Automática Externa com o objetivo de responder eficazmente a uma situação de paragem cardiorrespiratória.

Este programa tem prevista a distribuição de equipamentos pelo concelho, nomeadamente, cabines na via pública, escolas e recintos desportivos e equipamentos móveis, nas viaturas afetas aos Agentes de Proteção Civil, e fixos, em edifícios públicos e ERPI's.

Paralelamente, serão ministradas ações de formação no âmbito do Suporte Básico de Vida e DAE para a população a fim de garantir um maior número de operacionais certificados com a competência de utilização segura e consciente destes equipamentos.

#### **E.03.18 Proceder ao estudo para a operacionalização de um Sistema de Aviso e de um Plano de Evacuação em caso de Tsunami**

Estratégia a desenvolver com a liderança do Serviço Municipal de Proteção Civil, a colaboração da Equipa Multidisciplinar de Projetos Estratégicos para o Centro Histórico e o apoio técnico-científico do Centro Europeu de Riscos Urbanos, com quem Lagos tem um protocolo de colaboração assinado desde 2002.

Prevemos no âmbito desta Estratégia, duas ações fundamentais:

Estudo e operacionalização de um sistema de Alerta e Evacuação em caso de tsunami para as praias da Batata (reformulação do sistema existente) e do Porto de Mós, de acordo com as diretivas da Proteção Civil Regional e coordenado com os vários sistemas existentes na região do Algarve.

Elaboração de um Plano de Emergência para o Centro Histórico da Cidade de Lagos, integrando a informação já produzida nos últimos anos e coordenando-o com os estudos e projetos existentes e em elaboração e com os instrumentos de gestão territorial.

#### **E.03.19 Retomar o Estudo de Risco Sísmico em Lagos**

A cidade de Lagos foi pioneira no desenvolvimento de um projeto de prevenção do risco sísmico e de tsunami, iniciado em 2002, tendo uma vasta obra realizada em termos de estudos, parcerias estabelecidas, participação em seminários e conferências, exposições, sinalética colocada (na Praia da Batata) e reconhecimento internacional. Este projeto, abandonado nos últimos anos, faz parte da memória histórica e estratégica do Município e será retomado pela sua pertinência, prevenção contra fenómenos naturais e segurança de todos os cidadãos.

O processo é liderado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil com a colaboração da Equipa Multidisciplinar de Projetos Estratégicos para o Centro Histórico. Tendo em conta que as ações práticas de maior relevância neste âmbito estão elencadas no ponto anterior (E.03.17), prevemos para o ano de 2025 a realização em Lagos de um seminário internacional sobre risco sísmico e de tsunami, com o apoio técnico-científico do Centro Europeu de Riscos Urbanos.

#### **E.03.20 Dinamizar o projeto Pulseira “Lagos + Seguro”**

No âmbito da coordenação dos eventos, especificamente na área de proteção e socorro, foi desenvolvido o projeto “Lagos + Seguro” tratando-se de um sistema de alerta aquando uma criança/adulto desaparece, através da disponibilização de pulseiras à população onde consta informação sobre a pessoa portadora da pulseira e os contactos da pessoa responsável a contactar em caso de necessidade.

#### **E.03.21 Proceder à Pré-formatação das Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP)**

Com base nas lições aprendidas através da implementação da ZCAP no Pavilhão Municipal, emergiu a necessidade de pré-formatar, em cada instalação assim definida no Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (PMEPC), uma organização funcional e de gestão do espaço físico, obviando os tempos de estabelecimento destas áreas fulcrais para assistência à população, no âmbito da resposta à emergência.

#### **E.03.22 Dinamizar eventos na área da Proteção Civil**

Pretende-se com a realização de uma Feira Municipal de Proteção Civil proporcionar à comunidade escolar e aos munícipes o contacto direto com todos os agentes de Proteção Civil, de forma a demonstrar e sensibilizar a população em geral sobre todas as valências ao nível da capacidade de resposta dos vários agentes de proteção civil intervenientes em caso de incidente, acidente grave ou catástrofe.

#### **E.03.23 Promover um projeto de reforço do Dispositivo de Salvamento aquático**

A implementação do Dispositivo de Salvamento Aquático permitirá um apoio especializado com diferentes graus de prontidão ao longo de todo o ano, garantindo a intervenção em todas as frentes de praia do concelho bem como o auxílio aos nadadores-salvadores durante a época balnear.

#### **E.03.24 Desenvolver um estudo de implementação de sistema de videovigilância em zonas estratégicas do Concelho**

Atualmente, as tecnologias podem e devem ser utilizadas para garantir mais e melhores serviços aos Municípios. A videovigilância não é exceção, e por tal poderá permitir a visualização de eventuais atos ilícitos em tempo real, funcionar como elemento dissuasor e possibilitar a intervenção direta das forças policiais que efetuarão a monitorização das câmaras instaladas.

Foi elaborado o estudo dos locais determinados como relevantes para implementar as câmaras de videovigilância no Concelho de Lagos, conjuntamente com as forças policiais, PSP e GNR. Seguidamente, proceder-se-á à elaboração e lançamento do procedimento concursal para os serviços de passagem de fibra ótica, que permitirão o funcionamento das câmaras e da interligação às forças policiais. Foi ainda determinada a necessidade de acréscimo da rede informática do Município para garantir o normal fluxo de informação, assim como a segurança informática necessária para garantir que as forças policiais possam efetuar o seu trabalho com as melhores condições e, consequentemente garantir a segurança dos Municípios.

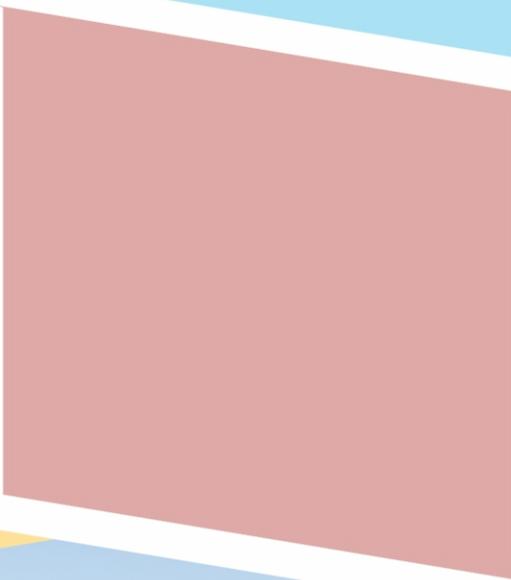
Em 2025 iniciar-se-á a implementação da fibra, dos componentes de redes e adjudicar-se-á a aquisição e instalação das câmaras de videovigilância e sua interligação com as forças policiais.

Cruzamentos das estratégias municipais com os ODS:

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	
E.03.01 – Assegurar a prestação de apoio aos agregados em situação de vulnerabilidade	●		●								●	●						●
E.03.02 – Reforçar e valorizar o papel da Rede Social Concelhia	●		●	●							●	●						●
E.03.03 – Manter e reforçar a prevenção e intervenção prioritária em sede de violência doméstica			●		●						●	●						●
E.03.04 – Promover o envelhecimento ativo e combater o isolamento social dos idosos			●		●						●	●						●
E.03.05 – Promover a Inclusão das Pessoas com Deficiência			●	●	●						●	●						●
E.03.06 – Dinamizar a utilização das Hortas Sociais		●	●								●	●	●					●
E.03.07 – Promover a Igualdade e a Não Discriminação					●						●						●	●
E.03.08 Promover a Inclusão Social e a Equidade através das Artes e da Cultura			●	●							●	●						●
E.03.09 – Continuar o Projeto "Aprender e Crescer em Segurança"			●	●							●	●						●
E.03.10 – Reforçar o papel da Proteção Civil nomeadamente com o desenvolvimento em diferentes contextos: urbano, rural, florestal e requalificação da rede rádio municipal			●								●	●					●	●
E.03.11 – Dotar o Serviço de Proteção Civil e Defesa da Floresta e os Bombeiros de novos meios e equipamentos			●								●	●					●	●
E.03.12 – Continuação da implementação da Polícia Municipal			●								●	●					●	●
E.03.13 – Reforçar a Saúde nas diversas vertentes de intervenção			●	●			●				●							●
E.03.14 – Concretizar ações no sentido da promoção da saúde e bem-estar animal			●	●							●			●				●
E.03.15 – Pugar por um Lagos ainda mais seguro			●									●					●	●
E.03.16 – Implementar o projeto "Idosos mais protegidos"			●								●	●						●
E.03.17 – Programa Municipal de Desfibrilhação Automática Externa			●	●							●	●						●
E.03.18 – Proceder ao estudo para a operacionalização de um Sistema de Aviso e de um Plano de Evacuação em caso de Tsunami			●								●	●					●	●
E.03.19 - Retoma do Estudo de Risco Sísmico em Lagos			●	●								●	●					●
E.03.20 – Dinamização do projeto Pulseira "Lagos + Seguro"			●								●	●					●	●
E.03.21 – Estudo de implementação de sistema de videovigilância em zonas estratégicas do Concelho			●								●	●					●	●
E.03.22 – Feira Municipal de Proteção Civil			●								●	●					●	●
E.03.23 – Dispositivo de Salvamento aquático			●								●	●					●	●
E.03.24 – Estudo de implementação de sistema de videovigilância em zonas estratégicas do Concelho			●								●	●					●	●
	2	1	23	8	4	0	0	0	1	0	21	21	1	1	0	1	11	24



## II Lagos mais Ordenada, Acessível e Limpa



## Objetivo Estratégico 04

### QUALIFICAR O AMBIENTE URBANO



Contributo para LAGOS MAIS:

Solidária, Segura e  
Saudável

**Ordenada, Acessível e  
Limpa**

Sustentável

Próxima das Pessoas

### Fundamentação

Se entendermos o ato de qualificar como o ato de enobrecer um paradigma e de lhe atribuir um conjunto de atributos e condições que aumentem a perceção e o sentimento de qualidade em cada individuo, então ao Município de Lagos compete a função de criar e implementar as estratégias necessárias para construir com a individualidade de cada um, uma sociedade e um concelho com um Ambiente Urbano de qualidade superior e que transmita a todos os residentes e visitantes um bem-estar social, económico e cultural, afinal os atributos para uma vivência saudável de qualidade.

Para 2025, continuaremos o trabalho iniciado em anos anteriores procurando nos termos das necessidades e exigências climáticas, ecológicos e sociais dos dias de hoje, implementar estratégias de sustentabilidade, de adaptação e de mitigação para os riscos e conjunturas futuras que certamente nos afetarão.

Por isso é tão importante que ao longo do ano de 2025, continuemos o desenvolvimento das políticas e estratégias ambientais contribuindo para os desígnios, metas e compromissos nacionais e internacionais; continuemos os trabalhos de requalificação da estrutura verde urbana e de harmonização dos equipamentos e espaços urbanos do concelho; continuemos as requalificações e reabilitações dos espaços históricos, culturais e desportivos, onde incluímos o início da requalificação do antigo parque das feiras transformando-o num espaço de lazer e de ocupação ociosa do tempo livre de cada um.

Qualificar o Ambiente Urbano para desenvolver um concelho de Lagos “Mais Ordenado, Mais Acessível e Mais Limpo”, é o assumir por todos nós, a construção de um futuro que queremos e necessitamos construir a partir de hoje.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.04.01 – Promover a sustentabilidade dos jardins e espaços verdes
- E.04.02 – Implementar a 3ª fase do Anel Verde (Parque da Cidade)
- E.04.03 – Disciplinar e ordenar a venda ambulante
- E.04.04 – Implementar o Plano de Gestão da Estrutura Verde Urbana de Lagos
- E.04.05 – Requalificar o espaço público do Centro Histórico de Lagos (área pedonal)
- E.04.06 – Reabilitar as margens da Ribeira de Bensafrim entre a Ponte D. Maria e a Praia da Batata
- E.04.07 – Avaliar a criação de um Plano Integrado da Avenida dos Descobrimentos
- E.04.08 – Criar um espaço – parque de feiras e espaço multiusos
- E.04.09 – Reconverter o atual parque de feiras, num complexo desportivo de saúde e bem-estar



**ODS 3 – Saúde de Qualidade:** A qualificação do ambiente urbano, através da reabilitação de espaços e da criação de áreas de lazer, promove um estilo de vida saudável e o bem-estar social, assegurando que todos os residentes e visitantes tenham acesso a ambientes que favoreçam a saúde física e mental.

**ODS 10 - Reduzir das Desigualdades:** A implementação de estratégias que visam tornar o concelho de Lagos “Mais Acessível” é essencial para reduzir as desigualdades no acesso a espaços públicos e serviços, promovendo a inclusão social e garantindo que todos os cidadãos possam usufruir de um ambiente urbano de qualidade.

**ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis:** A requalificação de espaços históricos, culturais e desportivos, juntamente com a implementação do Anel Verde, contribui para o desenvolvimento de cidades mais inclusivas, seguras e sustentáveis, melhorando a qualidade de vida das comunidades.

**ODS 15 – Proteger a Vida Terrestre:** A promoção da sustentabilidade dos jardins e espaços verdes, assim como a reabilitação das margens da Ribeira de Bensafrim, ajuda a preservar a biodiversidade local, contribuindo para a conservação dos ecossistemas e promovendo um ambiente urbano saudável.

**ODS 17 - Parcerias e Meios de Implementação dos ODS:** O desenvolvimento de políticas e estratégias ambientais, em consonância com compromissos nacionais e internacionais, é fundamental para fomentar colaborações e parcerias que potencializem a eficácia das intervenções na área ambiental.

#### E.04.01 Promover a sustentabilidade dos jardins e espaços verdes

Num momento crítico para o desenvolvimento das cidades e de enormes desafios ambientais e meteorológicos pela frente, a sustentabilidade de jardins e espaços verdes é um imperativo que urge continuar.

Em 2025 daremos continuidade ao trabalho desenvolvido no âmbito da manutenção e conservação de espaços verdes, este ano com a adicional preocupação da gestão racional dos consumos de água.

Daremos continuidade à reforma de espaços verdes. Por um lado readaptando aqueles que apresentem constituição menos condizente com as preocupações ambientais e, por outro lado, a conclusão da instalação do sistema inteligente de rega alargado a todo o concelho.

Foi implementada a rede LoRaWAN com cobertura de todo o Concelho de Lagos para interligação dos sensores de contagem e de controlo de água, para que num futuro próximo seja possível controlar em tempo real os consumos assim como determinar e evitar a existência de eventuais perdas. No ano de 2025 pretende-se, após adjudicação do desenvolvimento de uma solução informática, que seja possível gerir toda a telemetria dos jardins e espaços verdes, tornando mais eficiente e funcional toda a gestão e controlo.

#### E.04.02 Implementar a 3.ª fase do Anel Verde (Parque da Cidade)

Em 2025 perspetiva-se o desenvolvimento e conclusão procedimento de conceção do projeto da 3ª fase do Anel Verde (Parque da Cidade), compreendido entre a Rua Infante Sagres e o Baluarte do Jogo da Bola, tendo em vista a concretização deste projeto estruturante para o Centro Histórico de Lagos.

Com a implementação deste projeto ficará concluído o tratamento da área envolvente à muralha de Lagos, fechando-se assim o Anel Verde da cidade. Desta forma ficará facilitada uma fruição contínua daquele espaço, ao articular-se os aspetos paisagísticos com soluções de mobilidade e de reabilitação da muralha e baluartes que com ele confinam, contribuindo para o desenvolvimento urbanístico ordenado e sustentável de uma importante área da cidade, através da criação de espaços públicos que potenciam a sua vivência e que, simultaneamente, promovem uma adequada

ligação entre o centro histórico e a sua envolvente exterior, ao mesmo tempo que se valoriza o património histórico da cidade.

#### **E.04.03 Disciplinar e ordenar a venda ambulante**

Tendo em consideração razões urbanísticas, de comodidade para o público e de meio ambiente desenvolver-se-á um processo de reordenamento, disciplina e qualificação do exercício da venda ambulante.

#### **E.04.04 Implementar o Plano de Gestão da Estrutura Verde Urbana de Lagos**

Seguiremos a implementação das medidas prioritárias do Plano de Gestão da Estrutura Verde Urbana de Lagos.

No total serão 7 medidas classificadas de “prioridade elevada” e que se distribuem por um conjunto de 4 grupos de tipologias de intervenção:

Tipologia 03: Intervenções Tipo em Espaços Verdes Existentes

3.1 Reforço da Arborização

3.2 Substituição de Exemplares Arbóreos

3.3 Reforço ou Substituição do Coberto Arbustivo Subarbustivo e Herbáceo, Incluindo Revestimento de Solo e Adaptação dos Sistemas de Rega

Tipologia 05: Adaptação e Mitigação das Alterações Climáticas

5.2 Reutilização de Águas Residuais Para Rega

Tipologia 06: Arborização/Rearborização de Arruamentos

6.2 Substituição de Árvores de Arruamento

Tipologia 08: Educação e Sensibilização Ambiental

8.1 “Semana Verde”

8.3 “Uma árvore para Todos”

#### **E.04.05 Requalificar o Espaço Público do Centro Histórico de Lagos (área pedonal)**

O Projeto de Requalificação dos Espaços Públicos do Centro Histórico de Lagos constitui o objetivo principal da criação da Equipa Multidisciplinar de Projetos Estratégicos para o Centro Histórico. A sua área de intervenção ao nível do projeto de execução abrange um conjunto de 5 espaços articulados entre si, a Praça Luís de Camões, a Rua Garrett, a Praça Gil Eanes, a Rua da Porta de Portugal e a Praça da Ribeira das Naus, mas incluirá propostas de soluções para os principais eixos do Centro histórico, com particular destaque para o eixo 25 de Abril/Silva Lopes, e outros espaços urbanos considerados como fundamentais, como a Rua Lançarote de Freitas, o Largo Dr. Vasco Gracias/Rua Cardeal Netto, Largo dos Quartéis e Largo da Torrinha.

O projeto tem como objetivo a reabilitação e modernização dos principais espaços públicos da área pedonal, que manterão as suas características fundamentais em termos de filosofia de arranjo, mas serão reabilitados, reformulados ao nível da sua imagem, corrigidas as situações consideradas como indesejáveis e introduzidas novas valências.

Para além do arranjo urbanístico em si, serão equacionadas as questões da acessibilidade e mobilidade, da ocupação da via pública e da recolha de resíduos e limpeza urbana.

Já foram entregues a Fase 1, Diagnóstico, Levantamento e Princípios de Intervenção, e a Fase 2, Anteprojecto, atualmente em processo de receção de contributos da estrutura técnica da Autarquia, com o objetivo de ser ajustado para poder iniciar-se a fase 3, Projecto de Execução.

O Projecto de Execução será desenvolvido em 2025, com base nos elementos gerais elaborados por esta equipa e com as várias especialidades, pormenorizações, mapas de trabalhos, medições, orçamentos e elementos para o processo de concurso para a obra, com contratação exterior.

A elaboração do projecto tem contado com a colaboração da Faculdade de Arquitectura da Universidade de Lisboa, no âmbito do protocolo assinado entre essa entidade e a Câmara Municipal, ao nível dos trabalhos dos alunos finalistas do Curso de Design, que têm revertido para o projecto sob a forma de ideias e soluções.

#### **E.04.06 Reabilitar as margens da Ribeira de Bensafrim entre a Ponte D. Maria e a Praia da Batata**

A progressiva degradação das estruturas de contenção ao longo da Ribeira de Bensafrim com especial incidência na erosão provocada pela intrusão das águas marítimas, torna premente a reabilitação das suas margens, cuja intervenção será suportada por um levantamento topo-hidrográfico e pela elaboração de um projecto, porventura faseado, face à sua complexidade e montante de investimento envolvidos.

Prevê-se durante o ano de 2025, dar início aos procedimentos conducentes ao desenvolvimento desta ação.

#### **E.04.07 Avaliar a criação de um Plano Integrado da Avenida dos Descobrimentos**

Na sequência do Estudo Estratégico de Intervenção no Centro Histórico da Cidade de Lagos, em elaboração, será reavaliada a pertinência da elaboração do Plano Integrado da Avenida dos Descobrimentos.

#### **E.04.08 Criar um novo espaço – parque de feiras e espaço multiusos**

A reconversão do atual Campo da Feira em Parque Urbano/Complexo Desportivo de Saúde e Bem-Estar tem como consequência direta a necessidade de encontrar um novo espaço de acolhimento para as atividades de feiras e mercados que ali se realizam periodicamente.

Neste contexto, o estudo para um novo campo de feiras evoluirá em simultâneo com o desenvolvimento do projecto para o Parque Urbano de Lagos/Complexo Desportivo de Saúde e Bem-Estar.

A localização da futura “Área de Feira e Mercado de Ar Livre”, com funções polivalentes, encontra-se prevista no Plano de Urbanização de Lagos para a zona da Fonte Coberta. Contudo, a adaptação deste instrumento de gestão territorial às novas regras de classificação e qualificação dos solos, obriga a uma reponderação sobre o regime de uso dos solos vigente para toda a área, implicando, por conseguinte, reequacionar a previsão deste e de outros equipamentos noutras locais com características para os acolher.

Neste sentido, durante o ano de 2025 o foco será encontrar um espaço com os requisitos necessários à instalação de um equipamento desta natureza.

#### E.04.09 Reconverter o atual parque de feiras, num complexo desportivo de saúde e bem-estar

É objetivo desta ação - a qual incide territorialmente na área atualmente designada como Campo da Feira, adjacente, a sul, ao Estádio Municipal de Lagos - dignificar uma zona ao ar livre, com necessidades efetivas de requalificação funcional, ambiental e paisagística, de forma a torná-la um verdadeiro e efetivo espaço de fruição pública pelas populações de diferentes grupos etários, aliado às boas práticas de vida saudável.

Neste sentido, o projeto de execução em curso, cuja conclusão se perspetiva para o 1.º semestre de 2025, incluirá uma forte oferta de equipamentos de saúde e bem-estar de ar livre, entre os quais, *pam trek*, *workout*, *skate park* e *street basket*, inseridos numa área recuperada paisagisticamente, com percursos pedonais devidamente definidos e balizados, e suportada pelas necessárias valências de estacionamento.

A conjugação de todos estes fatores, que permitirão a prática de atividades de desporto, recreio e lazer, contribuirão para fomentar a saúde e bem-estar e, conseqüentemente, a melhoria da qualidade de vida da população.

#### Cruzamentos das estratégias municipais com os ODS:

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
E.04.01 – Promover a sustentabilidade dos jardins e espaços verdes						●					●		●				●
E.04.02 – Implementar a 3ª fase do Anel Verde (Parque da Cidade)			●						●	●						●	●
E.04.03 – Disciplinar e ordenar a venda ambulante			●							●							●
E.04.04 – Implementar o Plano de Gestão da Estrutura Verde Urbana de Lagos				●		●				●			●				●
E.04.05 – Requalificar o espaço público do Centro Histórico de Lagos (área pedonal)			●							●	●					●	●
E.04.06 – Reabilitar as margens da Ribeira de Bensafrim entre a Ponte D. Maria e a Praia da Batata						●					●					●	●
E.04.07 – Plano Integrado da Avenida dos Descobrimentos										●	●					●	●
E.04.08 – Criação de um novo espaço – parque de feiras e espaço multiusos			●							●	●					●	●
E.04.09 – Reconversão do parque de feiras, num complexo desportivo de saúde e bem-estar			●	●						●	●					●	
	0	0	5	2	0	3	0	0	0	5	9	0	2	0	5	4	7

## Objetivo Estratégico 05

### MELHORAR AS ACESSIBILIDADES E A MOBILIDADE



Contributo para LAGOS MAIS:

Solidária, Segura e  
Saudável

**Ordenada, Acessível e  
Limpa**

Sustentável

Próxima das Pessoas

#### Fundamentação

A política de mobilidade dos territórios assume-se cada vez mais, como uma área central da atuação dos municípios. O ritmo de vida urbano impõe, muitas vezes, um estilo de vida desequilibrado e por isso é necessário que se criem condições que promovam a qualidade de vida e a qualidade e sustentabilidade do ambiente urbano. Por isso, apostar numa mobilidade sustentável é um desafio de primeira grandeza, seja a nível ambiental, económico ou social, nele se destacando a promoção do transporte público, enquanto instrumento da política de mobilidade que funciona como “triplo garante”, na medida em que é um garante de:

- Coesão territorial, pois permite aproximar as periferias dos diversos centros (sejam eles centros urbanos municipais, regionais ou nacionais, consoante a escala a que operemos);
- Coesão social, pois permite que todos possam deslocar-se livremente pelo território, independentemente da sua condição socioeconómica;
- Qualidade de vida dos territórios e populações, racionalizando os recursos económicos, técnicos e ambientais e permitindo que os territórios se afirmem como espaços de melhor vivência e melhor ambiente.

É por isso que o desenvolvimento de uma política de mobilidade sustentável é um instrumento essencial na vida das nossas comunidades e um fator importante no desenvolvimento do território e suas populações. Constitui-se, pois, como um importante indicador da qualidade de vida e do desenvolvimento dos territórios.

No âmbito do Programa Operacional Regional CRESC Algarve 2020, encontram-se em execução ações que resultaram da candidatura do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável na área da mobilidade sustentável a nível municipal e intermunicipal.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.05.01 – Posicionar os serviços de transportes urbanos - "A ONDA" na liderança da mobilidade urbana
- E.05.02 – Continuar a requalificação dos acessos pedonais e zonas de estacionamento das praias
- E.05.03 – Requalificar a rede viária municipal
- E.05.04 – Pugnar pela construção da variante de Odiáxere e construção das respetivas rotundas de acesso
- E.05.05 – Potenciar as relações bilaterais com a AMAL no domínio da mobilidade
- E.05.06 – Concluir o processo de embelezamento das Rotundas

- E.05.07 – Promover a mobilidade, sinalética e acessibilidades no município
- E.05.08 – Eliminar barreiras arquitetónicas
- E.05.09 – Implementar o estudo de Acessibilidades, Circulação e Tráfego para a Cidade
- E.05.10 – Promover a requalificação urbana de S. Sebastião
- E.05.11 – Reabilitar de viadutos e pontes
- E.05.12 – Elaborar o Estudo de Mobilidade inserido na Estratégia de Intervenção no Centro Histórico de Lagos



**ODS 3 – Saúde de Qualidade:** A promoção de uma mobilidade sustentável facilita o acesso a serviços essenciais e incentiva a atividade física, contribuindo para a saúde e bem-estar das populações.

**ODS 10 – Reduzir as Desigualdades:** A política de mobilidade sustentável garante que todos, independentemente da condição socioeconómica, tenham acesso a transportes adequados, reduzindo desigualdades e promovendo a coesão social.

**ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis:** As estratégias de mobilidade e requalificação da rede viária visam criar cidades inclusivas e seguras, melhorando a qualidade de vida e promovendo um ambiente urbano saudável.

**ODS 17 - Parcerias e Meios de Implementação dos ODS:** A colaboração com a AMAL e outras entidades é crucial para a implementação eficaz das estratégias de mobilidade, assegurando um desenvolvimento territorial sustentável.

#### **E.05.01 Posicionar os serviços de transportes urbanos - "A ONDA" na liderança da mobilidade urbana**

A rede de transportes de passageiros de Lagos, A Onda, tem-se constituído como a maior alternativa ao transporte individual em Lagos. Neste contexto, ao longo dos últimos anos Pós-Pandemia, temos verificado um aumento considerável do número de utentes em todas as linhas que servem o Concelho, pelo que, em 2025 continuará o Município a assumir as suas responsabilidades sociais e ambientais, suportando financeiramente o serviço e, até mesmo, equacionar a ampliação da gratuitidade aos residentes com mais de 65 anos.

O ano de 2025 será um ano de mudança de toda a rede de transportes urbanos, com a entrada em vigor do novo serviço no 2º semestre do ano, com veículos novos e mais ecológicos perspetivando a adoção definitiva pela população dos serviços d'A Onda como um meio de transporte essencial para a mobilidade no Concelho.

Ao longo de 2025 será criada uma nova estrutura de suporte para a população com a criação de um novo sítio na internet, mais fácil de consultar, mais dinâmico e interativo para todos os utentes da rede de transportes rodoviários urbanos.

#### **E.05.02 Continuar a requalificação dos acessos pedonais e zonas de estacionamento das praias**

O projeto, em curso, de intervenção em espaço público, correspondente ao Passeio Marítimo da Meia-Praia – II Fase, poderá evoluir durante o ano de 2025 para a sua concretização/empreitada.

Recorda-se que as múltiplas componentes deste projeto visam a criação de um espaço de excelência com identidade própria, qualificado e valorizado natural e paisagisticamente, complementado pelos respetivos acessos

rodoviários, cicláveis e pedonais e parques de estacionamento, de modo a que a sua função seja, não apenas de apoio à utilização balnear, mas essencialmente de usufruto de uma área pública de recreio e lazer.

Este projeto atende à evolução da intervenção programada para a eletrificação da Linha do Algarve e à necessidade de mitigação dos fortes impactes visuais que tal opção acarretará para toda a frente dunar da Meia Praia.

#### **E.05.03 Requalificar a rede viária municipal**

Durante o ano de 2025, dar-se-á continuidade ao programa que visa a consolidação da estrutura viária municipal, através de pavimentações diversas em vias e arruamentos, quer na cidade, quer na restante área do município.

Neste âmbito, será efetuada a avaliação e desenvolvimento processual para o projeto de requalificação da Estrada Municipal entre a Vila da Luz e Burgau.

#### **E.05.04 Pugnar pela construção da variante de Odiáxere e construção das respetivas rotundas de acesso**

Até à presente data, não houve por parte da Administração Central qualquer intenção de construção da variante de Odiáxere, bem como das rotundas de inserção na EN 125.

A Câmara Municipal, no entanto, com o intuito de melhorar as condições de segurança e o ambiente urbano da própria Vila, desenvolveu o projeto de execução da rotunda poente de Odiáxere, o qual não foi ainda concluído face ao parecer desfavorável das Infraestruturas de Portugal, IP. Trata-se, contudo, de um processo cuja continuidade será assegurada em 2025.

#### **E.05.05 Potenciar as relações bilaterais com a AMAL no domínio da mobilidade**

As relações com a Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL) são já parte institucional do município. Para 2025 continuaremos a implementação das políticas e estratégias comuns de atuação e interesse regional. A integração completa do programa PAMUS (Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável) nas estratégias municipais de mobilidade; a articulação em todas as suas valências entre os recursos de mobilidade da VAMUS (marca dos transportes públicos rodoviários da AMAL), d' A ONDA (marca dos transportes públicos rodoviários do Município de Lagos), a intermodalidade e a integração de programas de projetos de mobilidade regional serão com certeza alguns dos projetos a desenvolver em 2025 em concertação com a Associação de Municípios do Algarve.

#### **E.05.06 Concluir o processo de embelezamento das Rotundas**

O presente processo transitará para o ano de 2025, estando em preparação procedimentos para a requalificação das rotundas, nomeadamente, na entrada nascente da cidade (junto à PSP) e na Meia Praia.

De igual modo, foi aprovada a minuta de contrato a celebrar entre a Câmara Municipal e a Autoestrada do Algarve - Via do Infante, Sociedade Concessionária, AAVI, S.A, o qual tem por objeto, o arranjo paisagístico e manutenção das rotundas de acesso à A22.

#### **E.05.07 Promover a mobilidade, sinalética e acessibilidades no município**

Ao longo dos últimos anos foram implementados no Concelho de Lagos vários projetos de requalificação das acessibilidades e sua sinalética bem como de requalificação do conceito de mobilidade em todas as suas dimensões.

Para 2025 daremos continuidade à estratégia de promoção da mobilidade adicionando um maior desenvolvimento e estruturação no Concelho à mobilidade suave, cuja adaptação do Concelho às novas exigências climáticas e energéticas tem nesta vertente um grande contributo.

A implementação da 1.ª fase do projeto das ciclovias urbanas na cidade será uma realidade, com início previsto para 2025.

Garantir a o acesso a Todos aos edifícios municipais, criando estruturas devidamente adaptadas.

#### **E.05.08 Eliminar barreiras arquitetónicas**

Em 2025 manteremos a atenção para as barreiras arquitetónicas nas vias do Concelho a partir dos elementos existentes, nomeadamente o Plano Local de Promoção da Acessibilidade, que identifica as barreiras arquitetónicas existentes nas vias.

#### **E.05.09 Implementar o estudo de Acessibilidades, Circulação e Tráfego para a Cidade**

O Estudo de Tráfego, Circulação e Estacionamento da Cidade é um estudo estratégico de abordagem ao planeamento e à gestão da mobilidade e da circulação viária, nos termos do qual encontram-se desenhadas medidas que constituem soluções para uma nova cultura de mobilidade urbana, harmonizada, desse logo, com o planeamento territorial, com a gestão do tráfego e com a política urbana de acessibilidades, contribuindo para uma maior eficiência, equidade e sustentabilidade do sistema urbano da cidade.

Tal como sempre foi considerado, a sua implementação ocorrerá de uma forma faseada, articulando outras intervenções também perspetivadas e que convergem na mesma área física, como será o caso das redes de ciclovias.

#### **E.05.10 Promover a requalificação urbana de S. Sebastião**

Em 2024 procedeu-se à atualização do projeto de requalificação urbana – Fase 1, na designada área de São Sebastião, que contempla a Rua Dr. Faria e Silva, Rua do Jogo da Bola, Rua Dr. António José de Almeida, entre outras artérias localizadas nas suas imediações. Esta intervenção que visa a remodelação das redes de abastecimento de água, redes de drenagem de águas residuais, pavimentação e ordenamento do estacionamento, terá o procedimento de empreitada ainda no corrente ano e a sua concretização durante o ano de 2025.

#### **E.05.11 Reabilitar viadutos e pontes**

O procedimento para a contratação da empreitada relativa ao projeto de requalificação do Viaduto sobre a Estrada da Ponta da Piedade/Avenida das Comunidades Portuguesas, transitará para 2025. Trata-se de uma obra que se prevê impactante, quer ao nível da sua complexidade, quer ao nível das alterações de circulação que provocará nas vias conexas.

### E.05.12 Elaborar o Estudo de Mobilidade inserido na Estratégia de Intervenção no Centro Histórico de Lagos

Encontra-se em elaboração o Estudo Estratégico de Intervenção no Centro Histórico da Cidade de Lagos, cujas Fase 1 (Síntese de Diagnóstico), Fase 2 (Definição da estratégia de intervenção) e Fase 3 (Elaboração de fichas de projeto) já foram entregues. Seguem-se as Fases 4 e 5 (Participação pública e respetivo Relatório de Ponderação e Elaboração do Relatório Final), cuja previsão será serem concluídas até ao final de 2025.

Transitará para 2025 a elaboração do Projeto de Mobilidade para o Centro Histórico da Cidade, que no âmbito da contratação em curso tem apenas um caráter de estudo, devendo ser concretizado por forma a resultar na execução física dos seus princípios fundamentais.

#### Cruzamentos das estratégias municipais com os ODS:

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	
E.05.01 – Posicionar os serviços de transportes urbanos - "A ONDA" na liderança da mobilidade urbana			●								●	●	●					●
E.05.02 – Continuar a requalificação dos acessos pedonais e zonas de estacionamento das praias			●								●	●		●				●
E.05.03 – Requalificar a rede viária municipal			●						●		●							●
E.05.04 – Pugnar pela construção da variante de Odiáxere e construção das respetivas rotundas de acesso			●						●		●							●
E.05.05 – Potenciar as relações bilaterais com a AMAL no domínio da mobilidade			●								●	●	●					●
E.05.06 – Concluir o processo de embelezamento das Rotundas			●									●						●
E.05.07 – Promover a mobilidade, sinalética e acessibilidades no município			●								●	●		●				●
E.05.08 – Eliminar barreiras arquitetónicas			●								●	●						●
E.05.09 – Implementar o estudo de Acessibilidades, Circulação e Tráfego para a Cidade			●								●	●	●					●
E.05.10 – Promover a requalificação urbana de S. Sebastião			●			●					●	●	●					●
E.05.11 – Reabilitação de viadutos e pontes			●							●	●							●
E.05.12 – Estratégia de Intervenção no Centro Histórico de Lagos/Estudo de Mobilidade			●								●	●						●
	0	0	12	0	0	1	0	0	0	3	11	12	4	2	0	2	2	9

## Objetivo Estratégico 06

### MELHORAR O DESEMPENHO DA LIMPEZA URBANA



Contributo para LAGOS MAIS:

Solidária, Segura e  
Saudável

**Ordenada, Acessível e  
Limpa**

Sustentável

Próxima das Pessoas

#### Fundamentação

Ao longo dos últimos anos a limpeza urbana tem sido objeto de importantes e imprescindíveis projetos e intervenções no sentido de aumentarmos o seu desempenho e a qualidade dos resultados finais.

Para o ano de 2025 continuaremos o trabalho de consolidação da qualidade de vida ambiental do Concelho pelo que daremos início a importantes intervenções e projetos no âmbito da limpeza urbana. A implementação do Plano Municipal de Resíduos terá a sua continuidade numa contribuição para a eficácia e eficiência do trabalho a desenvolver contribuindo o Município de Lagos para a construção de todo um programa no Concelho com claros benefícios para todos

Ao longo de 2025 continuaremos o trabalho para o desenvolvimento e instalação no concelho de todo um sistema de recolha de bioresíduos, desde a disponibilização de compostores individuais aos comunitários ou de proximidade.

A qualidade do ambiente que decorre do desempenho da limpeza urbana depende da concertação de esforços e saberes de todos. O município, na assunção das suas responsabilidades procurará e encontrará soluções estruturais e tecnológicas para colocar à disposição das pessoas e do concelho. A limpeza urbana é um imperativo de todos, a limpeza urbana é condição básica de vida saudável, a limpeza urbana estabelece os padrões de qualidade de vida que todos queremos.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.06.01 – Fomentar e Promover a Educação Ambiental
- E.06.02 – Implementar o Plano Municipal de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos
- E.06.03 – Implementar o estudo para o desenvolvimento do sistema de recolha de bio resíduos
- E.06.04 – Aumentar a rede de ilhas ecológicas e ecopontos
- E.06.05 – Desenvolver Programas de Sensibilização da População



**ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis:** A implementação do Plano Municipal de Resíduos e o sistema de recolha de bioresíduos são essenciais para promover um ambiente urbano mais sustentável em Lagos, melhorando a gestão de resíduos e a qualidade de vida.

**ODS 12 – Produção e Consumo Sustentáveis:** O foco na educação ambiental e na expansão da rede de ilhas ecológicas incentiva práticas de consumo sustentável, ajudando a reduzir e reciclar resíduos e promovendo a responsabilidade ambiental entre os cidadãos.

**ODS 17 - Parcerias e Meios de Implementação dos ODS:** A eficácia na limpeza urbana depende da colaboração entre o município e a comunidade. Ações de sensibilização e soluções tecnológicas reforçam a importância de parcerias para um ambiente mais limpo e saudável.

### E.06.01 Fomentar e Promover a Educação Ambiental

Educação. Paradigma imprescindível e básico para a atual geração promover a sustentabilidade ambiental para as gerações futuras. Para este esforço, a comunicação entre a população e os serviços do Município é fundamental para todas as estratégias a implementar.

Continuaremos o desenvolvimento de projetos da educação ambiental. Neste domínio agora suportados pelos contributos e orientações do Plano de Gestão de Resíduos do Município. Neste caso +articular será implementada e articulada com os programas já existentes a Estratégia 14 denominada de “Plano de Comunicação e Sensibilização”.

As ações de informação, educação e sensibilização ambiental a desenvolver têm por base diferentes eixos estratégicos, abaixo indicadas:

- 1) Educação ambiental nas escolas, através do desenvolvimento de projetos direcionados para a comunidade escolar, dos quais se destacam as ações de sensibilização para a poupança da água; “SOS Oceanos”; “À Descoberta dos Polinizadores”, com visitas guiadas à Estação da Biodiversidade da Barragem da Bravura; entre outros;
- 2) Educação ambiental nas praias, com a aposta na campanha de sensibilização/ educação ambiental “Lagos na Onda do Verão”, no âmbito do Programa Bandeira Azul, nos meses de julho e agosto, abordando diferentes temáticas ambientais e envolvendo diversos parceiros;
- 3) Comemorações de dias temáticos, sendo que a título exemplificativo, destacam-se as comemorações do Dia Mundial da Água e da Árvore (Semana Verde) e a Semana do Ambiente e dos Oceanos;
- 4) Sensibilização ambiental aos munícipes (população em geral), como sendo, a promoção de visitas guiadas de promoção da biodiversidade local, ações de sensibilização para a problemática das plantas invasoras, campanha de sensibilização para a problemática dos dejetos caninos, a colocação de placas proibitivas da deposição indevida de resíduos, bem como ações de sensibilização para a implementação de boas práticas para a prevenção, redução, correta separação e gestão responsável dos resíduos , incluindo dos bioresíduos;
- 5) Educação ambiental nos Lares, com atividades dirigidas aos utentes e funcionários dos Lares da Santa Casa da Misericórdia de Lagos, com vista a estimular a participação ativa dos idosos na valorização e preservação do ambiente.

#### **E.06.02 Implementar o Plano Municipal de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos**

Em 2025 o Município de Lagos continuará a implementação do Plano Municipal de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos. Ferramenta primordial para o paradigma da gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos e para a implementação de soluções sustentadas e eficientes para toda a gestão dos resíduos.

A adaptação dos meios e recursos às novas exigências; a disponibilização de novos meios e recursos aos municípios; a promoção de novos conceitos e projetos para a potenciação do trinómio ambiental vital para o futuro da gestão de resíduos urbanos - Reduzir, Reutilizar e Reciclar – dotam a presente estratégia de importância capital no domínio da Limpeza Urbana no Concelho de Lagos.

Ao longo do ano de 2025 daremos capital importância à concretização:

Estratégia 1: Implementação de um Sistema de Recolha de Biorresíduos;

Estratégia 3: Implementação de um sistema tecnológico de gestão de resíduos, com plataforma de gestão;

Estratégia 5: implementação da higienização (lavagem e desinfeção) e contentores e

Estratégia 14: já cima citada, enquanto pilar essencial na Educação Ambiental.

#### **E.06.03 Implementar o estudo para o desenvolvimento do sistema de recolha de bioresíduos**

Em 2025 continuaremos o processo já iniciado de elaboração do Plano Municipal de Bioresíduos. A exemplo de outros Planos Municipais existentes e entretanto implementados, será uma ferramenta essencial para a gestão de uma tipologia de resíduos que pode ser um importante fator de poluição, visual e olfativa, bem como de disseminação de doenças e pragas.

A deposição, o tratamento, a recolha, o transporte, a limpeza, a desinfeção, os equipamentos, os recursos, os meios, a legalidade, entre outras, são importantes dimensões de todo um cânone que define o universo dos biorresíduos e que o Município de Lagos enfrentará.

Se em 2024 a preocupação incidiu no domínio dos resíduos do denominado canal Horeca, para 2025 entraremos nos domínios da compostagem doméstica e recolha de bioresíduos junto da população em geral com a instalação de contentores de proximidade.

#### **E.06.04 Aumentar a rede de ilhas ecológicas e ecopontos**

A disponibilização de zonas e locais de deposição de resíduos mais próximos dos cidadãos é um trabalho contínuo e que para 2025 será uma certeza. Continuaremos a construção de novos pontos, de novas ilhas ecológicas por todo o Concelho de Lagos quer na sua tipologia de resíduos indiferenciados quer para resíduos recicláveis.

#### **E.06.05 Desenvolver Programas de Sensibilização da População**

A partir do Plano Municipal de Resíduos e do estudo para o desenvolvimento do sistema de recolha de bioresíduos construiremos programas e planos de ação de intervenção junto da população, da rua, do bairro com campanhas e comunicação de sensibilização para a própria gestão dos resíduos.

Parte integrante do programa mais abrangente de Educação Ambiental em curso, a implementação de estratégias de comunicação e sensibilização da população em geral são fator essencial para o desígnio da Limpeza urbana naquela Educação não como fim em si mesmo antes como veículo transportador de uma mensagem de contributo para um ambiente melhor e mais sustentável.

Cruzamentos das estratégias municipais com os ODS:

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
E.06.01 – Fomentar e Promover a Educação Ambiental				●							●		●		●		●
E.06.02 – Implementar o Plano Municipal de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos				●							●	●	●				●
E.06.03 – Implementação do estudo para o desenvolvimento do sistema de recolha de bio resíduos			●								●	●	●				●
E.06.04 – Aumentar a rede de ilhas ecológicas e ecopontos			●							●	●	●					●
E.06.05 – Programas de Sensibilização da População			●							●	●	●					●
	0	0	3	2	0	0	0	0	0	2	5	4	3	0	1	0	5



# III Lagos mais Sustentável



## Objetivo Estratégico 07

### GARANTIR A EFICÁCIA DO SISTEMA DE PLANEAMENTO E DA GESTÃO TERRITORIAL



Contributo para LAGOS MAIS:

Solidária, Segura e Saudável

Ordenada, Acessível e Limpa

**Sustentável**

Próxima das Pessoas

#### Fundamentação

Fruto da aplicação das novas regras de Todo o território municipal ficou classificado e qualificado segundo as novas regras estabelecidas pela Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo e pelo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Este facto não invalida porém, que igual procedimento seja levado a cabo para os planos de urbanização e planos de pormenor, conforme determinam aqueles diplomas e o inerente princípio geral de compatibilização entre Instrumentos de Gestão Territorial.

Em consonância com esta norma, estão as disposições da Lei de Bases da Habitação cujo objeto, *habitação*, ou carência dela, constitui um problema estrutural de âmbito nacional e em particular, local, sendo a Carta Municipal de Habitação “... o instrumento municipal de planeamento e ordenamento territorial...”, (art.º 22.º) sobre a matéria, acrescentando ainda este artigo que o mesmo deverá se “... articular, no quadro do Plano Diretor Municipal (PDM), com os restantes instrumentos de gestão do território e demais estratégias aprovadas ou previstas para o território municipal.”.

A aprovação da nova Carta Municipal de Habitação estimada para o início de 2025 e coincidente temporalmente com a necessária avaliação dos Planos Territoriais Municipais, constitui a oportunidade de analisar o sistema de gestão territorial municipal e de determinar as mudanças que terão de ser implementadas naqueles, as quais poderão corresponder a procedimentos de revisão, alteração ou até mesmo de revogação.

Como denominador comum deste processo está a redobrada atenção aos efeitos das alterações climáticas, cuja celeridade com que estão a ocorrer, obriga a que seja incutida uma maior rapidez também no cumprimento das medidas instituídas pela legislação específica, com implicação no ordenamento do território.

Por conseguinte, a avaliação a levar a cabo em 2025, na sequência da aprovação da Carta Municipal de Habitação, concretizar-se-á a partir dos resultados e orientações da mesma e através da aplicação de indicadores que possibilitem a obtenção de informação atualizada e eficaz, de forma a construir um novo modelo para os Planos Territoriais Municipais que naturalmente terá uma influência direta na Gestão Urbanística.

A continuidade da implementação de medidas conducentes a um concelho mais sustentável assente na consolidação de uma cultura valorizadora do território e em princípios de ordenamento e ambiente apoiados na legislação específica que o suporta, no conhecimento preciso dos problemas, na maturidade das soluções e no envolvimento dos cidadãos, é um desafio que persistirá durante o próximo ano e seguintes.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.07.01 – Planos Territoriais Municipais (PTM) - Monitorizar, Rever e Elaborar
- E.07.02 – Implementar o Programa de Ação do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas
- E.07.03 – Implementar o Plano Diretor de Iluminação Pública
- E.07.04 – Definir a implementação de estratégias para Lagos como destino ainda mais sustentável



**ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis:** A aprovação da nova Carta Municipal de Habitação e a revisão dos Planos Territoriais Municipais visam garantir um desenvolvimento urbano sustentável e resiliente, promovendo a habitação digna e a adaptação das cidades às mudanças climáticas.

**ODS 13 – Ação Climática:** A implementação do Programa de Ação do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas reflete um compromisso com a ação climática, promovendo a resiliência e a mitigação dos impactos ambientais nas áreas urbanas.

**ODS 15 – Proteger a Vida Terrestre:** As iniciativas de ordenamento do território e a atenção às alterações climáticas visam proteger os ecossistemas terrestres, promovendo uma gestão sustentável do ambiente e a preservação da biodiversidade.

**ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação dos ODS:** A colaboração entre cidadãos e entidades, e a articulação de instrumentos de gestão territorial são fundamentais para a eficácia das políticas públicas, assegurando um esforço conjunto na implementação das estratégias necessárias.

#### **E 07.01 Planos Territoriais Municipais (PTM) – Monitorizar, Rever e Elaborar**

Com a alteração do PDM para adequação às novas regras de classificação e qualificação do solo, cumpriram-se as disposições sobre esta obrigatoriedade estabelecidas pela Lei de Bases e pelo RJIGT.

A alteração deste IGT, coadjuvado com as orientações da nova Carta Municipal de Habitação, constitui a base para a adequação dos restantes Planos Territoriais Municipais (PU e PP) àquelas disposições, cujos resultados, em função da avaliação a realizar, poderão ir desde a revisão, à alteração ou até mesmo à revogação de alguns Planos.

Transitará para 2025, a elaboração e/ou conclusão dos diversos planos em curso nomeadamente, PP da UOPG n.º 2 do PU de Lagos, PP da UOPG n.º 16 do PDM (zona da Atalaia), PP da UOPG 10 da Meia Praia e PP da UOPG n.º 5 de Lagos (Zona Norte).

De igual modo transitará, para a sua conclusão, o procedimento de adaptação da Delimitação Concelhia da Reserva Ecológica Nacional às Orientações Estratégicas Nacionais e Regionais

Poderão ainda ser desenvolvidos os procedimentos para novos planos, por decisão da Câmara Municipal, ou por iniciativa dos promotores privados, através da celebração de contratos para planeamento.

#### **E.07.02 Implementar o Programa de Ação do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas**

O Programa de Ação do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Lagos tem vindo a ser implementado de acordo com as suas ações prioritárias previstas para os ciclos de investimento público nacional e europeu: a curto prazo até 2022; a médio prazo até 2030 e longo prazo até 2050.

Em 2025 continuaremos o trabalho de adaptação e mitigação do Município às cada vez mais presentes alterações climáticas com claro destaque para três dimensões de intervenção decorrente dos potenciais riscos do clima: as chuvas torrenciais, o calor extremo e a seca.

Neste domínio está em curso a elaboração do Plano Municipal de Ação Climática ferramenta que decorre das obrigações legais da Lei de Base do Clima (Lei n.º 98/2021 de 31 de dezembro) e que vem complementar e reforçar o alinhamento das políticas municipais com os objetivos e metas das políticas climáticas nacionais e europeias nas suas dimensões de mitigação e adaptação.

Para 2025, pretende-se continuar a apostar fortemente nas ações de sensibilização para a promoção do uso eficiente da água, com vista à redução do seu desperdício, bem como na valorização do património natural, através de ações de sensibilização para a importância dos ecossistemas e do controlo das espécies invasoras.

#### **E.07.03 Implementar o Plano Diretor de Iluminação Pública**

Entretanto concluído, o Plano Diretor de Iluminação Pública reúne um conjunto de estratégias e ações a implementar no domínio da iluminação pública.

No seu âmbito de intervenção procurará a eficiência energética dos consumos e a sustentabilidade de todas as suas dimensões, desde a ambiental à financeira, desde a operacional à visibilidade e conforto.

Em 2025 temos projetados como principais objetivos:

- Substituição integral das luminárias existentes com lâmpadas de descarga, por luminárias de tecnologia LED;
- Harmonização dos níveis de iluminação, de luminâncias e de uniformidades, de acordo com classes de vias de circulação, reduzindo assim a Poluição Luminosa;
- Definição das temperaturas de cor de iluminação em todo o concelho;
- Definição e aplicação dos critérios técnicos para os tipos de pontos de luz (luminárias e seus suportes) para as zonas viárias e zonas pedonais, criando uma identidade e linguagem visual do sistema de iluminação no Concelho;
- Instalação de sistema de telegestão integrado (ponto a ponto), em toda a rede de iluminação pública, com vista a uma otimização e aumento da eficiência da rede IP.

#### **E.07.04 Definir a implementação de estratégias para Lagos como destino ainda mais sustentável**

Prevê-se a continuidade dos trabalhos do Relatório de Sustentabilidade do Município de Lagos em parceria com o CESOP Local, Centro de Estudos e Sondagens de Opinião da Universidade Católica Portuguesa, tendo por base a importância que os princípios de equilíbrio financeiro e de responsabilidade social e ambiental representam para garantir a qualidade de vida dos cidadãos e a sustentabilidade territorial.

Na sequência do projeto SuStowns, e através da continuidade do desenvolvimento de parcerias com a Universidade do Algarve, será prosseguida a promoção e a participação municipal em projetos que, sem prejuízo da vocação turística do concelho, contribuam para torná-lo mais sustentável do ponto de vista ambiental e, simultaneamente, gerem de benefícios económicos para a comunidade local, com respeito pelas suas identidades histórica, cultural, social e ambiental.

Entre o Município de Lagos e a NOVA IMS – Nova Information Management School da Universidade Nova de Lisboa foi igualmente celebrado um protocolo, visando a colaboração e o desenvolvimento de projetos de Investigação, partilha de conhecimentos, participação em ações e eventos de sensibilização e divulgação e trabalhos de formação avançada na área das Cidades e Regiões Inteligentes (Smart Cities & Regions).

Adesão da Baía de Lagos ao Clube das Mais Belas Baías do Mundo – em conjunto com o Centro de Ciências do Mar – CCMAR (UAAlg). Esta a ser desenvolvida a fundamentação técnica / científica (paisagística/ económica/ sociológica/ ambiental/ histórica/ arqueológica nos diferentes ecossistemas inclusos e envolventes à Baía de Lagos) que sustentará o pedido de adesão ao “Board of the Most Beautiful Bays in the World Club”.

#### Cruzamentos das estratégias municipais com os ODS:

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
E.07.01 – Planos Territoriais Municipais (PTM) - Monitorizar, Rever e Elaborar			●							●	●				●		●
E.07.02 – Implementar o Programa de Ação do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas						●					●		●		●		●
E.07.03 – Implementar o Plano Diretor de Iluminação Pública							●			●	●	●			●		
E.07.04 – Definição e implementação de estratégias para Lagos como destino ainda mais sustentável								●		●		●		●			●
	0	0	1	0	0	1	1	1	0	1	4	1	3	1	3	0	3

## Objetivo Estratégico 08

### AFIRMAR A MARCA LAGOS DE DESCOBERTAS, TURISMO DE EXCELÊNCIA



Contributo para **LAGOS MAIS**:

Solidária, Segura e  
Saudável

Ordenada, Acessível e  
Limpa

**Sustentável**

Próxima das Pessoas

#### Fundamentação

Lagos e o Algarve não podem, ao contrário do passado, ser apenas destinos turísticos sazonais de “Sol e Praia”. O desafio é romper com este paradigma e ir ao encontro das novas exigências dos atuais visitantes.

O visitante de hoje é, cada vez mais, conhecedor dos padrões de qualidade e procura a autenticidade, a tradição, mas também o moderno, numa busca constante de iniciativas que lhe permitam ser parte ativa, quebrar a rotina e intensificar as suas experiências. Este são os grandes desafios para os próximos anos, tendo como base o Plano Estratégico de Turismo do Concelho de Lagos, em fase de implementação:

Apostar na diversificação da oferta, alicerçada na promoção da autenticidade e na exclusividade do produto local, assim como na excelência dos produtos e serviços prestados, que crie uma economia dinâmica, inovadora e de alto valor acrescentado;

Apostar no turismo de excelência, apoiado nas características únicas que o território e a sua história transportam, garantindo experiências únicas a quem visita Lagos, qualificando e valorizando os produtos e serviços prestados. A cultura afirma-se, pois, como uma alternativa, mas também um complemento aos produtos turísticos tradicionais e um importante instrumento no combate à sazonalidade, assumindo esta particular relevância na escolha do destino;

Desenvolver o Marketing Territorial baseado nesta dimensão estratégica e com ela procurar o desenvolvimento sustentável do território, a sua competitividade e promovê-lo para valorizar as suas diferentes dimensões (políticas, culturais, sociais e económicas) juntos dos seus diferentes públicos (residentes, visitantes, turistas, empresas, parceiros institucionais, etc.).

O Turismo de natureza e o seu crescimento acelerado deverá motivar o desenvolvimento de estratégias complementares e um reforço da articulação entre prestadores de serviços, operadores e agentes de animação que levem a uma oferta mais completa, diversificada e adaptada às necessidades e expectativas dos visitantes. Deverá procurar-se, em parceria com os restantes municípios das Terras do Infante, complementar-se os grandes eixos regionais, como a Via Algarviana, a Ecovia e a Rota Vicentina, com eixos internos, rotas/percursos dentro dos vários municípios que permitam aos visitantes um contato com a natureza, a paisagem e os valores culturais, sendo estas algumas das principais motivações que fazem com que milhares de turistas viajem em busca de destinos com oferta de qualidade em percursos e itinerários para “Walking & Cycling”. Para o efeito, encontra-se em curso a reestruturação dos vários instrumentos de planeamento Estratégico do Turismo da região;

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.08.01 – Desenvolver o turismo como ferramenta de dinamização da economia local
- E.08.02 – Criar Rotas Temáticas (Património material e imaterial)
- E.08.03 – Valorizar e diversificar a oferta cultural e turística
- E.08.04 – Criar áreas específicas para a prática do Auto caravanismo
- E.08.05 – Implementar ações no âmbito da certificação da Estação Náutica de Lagos
- E.08.06 – Instituir uma Rede de Fortificações da Fronteira Marítima
- E.08.07 – Promover a gestão dos Protocolos de Geminação e Cooperação
- E.08.08 – Operacionalizar o Plano Estratégico de Cultura

**ODS 8 – Trabalho Digno e Crescimento Económico:** A abordagem inclusiva da política municipal de habitação procura atender às necessidades da classe média e das populações mais vulneráveis, promovendo a coesão social e territorial e reduzindo as desigualdades no acesso à habitação.

**ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis:** A transformação de Lagos em um destino turístico diversificado e sustentável envolve o desenvolvimento de infraestruturas que melhorem a qualidade de vida tanto para residentes quanto para visitantes. A promoção de experiências autênticas e a valorização do património cultural e natural são fundamentais para a construção de uma comunidade mais coesa e inclusiva.

**ODS 17 - Parcerias e Meios de Implementação dos ODS:** A cooperação entre os diferentes agentes do setor turístico, como prestadores de serviços, operadores e instituições, é essencial para o desenvolvimento de uma oferta turística mais rica e adaptada às necessidades dos visitantes. A colaboração entre os municípios das Terras do Infante e a implementação de rotas e percursos integrados são estratégias que fomentam o turismo sustentável na região.



#### **E.08.01 Desenvolver e qualificar o turismo, ferramentas essenciais de dinamização da economia local**

A autarquia posiciona-se como parceiro de referência da atividade económica pelo que irá propor e dar continuidade:

- À incrementação de redes empresariais, intra e entre setores económicos, estimulando a criação de um ambiente favorável à inovação, à valorização sustentável dos recursos endógenos, promovendo sinergias entre o turismo e os demais setores económicos, para que o turismo continue a afirmar-se pela excelência e exclusividade dos seus produtos e serviços, e as demais atividades económicas tenham potencial de crescimento e valorização;
- À promoção de múltiplos atributos e valências do destino Lagos que lhe permitam ganhar atratividade ao longo de todo o ano, junto de vários segmentos de mercado;
- À construção e desenvolvimento de parcerias entre os setores público e privado, com modelos de governança que contribuam para um planeamento do desenvolvimento económico local de forma partilhada e participativa, quer na implementação das estratégias sugeridas pelo Plano Estratégico do Turismo de Lagos, quer promovendo o alinhamento de todos os agentes envolvidos para a afirmação de Lagos como destino turístico de excelência;

- Ao estímulo da criação de redes empresariais, da inovação, da sustentabilidade económica e da valorização da autenticidade e endogenia do nosso território, promovendo sinergias entre o turismo e os diversos setores económicos que possam contribuir para o crescimento económico do concelho;
- À estruturação e implementação, em associação com os produtores de vinho do concelho registados na Comissão Vitivinícola do Algarve, um produto turístico que integre o património histórico e cultural da cidade, a gastronomia local/regional e o vinho;
- À estruturação do produto Algarve Golden Terroir e Apresentação da Candidatura à Cidade Europeia do Vinho 2026;
- À criação da Rota de Enogastronomia de Lagos;
- À criação da Rota dos Vinhos de Lagos;
- Ao planeamento do desenvolvimento económico local, com modelos de governança partilhados e participativos que integrem os setores público e privado;
- À consolidação da implementação de planos de Marketing Territorial e Comunicação onde promovam o turismo, atividades económicas e divulguem o concelho de Lagos como destino turístico de excelência e território amigável para empreendedores e empresas;
- À promoção da visibilidade e da atratividade da cidade para investidores, turistas, empresas e talentos, aumentando o reconhecimento do concelho na região como um lugar único e vantajoso para se viver, visitar ou fazer negócios;
- À implementação de uma cultura de qualidade que permeie todas as atividades do município, resultando em produtos e serviços melhores e uma maior satisfação dos munícipes e eficiência operacional;
- À promoção de passeios, pela praia e/ou pelos passadiços, organizados e com workshops de Saúde e Bem-Estar;
- À revitalização da prática de desportos na areia quer para o público em geral quer para treinos, provas e/ou campeonatos regionais, nacionais e internacionais;
- À dinamização da oferta turística aquática e subaquática, em torno dos sítios Arqueológicos;
- À promoção dos desportos aquáticos quer através de realização de provas desportivas das associações existentes quer em parceria com outras equipas e/ou entidades regionais, nacionais e internacionais;
- À continuidade e desenvolvimento das ações no âmbito da certificação da Estação Náutica de Lagos;
- À promoção e acompanhamento da atividade náutica desportiva e de lazer dos parceiros da Estação Náutica de Lagos, difundindo as diversas iniciativas e interações pelas Estações Náuticas de Portugal, Nautical Portugal e Fórum Oceano;
- À estruturação da oferta de turismo de natureza, nomeadamente através da contemplação e fruição do meio rural e também de segmentos mais ativos, como passeios a pé, de bicicleta ou a cavalo, melhorando as condições de visitação e a formação dos recursos humanos;
- À implementação de pontos de vigia para observação das aves;

- À promoção da riqueza e qualidade da gastronomia e enoturismo como complemento da Experiência turística, estimulando a criação e dinamização de produtos / equipamentos e serviços turísticos diferenciadores com a aplicação da marca/ conceito «Ser Algarvio»;
- À promoção dos desafios gastronómicos relacionados com conservas de peixe, uma vez que a indústria conserveira teve um enorme peso na nossa cidade;
- Ao desenvolvimento do turismo de golfe qualificando infraestruturas e estruturas de suporte, no reforço da captação proactiva de eventos, e no desenvolvimento criativo de ofertas que contribuam para proporcionar experiências memoráveis aos participantes;
- Ao investimento na Acessibilidade, implementando uma rede de percursos livres de obstáculos que permita a todos ter acesso a Cidade e áreas envolventes tendo como objetivo a qualidade de vida dos cidadãos e visitantes;
- À disponibilização de informação em braille, direcionada essencialmente a visitantes e turistas cegos;
- À implementação do conceito Smart Tourism em Lagos através de uma plataforma agregadora dos vários segmentos turísticos, equipamentos, comodidades e serviços, entidades e organismos, empresas e empreendedores de forma a gerir e monitorizar a atividade e capacidade de carga no território, do visitante e dos munícipes, promovendo a inovação, criatividade e conectividade entre os diferentes setores e agentes económicos, sociais, ambientais e culturais;
- À realização do Fórum Anual de Redes Empresariais da Economia Local;
- À realização duma Conferência Anual sobre Turismo Local;
- À realização duma Conferência Anual sobre Turismo Regional;

#### **E.08.02 Criar Rotas Temáticas (património material e imaterial)**

Continuar a desenvolver rotas temáticas que permitam valorizar os recursos culturais existentes, como fator diferenciador da nossa oferta turística e potenciador de um turismo ao longo de todo o ano, que contribua para promover a identidade cultural do concelho, atenuar o fenómeno da sazonalidade e, conseqüentemente, dinamizar a atividade económica. Neste âmbito merece destacar:

- A dinamização da Rota da Escravatura;
- A estruturação, divulgação e dinamização de um roteiro religioso (património edificado);
- A estruturação, divulgação e dinamização do um roteiro de arquitetura militar;
- A recolha e tratamento de informação destinados à criação de roteiros sobre manifestações de património imaterial;
- A criação de rotas “Walking & Cycling”;
- Roteiro sobre o Património religioso

### **E.08.03 Valorizar e diversificar a oferta cultural e turística**

Lagos tem sido e continua a ser um ponto de encontro de culturas, pelas pontes que foi contruindo ao longo da sua história entre o continente europeu e africano. O carácter e a identidade muito próprios deste território, associado a um património de relevância alimenta uma sociedade multicultural orgulhosa do seu passado mas empenhada na inovação que resulta desta confluência e diversidade cultural. A alteração estratégica do município e o seu posicionamento enquanto cidade criativa, global e aberta ao mundo, implica uma mudança de paradigma que possa alavancar a comunicação e a notoriedade do município e traduza a diversidade e o carácter multicultural e internacional dos vários públicos, sejam eles residentes ou visitantes, fazendo da cultura um fator de inclusão social e de aproximação intercultural, bem como uma ferramenta de diálogo e de partilha de experiências, mas igualmente potenciadora do sentido de pertença, numa comunidade que se pretende aberta, democrática e tolerante. A realização de intercâmbios e a participação em redes internacionais deverá contribuir para reforçar a presença de Lagos no panorama cultural internacional, utilizando a cultura como ferramenta de diplomacia.

A promoção da oferta cultural pública diversificada e de qualidade, através de uma aposta reforçada na relação entre o município, os vários agentes culturais, a comunidade escolar, os artistas e criadores locais, regionais e nacionais, e no incentivo à produção cultural e à criação artística emergente na cidade e na região, será igualmente garantida, sendo que os eventos, que se pretendem mobilizadores, personalizados e inovadores, deverão contribuir para a afirmação de Lagos como pólo de itinerância e circulação da criação artística nacional e internacional, e para a coesão da comunidade local.

A organização ou participação em grandes eventos, em particular fora de época alta, e que permitam estender a atividade turística e combater a sazonalidade Lagos é algo que se afigura vital para potenciar a atratividade do município e da região ao longo de todo o ano, com particular ênfase na atração de novos públicos, no reforço da identidade.

A aposta na descentralização cultural e na criação de uma rede de pólos culturais comunitários, em articulação com as associações culturais e as juntas de freguesia, será uma das estratégias para fomentar a criação e a difusão artística em todo o território do concelho, assim como a mobilidade de públicos.

#### ***Centro Cultural de Lagos***

Celebrando a tradição e abraçando a contemporaneidade, o CCL pretende ser um motor de inovação cultural sistémico em Lagos, oferecendo uma programação anual distinta e variada. Através de uma abordagem integrada e participativa, este equipamento cultural pretenderá dar um forte impulso no desenvolvimento cultural que reflita as prioridades estratégicas do município, fortalecendo a identidade e a coesão da comunidade local, encorajando todos os cidadãos a tornarem-se agentes ativos nesta jornada. A programação proposta para 2025 no Centro Cultural de Lagos está alinhada com a missão de democratizar o acesso à cultura e fomentar a participação ativa do público, através de uma estratégia integrada de mediação cultural. Pretendemos não apenas atrair novos públicos, mas também consolidar a fidelidade dos públicos existentes. A interligação entre a educação estética, a experimentação artística, a exposição a diversas áreas artísticas e a participação democrática é o fio condutor desta programação, que visa capacitar o público para fazer escolhas culturais mais conscientes e valorizar a participação ativa na vida cultural.

**Em termos de Principais Eventos, destaque para:**

- Comemoração da Elevação de Lagos a Cidade
- Comemorações do 25 de Abril
- XII Festival dos Descobrimentos;
- 6ª Edição das Marchas Populares;
- XXXVI Feira Concurso Arte Doce;
- Festa do Banho 29;
- Noites no Cais;
- Comemorações do Dia do Município;
- Natal em Lagos;
- Passagem de Ano;
- Programação no Centro Cultural nas áreas performativas, visuais, plásticas e serviço educativo

**E.08.04 Criar áreas específicas para a prática do Auto caravanismo**

O Estudo de Ordenamento para a prática do auto caravanismo no Município de Lagos, aprovado em 2021, constitui o instrumento de planeamento territorial orientador da política municipal de gestão desta atividade turística. Com base no mesmo, dar-se-á início, durante o ano de 2025, ao processo de criação de um parque para autocaravanas e/ou Área de Serviço para Autocaravanas, com o envolvimento dos diversos agentes públicos e privados, visando a criação de locais específicos e disciplinados para a prática desta modalidade.

**E.08.05 Implementar ações no âmbito da certificação da Estação Náutica de Lagos**

As ações a desenvolver no âmbito da certificação da Estação Náutica de Lagos e outras iniciativas que venham a desenvolver-se, em conjunto com os parceiros institucionais e associativos, assume relevância na afirmação da marca “Lagos dos Descobrimentos, Turismo de Excelência”, dado que assegura Lagos como terra de desportos náuticos, contribuindo para a diversificação da oferta no segmento do turismo na área do Desporto, seja através da realização de provas desportivas, treinos e/ou da realização de estágios de equipas.

Alinhados com a “Estratégia Regional para o Crescimento Azul da Região do Algarve” e para uma “Estratégia de Cooperação Transfronteiriça EURO AAA” para 2027, promover-se-á a valorização de projetos e atividades económicas associadas à náutica, mobilizando os diversos parceiros para a obtenção de sinergias entre setores da economia azul e para a definição de um Plano Estratégico para a Economia Azul Sustentada do Concelho de Lagos.

**E.08.06 Instituir uma Rede de Fortificações da Fronteira Marítima**

A Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico (APMCH) desenvolve no âmbito da dinamização da sua Delegação Regional do Algarve o projeto da Rede de Fortificações da Fronteira Marítima, que tem como princípio

encarar os elementos da arquitetura militar construídos com objetivos de defesa, num fator de aproximação entre comunidades e potenciadores de desenvolvimento.

A Câmara Municipal de Lagos, onde a Delegação Regional do Algarve está sediada, é o município impulsionador desta estratégia, já apresentada e aprovada pelo Município, em reunião da Direção da APMCH e apresentada também publicamente.

A Rede pretende unir fortificações da região do Algarve, representadas pelos municípios em cujos territórios se localizam, promovendo a sua reabilitação, salvaguarda e valorização, promovendo encontros, conferências e exposição, ações de investigação e de formação, estabelecimento de rotas e circuitos de carácter turístico e candidaturas conjuntas a financiamento, constituindo-se como uma entidade promotora do território nas suas várias vertentes patrimoniais e tendo também como objetivo o estabelecimento de parcerias internacionais com fortificações similares existentes no Mundo.

Até à data o projeto não avançou pelo facto de Lagos deter a Presidência da APMCH, o que relegou para fase posterior a dinamização da Delegação Regional do Algarve, não se prevendo que em 2025 o projeto tenha desenvolvimento.

#### **E.08.07 Promover a gestão dos Protocolos de Geminação e Cooperação**

Gestão da Geminação com o Município de Ksar El Kebir. O Centro de Ksar El Kebir para o Estudo e Valorização do Património Luso-Marroquino/Centro de Interpretação da Batalha de Alcácer-Quibir encontra-se a funcionar na antiga Casa do Alcaide, onde o rei D. Sebastião esteve sepultado, não se perspetivando a construção do equipamento de raiz por nós projetado.

Para o ano de 2025, prevemos a construção de Memorial da batalha a colocar na Avenida de Alcácer-Quibir em Lagos e a inauguração oficial dessa avenida, com a presença do Presidente do Município de Ksar El Kebir, a ter lugar durante a realização do Festival dos Descobrimentos.

A investigação desenvolvida nos últimos 15 anos na estação arqueológica de Monte Molião permite agora iniciar o processo de valorização do sítio, abrindo-o ao público. E integrar o sítio num âmbito formativo mais amplo das técnicas de estudo das arquiteturas e das soluções de valorização. Na sequência do protocolo de cooperação estabelecido entre o Município de Lagos e a Universidade Autónoma de Madrid (Espanha), onde se integra a equipa científica que tem trabalhado estação arqueológica do Cerro das Cabezas, localizada no Município de Valdepeñas (Espanha), será desenvolvido um protocolo de geminação e cooperação com o Município de Valdepeñas (Espanha).

#### **E.08.08 Operacionalizar o Plano Estratégico de Cultura**

A promoção do desenvolvimento cultural do concelho, alinhado com os diferentes setores culturais e criativos, implica a construção de um rumo concertado com base num diagnóstico prévio da realidade e as necessidades de todos os parceiros. Neste sentido e tendo por base o Plano Estratégico de Cultura (documento orientador das políticas culturais para o território e às respetivas ações que permitem aliar, reunir e articular os anseios da sociedade, dos parceiros culturais e do município), destacamos as seguintes ações a desenvolver em 2025:

- Rede de polos comunitários
- Qualificação do espaço público para acolhimento de intervenções culturais;
- Programação cultural em rede
- Estruturação do produto de turismo cultural e científico
- Marca lagos (multi)cultural
- Artes à rua (programação em espaço público e descentralização)
- Agenda (multi)cultural
- Mediação cultural e educação vocacional
- Acessibilidades
- Capacitação dos agentes educativos
- Cocriação e cocuradoria comunitária
- Apoio ao associativismo

#### Cruzamentos das estratégias municipais com os ODS:

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
E.08.01 – Desenvolver o turismo como ferramenta de dinamização da economia local																			
E.08.02 – Criar Rotas Temáticas (Património material e imaterial)																			
E.08.03 – Valorizar e diversificar a oferta cultural e turística																			
E.08.04 – Criar áreas específicas para a prática do Auto caravanismo																			
E.08.05 – Implementar ações no âmbito da certificação da Estação Náutica de Lagos																			
E.08.06 – Instituir uma Rede de Fortificações da Fronteira Marítima																			
E.08.07 – Promover a gestão dos Protocolos de Geminação e Cooperação																			
E.08.08 – Operacionalizar o Plano Estratégico de Cultura																			
	0	0	0	5	0	0	0	7	0	4	8	3	1	0	2	1	8		

## Objetivo Estratégico 09

### VALORIZAR O PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO CULTURAL E NATURAL



Contributo para **LAGOS MAIS**:

Solidária, Segura e  
Saudável

Ordenada, Acessível e  
Limpa

**Sustentável**

Próxima das Pessoas

#### Fundamentação

A defesa, a preservação e a promoção do património histórico-cultural e o incentivo à participação cívica tem sido uma das apostas do município, valorizando o testemunho da herança histórica coletiva de comunidades cujo desenvolvimento desde sempre esteve ligado ao mar e às atividades piscatórias, sempre numa ótica de gestão sustentável enquanto destino turístico de excelência, mas também numa perspetiva de divulgação de um património riquíssimo que possui, tanto ao nível material como imaterial.

A sustentabilidade do património histórico-cultural e do património natural do município passará, assim, por criar alicerces e fatores de diferenciação e autenticidade que permitam promover e aumentar a sua atratividade valorizando a identidade e o testemunho da rica herança histórica deixada pelos nossos antepassados nesta região do Algarve.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.09.01 – Ampliar o Museu de Lagos Dr. José Formosinho, criando a ala de arqueologia, no antigo edifício da PSP, construindo o Centro de Documentação e uma sala de exposições temporárias
- E.09.02 – Requalificar e promover as Muralhas de Lagos
- E.09.03 – Promover e valorizar o Meio Ambiente e o Património Natural
- E.09.04 – Prosseguir a elaboração da Carta de Sensibilidade Arqueológica para os núcleos urbanos antigos
- E.09.05 – Apoiar os projetos de investigação que ampliem o conhecimento do património histórico-cultural e contribuam para a sua divulgação
- E.09.06 – Dinamizar a Biblioteca Municipal Dr. Júlio Dantas
- E.09.07 – Promover a construção de Edifício Municipal de Arquivo e de atendimento ao público
- E.09.08 – Apoiar o Associativismo Cultural
- E.09.09 – Conservar e valorizar as Estações Arqueológicas Urbanas, valorizando as ruínas romanas do Monte Molião, da villa de São Pedro de Pulgão e do Balneário Romano da vila da Luz, instalando centros de interpretação e pontos informativos
- E.09.10 – Requalificar a Igreja de São Sebastião (Monumento Nacional) e o seu património integrado
- E.09.11 – Estudar, reabilitar e implementar o Museu Ferroviário de Lagos

- E.09.12 – Requalificar e ampliar o edifício anexo ao Moinho de Odiáxere para instalação do Núcleo Museológico do Mundo Rural (Odiáxere)
- E.09.13 – Requalificar o Forte da Ponta da Bandeira dotando-o de um programa museológico que interprete a antiga Praça de Guerra de Lagos na sua relação com o mar, a defesa da costa e a exploração dos oceanos
- E.09.14 – promover a estabilização da Arriba da Praia do Pinhão
- E.09.15 – Implementar o processo de reconhecimento das Lojas com História
- E.09.16 – Promover a construção da Reserva do Museu e Arquivo da Terra (reserva de arqueologia)
- E.09.17 – Tratar e salvaguardar a documentação de arquivo de valor histórico do município
- E.09.18 – Promover a construção de um novo equipamento para atividades culturais
- E.09.19 – Requalificar e ampliar o Armazém do Espingardeiro atualizando o programa museológico que interprete a evolução urbanística de Lagos contemporânea (desde o século XVIII aos nossos dias)
- E.09.20 – Promover a construção do Memorial às Pessoas Escravizadas
- E.09.21 – Promover, apoiar e participar em programas que valorizem o património do concelho



**ODS 4 - Educação de Qualidade:** A valorização do património histórico-cultural e a promoção do associativismo cultural contribuem para a educação e sensibilização da comunidade sobre a herança cultural local.

**ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis:** A defesa e promoção do património histórico e cultural de Lagos, assim como a gestão sustentável do turismo, garantem a preservação da identidade local e a atratividade do concelho.

**ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes:** O incentivo à participação cívica e o apoio a projetos de investigação no âmbito do património cultural fomentam a transparência e a inclusão, fortalecendo a coesão social.

**ODS 17 - Parcerias e Meios de Implementação dos ODS:** A colaboração entre instituições culturais, associações e o município é fundamental para a preservação e divulgação do património histórico e cultural, promovendo sinergias e partilha de conhecimentos.

#### **E.09.01 Ampliar o Museu de Lagos Dr. José Formosinho, criando a ala de arqueologia, no antigo edifício da PSP, construindo o Centro de Documentação e uma sala de exposições temporárias**

A empreitada de ampliação do Museu de Lagos Dr. José Formosinho – coleções da Pré-história até 1460, iniciada no primeiro trimestre de 2022, foi interrompida em agosto de 2024. Prevendo-se durante 2025 a contratação de nova empreitada para a conclusão da obra.

O projeto considera a valorização da muralha medieval, da torre albarrã poente e das estruturas urbanas preservadas intramuros: arruamentos e edificações. Está prevista também a construção de um edifício anexo, com acesso autónomo, que albergará o Centro de Documentação do Museu de Lagos.

Até a retoma dos trabalhos de construção, prevê-se uma abertura pontual do museu, no interior da torre medieval albarrã modificada como cadeia a partir do século XVI, onde serão programadas atividades culturais ligadas à construção do projeto do memorial às pessoas escravizadas.

#### **E.09.02 Requalificar e promover as Muralhas de Lagos**

A requalificação das Muralhas de Lagos é um projeto estratégico e integrado que pretende combinar a intervenção física no imóvel com a sua gestão sustentada e com ações de valorização e promoção, definidas no Plano de Promoção das Muralhas de Lagos (PPML), instrumento já elaborado, que programa e coordena as ações de reabilitação, salvaguarda e valorização, com as ações de gestão e de promoção, estas últimas entendidas como a sua divulgação, estudo e interpretação, colocação em redes de conhecimento, circuitos turísticos ou geminações.

O Projeto de Reabilitação das Muralhas e Torreões da Cidade de Lagos desenvolvido em 2020 e 2021, encontra-se concluído e estabelece três níveis de prioridades das intervenções físicas, inscritas no Plano de Intervenções prioritárias do Algarve (PRIPALG). As intervenções a curto prazo incluem a reabilitação dos baluartes com patologias acentuadas como o Coronheiro, Gafaria, Freiras, Paiol e Jogo da Bola, incluindo criação de acessos públicos.

Para o ano de 2025 deverão ser equacionadas as possíveis candidaturas a financiamento para as intervenções consideradas no projeto como de nível 1.

No âmbito da empreitada de ampliação do Museu de Lagos Dr. José Formosinho (Arqueologia) estão em curso os trabalhos de valorização do troço da Cerca Velha incorporado no projeto.

#### **E.09.03 Promover e valorizar o Meio Ambiente e o Património Natural**

O Plano de Pormenor do Paul (UOPG10 do PDM e Áreas Adjacentes), identificou sete projetos específicos de intervenção, cuja concretização contribuirá para a preservação e valorização da sua área territorial.

A Recuperação e Requalificação da Ribeira de Bensafrim, corresponde ao primeiro projeto proposto pelo Plano, o qual, durante o ano de 2025, evoluirá para a fase de Projeto de Execução.

De igual modo, visando atingir o objetivo de dotar o município de uma rede integral de trilhos panorâmicos costeiros entre Lagos e Burgau, prevê-se a conclusão do projeto de requalificação do troço entre Lagos e a Luz, incluindo a encosta do Talefe, perspetivando-se o lançamento da respetiva empreitada.

#### **E.09.04 Prosseguir a elaboração da Carta de Sensibilidade Arqueológica para os núcleos urbanos antigos**

As intervenções arqueológicas executadas nos núcleos urbanos antigos, são essenciais para a avaliação do interesse dos vestígios preservados no subsolo e a sua transposição para uma Carta de Risco – Carta de Sensibilidade Arqueológica - com índices diferenciados de potencial de criação de conhecimento e de valorização social. O mapeamento de gradientes de sensibilidade arqueológica, permite justificar um normativo de medidas de salvaguarda / valorização que podem condicionar as operações urbanísticas, sejam estas de iniciativa municipal ou particular, consistindo em «acompanhamento arqueológico» (de desaterros e/ou demolições), «exame arqueológico parietal» (para salvaguarda de possíveis preexistências no cerne das construções), «sondagem de diagnóstico», «escavação arqueológica». Em algumas situações, não será sequer necessária a tomada de medidas preventivas de impacte da obra sobre património arqueológico sempre que haja a presunção, decorrente de informação objetiva, de ser nula essa afetação.

#### **E.09.05 Promover e Valorizar o Património Cultural através de atividades educativas e científicas que ampliem o conhecimento do património histórico-cultural e contribuam para a sua divulgação**

Para alcançar o objetivo estratégico de valorizar o património imobiliário cultural e natural do município de Lagos, iremos implementar uma série de ações integradas nas áreas da programação cultural, mediação cultural, inventário, mapeamento e conservação do património, visitas guiadas que ofereçam aos participantes uma visão aprofundada do património cultural e natural de Lagos, que enriqueça a experiência dos visitantes, procurando-se fomentar a educação, o envolvimento da comunidade e a consciência pública sobre a importância da preservação do património, reforçando a identidade cultural do município e fomentando o turismo cultural sustentável.

Ao nível da partilha do conhecimento histórico produzido é também objetivo desenvolver atividades relacionadas com o património cultural local, material e imaterial, designadamente às memórias, tradições e saberes do concelho; investir na divulgação deste conhecimento junto das populações e da comunidade visitante, estimulando e apoiando projetos de investigação histórica que ampliem o conhecimento do património histórico cultural e contribuam para a sua divulgação, dando continuidade e implementando parcerias com centros de investigação para valorizar o património com base na produção de conhecimento científico.

Promover, no âmbito da programação dos vários espaços e equipamentos culturais e museológicos, seminários, conferências, exposições, visitas temáticas e todas as demais iniciativas destinadas a assinalar efemérides de relevância local ou nacional, e que visem difundir o conhecimento científico, aumentar a perceção da população em geral para os importantes valores patrimoniais existentes, potenciando a divulgação desses valores e a atratividade do concelho de Lagos.

Estas iniciativas serão igualmente cruzadas com a necessidade de se assinalarem as mais importantes efemérides relacionadas com esta temática, designadamente:

- Aniversário da elevação de Lagos a cidade (27 de janeiro);
- Dia Nacional dos Centros Históricos Portugueses (28 de Março);
- Dia Internacional dos Monumentos e Sítios (18 de abril);
- Dia Internacional dos Museus (18 de maio)
- Aniversário do Museu de Lagos Dr. José Formosinho (23 de agosto);
- Dia Internacional de Lembrança do Tráfico de Escravos e da sua Abolição (23 de agosto);
- Jornadas Europeias do Património (penúltimo fim-de-semana de setembro);
- 565.º Aniversário da Morte do Infante D. Henrique (13 de novembro);
- Aniversário da Aldeia de Nossa Senhora do Forte (penúltimo sábado de junho)
- 582º Aniversário do desembarque em Lagos e venda de 235 cativos escravizados
- Dia Nacional da Água (1 de outubro)
- Efeméride do Terramoto de 1755 (dia 1 de novembro)
- Dia Internacional para a Abolição da Escravatura (2 de dezembro)

Continuar a apostar na investigação de qualidade suportada por centros de investigação nacionais e internacionais visando a produção de conhecimento e a sua partilha com a comunidade e a valorização do património cultural.

Promover e Preservar a memória e a identidade da comunidade lacobrigense e o seu património é um dos grandes objetivos da Fototeca Municipal de Lagos que, para além das principais funções de gestão do acervo fotográfico do município, continuará a ser um espaço promotor de várias iniciativas, sejam elas exposições ou a utilização de outros suportes de divulgação, disponibilizando igualmente fotografias aos vários serviços municipais, para finalidades de carácter técnico ou divulgação e informação sobre eventos e atividades do município; a cedência gratuita de fotografias a estudantes, investigadores e imprensa; a cedência de fotografias digitais, a qualquer interessado, com envio por meio eletrónico ou gravação em dispositivo digital – mediante seleção realizada na plataforma em linha da Fototeca – e com pagamento prévio realizado também por via eletrónica.

#### **E.09.06 Dinamizar a Biblioteca Municipal Dr. Júlio Dantas**

A Biblioteca Municipal desempenha um papel crucial na promoção da cultura, educação e coesão social, perspetivando-se para 2025 uma programação estratégica que visa valorizar e dinamizar este equipamento. A promoção do livro e da leitura assume-se como uma prioridade transversal das várias ações, sendo igualmente relevante a diversificação e inclusão de públicos, a relação e o envolvimento da comunidade, o trabalhar e fortalecer a identidade valorizando o sentido de pertença, além do apoio à produção literária e a celebração de efemérides literárias e culturais relevantes.

A descentralização de ações para “fora de portas” será outras das apostas, merecendo destaque a Feira do Livro e a biblioteca na Praia, em períodos de maior afluência de visitantes. Merece igualmente destaque a realização, entre outras, das seguintes atividades:

- Dia Internacional do Riso (18 de janeiro);
- Dia Mundial da Poesia (21 de março);
- Dia Internacional do Livro Infantil (2 de abril);
- Dia Mundial do Livro (23 de abril);
- Dia da Língua Portuguesa (5 de maio);
- Feira do Livro (agosto)
- Aniversário da Biblioteca (1 novembro).
- Palavras Mágicas (novembro)

Merece destaque igualmente a realização do Concurso Literário Sophia MBA e o concurso Escritor-Leitor, assim como outras atividades a realizar neste âmbito.

Durante o ano de 2025 serão executados alguns trabalhos conducentes à melhoria das condições de conforto térmico do equipamento, cujo procedimento deverá iniciar-se no último trimestre do corrente ano

#### **E.09.07 Promover a construção de edifício municipal de arquivo e de atendimento ao público**

Considerando as necessidades que têm vindo a ser identificadas ao nível da alocação de um espaço dedicado ao Arquivo Municipal, torna-se fulcral o planeamento e construção de um equipamento que se materialize através da definição de um modelo de funcionamento, enquanto serviço e enquanto espaço físico dedicado à receção, tratamento e acesso de documentação de arquivo (de valor intermédio e histórico), enquanto suporte da atividade administrativa e de atendimento de cidadãos, bem assim enquanto de proteção do património documental do município de Lagos.

Com a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão, como é o caso das Lojas do Cidadão, assume particular relevância o planeamento e construção de um edifício autónomo que compreenda dois serviços com características técnicas e operacionais específicas, o qual denominamos por “Condomínio de Serviços” – terminologia adotada por inspiração no modelo de reorganização para os Serviços Públicos de Atendimento da Administração Pública no território, concretizada através do Programa Aproximar, constante da Resolução do Conselho de Ministros nº 55-A/2014, de 15 de setembro – a fim de constituir um único espaço de atendimento.

É fundamental que o “Condomínio de Serviços” fique localizado em zona de franca expansão, que proporcione excelentes acessibilidades e proximidade ao atual edifício dos serviços municipais, permitindo concentrar e centralizar os serviços de atendimento procurados pelo cidadão e empresas.

#### **E.09.08 Apoiar o Associativismo Cultural**

No município de Lagos, o apoio ao associativismo cultural é uma estratégia central para o desenvolvimento cultural de Lagos. Ao fomentar a criatividade, promover a diversidade cultural e reforçar a identidade local, as associações culturais contribuem decisivamente para uma comunidade mais vibrante, inclusiva e culturalmente rica. Este apoio é, portanto, um investimento no futuro cultural e social do município, realçando-se o trabalho promovido por estas na promoção e difusão da cultura nas áreas da música, dança, teatro, tradições, bem como das artes plásticas, entre outras.

O apoio às atividades de produção e à criação artística e cultural, afigura-se pois fundamental como forma de estímulo de talentos e valores individuais e à liberdade de criação, assim como de complemento e valorização do território, fatores essenciais para garantir a todos uma melhor fruição artística, uma maior consciência crítica e a formação de novos públicos.

No âmbito da prática de atribuição de apoios financeiros às associações, importa igualmente potenciar a capacitação destas estruturas, pois assim estamos a contribuir para a realização de projetos educativos e culturais que enriquecem a formação dos jovens e promovem a sua participação ativa na vida cultural do município, assim como para a dinamização do concelho, a formação artística e cultural da população, a preservação de tradições, práticas e costumes, a singularidade identitária do território e a sua notoriedade. Fortalecer estas estruturas é investir na continuidade e visibilidade do património cultural imaterial, aumentando a notoriedade do território e assegurando que as suas tradições são valorizadas e transmitidas às futuras gerações.

#### **E.09.09 Conservar e valorizar as Estações Arqueológicas Urbanas, valorizando as ruínas romanas do Monte Molião, da Villa de São Pedro de Pulgão e do Balneário Romano da vila da Luz, instalando centros de interpretação e pontos informativos**

Pretende-se, neste âmbito proteger, qualificar e valorizar o património histórico, cultural e natural do município de Lagos, apostando na sua gestão sustentável, mas também numa perspetiva de divulgação de um património riquíssimo que possui, tanto ao nível material, como imaterial.

Investir na divulgação do conhecimento histórico junto das populações e da comunidade visitante, com ênfase para os sítios arqueológicos de Monte Molião, São Pedro do Pulgão e Balneário Romano da Praia da Luz, é um objetivo que se pretende concretizar através de projetos de investigação histórica e patrimonial e dando continuidade e implementando parcerias com centros de investigação para incremento desse conhecimento.

Está em curso a empreitada para a construção do Centro de Interpretação do Balneário Romano da Luz e valorização das ruínas romanas, prevendo-se a abertura ao público em 2025.

O conhecimento atual da estação arqueológica de Monte Molião permite agora focar os esforços do Município na preparação das ruínas para a visita, promovendo a contratação do projeto de intervenção para a sua valorização.

#### **E.09.10 Requalificar a Igreja de São Sebastião (Monumento Nacional) e o seu património integrado**

Tomando como base o estudo de Estudo de Diagnóstico e Metodologia de Intervenção pretende-se agora avançar com um projeto global de intervenção (projeto de execução) que, após a sua aprovação, e dado o imóvel apresentar problemas estruturais, de salubridade e de degradação dos seus revestimentos e elementos decorativos, exigindo uma intervenção faseada que integre diversas especialidades.

Foi realizada em 2020 uma intervenção de emergência no muro Sul do Adro do edifício, cuja situação colocava em risco a segurança de pessoas e bens, e em 2021 foi elaborado um Estudo de diagnóstico e metodologia de intervenção, já aprovado pela tutela, prevendo-se que em 2025 possa ser contratualizado o projeto global da intervenção, incluindo arranjo exterior, consolidação e reforço estrutural, reabilitação do imóvel, infraestruturas e restauro de elementos decorativos.

Esta intervenção, apoiada pela Câmara Municipal, deverá ter como ponto assente que o imóvel deverá ser visitável, nomeadamente a sua Nave, Capelas, Sacristia, Capela dos Ossos, Torre Sineira e Adro, integrando-se no conjunto da oferta cultural da cidade de Lagos e das visitas ao seu património, aliás, condição para que obtenha financiamento.

A intervenção está inscrita no Plano de Intervenções Prioritárias do Algarve (PRIPAlg).

Está em curso o processo de estabelecimento de um protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal, a CCDRALg I.P. e a Diocese do Algarve/Fábrica da Igreja Paroquial de S. Sebastião, com vista à definição das responsabilidades de cada entidade no processo de reabilitação no imóvel, e de legitimidade da Autarquia em liderar o processo devidamente autorizada pela entidade proprietária do imóvel, a Direção Geral do Tesouro e Finanças.

#### **E.09.11 Estudar, reabilitar e implementar o Museu Ferroviário de Lagos**

Prevê-se a criação de um núcleo museológico do Museu Nacional Ferroviário na estação do caminho-de-ferro de Lagos, onde atualmente está localizada a antiga cocheira de locomotivas e a plataforma giratória.

Esta parceria a estabelecer com a Fundação Museu Nacional Ferroviário permitirá valorizar o término da linha do Algarve, inaugurada em 1922 (oficinas, cocheiras, e plataforma giratória). Perspetivando-se que a requalificação do edificado seja desenvolvido pela CM Lagos e que o programa museológico e projeto de comunicação e ambientes sejam da responsabilidade da Fundação Museu Nacional Ferroviário

#### **E.09.12 Requalificar e ampliar o edifício anexo ao Moinho de Odiáxere para instalação do Núcleo Museológico do Mundo Rural (Odiáxere)**

O Núcleo Museológico do Mundo Rural de Odiáxere visa abordar o território e a comunidade de uma forma integrada, agregando componentes paisagísticas e patrimoniais numa relação de proximidade com a comunidade local.

A pesquisa subjacente implica a retroatividade do conhecimento a produzir a partir da implementação de atividades com a comunidade, visando a produção de conhecimento sobre o território, que ao mesmo tempo alimentará o Museu de Lagos (entidade museológica enquadrante) e produzirá materiais para exposição no núcleo museológico.

Com o intuito de preservar a memória do património local relacionado com a atividade rural, a cultura popular e os produtos locais de fabrico artesanal, promover-se-á o estudo tendente à implementação de um Núcleo Museológico.

Nesse sentido serão desenvolvidos todos os trabalhos de recolha, tratamento e arquivo de manifestações deste património (coleções municipais e privadas) salvaguardando a sua valorização e difusão de modo atrativo e pedagógico.

Durante o corrente ano foi levado a cabo o processo de revisão do respetivo projeto de execução, prevendo-se que na sequência da sua aprovação, a empreitada decorra em 2025.

#### **E.09.13 Requalificar o Forte da Ponta da Bandeira dotando-o de um programa museológico que interprete a antiga Praça de Guerra de Lagos na sua relação com o mar, a defesa da costa e a exploração dos oceanos**

Pretende-se a requalificação do Forte da Ponta da Bandeira numa unidade museológica explicativa, organizada em vários núcleos temáticos:

- O porto de Lagos: a baía e a foz da ribeira na encruzilhada das rotas marítimas entre a Antiguidade e a Contemporaneidade
- A Praça de Guerra de Lagos na defesa da costa entre Aljezur e Portimão: muralhas, fortes, torres-atalaia e baterias subsidiárias
- O Forte (evidenciando a evolução do seu edificado, conjugando-o com as fontes documentais e cartográficas), incluindo a visita à capela
- A exploração dos recursos marítimos entre a Antiguidade e a Contemporaneidade: almadravas, pescas artesanais e fábricas conserveiras

- O património cultural submerso: 1) destroços do vapor norueguês Wilhelm Krag, afundado pelo submarino alemão U-35 durante a Primeira Grande Guerra (o pedido de classificação do sítio submerso foi solicitado à DGPC em outubro de 2021); 2) rota patrimonial e turística Lagos Submerso.

Ainda no piso 1 do imóvel deverá instalar-se um leitor de paisagem, localizando os sítios arqueológicos identificáveis, o património imóvel militar (assinalando os edifícios agora arruinados: convento da Trindade, bateria do Pinhão), e a localização das antigas armações de pesca.

A proposta de Programa Museológico foi apresentada e aprovada superiormente em julho de 2023

A sua implementação está pendente da intervenção de requalificação deste imóvel que apresenta significativas patologias construtivas.

#### **E.09.14 Promover a estabilização da Arriba da Praia do Pinhão**

A abertura do procedimento, promovido em 2024, para a realização do Estudo Geológico e Geotécnico na área de acesso à Praia do Pinhão, foi extinto na sequência da derrocada ocorrida.

Dado tratar-se de uma intervenção imprescindível, que visa a estabilização e consolidação da arriba da mencionada praia, aguarda-se a definição pela Agência Portuguesa do Ambiente – Administração da Região Hidrográfica do Algarve (APA), de um novo programa para a realização do citado Estudo e subsequente evolução.

#### **E.09.15 Implementar o processo de reconhecimento das Lojas com História**

Processo promovido inicialmente pela Associação de Municípios do Algarve, que teve como objetivo principal elaborar um regulamento unificado para os 16 municípios do Algarve, que no seu seguimento o adaptariam à sua situação específica. O envolvimento da AMAL tinha também como objetivo gerir as ações de promoção e a “marca” Lojas com História na região.

No caso de Lagos, o regulamento foi objeto de parecer jurídico, que apontou para a definição de uma estrutura de gestão do processo e aprovação do documento sob a forma de regulamento Municipal. Pretende-se dar continuidade a este processo que conferirá aos proprietários e arrendatários dos estabelecimentos reconhecidos, benefícios fiscais e outras vantagens consagradas na legislação em vigor.

#### **E.09.16 Promover a construção da Reserva do Museu e Arquivo da Terra (reserva de arqueologia)**

Prevê-se a construção de um edifício, com corretas condições ambientais e dotado de segurança. Contará com áreas diferenciadas de receção, desinfeção e armazenamento segundo a natureza dos materiais. E ainda com sala para classificação, catalogação e estudo de materiais.

---

<sup>1</sup> Em colaboração com o Instituto de Arqueologia e Paleociências (IAP), da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (NOVA-FCSH), protocolo assinado em 2016, e com o centro de investigação História, Territórios e Comunidades (HTC), do Centro de Ecologia Funcional – Ciências para as Pessoas e o Planeta (NOVA-FCSH). Em preparação base de dados dos naufrágios na jurisdição da antiga Praça de Guerra de Lagos (séculos XVI-XVIII) mas incluindo os naufrágios da Primeira Grande Guerra.

#### **E09.17 Tratar e salvaguardar a documentação de arquivo de valor histórico do município**

A preservação da documentação de arquivo de valor histórico do município é de extrema importância, pelo que continuarão a ser enviados os devidos trabalhos de tratamento e salvaguarda da mesma.

Conceção e atualização dos inventários existentes e por realizar, nomeadamente para a produção do Guia do Arquivo Histórico. Continuação dos trabalhos de restauro de documentação histórica, dando-se destaque às Atas da Vereação.

Dotação do Arquivo histórico, localizado nos Antigos Paços de Concelho, de uma sala de trabalho própria, com condições para atendimento aos investigadores e outros utilizadores deste serviço.

Divulgação e valorização dos fundos documentais do Arquivo municipal através da publicação de artigos na Revista Municipal e outras, bem como outros meios capazes de alargar o conhecimento, a valorização dos mesmos e diversificação de públicos.

#### **E.09.18 Promover a construção de um novo equipamento para atividades culturais**

A construção de um novo equipamento cultural que possa dar resposta aos crescentes desafios e dinâmica cultural do município afigura-se essencial para a promoção e valorização da identidade do município, assim como para a captação de novos públicos.

#### **E.09.19 Requalificar e ampliar o Armazém do Espingardeiro atualizando o programa museológico que interprete a evolução urbanística de Lagos contemporânea (desde o século XVIII aos nossos dias)**

Pretende-se a requalificação e ampliação do Armazém do Espingardeiro numa unidade museológica explicativa da Evolução Urbanística de Lagos para o período recente da história local (século XVIII-XXI).

#### **E.09.20 Promover a construção do Memorial às Pessoas Escravizadas**

A exumação e identificação no contexto arqueológico da lixeira urbana de Lagos, nos depósitos datados entre meados do século XV e inícios do século XVII, de esqueletos de pessoas escravizadas é o mote para assinalar no local a memória das pessoas escravizadas, em particular daquelas que o foram durante o processo da expansão ultramarina.

O Memorial será instalado no Anel Verde, no local onde ainda se conservam restos da lixeira urbana.

#### **E.09.21 Promover, apoiar e participar em programas que valorizem o património do concelho**

O Serviço Educativo do Centro Cultural de Lagos – Projeto VAGA, pretende dar resposta às necessidades das escolas e do público geral, no que concerne a educação para a sensibilidade e a oportunidade de exploração artística, através dos espaços de oficina Espaço X-Ato (Expressão Plástica), Espaço Reflexo (Multimédia) e Espaço Atravessar (Movimento), sendo a Expressão Dramática transversal a todas as áreas. Para isso, oferecerá atividades que promovem o conhecimento sobre a arte, os artistas e a sua ligação com os objetos artísticos que criam, estimulando o pensamento e o diálogo entre conceito, conceção e produto final, e ao mesmo tempo divulgam a história e a cultura do lugar. Tem ainda como objetivo estimular a interculturalidade e a cocriação, e também apostar na intergeracionalidade, através da

aprendizagem e/ou resgate de linguagens artísticas tradicionais dando-lhes uma roupagem contemporânea. Pretende-se dar corpo a este conjunto de abordagens através da oferta de espaços e momentos de reflexão, experimentação e diálogo, intersectados com as atividades do centro e com as atividades dos outros agentes culturais no concelho.

Paralelamente, e tendo em conta o forte impacto da cultura no conhecimento, na coesão social das comunidade e no reforço do sentido de pertença, iremos promover a realização de Visitas Guiadas Temáticas na Cidade e no Concelho, destinadas a sensibilizar, informar e formar Públicos potenciando a observação e experiência de espaços, formas artísticas e memórias. Dirigem-se a:

- Público em geral
- Alunos e docentes dos vários graus de Ensino
- Cidadãos cegos

Estas visam igualmente o alargamento de horizontes dos participantes, através da perceção dos vários aspetos de uma mesma realidade e o enriquecimento pessoal, através da prática de uma forma de lazer físico e espiritual saudável.

#### Cruzamentos das estratégias municipais com os ODS:

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15		
E.09.01 – Ampliar o Museu de Lagos Dr. José Formosinho, criando a ala de arqueologia, no antigo edifício da PSP, construindo o Centro de Documentação e uma sala de exposições temporárias.																	
E.09.02 – Requalificar e promover as Murallas de Lagos																	
E.09.03 – Promover e valorizar o Meio Ambiente e o Património Natural																	
E.09.04 – Prosseguir a elaboração da Carta de Sensibilidade Arqueológica para os núcleos urbanos antigos																	
E.09.05 – Apoiar os projetos de investigação que ampliem o conhecimento do património histórico-cultural e contribuam para a sua divulgação																	
E.09.06 – Promover e Valorizar o Património Cultural através de atividades educativas e científicas que ampliem o conhecimento do património histórico-cultural e contribuam para a sua divulgação																	
E.09.07 – Dinamizar a Biblioteca Municipal Dr. Júlio Dantas																	
E.09.08 – Promover a construção de Edifício Municipal de Arquivo e de atendimento ao público																	
E.09.09 – Apoiar o Associativismo Cultural																	
E.09.10 – Conservar e valorizar as Estações Arqueológicas Urbanas, valorizando as ruínas romanas do Monte Molião, da villa de São Pedro de Pulgão e do Balneário Romano da vila da Luz, instalando																	
E.09.11 – Requalificar a Igreja de São Sebastião (Monumento Nacional) e o seu património integrado																	
E.09.12 – Estudar, reabilitar e implementar o Museu Ferroviário de Lagos																	
E.09.13 – Requalificar e ampliar o edifício anexo ao Moinho de Odiáxere para instalação do Núcleo Museológico do Mundo Rural (Odiáxere)																	
E.09.14 – Requalificar o Forte da Ponta da Bandeira dotando-o de um programa museológico que interprete a antiga Praça de Guerra de Lagos na sua relação com o mar, a defesa da costa e a																	
E.09.15 – Estabilização da Arriba da Praia do Pinhão																	
E.09.16 – Implementar o processo de reconhecimento das Lojas com História																	
E.09.17 – Promover a construção da Reserva do Museu e Arquivo da Terra (reserva de arqueologia)																	
E.09.18 – Tratar e salvaguardar a documentação de arquivo de valor histórico do município																	
E.09.19 – Promover a construção de um novo equipamento para atividades culturais																	
E.09.20 – Requalificar e ampliar o Armazém do Espingardeiro atualizando o programa museológico que interprete a evolução urbanística de Lagos contemporânea (desde o século XVIII aos nossos																	
E.09.21 – Promover a construção do Memorial às Pessoas Escravizadas																	
E.09.22 – Promover, apoiar e participar em programas que valorizem o património do concelho																	
	0	0	0	17	0	1	0	5	3	5	21	6	2	2	4	12	15

## Objetivo Estratégico 10

### PROMOVER O ECOSISTEMA EMPREENDEDOR E O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E AMBIENTAL



Contributo para **LAGOS MAIS**:

Solidária, Segura e  
Saudável

Ordenada, Acessível e  
Limpa

**Sustentável**

Próxima das Pessoas

#### Fundamentação

Promover o desenvolvimento económico e ambiental da sociedade, é hoje em dia uma responsabilidade de cada um complementando aqueles conceitos com uma base sustentável. Ao Município compete agregar as vontades e contributos individuais e implementar políticas e estratégias para o bem-estar e desenvolvimento de toda a sociedade como um bem comum.

A estratégia da sustentabilidade tem vindo a envolver cada vez mais o município e para o ano de 2025, o conceito será ainda mais incorporado e assumido no crescimento e desenvolvimento de Lagos.

Continuaremos o trabalho de promoção de uma economia local diversificada, dinâmica, inovadora, capaz de gerar emprego, capaz de disseminar o crescimento económico, capaz de promover o empreendedorismo no concelho, capaz de encontrar as melhores soluções de gestão dos escassos recursos disponíveis.

Encontrar soluções de eficiência e eficácia na gestão dos recursos disponíveis, direciona o município para intervenções muito importantes ao nível da gestão da ÁGUA e da ENERGIA.

Requalificar espaços, estruturas e infraestrutura bem como serviços na procura da sua sustentabilidade, é parte importante nos trabalhos a desenvolver em 2025.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.10.01 – Desenvolver projetos e ações de empreendedorismo e aprofundar o ecossistema empreendedor existente no concelho
- E.10.02 – Desenvolver os serviços municipais de suporte aos investidores
- E.10.03 – Melhorar a rede de água e saneamento do município
- E.10.04 – Manter uma política de desagravamento fiscal para os municípios e empresas do concelho, baixando gradualmente as taxas existentes
- E.10.05 – Dar continuidade ao movimento START-UP Lagos
- E.10.06 – Requalificar as instalações municipais do Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Urbana
- E.10.07 – Renovar a frota de veículos municipais
- E.10.08 – Promover o desenvolvimento da rede de carregadores elétricos
- E.10.09 – Desenvolver as Áreas de Acolhimento Empresarial de Nova Geração



**ODS 8 – Trabalho Digno e Crescimento Económico:** A promoção de uma economia local diversificada e dinâmica, focada no empreendedorismo e na criação de emprego, contribui para o crescimento económico sustentável do concelho de Lagos.

**ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestruturas:** A requalificação de espaços e infraestruturas, bem como a melhoria da rede de água e saneamento, são fundamentais para apoiar a inovação e fortalecer as bases da indústria local, promovendo um desenvolvimento resiliente.

**ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis:** Promover a requalificação de espaços públicos e serviços, assegurando uma gestão eficiente dos recursos hídricos e energéticos, contribuindo assim para uma melhor qualidade de vida para os cidadãos.

#### **E.10.01 Desenvolver projetos e ações de empreendedorismo e aprofundar o ecossistema empreendedor existente no concelho**

No desígnio de Lagos Empreendedor+ em que o seu raio de abrangência, das suas ações e áreas de atuação, é bastante alargado e diverso, cabe ao Município projetar e propiciar à comunidade um conjunto de valências e ações potenciadoras do desenvolvimento de projetos, de dinâmicas e interações participativas e colaborativas, de suporte à criatividade e inovação, ao desenvolvimento tecnológico e digital, e à capacitação das pessoas, dos negócios e das sinergias empresariais, do emprego e da sustentabilidade sem prejuízo da autenticidade e identidade do nosso território. Para a sua concretização define-se como prioritário:

- A promoção do espírito empreendedor junto dos jovens nos diferentes agrupamentos de escolas do concelho, com projetos motivadores e promotores de uma geração mais participativa, criativa e inovadora; com o foco na promoção de competências empreendedoras que incidirão nas temáticas do Empreendedorismo Social, Criação de Empresas e Marketing;
- O fomento do crescimento económico e da criação de emprego através da implementação da promoção do empreendedorismo e da iniciativa empresarial;
- O auxílio na implementação de Laboratórios Tecnológicos nos Agrupamentos do Concelho para potenciar e diversificar os recursos e a oferta no ensino;
- A continuidade e dinamização dos espaços de Cowork Municipal e Fábrica do Empreendedor para promover o desenvolvimento de competências nas áreas do emprego, formação/qualificação e trabalho remoto junto da população, assim como, a criação de novas respostas que se complementem;
- A criação de um novo Espaço de Cowork Municipal – CoLagos em Barão de S. João;
- A criação de redes de cooperação entre empresas, empreendedores e instituições que acrescentem valor e que fortifiquem as parcerias e a colaboração de uma forma mais robusta;
- A dinamização e o incentivo do espírito empresarial para a inovação, criatividade e diferenciação do produto e da experiência;
- A promoção de projetos e ações relacionadas com o desenvolvimento do ecossistema empreendedor;

- A criação de uma rede de parceiros de empreendedorismo com instituições/entidades regionais, nacionais e internacionais
- A revitalização e promoção das parcerias existentes e colaborações com os diferentes setores e agentes económicos;
- A Elaboração do Regulamento Lagos +Empreendedor;
- O desenvolvimento da Plataforma Lagos Empreendedor;
- O estímulo ao crescimento e à inovação no setor empresarial, impulsionando os vetores da tecnologia e digitalização no concelho;
- O investimento no desenvolvimento tecnológico e digital como gerador de oportunidades e de inovação com o intuito de (re)desenhar novos produtos e serviços capazes de gerar novas atratividades, formas de receita e redução de custos;
- O incentivo a projetos de I&D em colaboração com instituições e centros de investigação e de conhecimento, nacionais e internacionais, e com as empresas da região;
- À incrementação de parcerias com o IPDJ para divulgar as boas práticas do associativismo junto dos jovens;
- O envolvimento comunitário na promoção e desenvolvimento de atividades económicas mais sustentáveis, com foco no setor do turístico.

#### E.10.02 Desenvolver os serviços municipais de suporte aos investidores

Por via das infraestruturas municipais de apoio ao investidor pretende-se continuar a atrair projetos empresariais e investimento para o território, assim como os esforços municipais para a revitalização e valorização das áreas de acolhimento empresarial do concelho, dando seguimento:

- À recolha de informação e consequente elaboração e publicação do Guia do Investidor, assim como de outros instrumentos de suporte à atração de investimento e diversificação da base económica do território.
  - À consolidação e ao desenvolvimento do serviço «Espaço Empresa» (parceria com o IAPMEI), tendo em vista, nomeadamente:
- Informar e proporcionar atendimento mediado no âmbito de serviços digitais disponibilizados ao empresário;
- Efetuar atendimento a empresários e empreendedores, no contexto de programas europeus, nacionais e regionais (integração do serviço Investalgarve);
- Informar sobre o Instrumento Financeiro Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU2020), designadamente: âmbito do programa, condições de acesso e passos a seguir na apresentação de candidaturas;
- Apoiar empreendedores/empresários na reflexão sobre a ideia e modelo de negócio a implementar;
- Informar sobre localização (rede de infraestruturas de acolhimento empresarial) e acessibilidades, bem como sobre centros de competência e transferência de conhecimento que possam apoiar a empresa;
- Assegurar a sua articulação com as diversas entidades que atuam no âmbito do empreendedorismo empresarial, comunicando a essas entidades informação relacionada com os serviços disponíveis;

- Informar sobre ferramentas digitais de apoio à internacionalização;
- Estabelecer parcerias e colaborações com diferentes entidades e agentes económicos para capacitação das empresas locais;
- Promover a visibilidade desta valência;
- Garantindo a mediação em processos de licenciamento municipal.
- Às parcerias e colaborações com diferentes entidades e agentes económicos, dando continuidade à revitalização e valorização das áreas de acolhimento empresarial do concelho e à capacitação das empresas aí instaladas;
- À continuidade da promoção do empreendedorismo e da iniciativa empresarial, consolidando os suportes de comunicação existentes e desenvolvendo novos suportes de apoio e novas ferramentas de interação com investidores, empresários e empreendedores.

#### **E.10.03 Melhorar a rede de água e saneamento do município**

As intervenções propostas para o ano de 2025 no âmbito da Rede Municipal de Abastecimento de Água e Saneamento, far-se-ão no âmbito geral da sua concretização pela consolidação dos projetos e programa anteriormente iniciados.

Como contributo para a sustentabilidade da própria rede e do sistema, temos projetado com principal foco para 2025:

- Manter cuidada atenção na conservação e manutenção dos reservatórios de abastecimento de água;
- Controlo dos níveis de intrusão salina na rede de esgotos;
- Empreitada de implementação de rede pública de abastecimento de água e saneamento no Sítio do Bem Parece;
- Empreitada de implementação de rede pública de abastecimento de água no Monte Funchal;
- Empreitada de implementação de rede pública de abastecimento de água no Vale da Lama;
- Empreitada de vedação dos depósitos de abastecimento de água;
- Projeto de execução de reabilitação do Reservatório RXVI;
- Elaboração dos projetos de execução para a substituição da rede pública de abastecimento de água de Odiáxere;
- Revisão dos projetos de substituição de condutas públicas de distribuição de água com elevadas perdas de água, financiados pelo PRR;
- Acompanhamento da execução das obras de construção de ZMC na área de influência do reservatório RI (Centro Histórico), financiadas pelo PRR;
- Continuação da substituição dos contadores idosos por contadores com telemetria;
- Acompanhamento da execução do serviço de conceção da plataforma de gestão da água.

#### **E.10.04 Manter uma política de desagravamento fiscal para os munícipes e empresas do concelho, baixando gradualmente as taxas existentes**

Manter uma política de desagravamento fiscal para os munícipes e empresas do concelho, baixando gradualmente as taxas existentes. Considerando a atual conjuntura económica e a estabilidade orçamental alcançada, considera-se ser possível elaborar as bases para uma política de desagravamento fiscal municipal sem comprometer o

equilíbrio orçamental da autarquia a médio e longo prazo. Na política de redução fiscal serão definidos os objetivos estratégicos a atingir e as medidas tributárias, no âmbito das competências municipais a desenvolver, segmentando-as por destinatário e tipo de imposto, por forma a atingir o objetivo proposto.

Para 2025 foi aprovado:

- Abdicar da totalidade da taxa de participação no IRS, sobre os rendimentos auferidos pelos sujeitos passivos no ano 2025;
- A aplicação da taxa de IMI de 0,8% para os prédios rústicos e 0,30% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI;
- A taxa de 0,30% a aplicar a todas as freguesias aos prédios urbanos;
- Manter a minoração em 30% da taxa de IMI para os imóveis intervencionados na Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos ao abrigo da concessão de licenças de utilização emitidas entre 1 de dezembro de 2023 e 30 de novembro de 2024;
- Manter a majoração para o triplo, da taxa de IMI para os prédios devolutos há mais de um ano e para os prédios em ruínas situados na Área de Reabilitação urbana da Cidade de Lagos;
- Uma redução de 20% da taxa a aplicar a prédios urbanos arrendados para habitação permanente;
- A aplicação de uma redução na taxa de IMI tendo em conta o número de dependentes que compõem o agregado familiar, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 112º-A do CIMI.
- Não se proceder à aplicação de qualquer derrama a cobrar em 2025;
- A continuidade de aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem cobrados aos operadores de comunicações eletrónicas de 0,25%.

Ainda no âmbito dos impostos municipais, pretende-se no ano 2025, criar uma medida de redução do IMI e IMT para os jovens que pretendam adquirir casa para habitação própria e permanente, no concelho de Lagos.

#### **E.10.05 Dar continuidade ao movimento START-UP Lagos**

Pretende-se dar seguimento às dinâmicas implementadas na aposta da promoção das atividades inovadoras junto dos diferentes atores do ecossistema empreendedor concelhio e na divulgação do empreendedorismo, da inovação e do trabalho em rede, fortalecendo a relação e o envolvimento do município com diversas entidades promotoras do empreendedorismo de cariz mais tecnológico.

#### **E.10.06 Requalificar as instalações municipais do Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Urbana**

Estratégia de capital importância para a manutenção da operacionalidade dos serviços municipais.

Com todas as limitações e restrições que as atuais instalações evidenciam, têm sido ao longo dos últimos anos implementados trabalhos de melhoria e reformulação de espaços que continuaremos em 2025.

Serão iniciados os procedimentos para a implementação de sistemas de vigilância e segurança das instalações;

Serão providenciados os recursos e meios para intervenções de reparação estrutural nos edifícios;

Serão reorganizadas zonas, áreas e parques de estacionamento bem como o acesso e permanência de pessoas ao recinto e às instalações dos diferentes serviços.

#### E.10.07 Renovar a frota de veículos municipais

Em 2025 concluiremos os programas de renovação da frota de veículos municipais em curso. No final do ano ficará o Município de Lagos dotado de toda uma Frota de Veículos renovada, construída para apresentar diferentes soluções aos serviços do município, atualizada até aos limites das novas tecnologias dos dias de hoje apostados no domínio de veículos com consumos de energia limpa, nomeadamente veículos híbridos e elétricos.

#### E.10.08 Promover o desenvolvimento da rede de carregadores elétricos

Ao longo dos últimos anos foram implementados pequenos projetos e instalados postos de carga elétrica para viaturas, pelo que para 2025 é intenção do Município dotar o Concelho de Lagos com este importante recurso e criar uma rede maior, acompanhando a crescente procura e circulação de veículos elétricos.

#### E.10.09 Desenvolver as Áreas de Acolhimento Empresarial de Nova Geração

No âmbito do PRR para Áreas de Acolhimento Empresarial de Nova Geração, o Município de Lagos viu aprovada uma candidatura que prevê a execução de 4 projetos distintos, nas áreas empresariais do Chinicato, Pinheiral e Marateca, nomeadamente, nas seguintes componentes:

- a) Produção de energia renovável para autoconsumo/Comunidades de Energia Renovável (trata-se de um sistema constituído por uma solução de Produção de Energia que permite armazenar a energia produzida para autoconsumo ou distribuição à comunidade)
- b) Mobilidade sustentável (pontos de carregamento de baterias de veículos elétricos)
- c) Reforço da cobertura de rede 5G (a rede 5G incorpora elevados níveis de segurança e fiabilidade, e uma gestão mais eficiente dos canais de rádio que facilitará uma cobertura mais focada e alargada, quer outdoor quer indoor).
- d) Prevenção e proteção contra incêndios (integra: 1. um Sistema Integrado de Detecção Precoce de incêndios com base em Câmaras do espectro infravermelho (térmico) e visível; 2. uma Solução para a Monitorização da Qualidade do ar; 3. uma Solução para a Monitorização de hidrantes; 4. Uma Solução “Ponto Encontro” nas AEE com a Sinalética Digital (Muppi) e Sinalética Física e 5. uma Sala de Controlo e Monitorização).

Os projetos relativos às quatro componentes encontram-se concluídos, aprovados e licenciados pelas entidades competentes, sendo as respetivas empreitadas iniciadas no ano de 2025.

Cruzamentos das estratégias municipais com os ODS:

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
E.10.01 – Desenvolver projetos e ações de empreendedorismo e aprofundar o ecossistema empreendedor existente no concelho				●					●	●	●						●
E.10.02 – Desenvolver os serviços municipais de suporte aos investidores									●	●	●						●
E.10.03 – Melhorar a Rede de Água e Saneamento do município							●				●	●					
E.10.04 – Manter uma política de desagravamento fiscal para os munícipes e empresas do concelho, baixando gradualmente as taxas existentes	●								●		●						●
E.10.05 – Dar continuidade ao movimento START-UP Lagos				●					●	●							●
E.10.06 – Requalificar as instalações municipais do Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Urbana									●	●							●
E.10.07 – Renovação da Frota de Veículos Municipais							●				●	●					
E.10.08 – Promover o desenvolvimento da rede de carregadores elétricos							●		●		●		●				
E.10.09 – Áreas de Acolhimento Empresarial de Nova Geração							●		●		●		●			●	
	1	0	0	2	0	1	3	5	6	3	8	2	4	0	1	1	4



# IV

## Lagos mais Próxima das Pessoas



## Objetivo Estratégico 11

### REFORÇAR MECANISMOS DE LIGAÇÃO ENTRE AS PESSOAS E A GESTÃO AUTÁRQUICA



Contributo para **LAGOS MAIS:**

Solidária, Segura e Saudável

Ordenada, Acessível e Limpa

Sustentável

**Próxima das Pessoas**

#### Fundamentação

Na área da comunicação com o cidadão, enquanto área governativa relevante e transversal, pretende-se dar continuidade às principais estratégias traçadas nos anos transatos, por se entender que a comunicação com o cidadão é um dos mais relevantes instrumentos de facilitação e aproximação às pessoas, pelo que é exigência mínima de cada organização pública desenvolver esforços no sentido de agilizar e modernizar os seus canais de comunicação, assim como implementar novos que se perspetivem como uma mais-valia.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.11.01 – Promover a renovação e ampliação das infraestruturas informáticas de suporte à atividade do município
- E.11.02 – Melhorar os Canais de Comunicação
- E.11.03 – Garantir a implementação e gestão de um sistema municipal de atendimento ao cidadão com qualidade
- E.11.04 – Manter procedimentos de modernização administrativa e financeira, prestando um serviço público de qualidade
- E.11.05 – Implementar ações de marketing público (principais atividades, intervenções e obras municipais)
- E.11.06 – Repensar o modelo do Orçamento Participativo
- E.11.07 – Iniciar a implementação de infraestrutura de rede ótica para Serviços de WiFi Públicos



**ODS 4 - Educação de Qualidade:** A modernização dos canais de comunicação promove a transparência e o acesso à informação, incentivando a participação cívica.

**ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura:** A atualização das infraestruturas informáticas melhora a eficiência da gestão pública e promove a inovação nos serviços municipais.

**ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes:** Um sistema de atendimento ao cidadão de qualidade fortalece a confiança nas instituições e garante processos participativos.

**ODS 17 - Parcerias para a Implementação dos ODS:** A colaboração entre a Administração pública e a comunidade é fundamental para o sucesso das estratégias de comunicação.

#### E.11.01 Promover a renovação e ampliação das infraestruturas informáticas de suporte à atividade do município

Apresenta-se como essencial, face à idade das atuais infraestruturas informáticas de suporte à atividade do Município, a renovação e ampliação da infraestrutura existente, que, para além de permitir aprovisionar novos serviços, configura uma importante aposta no futuro do sistema.

Na continuidade da renovação iniciada, está previsto:

- Foi implementada a nova rede estruturada de dados e sem fios no edifício dos Paços do Concelho Sec. XXI para garantir serviços mais eficazes e céleres e pretende-se dar continuidade melhorando a eficiência do funcionamento da rede informática, expandindo a componente Wi-Fi pelos restantes edifícios do Município, servindo não só os funcionários como também os Municípes que nos visitam.
- Foi implementada uma nova infraestrutura de servidores e de armazenamento com maior capacidade de processamento, memória e de armazenamento, dotando o Município com infraestruturas tecnológicas atuais para melhor servir o Município. Pretende-se a continuidade do melhorando para o próximo ano de forma a incrementar novas funcionalidades e serviços.
- Desenvolvimento aplicacional interno de integração de sistemas para garantir maior efetividade e eficiência dos serviços prestados aos Municípes. Foram desenvolvidos internamente vários softwares de apoio às áreas da habitação e escolas, pretende-se dar continuidade ao desenvolvimento aplicacional, assim como melhorar os softwares internos, integrando-os, criando sinergias e desmaterializando os processos.

#### E.11.02 Melhorar os Canais de Comunicação

Promoção da melhoria dos canais de comunicação com o cidadão, de modo a conferir proximidade e eficiência aos serviços prestados e transparência à gestão municipal, designadamente através das seguintes ações:

- Foi efetuada a consolidação dos serviços *on-line*, com a disponibilização aos cidadãos de mais serviços (áreas de atuação), pretende-se dar continuidade ao desenvolvimento de serviços acoplados aos mesmos para tornar mais simples a interação com o Município;
- Dinamização do *site* municipal;
- Consolidação dos canais de comunicação existentes e implementação de novos que agilizem os modos de proceder e facilitem a interação com os cidadãos;
- Reforçar a capacitação dos recursos humanos e harmonizar os comportamentos e atitudes a adotar no atendimento ao público;
- Dar continuidade à criação de uma “identidade gráfica” e uniformização de regras de comunicação administrativa escrita, de natureza externa privilegiando, sempre que possível, a utilização de meios eletrónicos;
- Criação de linha Municipal de Emergência (24h);
- Divulgar regular e sistematicamente os serviços disponíveis no Gabinete do Cidadão e Empresas e os

canais de atendimento ao cidadão;

- Desenvolver a acessibilidade aos serviços do Gabinete do Cidadão e Empresas, através da melhoria da comunicação em várias línguas estrangeiras e melhoria das competências de atendimento às comunidades estrangeiras no concelho.
- Melhorar os fluxos de informação internos para garantir maior eficiência nos processos e procedimentos do Município.

### E.11.03 **Garantir a implementação e gestão de um sistema municipal de atendimento ao cidadão com qualidade**

Implementação de uma **Loja do Cidadão**, conceito baseado na centralização de serviços públicos e de privados - de interesse público - num único espaço, mais perto dos cidadãos e das empresas, constituindo um modelo integrado de prestação de serviços presenciais.

Incrementar o atendimento de proximidade ao cidadão nas freguesias, através da criação do serviço **Espaço Cidadão Móvel** e da consolidação do **Espaço Cidadão Sénior**, proporcionando um serviço personalizado de atendimento digital, oferecendo um conjunto de serviços especialmente adaptados às necessidades de todos os cidadãos que se encontrem limitados na sua mobilidade, constituindo-se como principal público-alvo do projeto a população sénior que se encontra no seu domicílio, em centros de dia, estruturas residenciais para pessoas idosas, lares residenciais. Para a disponibilização destes serviços serão utilizados equipamentos totalmente portáteis, possibilitando assim a deslocação dos funcionários para a prestação dos serviços junto da população, afigurando-se como um serviço de proximidade e inclusivo.

Implementação de um **Espaço Cidadão Energia** em parceria com a ADENE-Agência para a Energia, entidade a quem compete coordenar o desenvolvimento e a implementação do modelo, tendo em vista disponibilizar aos cidadãos o seguinte conjunto de serviços:

- Prestação de informações e apoio técnico, desde a interpretação das faturas de energia até à utilização sustentável da energia e aos direitos dos consumidores;
- Aconselhamento, nomeadamente em matéria de aquisição de energia, aquisição de equipamento, seleção de soluções de eficiência energética e de energia renovável, seleção de propostas comerciais para a aplicação de soluções;
- Interpretação da avaliação energética das habitações e propostas de investimento com vista a aumentar o conforto térmico e a reduzir as faturas de energia;
- Informação e o aconselhamento sobre o acesso a incentivos e instrumentos de financiamento, públicos e privados, nacionais e locais;
- Recolha de dados no âmbito do Observatório Nacional da Pobreza Energética.

Dinamização do **CIAC-Centro de Informação Autárquico ao Consumidor** nas vertentes de informação, apoio e encaminhamento do consumidor, designadamente, promovendo o atendimento pessoal e de proximidade e ações educativas/informativas dirigidas à comunidade em geral ou a grupos com necessidades específicas.

Dinamização do Gabinete de Apoio ao Emigrante (GAE), e da colaboração do Município ao nível da Rede de Apoio ao Investidor da Diáspora.

No âmbito do **CLAIM-Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes**, pretende-se dar continuidade à gestão e dinamização desta estrutura de apoio aos imigrantes, incluindo a valência “CLAIM itinerante Terras do Infante”, apoiando os cidadãos em todo o seu processo de acolhimento e integração social e empresarial, articulando com as diversas estruturas locais e promovendo a interculturalidade a nível local.

Pretende-se ainda implementar e consolidar uma “**Loja AIMA**”, por forma a aumentar o leque dos serviços disponibilizados à população imigrante no âmbito dos procedimentos administrativos da competência da AIMA-Agência para a Integração, Migrações e Asilo, relativos, designadamente, à concessão e renovação de autorizações de residência.

#### **E.11.04 Manter procedimentos de modernização administrativa e financeira, prestando um serviço público de qualidade**

Assegurar a atividade administrativa promovendo a melhoria contínua dos processos administrativos com vista à inovação e celeridade processual, designadamente através de propostas de novos serviços a disponibilizar e ainda redimensionando a resposta e os resultados dos atuais serviços disponibilizados.

Promoção da salvaguarda da memória coletiva organizacional através da partilha e transferência do conhecimento existente, bem como da uniformização do mesmo, garantindo a sua disseminação e adaptação ao constante desenvolvimento organizacional, tendo como fim prestar um serviço público de qualidade.

A simplificação e modernização dos procedimentos relativos à gestão de recursos humanos e consolidação dos serviços digitais disponibilizados neste âmbito foi efetuada com sucesso, pelo que pretende-se dar continuidade à desmaterialização efetuada e adicionar novas funcionalidades de acesso online aos processos de recursos humanos.

Promover a concretização do Plano Anual de Recrutamento, em conformidade com o levantamento de necessidades efetuado junto dos serviços, salvaguardadas as condições de exequibilidade e de sustentabilidade financeira.

Implementar mecanismo de promoção do envolvimento dos trabalhadores no funcionamento dos serviços municipais, reconhecendo a importância dos seus conhecimentos e experiência profissional para a melhoria contínua dos serviços, a motivação, a criação de um espírito de serviço e de responsabilidade laboral.

Dar continuidade à implementação das medidas de valorização remuneratória dos trabalhadores municipais, legalmente previstas.

Promover a sensibilização e capacitação dos dirigentes para o planeamento, a gestão municipal, bem como para a gestão de recursos humanos.

Proporcionar o suporte aos serviços, relativamente à gestão dos seus arquivos e reforço da capacidade de arquivo no depósito, situado no piso -1 do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI.

Continuação da garantia de suporte à normalização de procedimentos para o acesso e tratamento programado e continuado da documentação de arquivo produzida pela Câmara Municipal de Lagos, especificamente através de atividades de organização, inventário, avaliação e eliminação documental.

Adaptação de parte do edifício do Convento da Nossa Senhora da Glória, para depósito de arquivo provisório enquanto não é construído o edifício municipal de arquivo e de atendimento.

O processo de desmaterialização financeira já iniciou e encontra-se em fase de implementação, esta medida vai ao encontro da almejada desmaterialização total da administração pública para aumentar a eficácia e reduzir a burocracia. O objetivo é desmaterializar todo o fluxo da gestão financeira da Câmara, na área da Despesa, associado à aquisição, receção, processamento e pagamentos e, na área da Receita, associado à faturação a Clientes, Contribuintes e Utentes, emitir todas as faturas e outros documentos fiscais relevantes de forma eletrónica. Prevê-se como vantagens desta medida a redução dos custos de trabalho, papel, tarefas manuais e diminuição de eventuais erros consubstanciados pela tramitação digital de todo o processo.

#### **E.11.05 Implementar ações de marketing público (principais atividades, intervenções e obras municipais)**

O marketing público como uma nova ferramenta destinada não só ao cidadão mas também ao público interno, visando aumentar o envolvimento, a participação e fundamentalmente a motivação.

A sua implementação passará previamente pela formação interna, onde o despertar terá de dar lugar a uma atuação concertada entre serviços e a informação ao público obrigatoriamente tende a aumentar, não só através dos modelos mais habituais mas também pela participação consciente e profissional de todos os intervenientes na decisão, preparação e concretização da ação.

Paralelamente será dada continuidade à aposta no desenvolvimento de novas estratégias de comunicação digital, designadamente:

- No reforço da notoriedade nas redes sociais - produção e divulgação de conteúdos dinâmicos (reportagens vídeo);
- Na elaboração de Planos de Publicidade, devidamente estruturados e a participação em campanhas e ações de comunicação e promoção nos vários órgãos de comunicação social, recorrendo igualmente a vários suportes (telas; outdoors; mupis; material impresso; merchandising; serviços diversos);
- Manutenção da aposta nos recentes canais de comunicação, nomeadamente:
  - Na revista municipal, divulgando as principais ações, serviços e projetos do município, nas suas diferentes áreas de competência;
  - Na Agenda Cultural única, divulgando quadrimestralmente toda a programação cultural prevista para o concelho.

#### **E.11.06 Repensar o modelo do Orçamento Participativo**

Será ainda repensado e avaliado um novo modelo e desencadeados os procedimentos para o processo de Orçamento Participativo para 2025, apostando em novas tecnologias e diversificadas estratégias de comunicação, com o

objetivo de reforçar a participação ativa na governação, de todos os interessados na política e nas estratégias municipais através deste importante instrumento de consulta e de geração de propostas e ideias para o coletivo.

#### E.11.07 Iniciar a implementação de infraestrutura de rede ótica para Serviços de Wifi Públicos

O Município de Lagos considera que é importante, em diversos espaços públicos de maior afluência de pessoas, disponibilizar acesso público universal. Para ser possível, utilizar-se-á a mesma infraestrutura de Fibra ótica prevista para a videovigilância, dotando as diversas áreas de acesso à internet pública.

Este investimento poderá mais tarde viabilizar outras tecnologias como Smart Mobility ou Smart Tourism ou ainda Smart Living, melhorando dessa forma o dia-a-dia no Município assim como de quem nos visita. O estudo de viabilidade e de infraestruturas foi efetuado e irá lançar-se brevemente um procedimento concursal para adjudicação dos serviços de passagem de fibra ótica que interligará todos os edifícios Municipais, agrupará os locais identificados pelas forças policiais para a videovigilância e para o WiFi publico.

Cruzamentos das estratégias municipais com os ODS:

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
E.11.01 – Renovação e ampliação das infraestruturas informáticas de suporte à atividade do município																			
E.11.02 – Melhorar os Canais de Comunicação																			
E.11.03 – Garantir a implementação e gestão de um sistema municipal de atendimento ao cidadão com qualidade																			
E.11.04 – Manter procedimentos de modernização administrativa e financeira, prestando um serviço público de qualidade																			
E.11.05 – Implementar ações de marketing público (principais atividades, intervenções e obras municipais)																			
E.11.06 – Repensar o modelo do Orçamento Participativo																			
E.11.07 – Iniciar a implementação de infraestrutura de rede ótica para Serviços de WIFI Públicos																			
	0	0	0	5	0	0	1	1	5	4	3	1	0	0	0	0	5	5	



# Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos, Atividades mais Relevantes



## Relatório do orçamento de 2025

### Introdução

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2025, à semelhança dos anos anteriores continuam a refletir os grandes objetivos estratégicos definidos no programa autárquico de 2021-2025, dando continuidade a programas, projetos e investimentos iniciados nos anos anteriores e proporcionando as condições para iniciar a implementação de novos projetos, num quadro de rigor da gestão das contas municipais.

A preparação e elaboração dos documentos previsionais foi feita nos termos do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – RFALEI, do Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro – SNC-AP, pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro - Lei do Enquadramento Orçamental (LEO), que enuncia os princípios orçamentais, todas na sua atual redação, e ainda com base no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 14 de setembro, pelo qual foi aprovado o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, no qual se mantêm em vigor algumas disposições, nomeadamente o ponto 3.3 relativo às regras previsionais.

Continua também em vigor o n.º 1 do ponto 2.3 do POCAL, nos termos do qual os documentos previsionais a adotar por todas as autarquias locais são o Orçamento e as Grandes Opções do Plano (GOP), nas quais se inclui o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR) da gestão autárquica, onde se agrega as previsões plurianuais dos projetos de investimentos e das atividades, fazendo a respetiva desagregação em termos do classificador orçamental estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, na atual redação.

Nos termos do disposto do artigo 9º-A do RFALEI, os orçamentos municipais são anuais e a sua elaboração deve ser enquadrada num Quadro Plurianual de Programação Orçamental – QPPO – e tem em conta projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado.

Segundo o n.º 2 do artigo 44º do mesmo regime, o QPPO define os limites para a despesa do município bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base que abranja os quatro exercícios seguintes. Estes limites são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os anos seguintes.

Refere ainda a Norma de Contabilidade pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, que as demonstrações orçamentais previsionais consubstanciam-se num Orçamento, enquadrado num

plano orçamental plurianual (ano do exercício orçamental e mais 4 anos) e pelo Plano Plurianual de Investimentos, que passa a ter uma base móvel a 5 anos e “outros” e uma organização e apresentação consonantes com as regras do SNC-AP.

A estrutura para a construção do Orçamento Municipal para 2025 foi a mesma utilizada para 2024.

Para o ano de 2025 e seguintes, a política orçamental, económico-financeira e fiscal do Município continuará a ser difundida visando aumentar a execução do investimento previsto, manter os custos correntes de estrutura e reforçar o esforço na captação de novas receitas, nomeadamente no que diz respeito a fundos comunitários.

Os cálculos efetuados para o orçamento do ano 2025 tiveram em conta um conjunto de princípios e regras orçamentais previstos na lei, bem como as necessidades previstas para o normal funcionamento dos serviços e os projetos e ações definidos pelo executivo.

Para os anos seguintes e, uma vez que os municípios não se encontram vinculados a estas regras, os cálculos tiveram em consideração, na sua maioria, do lado da receita, a taxa de inflação média registada no mês de setembro.

A partir do ano de 2025, não foi estimado qualquer montante a arrecadar relativamente à participação fixa no IRS, tendo em conta a deliberação tomada em setembro/outubro pelos órgãos municipais, de que resultou a não aplicação de qualquer taxa referente à participação variável no IRS sobre os rendimentos. Relativamente às outras transferências provenientes do Orçamento de Estado, nomeadamente o Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) não foi considerado qualquer valor, uma vez que não se encontra previsto na proposta de Orçamento de Estado para 2025. Quanto ao Fundo Social Municipal (FSM), à participação na receita do IVA, ao n.º 3 do artigo n.º 35º da Lei n.º 73/2013 e ao Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD), foram considerados os montantes previstos na mesma proposta.

Foram ainda estimados montantes tendo em conta as oportunidades que o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e o Portugal 2030, através dos seus programas, apresentam, nomeadamente resultantes de candidaturas já aprovadas e submetidas.

Do lado da despesa, para a previsão dos anos seguintes, considerou-se igualmente a taxa de inflação média registada no mês de setembro, o histórico, as necessidades previstas para o normal funcionamento dos serviços, as necessidades resultantes da transferência de competências nas áreas da educação, saúde, ação social e as intenções políticas no desenvolvimento de projetos e ações.

No entanto, dever-se-á ter em consideração que os valores apresentados são previsionais e ficam sujeitos a incrementos, nomeadamente os que resultarem da eventual inclusão do saldo da gerência anterior, da aprovação de novas candidaturas, bem como a possibilidade de recorrer a eventuais empréstimos.

## Sumário da Proposta Orçamental

O orçamento da receita e da despesa previsto para o exercício de 2025 apresenta um montante global de 124 406 400 euros, o que representa um aumento de cerca de 27 % face ao orçamento inicial da receita e da despesa aprovado para o ano económico de 2024.

A estimativa de Receita que integra a proposta de orçamento para 2025 segue os princípios previsionais estabelecidos no ponto 3.3 do POCAL e que se mantêm em vigor com a implementação do SNC-AP, nomeadamente no que respeita a:

- *“As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações de impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes;*

- *As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;*

- *Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista;*

- *As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato.”*

De referir que, relativamente à receita dotada nas rubricas de Saneamento, Venda de Água, Resíduos Sólidos e Tarifa de Disponibilidade considerou-se, para além dos valores resultantes da aplicação das regras previsionais, a totalidade da receita que se encontra liquidada e ainda não cobrada à data da elaboração do orçamento, que se enquadra como dívida e se prevê a sua cobrança em 2025.

Foram estimadas as receitas provenientes das transferências do Orçamento de Estado, tendo em conta os montantes constantes no Mapa 12 da proposta de Orçamento de Estado para 2025.

A estimativa inscrita para a Venda de Bens de Investimento foi calculada com base na média aritmética da receita arrecadada nos últimos 36 meses precedentes, em conformidade com o estabelecido no artigo 70º do Orçamento de Estado de 2024.

Nas Transferências de Capital, nomeadamente na receita proveniente de Fundos Comunitários, foram considerados os montantes correspondentes a candidaturas de projetos aprovadas e candidaturas submetidas.

Face ao valor da receita apurada para 2025, as receitas correntes têm um peso de cerca de 60% (74 243 302 euros), enquanto as receitas de capital representam cerca de 40% (50 163 098 euros).

Na elaboração da proposta de orçamento para 2025 foram consideradas as despesas obrigatórias e necessárias para o funcionamento da autarquia, os compromissos já assumidos para os anos seguintes e a estimativa de valores a transitar a partir de dados disponíveis. Dotaram-se ainda rubricas e criaram-se projetos tendo em conta o planeamento de novas atividades e novos investimentos de acordo com os objetivos prosseguidos.

O cálculo previsional do orçamento da despesa para o exercício de 2025, teve igualmente subjacente as regras previsionais para a elaboração do orçamento previstas no ponto 3.3 do POCAL e que se mantêm em vigor com a implementação do SNC-AP, nomeadamente no que respeita a despesas com pessoal:

- *“As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;*
- *No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas “Remunerações de Pessoal” devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita.”*

No cálculo das despesas com Aquisições de Bens e Serviços, considerou-se a evolução dos custos ocorridos no ano anterior, acrescido das necessidades de despesa considerada fundamental para o normal funcionamento do município.

Para o cálculo dos encargos financeiros, decorrentes de empréstimos de médio e longo prazo, considerou-se o regular pagamento do serviço da dívida, tendo em conta os valores resultantes dos planos de pagamento.



As restantes rubricas, nomeadamente os investimentos, foram calculadas tendo por base a continuidade de projetos iniciados em anos anteriores, bem como novos projetos definidos pelo executivo para o ano do orçamento e seguintes e alinhados com os objetivos estratégicos definidos no programa autárquico.

Do total da despesa prevista para o ano de 2025, as despesas correntes ascendem a 61 059 302 euros, com um peso de cerca de 49% e as despesas de capital totalizam o montante de 63 347 098 euros e representam cerca de 51% do total da despesa.

A proposta do orçamento para 2025, cumpre o princípio do equilíbrio orçamental estipulado no artigo 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresentando uma margem de 12 184 958 euros, ou seja, a receita corrente cobre a despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, libertando saldo para as despesas de capital, designadamente para financiamento de investimento.

## Apresentação geral do Orçamento de 2025

Os documentos previsionais para 2025, elaborados nos termos do RFALEI e do SNC-AP, apresentam um valor global de 124 406 400 euros, conforme se pode verificar no quadro que a seguir se apresenta.

### Orçamento Municipal 2025

Receita	Ano		Despesa	Ano	
Receita Corrente	2025		Despesa Corrente	2025	
Impostos Diretos	42 336 261,00	34%	Despesas com Pessoal	25 839 912,00	21%
Taxas, multas e outras penalidades	5 211 821,00	4%	Aquisição de bens e serviços	27 773 254,00	22%
Rendimentos da propriedade	1 196 045,00	1%	Juros e outros encargos	372 900,00	0%
Transferências correntes	10 916 895,00	9%	Transferências correntes	4 855 336,00	4%
Venda de bens e serviços correntes	13 969 366,00	11%	Subsídios	270 000,00	0%
Outras receitas correntes	612 914,00	0%	Outras despesas correntes	1 947 900,00	2%
<b>Total da Receita Corrente</b>	<b>74 243 302,00</b>	<b>60%</b>	<b>Total da Despesa Corrente</b>	<b>61 059 302,00</b>	<b>49%</b>
<b>Receita de Capital</b>			<b>Despesa de Capital</b>		
Venda de bens de investimento	28 150,00	0%	Aquisição de bens de capital	59 978 060,00	48%
Transferências de capital	49 193 948,00	40%	Transferência de capital	1 845 770,00	1%
Ativos financeiros	1 000,00	0%	Ativos financeiros	100,00	0%
Passivos financeiros			Passivos financeiros	890 918,00	1%
Outras receitas de capital	910 000,00	1%	Outras despesas de capital	632 250,00	1%
Reposições não abatidas nos pagar	30 000,00	0%			
<b>Total da Receita de Capital</b>	<b>50 163 098,00</b>	<b>40%</b>	<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>63 347 098,00</b>	<b>51%</b>
<b>Total da Receita</b>	<b>124 406 400,00</b>	<b>100%</b>		<b>124 406 400,00</b>	<b>100%</b>

A receita corrente cifra-se em 74 243 302 euros que suportará a despesa corrente, no montante de 61 059 302 euros, enquanto a receita de capital ronda os 50 163 098 euros para uma despesa de capital de 63 347 098 euros.

Em termos globais o orçamento apresenta um crescimento de cerca de 27% face aos valores iniciais previstos em 2024, no montante de 26 312 700 euros.

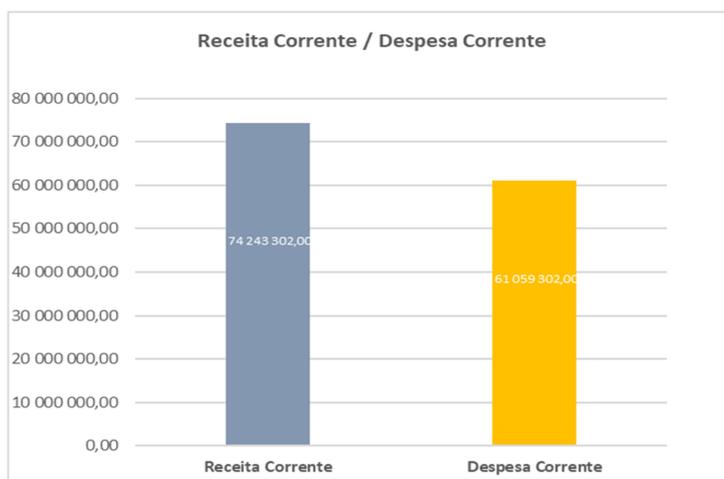
Na receita realça-se o peso dos Impostos Diretos, nomeadamente das receitas fiscais que totalizam 42 336 261 euros e que contribuem em cerca de 57% para a receita corrente e cerca de 34 % para a receita total. Destaca-se ainda a venda de bens e serviços correntes e as transferências correntes, com 13 969 366 euros e 10 916 895 euros e que correspondem a 19% e 15% respetivamente da receita corrente e 11% e 9% respetivamente, do total da receita.

No que se refere à estimativa da despesa, que garante os compromissos assumidos para 2025, destaca-se as despesas com pessoal e a aquisição de bens e serviços com 25 839 912 euros e 27 773 254 euros respetivamente, e que corresponde a cerca de 42% e 45% da despesa corrente e cerca de 21% e 22% respetivamente, da despesa total. A aquisição de bens de capital, orçada em 59 978 060 euros, é a rubrica com maior peso no total da despesa e que corresponde a 48%.

Em termos gerais verifica-se que a receita corrente representa cerca de 60% da receita total, enquanto a receita de capital representa 40%. Na componente da despesa, o peso da despesa corrente fixa-se nos 49% e a despesa de capital ascende a 51% no cômputo total da despesa.

O saldo corrente, ou seja, a receita corrente menos a despesa corrente, regista um superavit de 13 184 000 euros, o qual irá financiar as despesas de capital.

### Saldo Corrente



### Equilíbrio Orçamental

O regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, constante na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, determina que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes acrescidas das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, apurando-se nestes termos, uma margem de equilíbrio orçamental no montante de 12 184 958 euros, conforme quadro seguinte:

Regra do equilíbrio orçamental	
Receita Corrente	<b>74 243 302</b>
Despesa Corrente	<b>61 059 302</b>
<b>Saldo Corrente</b>	<b>13 184 000</b>
Amortização média de EMLP	<b>999 042</b>
	<b>12 184 958</b>

Assim, concluímos que a presente proposta de orçamento cumpre esta regra de equilíbrio orçamental.

## Plano Plurianual de Investimentos – 2025-2029

No Plano Plurianual de Investimentos - PPI estão previstos os programas e projetos/ações definidos pelo executivo para um horizonte temporal de cinco anos e são repartidos conforme quadro resumo seguinte:

### Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029

Designação	2025	2026	2027	2028	2029
Administração Geral	4 807 500	449 000	1 466 500	2 512 972	3 466 500
Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	748 100	125 000	133 000	240 000	305 000
Polícia Municipal	17 000	12 000	22 000	22 000	22 000
Ensino não Superior	8 716 000	7 875 000	2 577 300	515 000	515 000
Serviços Individuais de Saúde	2 247 500	3 336 000	2 301 000	1 000	1 000
Ação Social	11 000	11 000	60 000	10 000	10 000
Habituação	14 161 500	18 287 000	6 650 800	1 925 000	580 964
Ordenamento do Território	3 035 100	680 000	2 289 209	1 939 210	4 449 210
Saneamento	1 140 000	87 000	540 000	340 000	340 000
Abastecimento de Água	9 337 900	6 312 000	2 004 686	2 509 500	2 345 000
Resíduos Sólidos	958 000	93 500	625 000	1 375 000	1 375 000
Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	4 018 900	1 352 150	2 939 100	1 924 100	1 379 100
Cultura	2 192 060	1 493 700	2 334 000	2 940 131	2 095 071
Desporto, Recreio e Lazer	1 003 000	223 000	247 000	460 000	460 000
Indústria e Energia	5 478 000	1 600 000	750 000	1 250 000	1 450 000
Transportes Rodoviários	3 208 000	1 220 000	900 000	3 150 000	2 600 000
Mercados e Feiras	72 500	49 000	49 000	49 000	49 000
Administração Autárquica	439 500	305 000	405 000	405 000	405 000
Diversas não Especificadas	232 270				
<b>Total Geral</b>	<b>61 823 830</b>	<b>43 510 350</b>	<b>26 293 595</b>	<b>21 567 913</b>	<b>21 847 845</b>

Em termos de volume de despesa verifica-se que em 2025, os maiores gastos registam-se nos projetos inseridos na componente de Habituação, Abastecimento de Água, Ensino não Superior, Indústria e Energia, Administração Geral e Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza, conforme projetos previstos e detalhados no PPI.

Estas rubricas que totalizam o montante de 46 519 800 euros representam cerca de 75% do total do Plano Plurianual de Investimentos previsto para 2025 e 37% do total da despesa.

## Rácios da receita e da despesa

O quadro seguinte apresenta um conjunto de rácios da receita e da despesa que permite comparar a proposta de orçamento para 2025 com os valores estimados no orçamento de 2024.

Rácios	2024	2025
<b>Rácios da Receita</b>		
Impostos Municipais/Total da Receita	47,41%	34,03%
Venda de Bens de Investimento/Total da Receita	0,08%	0,02%
Total das Receitas Próprias/Total da Receita	66,89%	51,68%
Total das Transferências/Total da Receita	33,11%	48,32%
<b>Rácios da Despesa</b>		
Transferências Correntes/Total das Despesas	4,54%	3,90%
Transferências de Capital/Total das Despesas	1,64%	1,48%
Despesas Correntes/Total das Despesas	51,61%	49,08%
Despesas de Capital/Total das Despesas	48,39%	50,92%
Total do Investimento/Total das Despesas	44,33%	48,21%
<b>Rácios Despesa/Receita</b>		
Despesa com Pessoal/Total da Receita Corrente	30,40%	34,80%
Despesa Aquisição Bens e Serviços/Total da Receita Co	29,77%	37,41%
Transferências Correntes/Total da Receita Corrente	5,98%	6,54%
Investimentos/Total Receita	44,33%	48,21%
Passivos Financeiros/Total da Receita	1,07%	0,72%

## Nota explicativa para as dotações a inscrever em 2025

### NOTAS ÀS RECEITAS CORRENTES MAIS RELEVANTES:

**A rubrica – 01.02.02 – Imposto Municipal sobre Imóveis** – Está dotada com o valor de 11 767 599 euros, sendo este valor apurado de harmonia com as regras do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - “POCAL” previstas na alínea a) do ponto 3.3, as quais se mantêm em vigor no atual Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas.

**A rubrica – 01.02.04 – Imposto Municipal sobre Transações onerosas de Imóveis** – Está dotada com 29 264 750 euros, sendo este valor apurado de harmonia com as regras do POCAL previstas na alínea a) do ponto 3.3, as quais se mantêm em vigor no atual Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas.

**A rubrica - 04.01.23.06 – Saneamento** - Está dotada com o valor de 2 848 335 euros sendo este valor apurado de harmonia com as regras do “POCAL” previstas na alínea a) do ponto 3.3. que não foram alteradas pelo atual sistema de normalização contabilístico, acrescido da receita que se encontra liquidada e ainda não cobrada à data da elaboração do orçamento, que se enquadra como dívida e se prevê a sua cobrança em 2025.

**A rubrica – 05.07.99 – Outras** – Está dotada com 550 000,00 euros, sendo este valor referente à previsão da distribuição de dividendos de empresas participadas, nomeadamente, Algar, Águas do Algarve, Neofutur, conforme anos anteriores.

**A rubrica – 06.01.01.99 – Outras** – O valor previsto nesta rubrica, no montante de 2 290 230 euros, inclui as rendas de concessão da E.D.P., referentes à iluminação pública.

**A rubrica 06.03.01.06.01 - Transferência de competências- Lei nº 50/2018 (educação)** – Está dotada com 3 536 915 euros relativa à transferência de competências na área da educação, conforme proposta do Orçamento de Estado para 2025.

**A rubrica 06.03.01.06.02 - Transferência de competências- Lei nº 50/2018 (ação social)** – Está dotada com 443 899 euros relativa à transferência de competências na área ação social, conforme proposta do Orçamento de Estado para 2025.

**A rubrica 06.03.01.06.03 - Transferência de competências- Lei nº 50/2018 (saúde)** – Está dotada com 357 370 euros relativa à transferência de competências na área da saúde, conforme proposta do Orçamento de Estado para 2025.

**A rúbrica 06.03.01.09 – Participação na receita do IVA – Lei n.º 73/2013** – Está dotada com 899 720 euros, conforme proposta do Orçamento de Estado para 2025.

**As rúbricas – 06.03.03.01 – FEDER, 06.03.06.02 – Fundo de Coesão, 06.03.06.08 – PRR Next Generation e 06.03.06.09 – PRR - IHRU - Apoio Acesso à habitação,** estão dotadas conforme a previsão da comparticipação comunitária, na componente corrente, de candidaturas aprovadas e submetidas.

**A rúbrica – 07.01.08.02 – Água** – Está dotada com o valor de 5 638 525 euros, sendo este valor apurado de harmonia com as regras do “POCAL” previstas na alínea a) do ponto 3.3. que não foram alteradas pelo atual sistema de normalização contabilístico, acrescido da receita que se encontra liquidada e ainda não cobrada à data da elaboração do orçamento, que se enquadra como dívida e se prevê a sua cobrança em 2025.

**A rúbrica – 07.02.09.02 – Resíduos Sólidos** – Está dotada com o valor de 1 440 094 euros, sendo este valor apurado de harmonia com as regras do “POCAL” previstas na alínea a) do ponto 3.3 que não foram alteradas pelo atual sistema de normalização contabilístico, acrescido da receita que se encontra liquidada e ainda não cobrada à data da elaboração do orçamento, que se enquadra como dívida e se prevê a sua cobrança em 2025.

**A rúbrica – 07.02.09.03.03 – Transportes de Pessoas e Mercadorias** – está dotada com 419 592 euros e respeita à previsão das receitas referentes aos transportes públicos “Onda”.

**A rúbrica – 07.02.09.11 – Tarifa de Disponibilidade** - Está dotada com o valor de 4 369 061 euros, sendo este valor apurado de harmonia com as regras do “POCAL” previstas na alínea a) do ponto 3.3. que não foram alteradas pelo atual sistema de normalização contabilístico, acrescido da receita que se encontra liquidada e ainda não cobrada à data da elaboração do orçamento, que se enquadra como dívida e se prevê a sua cobrança em 2025.

**A rúbrica – 07.02.09.99 – Outros** – O valor previsto nesta rúbrica, no montante de 490 000 euros, inclui maioritariamente a taxa de recursos hídricos e refeições escolares.

**A rúbrica – 07.03.99.99 – Outras** – O valor previsto nesta rúbrica – 638 597 euros, inclui as receitas referentes às rendas dos Parques Eólicos e rendas pela ocupação de equipamentos - antenas.

#### NOTAS ÀS RECEITAS DE CAPITAL MAIS RELEVANTES:

A **rúbrica 10.03.01.05 – N.º 3, artigo 35º da Lei n.º 73/2013** - Está dotada com 493 207 euros, conforme proposta do Orçamento de Estado para 2025.

As **rúbricas – 10.03.07.01 – FEDER, 10.03.07.02 – Fundo de Coesão, 10.03.07.06 – PRR Next Generation e 10.03.07.08 – PRR - IHRU - Apoio Acesso à habitação**, estão dotadas conforme a previsão da comparticipação comunitária, na componente capital, de candidaturas aprovadas e submetidas.

A **rubrica – 13.01.99 - Outras Receitas de Capital – Outras** – O valor previsto nesta rubrica de 910 000 euros inclui a previsão das receitas referentes à Gestão do Plano de Urbanização e Planos de Pormenor na Meia Praia.

#### NOTAS ÀS DESPESAS CORRENTES MAIS RELEVANTES:

##### Administração Autárquica - AA

**01.02/02.02.02 – Limpeza e higiene** – 1 551 566 euros, referente à aquisição anual de serviços limpeza em todos os edifícios municipais.

**01.02/02.02.04 – Locação de Edifícios** – 1 867 752 euros, referente ao valor das rendas – Edifício dos Paços do Concelho Século XXI.

**01.02/02.02.18 – Vigilância e segurança** – 390 000 euros, consideram-se as despesas referentes a serviços de vigilância e segurança dos edifícios municipais.

**01.02/02.02.20 – Outros trabalhos especializados** – 130 000 euros, inclui serviços técnicos prestados por outras empresas, que dada a sua natureza a autarquia não pode elaborar pelos seus meios.

**01.02/04.05.01.02 – Freguesias** – 675 000 euros, às transferências para as freguesias no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.

**01.02/04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos** – 1 000 000 euros, inclui transferências de verbas, na sua maioria, para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos, no âmbito do contrato-programa e as transferências para outras associações no âmbito de protocolos de cooperação.

**01.02/05.01.01.01 – Empresas públicas municipais e intermunicipais** – 270 000 euros, relativo à transferência de verba efetuada para a empresa Lagos-em-Forma, no âmbito do Contrato Programa.

**01.02/06.02.03.05 – Outras** – 158 625 euros, inclui, na sua maioria, o pagamento das quotas da Associação de Municípios – Terras do Infante.

**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA – DDSEC**

**02/02.01.21 – Outros bens** – 434 000 euros, inclui na sua maioria, a aquisição de cartões eletrónicos sociais destinados ao fornecimento de bens de primeira necessidade.

**02/02.02.04 – Locação de edifícios** – 390 821 euros, na sua maioria despesas relativas às rendas de fogos de habitação, para subarrendamento - contrato com o IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e a Valor Prime – Fundo de Investimento Imobiliário.

**02/02.02.08 – Locação de outros bens** – 550 038 euros, inclui na sua maioria a locação de bens de apoio a atividades culturais e recreativas.

**02/02.02.18 – Vigilância e segurança** – 394 107 euros, consideram-se as despesas referentes a serviços de vigilância e segurança dos edifícios municipais afetos a esta unidade orgânica, nomeadamente Escolas básicas do 2º e 3º ciclos e Escolas Secundárias do concelho de Lagos, Espaço Jovem, bem como do Centro de Saúde no âmbito da transferência de competências.

**02/02.02.20 - Outros trabalhos especializados** – 342 101 euros, inclui serviços técnicos prestados por outras empresas, que dada a sua natureza a autarquia não pode elaborar pelos seus meios.

**02/02.02.25 – Outros Serviços** – 1 437 029 euros, inclui o valor das aquisições de serviços no âmbito da cultura, pagamentos à Lagos-em-Forma no âmbito do apoio ao associativismo desportivo, entre outras, sendo estas as rubricas mais relevantes.

**02/04.03.01 – Transferências Correntes – Estado** – 850 000 euros, inclui a transferência de verbas para os Agrupamentos de Escolas Gil Eanes e Júlio Dantas, no âmbito de protocolos de cooperação.

**02/04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos** – 1 408 000 euros, inclui na sua maioria, a transferência de verbas para instituições e associações sem fins lucrativos, clubes desportivos e coletividades, no âmbito de acordos de cooperação e de programas de apoio ao desporto.

**02/04.08.02.02 – Famílias – Outras** – 748 749 euros, inclui na sua maioria o valor do pagamento de bolsas de estudo e de investigação e os apoios sociais e apoios ao arrendamento privado.

**DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E URBANA - DSAU**

**03/02.01.16.01 – Água** – 1 150 000 euros, engloba a despesa com a aquisição de água à entidade Águas do Algarve.

**03/02.01.21 – Outros Bens** – 399 224 euros, inclui na sua maioria, a aquisição de materiais para o funcionamento dos serviços desta unidade orgânica, nomeadamente materiais para manutenção de redes

de água e esgoto, materiais para espaços verdes, materiais de stock de armazém, material elétrico, material de madeira, tubagens, entre outros.

**03/02.02.01 – Encargos das Instalações** – 3 500 103 euros, inclui as despesas com aquisição de eletricidade para garantir a distribuição de energia na iluminação pública, estações elevatórias e reservatórios.

**03/02.02.02 – Limpeza e Higiene** – 2 818 057 euros, inclui despesas com a limpeza urbana e limpeza das praias.

**03/02.02.10 – Transportes** – 2 152 119 euros, rúbrica que inclui os gastos com os transportes públicos “Onda”.

**03/02.02.20 – Outros trabalhos especializados** – 2 040 000 euros, inclui a aquisição de serviços referentes a reparação de contadores de água fria, análises de água de consumo humano, entre outras, e principalmente a aquisição de serviços prestados pela entidade Águas do Algarve no tratamento do saneamento.

**03/02.02.25 – Outros Serviços** – 1 549 048 euros, rúbrica que inclui a aquisição de serviços à ALGAR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, referente à recolha seletiva.

**03/0602010201 – Taxa de Gestão de Resíduos – TGR** – 1 020 000 euros, rúbrica por onde é paga a Taxa de Gestão de Resíduos.

#### DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO - DPGT

**04/02.02.14 – Estudos, pareceres, projetos e consultoria** – 70 000 euros, rúbrica que inclui despesas relativas a estudos, pareceres e projetos e consultoria, de organização, apoio à gestão e serviços de natureza técnica prestados por particulares ou outras entidades.

**04/02.02.20 – Outros Trabalhos Especializados** – 362 050 euros, inclui aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança a executar no âmbito das obras municipais, de apoio técnico no âmbito das obras de conservação e manutenção do património habitacional municipal, de trabalhos no âmbito da arqueologia urbana, cadastro de infraestruturas existentes em baixa, de inspeção e reinspeção de elevadores, ascensores e monta-cargas, entre outros serviços técnicos prestados por outras empresas que dada a sua natureza a autarquia não consegue elaborar pelos seus meios.

#### DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DMAF

**05/02.02.09 – Comunicações** – 144 998 euros, rúbrica que inclui maioritariamente as despesas com avenças relativas à correspondência e à distribuição de faturas de água, prestada pela entidade CTT.

**05/02.02.20 – Outros Trabalhos Especializados** – 1 433 610 euros, inclui na sua maioria, a prestação de serviços referente à implementação da fibra ótica no concelho de Lagos.

**05/02.02.24 – Encargos de Cobrança de Receitas** – 500 000 euros, rúbrica que inclui o pagamento à Autoridade Tributária, pela cobrança de receitas da Autarquia.

#### **DIVISÃO DE MUSEUS E BENS CULTURAIS - DMBC**

**06/02.01.16.03 – Outras** – 60 503 euros, inclui a compra de produtos para venda nos edifícios museológicos.

**06/ 02.02.20 – Outros Trabalhos especializados** – 66 295 euros, rúbrica que inclui a aquisição de serviços de estudos, pareceres e projetos e consultoria, de organização, apoio à gestão e serviços de natureza técnica prestados por particulares ou outras entidades.

#### **DIVISÃO DE GESTÃO DE FUNDOS DE FINANCIAMENTO, EMPREENDEDORISMO E TURISMO - DGFFET**

**08/02.02.17 – Publicidade** – 80 000 euros, rúbrica que inclui serviços de publicidade para a promoção do Turismo e Empreendedorismo local, através da participação em feiras e eventos.

**08/02.02.20 - Outros Trabalhos Especializados** – 50 000 euros, rúbrica que inclui serviços especializados para a promoção do Turismo e Empreendedorismo local, através da participação em feiras e eventos.

#### **NOTAS ÀS DESPESAS DE CAPITAL MAIS RELEVANTES:**

**Classificações económicas de despesa de capital da rubrica 07 à 08** - Este tipo de despesas encontram-se detalhadas por classificação económica, projeto e serviço responsável no Plano Plurianual de Investimentos.

**01.03. – 10.06.03 - Sociedades financeiras** – Bancos e outras instituições financeiras – Inclui a previsão dos encargos financeiros com os empréstimos bancários.

**04-11.02.99 – Outras** - Inclui as despesas de investimento que a autarquia poderá executar em bens que não pertencem ao património municipal.



# MUNICÍPIO DE LAGOS

## ORÇAMENTO RECEITA E DESPESA

PARA O  
ANO FINANCEIRO DE 2025

### ESPÉCIME

ORÇAMENTOS	APROVAÇÕES	
	DATAS DAS DELIBERAÇÕES	
	Câmara Municipal	Assembleia Municipal
Inicial .....		
Revisão – 1ª .....		
“ . . . . .		
Alteração – 1ª .....		
Alteração – 2ª .....		
Alteração – 3ª .....		
“ . . . . .		

**Município de Lagos**

**RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2025**

<b>Receitas</b>	<b>Montante (€)</b>		<b>Despesas</b>	<b>Montante (€)</b>	
Correntes .....	74 243 302		Correntes .....	61 059 302	
Capital .....	50 162 098		Capital .....	62 456 080	
Total:		124 405 400	Total:		123 515 382
Efetivas .....	124 405 400		Efetivas .....	123 515 382	
Não efetivas.....	1 000		Não efetivas.....	891 018	
Total:		124 406 400	Total:		124 406 400
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		124 406 400	Total Geral:		124 406 400

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em ..... de ..... de .....

.....

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em ..... de ..... de .....

.....

## Resumo do orçamento por Capítulo para 2025

Receitas		Montante	Despesas		Montante
01	Impostos directos	42 336 261	01	Despesas com o pessoal	25 839 912
02	Impostos indirectos	0	02	Aquisição de bens e serviços	27 773 254
03	Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE		03	Juros e outros encargos	372 900
04	Taxas, multas e outras penalidades	5 211 821	04	Transferências correntes	4 855 336
05	Rendimentos da propriedade	1 196 045	05	Subsídios	270 000
06	Transferências correntes	10 916 895	06	Outras despesas correntes	1 947 900
07	Venda de bens e serviços correntes	13 969 366		<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>61 059 302</b>
08	Outras receitas correntes	612 914	07	Aquisição de bens de capital	59 978 060
	<b>Total das Receitas Correntes:</b>	<b>74 243 302</b>	08	Transferências de capital	1 845 770
09	Venda de bens de investimento	28 150	11	Outras despesas de capital	632 250
10	Transferências de capital	49 193 948		<b>Total das Despesas de Capital:</b>	<b>62 456 080</b>
13	Outras receitas de capital	910 000		<b>Total das Despesas Efetivas:</b>	<b>123 515 382</b>
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	30 000	09	Activos financeiros	100
	<b>Total das Receitas de Capital:</b>	<b>50 162 098</b>	10	Passivos financeiros	890 918
	<b>Total das Receitas Efetivas:</b>	<b>124 405 400</b>	12	Operações extra-orçamentais	
11	Activos financeiros	1 000	17	Operações extra-orçamentais	
12	Passivos financeiros	0		<b>Total das Despesas Não Efetivas:</b>	<b>891 018</b>
14	Recursos próprios comunitários				
16	Saldo da gerência anterior	0			
17	Operações extra-orçamentais	0			
	<b>Total das Receitas não Efetivas:</b>	<b>1 000</b>			

**Total das Receitas: 124 406 400**

**Total das Despesas: 124 406 400**

<p><b>ORGÃO EXECUTIVO</b></p> <p>Em ..... de ..... de .....</p> <p>.....</p>
--

<p><b>ORGÃO DELIBERATIVO</b></p> <p>Em ..... de ..... de .....</p> <p>.....</p>
---

**Município de Lagos**  
**Orçamento e Plano Orçamental Plurianual**

Euros

Rubrica	Designação	2025			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
<b>Receita corrente</b>								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		42 336 261	42 336 261	43 225 031	44 132 466	45 058 957	46 004 904
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		5 211 821	5 211 821	5 321 279	5 433 037	5 547 138	5 663 639
R04	Rendimentos de propriedade		1 196 045	1 196 045	1 221 164	1 246 810	1 272 995	1 299 730
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		8 220 222	8 220 222	10 034 637	8 456 449	8 578 297	8 702 702
R05112	Administração Central - Outras entidades		46 100	46 100	46 100	46 100	46 100	46 100
R05113	Segurança Social							
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local		60 343	60 343	60 343	60 343	60 343	60 343
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras		2 590 230	2 590 230	2 644 625	2 700 163	2 756 868	2 814 763
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços		13 969 366	13 969 366	14 262 731	14 562 262	14 868 080	15 180 322
R07	Outras receitas correntes		612 914	612 914	625 788	638 933	652 353	666 056
<b>Receita de capital</b>								
R08	Venda de bens de investimento		28 150	28 150	28 747	29 358	29 980	30 617
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		49 076 948	49 076 948	26 704 629	10 957 483	5 969 255	5 981 172
R09112	Administração Central - Outras entidades		117 000	117 000	117 000	117 000	117 000	117 000
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras							
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		910 000	910 000	910 000	910 000	910 000	910 000
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000
<b>Receita efetiva [1]</b>			<b>124 405 400</b>	<b>124 405 400</b>	<b>105 232 074</b>	<b>89 320 404</b>	<b>85 897 366</b>	<b>87 507 348</b>
<b>Receita não efetiva [2]</b>								
R12	Receita com ativos financeiros		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
<b>Receita total [3] = [1]+[2]</b>			<b>124 406 400</b>	<b>124 406 400</b>	<b>105 233 074</b>	<b>89 321 404</b>	<b>85 898 366</b>	<b>87 508 348</b>

**Município de Lagos**  
**Orçamento e Plano Orçamental Plurianual**

Euros

Rubrica	Designação	2025			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
<b>Despesa corrente</b>								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		20 873 725	20 873 725	21 312 115	21 759 731	22 216 746	22 683 355
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		540 275	540 275	551 638	563 244	575 094	587 195
D013	Segurança Social		4 425 912	4 425 912	4 518 899	4 613 849	4 710 790	4 809 773
D02	Aquisição de bens e serviços		27 773 254	27 773 254	28 356 613	28 952 272	29 560 387	30 181 316
D03	Juros e outros encargos		372 900	372 900	380 734	388 734	396 901	405 239
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português		850 100	850 100	867 953	886 181	904 792	923 794
D04112	Administração Central - Outras entidades		3 325	3 325	3 396	3 469	3 543	3 619
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		777 012	777 012	754 156	799 994	817 005	834 374
D0412	Entidades do setor não lucrativo		2 458 000	2 458 000	1 010 000	1 010 000	1 010 000	1 010 000
D0413	Famílias		749 399	749 399	765 138	781 207	797 615	814 367
D0414	Outras		17 500	17 500	17 868	18 245	18 629	19 021
D042	Subsídios correntes		270 000	270 000	275 670	281 460	287 371	293 406
D05	Outras despesas correntes		1 947 900	1 947 900	1 988 813	2 030 586	2 073 236	2 116 784
<b>Despesa de capital</b>								
D06	Aquisição de bens de capital		59 978 060	59 978 060	42 869 350	25 438 595	20 462 913	20 742 845
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português		102 000	102 000	51 000	151 000	251 000	251 000
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		439 500	439 500	305 000	405 000	405 000	405 000
D0712	Entidades do setor não lucrativo		1 072 000	1 072 000	285 000	299 000	449 000	449 000
D0713	Famílias							
D0714	Outras		232 270	232 270				
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		632 250	632 250	10 000	10 000	10 000	10 000
<b>Despesa efetiva [4]</b>			<b>123 515 382</b>	<b>123 515 382</b>	<b>104 323 343</b>	<b>88 392 567</b>	<b>84 950 022</b>	<b>86 540 088</b>
<b>Despesa não efetiva [5]</b>								
D09	Despesa com ativos financeiros		100	100	103	106	109	112
D10	Despesa com passivos financeiros		890 918	890 918	909 628	928 731	948 235	968 148
<b>Despesa total [6] = [4]+[5]</b>			<b>124 406 400</b>	<b>124 406 400</b>	<b>105 233 074</b>	<b>89 321 404</b>	<b>85 898 366</b>	<b>87 508 348</b>
<b>Saldo Total [3]-[6]</b>			<b>0</b>					
<b>Saldo Global [1]-[4]</b>			<b>890 018</b>	<b>890 018</b>	<b>908 731</b>	<b>927 837</b>	<b>947 344</b>	<b>967 260</b>
	Despesa primária		123 142 482	123 142 482	103 942 609	88 003 833	84 553 121	86 134 849
	Saldo corrente		13 184 000	13 184 000	16 638 705	15 187 591	15 469 022	15 756 316
	Saldo de capital		-12 323 982	-12 323 982	-15 759 974	-14 289 754	-14 551 678	-14 819 056
	Saldo primário		1 262 918	1 262 918	1 289 465	1 316 571	1 344 245	1 372 499

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em ..... de ..... de .....

.....

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em ..... de ..... de .....

.....

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.	
<b>01</b>	<b>Impostos directos</b>							
0102	Outros							
010202	Imposto municipal sobre imóveis	11 767 599	12 014 719	12 267 029	12 524 637	12 787 655	0	
010203	Imposto único de circulação	1 289 979	1 317 069	1 344 728	1 372 968	1 401 801	0	
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	29 264 750	29 879 310	30 506 776	31 147 419	31 801 515	0	
010205	Derrama	13 928	13 928	13 928	13 928	13 928	0	
010207	Impostos abolidos							
01020701	Contribuição autárquica	5	5	5	5	5	0	
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>42 336 261</b>	<b>43 225 031</b>	<b>44 132 466</b>	<b>45 058 957</b>	<b>46 004 904</b>	<b>0</b>	
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>							
0401	Taxas							
040123	Taxas específicas das autarquias locais							
04012301	Mercados e feiras	3 377	3 448	3 521	3 595	3 671	0	
04012302	Loteamentos e obras	999 153	1 020 136	1 041 559	1 063 432	1 085 765	0	
04012303	Ocupação da via pública	278 507	284 356	290 328	296 425	302 650	0	
04012306	Saneamento	2 848 335	2 908 151	2 969 223	3 031 577	3 095 241	0	
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	23 180	23 667	24 165	24 673	25 192	0	
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais							
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	2 483	2 536	2 590	2 645	2 701	0	
0401239903	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	402 336	410 786	419 413	428 221	437 214	0	
0401239906	Publicidade	11 732	11 979	12 231	12 488	12 751	0	
0401239999	Outras	66 581	67 980	69 408	70 866	72 355	0	

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.	
0402	Multas e outras penalidades							
040201	Juros de mora	199 514	203 704	207 982	212 350	216 810	0	
040202	Juros compensatórios	59 326	60 572	61 845	63 144	64 471	0	
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	189 502	193 482	197 546	201 695	205 931	0	
040299	Multas e penalidades diversas							
04029901	Taxa de justiça - Água	125 796	128 438	131 136	133 890	136 702	0	
04029904	Taxa de justiça - Fossas	200	205	210	215	220	0	
04029908	Taxa de justiça - Mercados e Feiras	9	10	11	12	13	0	
04029909	Taxa de justiça - Comparticipação familiar	595	608	621	635	649	0	
04029910	Taxa de justiça - Diversas	60	62	64	66	68	0	
04029999	Outras	1 135	1 159	1 184	1 209	1 235	0	
	<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>	<b>5 211 821</b>	<b>5 321 279</b>	<b>5 433 037</b>	<b>5 547 138</b>	<b>5 663 639</b>	<b>0</b>	
<b>05</b>	<b>Rendimentos da propriedade</b>							
0502	Juros-Sociedades financeiras							
050201	Bancos e outras instituições financeiras	2 000	2 042	2 085	2 129	2 174	0	
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.							
050799	Outras	550 000	561 550	573 343	585 384	597 678	0	
0510	Rendas							
051001	Terrenos	40	41	42	43	44	0	
051004	Edifícios	100	103	106	109	112	0	

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
051099	Outros	643 905	657 428	671 234	685 330	699 722	0
	Total do Capítulo Económico 05:	1 196 045	1 221 164	1 246 810	1 272 995	1 299 730	0
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>						
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
060101	Públicas						
06010199	Outras	2 290 230	2 338 325	2 387 430	2 437 567	2 488 756	0
060102	Privadas	300 000	306 300	312 733	319 301	326 007	0
0603	Administração central						
060301	Estado						
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	100	100	100	100	100	0
06030102	Fundo Social Municipal	857 792	857 792	857 792	857 792	857 792	0
06030103	Participação fixa no IRS	100	100	100	100	100	0
06030106	Transferência de competências - Lei nº. 50/2018						
0603010601	Transfer. competências - Lei nº 50/2018 (educação)	3 536 915	3 611 191	3 687 027	3 764 455	3 843 509	0
0603010602	Transfer. competências-Lei nº 50/2018 (saúde)	443 899	453 221	462 739	472 457	482 379	0
0603010603	Transfer.competências- Lei nº 50/2018(ação social)	357 370	364 875	372 538	380 362	388 350	0
0603010609	Transfer. competências - Lei nº 50/2018 (outros)	100	103	106	109	112	0
06030107	Turismo de Portugal	100	100	100	100	100	0
06030108	Nº3, artº 35º - Lei nº 73/2013 (LFL)	493 206	493 206	493 206	493 206	493 206	0
06030109	Participação na receita do IVA - Lei nº.73/2013	899 720	918 615	937 906	957 603	977 713	0
06030199	Outras	327 849	334 734	341 764	348 942	356 270	0
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados						

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
06030601	FEDER	100	100	100	100	100	0
06030602	Fundo de Coesão	42 107	100	100	100	100	0
06030603	FSE	100	100	100	100	100	0
06030604	FEAMP	100	100	100	100	100	0
06030606	FSUE	100	100	100	100	100	0
06030607	FEADER	100	100	100	100	100	0
06030608	PRR NextGeneration EU	276 054	1 000 000	276 054	276 054	276 054	0
06030609	PRR - IHRU - Apoio ao Acesso à Habitação	984 410	2 000 000	1 026 417	1 026 417	1 026 417	0
060307	Serviços e fundos autónomos						
06030701	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	100	100	100	100	100	0
06030799	Outras	45 000	45 000	45 000	45 000	45 000	0
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
0605	Administração local						
060501	Continente						
06050101	Municípios	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
06050104	Associações de municípios	59 343	59 343	59 343	59 343	59 343	0
	<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>10 916 895</b>	<b>12 785 705</b>	<b>11 263 055</b>	<b>11 441 608</b>	<b>11 623 908</b>	<b>0</b>
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>						
0701	Venda de bens						
070108	Mercadorias						
07010801	Habitação social	100	100	100	100	100	0
07010802	Água	5 638 525	5 756 935	5 877 831	6 001 266	6 127 293	0

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
07010899	Outros	28 049	28 639	29 241	29 856	30 483	0
070110	Desperdícios, resíduos e refugos						
07011001	Sucata	500	511	522	533	545	0
07011099	Outros	5 000	5 105	5 213	5 323	5 435	0
070199	Outros	2 112	2 157	2 203	2 250	2 298	0
0702	Serviços						
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto						
07020801	Serviços sociais	1 000	1 021	1 043	1 065	1 088	0
07020802	Serviços recreativos						
0702080299	Outros	52 000	53 092	54 207	55 346	56 509	0
07020803	Serviços culturais						
0702080399	Outros	33 560	34 265	34 985	35 720	36 471	0
07020804	Serviços desportivos	5 000	5 105	5 213	5 323	5 435	0
070209	Serviços específicos das autarquias						
07020901	Saneamento	2 000	2 042	2 085	2 129	2 174	0
07020902	Resíduos sólidos	1 440 094	1 470 336	1 501 214	1 532 740	1 564 928	0
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias						
0702090302	Transportes escolares	2 000	2 042	2 085	2 129	2 174	0
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	419 592	428 404	437 401	446 587	455 966	0
0702090399	Outros	1 000	1 021	1 043	1 065	1 088	0
07020904	Trabalhos por conta de particulares	8 000	8 168	8 340	8 516	8 695	0
07020905	Cemitérios	75 000	76 575	78 184	79 826	81 503	0

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
07020906	Mercados e feiras	178 877	182 634	186 470	190 386	194 385	0
07020907	Parques de estacionamento	24 448	24 962	25 487	26 023	26 570	0
07020909	Canídeos e gatídeos	3 630	3 707	3 785	3 865	3 947	0
07020911	Tarifa de disponibilidade	4 369 061	4 460 812	4 554 490	4 650 135	4 747 788	0
07020999	Outros	490 000	500 290	510 797	521 524	532 477	0
070299	Outros	100	103	106	109	112	0
0703	Rendas						
070301	Habitacões						
07030101	Casas de Função	19 556	19 967	20 387	20 816	21 254	0
07030102	Casas de habitação social	462 873	472 594	482 519	492 652	502 998	0
07030103	Outras	262	268	274	280	286	0
070302	Edifícios	68 430	69 868	71 336	72 835	74 365	0
070399	Outras						
07039999	Outras	638 597	652 008	665 701	679 681	693 955	0
	<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>	<b>13 969 366</b>	<b>14 262 731</b>	<b>14 562 262</b>	<b>14 868 080</b>	<b>15 180 322</b>	<b>0</b>
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>						
0801	Outras						
080199	Outras						
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	100	103	106	109	112	0
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	100	103	106	109	112	0
08019903	IVA reembolsado	286 000	292 006	298 139	304 400	310 793	0
08019904	IVA Inversão da liquidação	100	103	106	109	112	0

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
08019999	Diversas	326 614	333 473	340 476	347 626	354 927	0
	<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>	<b>612 914</b>	<b>625 788</b>	<b>638 933</b>	<b>652 353</b>	<b>666 056</b>	<b>0</b>
	<b>Total das Receitas Correntes:</b>	<b>74 243 302</b>	<b>77 441 698</b>	<b>77 276 563</b>	<b>78 841 131</b>	<b>80 438 559</b>	<b>0</b>
<b>09</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>						
0901	Terrenos						
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1 307	1 335	1 364	1 393	1 423	0
090110	Famílias	21 843	22 302	22 771	23 250	23 739	0
0904	Outros bens de investimento						
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
09040101	Equipamento de transporte	3 000	3 063	3 128	3 194	3 262	0
09040102	Maquinaria e equipamento	500	511	522	533	545	0
09040103	Outros	1 000	1 021	1 043	1 065	1 088	0
090409	Instituições sem fins lucrativos						
09040901	Equipamento de transporte	100	103	106	109	112	0
09040902	Maquinaria e equipamento	100	103	106	109	112	0
090410	Famílias						
09041001	Equipamento de transporte	100	103	106	109	112	0
09041002	Maquinaria e equipamento	100	103	106	109	112	0
09041003	Outros	100	103	106	109	112	0
	<b>Total do Capítulo Económico 09:</b>	<b>28 150</b>	<b>28 747</b>	<b>29 358</b>	<b>29 980</b>	<b>30 617</b>	<b>0</b>
<b>10</b>	<b>Transferências de capital</b>						

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.	
1003	Administração central							
100301	Estado							
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	100	100	100	100	100	100	0
10030105	Nº3, artº 35º - Lei nº 73/2013 (LFL)	493 207	503 565	514 140	524 937	535 961		0
10030106	Transferência de competências - Lei nº. 50/2018	39 947	40 786	41 643	42 518	43 411		0
10030107	Turismo de Portugal	100	100	100	100	100		0
10030108	Fundo Ambiental	100	100	100	100	100		0
10030109	1º. Direito- Programa Apoio Acesso Habitação	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		0
10030199	Outras	100	100	100	100	100		0
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados							
10030701	FEDER	100	4 000 000	2 000 000	200	200		0
10030702	Fundo de Coesão	749 110	2 000 100	700 100	700 000	700 000		0
10030704	FEAMP	100	100	100	100	100		0
10030706	PRR next generation	24 913 839	11 600 000	5 000 000	2 000 000	2 000 000		0
10030707	FEADER	100	100	100	100	100		0
10030708	PRR - IHRU - Apoio ao Acesso à Habitação	22 879 145	8 558 578	2 700 000	2 700 000	2 700 000		0
100308	Serviços e fundos autónomos							
10030801	Transferência de competências - Lei nº.50/2018	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		0
10030899	Outras	116 000	116 000	116 000	116 000	116 000		0
	<b>Total do Capítulo Económico 10:</b>	<b>49 193 948</b>	<b>26 821 629</b>	<b>11 074 483</b>	<b>6 086 255</b>	<b>6 098 172</b>		<b>0</b>
<b>13</b>	<b>Outras receitas de capital</b>							
1301	Outras							

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
130199	Outras	910 000	910 000	910 000	910 000	910 000	0
	Total do Capítulo Económico 13:	910 000	910 000	910 000	910 000	910 000	0
<b>15</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>						
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos						
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	0
	Total do Capítulo Económico 15:	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	0
	Total das Receitas de Capital:	50 162 098	27 790 376	12 043 841	7 056 235	7 068 789	0
<b>11</b>	<b>Activos financeiros</b>						
1106	Empréstimos a médio e longo prazos						

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
110610	Famílias	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
	Total do Capítulo Económico 11:	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
	Total das Receitas não Efetivas:	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
	Total do Orçamento da Receita:	124 406 400	105 233 074	89 321 404	85 898 366	87 508 348	0
	Total das Receitas Correntes:	74 243 302	77 441 698	77 276 563	78 841 131	80 438 559	0
	Total das Receitas de Capital:	50 162 098	27 790 376	12 043 841	7 056 235	7 068 789	0
	Total das Receitas Efetivas:	124 405 400	105 232 074	89 320 404	85 897 366	87 507 348	0
	Total das Receitas Não Efetivas:	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
	<b>Total do Orçamento da Receita:</b>	<b>124 406 400</b>	<b>105 233 074</b>	<b>89 321 404</b>	<b>85 898 366</b>	<b>87 508 348</b>	<b>0</b>

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.	
<b>01</b>	<b>Administração Autárquica</b>							
0101	Assembleia Municipal							
0101 01	Despesas com o pessoal							
0101 0101	Remunerações certas e permanentes							
0101 010106	Pessoal contratado a termo							
0101 01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	1 000	1 021	1 043	1 065	1 088	0	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais							
0101 010204	Ajudas de custo	1 000	1 021	1 043	1 065	1 088	0	
0101 010213	Outros suplementos e prémios							
0101 01021303	Senhas de presença	80 000	81 680	83 396	85 148	86 937	0	
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>82 000</b>	<b>83 722</b>	<b>85 482</b>	<b>87 278</b>	<b>89 113</b>	<b>0</b>	
0101 02	Aquisição de bens e serviços							
0101 0201	Aquisição de bens							
0101 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	100	103	106	109	112	0	
0101 020108	Material de escritório	1 000	1 021	1 043	1 065	1 088	0	
0101 020115	Prémios, condecorações e ofertas	100	103	106	109	112	0	
0101 020118	Livros e documentação técnica	100	103	106	109	112	0	
0101 020119	Artigos honoríficos e de decoração	500	511	522	533	545	0	
0101 020120	Material de educação, cultura e recreio	100	103	106	109	112	0	
0101 020121	Outros bens	400	409	418	427	436	0	
0101 0202	Aquisição de serviços							
0101 020203	Conservação de bens	500	511	522	533	545	0	

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
0101 020209	Comunicações	11 060	11 293	11 531	11 774	12 022	0
0101 020210	Transportes	2 500	2 553	2 607	2 662	2 718	0
0101 020211	Representação dos serviços	2 000	2 042	2 085	2 129	2 174	0
0101 020213	Deslocações e estadas	500	511	522	533	545	0
0101 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	100	103	106	109	112	0
0101 020215	Formação	20 246	20 673	21 108	21 553	22 006	0
0101 020216	Seminários, exposições e similares	500	511	522	533	545	0
0101 020217	Publicidade	11 230	11 466	11 707	11 953	12 205	0
0101 020219	Assistência técnica	2 348	2 398	2 449	2 501	2 554	0
0101 020220	Outros trabalhos especializados	7 000	7 147	7 298	7 452	7 609	0
0101 020225	Outros serviços	5 000	5 105	5 213	5 323	5 435	0
	<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>65 284</b>	<b>66 666</b>	<b>68 077</b>	<b>69 516</b>	<b>70 987</b>	<b>0</b>
0101 06	Outras despesas correntes						
0101 0602	Diversas						
0101 060203	Outras						
0101 06020305	Outras	1 800	1 838	1 877	1 917	1 958	0
	<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>1 800</b>	<b>1 838</b>	<b>1 877</b>	<b>1 917</b>	<b>1 958</b>	<b>0</b>
	<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>149 084</b>	<b>152 226</b>	<b>155 436</b>	<b>158 711</b>	<b>162 058</b>	<b>0</b>
	<b>Total da Divisão Orgânica 0101:</b>	<b>149 084</b>	<b>152 226</b>	<b>155 436</b>	<b>158 711</b>	<b>162 058</b>	<b>0</b>
0102	Câmara Municipal						
0102 01	Despesas com o pessoal						

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes							
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	215 000	219 515	224 125	228 832	233 638	0	
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho							
0102 01010401	Pessoal em funções	1 480 000	1 511 080	1 542 813	1 575 213	1 608 293	0	
0102 01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuner.	19 550	19 961	20 381	20 810	21 248	0	
0102 01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuner.	5 000	5 105	5 213	5 323	5 435	0	
0102 01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	10 000	10 210	10 425	10 644	10 868	0	
0102 010106	Pessoal contratado a termo							
0102 01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	100	103	106	109	112	0	
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	50	52	54	56	58	0	
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	100	103	106	109	112	0	
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	53 100	54 216	55 355	56 518	57 705	0	
0102 010111	Representação	25 975	26 521	27 078	27 647	28 228	0	
0102 010112	Suplementos e prémios	5 000	5 105	5 213	5 323	5 435	0	
0102 010113	Subsidio de refeição	167 500	171 018	174 610	178 277	182 021	0	
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	280 000	285 880	291 884	298 014	304 273	0	
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	25 000	25 525	26 062	26 610	27 169	0	
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais							
0102 010202	Horas extraordinárias	42 500	43 393	44 305	45 236	46 186	0	
0102 010203	Alimentação e alojamento	100	103	106	109	112	0	
0102 010204	Ajudas de custo	4 000	4 084	4 170	4 258	4 348	0	
0102 010205	Abono para falhas	50	52	54	56	58	0	

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
0102 010211	Subsídio de turno	28 650	29 252	29 867	30 495	31 136	0
0102 010213	Outros suplementos e prémios						
0102 01021301	Prémios de desempenho	1 250	1 277	1 304	1 332	1 360	0
0102 01021303	Senhas de presença	4 000	4 084	4 170	4 258	4 348	0
0102 0103	Segurança social						
0102 010301	Encargos com a saúde	500	511	522	533	545	0
0102 010302	Outros encargos com a saúde	7 500	7 658	7 819	7 984	8 152	0
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	13 500	13 784	14 074	14 370	14 672	0
0102 010304	Outras prestações familiares	50	52	54	56	58	0
0102 010305	Contribuições para a segurança social						
0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	250	256	262	268	274	0
0102 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP						
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	177 000	180 717	184 513	188 388	192 345	0
0102 0103050202	Segurança Social - Regime geral	288 000	294 048	300 224	306 529	312 967	0
0102 01030503	Outros	50	52	54	56	58	0
0102 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	50	52	54	56	58	0
0102 010308	Outras pensões	50	52	54	56	58	0
0102 010309	Seguros						
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	280 000	285 880	291 884	298 014	304 273	0
0102 010310	Outras despesas de segurança social						
0102 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	2 250	2 298	2 347	2 397	2 448	0
<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>		<b>3 136 125</b>	<b>3 201 999</b>	<b>3 269 262</b>	<b>3 337 936</b>	<b>3 408 051</b>	<b>0</b>

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.	
0102 02	Aquisição de bens e serviços							
0102 0201	Aquisição de bens							
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes							
0102 02010201	Gasolina	50	52	54	56	58	0	
0102 02010202	Gasóleo	15 500	15 826	16 159	16 499	16 846	0	
0102 02010299	Outros	500	511	522	533	545	0	
0102 020104	Limpeza e higiene	1 000	1 021	1 043	1 065	1 088	0	
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	19 114	19 516	19 926	20 345	20 773	0	
0102 020108	Material de escritório	7 934	8 101	8 272	8 446	8 624	0	
0102 020112	Material de transporte-Peças	2 500	2 553	2 607	2 662	2 718	0	
0102 020114	Outro material-Peças	2 501	2 554	2 608	2 663	2 719	0	
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	50 000	51 050	52 123	53 218	54 336	0	
0102 020117	Ferramentas e utensílios	800	817	835	853	871	0	
0102 020118	Livros e documentação técnica	300	307	314	321	328	0	
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	2 500	2 553	2 607	2 662	2 718	0	
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	500	511	522	533	545	0	
0102 020121	Outros bens	40 000	40 840	41 698	42 574	43 469	0	
0102 0202	Aquisição de serviços							
0102 020201	Encargos das instalações	500	511	522	533	545	0	
0102 020202	Limpeza e higiene	1 551 566	1 584 149	1 617 417	1 651 383	1 686 063	0	
0102 020203	Conservação de bens	3 000	3 063	3 128	3 194	3 262	0	
0102 020204	Locação de edifícios	1 867 752	1 906 975	1 947 022	1 987 910	2 029 657	0	

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
0102 020205	Locação de material de informática	70 000	71 470	72 971	74 504	76 069	0
0102 020208	Locação de outros bens	29 500	30 120	30 753	31 399	32 059	0
0102 020209	Comunicações	41 300	42 168	43 054	43 959	44 883	0
0102 020210	Transportes	12 500	12 763	13 032	13 306	13 586	0
0102 020211	Representação dos serviços	12 725	12 993	13 266	13 545	13 830	0
0102 020212	Seguros	147 900	151 006	154 178	157 416	160 722	0
0102 020213	Deslocações e estadas	5 200	5 310	5 422	5 536	5 653	0
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	60 000	61 260	62 547	63 861	65 203	0
0102 020215	Formação	17 500	17 868	18 245	18 629	19 021	0
0102 020216	Seminários, exposições e similares	3 275	3 344	3 415	3 487	3 561	0
0102 020217	Publicidade	100 000	102 100	104 245	106 435	108 671	0
0102 020218	Vigilância e segurança	390 000	398 190	406 552	415 090	423 807	0
0102 020219	Assistência técnica	95 415	97 419	99 465	101 554	103 687	0
0102 020220	Outros trabalhos especializados	130 000	132 730	135 518	138 364	141 270	0
0102 020222	Serviços de saúde	11 000	11 231	11 467	11 708	11 954	0
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	3 600	3 676	3 754	3 833	3 914	0
0102 020225	Outros serviços	100 000	102 100	104 258	106 449	108 685	0
	<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>4 795 932</b>	<b>4 896 658</b>	<b>4 999 521</b>	<b>5 104 525</b>	<b>5 211 740</b>	<b>0</b>
0102 03	Juros e outros encargos						
0102 0301	Juros da dívida pública						
0102 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras						
0102 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	350 000	357 350	364 855	372 517	380 340	0

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.	
0102 0305	Outros juros							
0102 030502	Outros							
0102 03050201	Despesas diversas	50	52	54	56	58	0	
0102 03050202	Juros de mora	300	307	314	321	328	0	
0102 03050299	Outros	50	52	54	56	58	0	
0102 0306	Outros encargos financeiros							
0102 030601	Outros encargos financeiros	17 500	17 868	18 244	18 628	19 020	0	
	<b>Total do Capítulo Económico 03:</b>	<b>367 900</b>	<b>375 629</b>	<b>383 521</b>	<b>391 578</b>	<b>399 804</b>	<b>0</b>	
0102 04	Transferências correntes							
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras							
0102 040101	Públicas							
0102 04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1 000	1 021	1 043	1 065	1 088	0	
0102 040102	Privadas	2 500	2 553	2 607	2 662	2 718	0	
0102 0403	Administração central							
0102 040301	Estado	100	103	106	109	112	0	
0102 040305	Serviços e fundos autónomos	3 275	3 344	3 415	3 487	3 561	0	
0102 0405	Administração local							
0102 040501	Continente							
0102 04050101	Municípios	50	52	54	56	58	0	
0102 04050102	Freguesias	675 000	650 000	693 648	708 424	723 511	0	
0102 04050104	Associações de municípios	76 962	78 579	80 230	81 915	83 636	0	
0102 04050106	Regiões de turismo	25 000	25 525	26 062	26 610	27 169	0	

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.	
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos							
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	1 000 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	0
0102 0408	Famílias							
0102 040802	Outras							
0102 04080202	Outras	600	613	626	640	654		0
	<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>	<b>1 784 487</b>	<b>1 261 790</b>	<b>1 307 791</b>	<b>1 324 968</b>	<b>1 342 507</b>		<b>0</b>
0102 05	Subsídios							
0102 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras							
0102 050101	Públicas							
0102 05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	270 000	275 670	281 460	287 371	293 406		0
	<b>Total do Capítulo Económico 05:</b>	<b>270 000</b>	<b>275 670</b>	<b>281 460</b>	<b>287 371</b>	<b>293 406</b>		<b>0</b>
0102 06	Outras despesas correntes							
0102 0602	Diversas							
0102 060201	Impostos e taxas							
0102 06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia							
0102 0602010199	Outras	150 000	153 150	156 367	159 651	163 004		0
0102 060203	Outras							
0102 06020305	Outras	158 625	161 957	165 359	168 832	172 378		0
	<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>308 625</b>	<b>315 107</b>	<b>321 726</b>	<b>328 483</b>	<b>335 382</b>		<b>0</b>
	<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>10 663 069</b>	<b>10 326 853</b>	<b>10 563 281</b>	<b>10 774 861</b>	<b>10 990 890</b>		<b>0</b>
0102 07	Aquisição de bens de capital							

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.	
0102 0701	Investimentos							
0102 070101	Terrenos	340 000	11 000	101 000	200 000	300 000	400 000	
0102 070102	Habitações							
0102 07010202	Aquisição	100 000	1 000	1 000	100 000	155 964	100 000	
0102 070103	Edifícios							
0102 07010301	Instalações de serviços	720 000	10 000	100 000	100 000	100 000	100 000	
0102 07010307	Outros	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	
0102 070106	Material de transporte							
0102 07010602	Outro	198 000	25 000	15 000	55 000	105 000	55 000	
0102 070107	Equipamento de informática	10 000	2 000	6 000	10 000	10 000	10 000	
0102 070108	Software informático	7 000	1 000	1 000	5 000	5 000	5 000	
0102 070109	Equipamento administrativo	215 300	13 000	62 000	66 000	66 000	66 000	
0102 070110	Equipamento básico							
0102 07011002	Outro	378 800	27 000	76 000	126 000	136 000	86 000	
0102 070111	Ferramentas e utensílios	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	
0102 070112	Artigos e objectos de valor	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	
0102 070115	Outros investimentos	10 000	1 000	10 000	15 000	20 000	25 000	
0102 0703	Bens de domínio público							
0102 070301	Terrenos e recursos naturais	83 000	20 000	300 000	600 000	600 000	110 000	
	<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>	<b>2 069 100</b>	<b>118 000</b>	<b>679 000</b>	<b>1 284 000</b>	<b>1 504 964</b>	<b>964 000</b>	
0102 08	Transferências de capital							
0102 0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras							

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
0102 080102	Privadas	232 270	0	0	0	0	0
0102 0803	Administração central						
0102 080301	Estado	2 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
0102 0805	Administração local						
0102 080501	Continente						
0102 08050102	Freguesias	400 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000
0102 08050104	Associações de municípios	39 500	105 000	205 000	205 000	205 000	205 000
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos						
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	185 000	95 000	95 000	95 000	95 000	95 000
	<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>	<b>858 770</b>	<b>401 000</b>	<b>501 000</b>	<b>501 000</b>	<b>501 000</b>	<b>501 000</b>
	Total das Despesas de Capital:	2 927 870	519 000	1 180 000	1 785 000	2 005 964	1 465 000
	Total da Divisão Orgânica 0102:	13 590 939	10 845 853	11 743 281	12 559 861	12 996 854	1 465 000
0103	Operações Financeiras						
0103 09	Activos financeiros						
0103 0907	Acções e outras participações						
0103 090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100	103	106	109	112	0
	<b>Total do Capítulo Económico 09:</b>	<b>100</b>	<b>103</b>	<b>106</b>	<b>109</b>	<b>112</b>	<b>0</b>
0103 10	Passivos financeiros						
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos						

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	890 918	909 628	928 731	948 235	968 148	0
	<b>Total do Capítulo Económico 10:</b>	<b>890 918</b>	<b>909 628</b>	<b>928 731</b>	<b>948 235</b>	<b>968 148</b>	<b>0</b>
	Total das Despesas não Efetivas:	891 018	909 731	928 837	948 344	968 260	0
	Total da Divisão Orgânica 0103:	891 018	909 731	928 837	948 344	968 260	0
	<b>Total do Capítulo Orgânico 01:</b>	<b>14 631 041</b>	<b>11 907 810</b>	<b>12 827 554</b>	<b>13 666 916</b>	<b>14 127 172</b>	<b>1 465 000</b>
<b>02</b>	<b>Dep. de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura</b>						
02 01	Despesas com o pessoal						
02 0101	Remunerações certas e permanentes						
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho						
02 01010401	Pessoal em funções	5 450 000	5 564 450	5 681 304	5 800 612	5 922 425	0
02 01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuner.	55 000	56 155	57 335	58 540	59 770	0
02 01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuner.	5 000	5 105	5 213	5 323	5 435	0
02 01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	20 000	20 420	20 849	21 287	21 735	0
02 010106	Pessoal contratado a termo						
02 01010601	Pessoal em funções	50	52	54	56	58	0
02 01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	15 000	15 315	15 637	15 966	16 302	0
02 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	50	52	54	56	58	0
02 010108	Pessoal aguardando aposentação	1 500	1 532	1 565	1 598	1 632	0
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	79 375	81 042	82 744	84 482	86 257	0
02 010111	Representação	6 075	6 203	6 334	6 468	6 604	0
02 010113	Subsidio de refeição	653 000	666 713	680 714	695 009	709 605	0

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
02 010114	Subsídio de férias e de Natal	972 500	992 923	1 013 775	1 035 065	1 056 802	0
02 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	47 500	48 498	49 517	50 557	51 619	0
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais						
02 010202	Horas extraordinárias	20 000	20 420	20 849	21 287	21 735	0
02 010204	Ajudas de custo	2 000	2 042	2 085	2 129	2 174	0
02 010205	Abono para falhas	12 500	12 763	13 032	13 306	13 586	0
02 010211	Subsídio de turno	21 850	22 309	22 778	23 257	23 746	0
02 0103	Segurança social						
02 010302	Outros encargos com a saúde	25 000	25 525	26 062	26 610	27 169	0
02 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	11 500	11 742	11 989	12 241	12 499	0
02 010304	Outras prestações familiares	2 500	2 553	2 607	2 662	2 718	0
02 010305	Contribuições para a segurança social						
02 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	600	613	626	640	654	0
02 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP						
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	440 000	449 240	458 675	468 308	478 143	0
02 0103050202	Segurança Social - Regime geral	886 000	904 606	923 603	942 999	962 802	0
02 01030503	Outros	1 000	1 021	1 043	1 065	1 088	0
02 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	50	52	54	56	58	0
02 010308	Outras pensões	1 000	1 021	1 043	1 065	1 088	0
02 010310	Outras despesas de segurança social						
02 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	4 500	4 595	4 692	4 791	4 892	0
<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>		<b>8 733 550</b>	<b>8 916 962</b>	<b>9 104 233</b>	<b>9 295 435</b>	<b>9 490 654</b>	<b>0</b>

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa**

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
02	02	Aquisição de bens e serviços						
02	0201	Aquisição de bens						
02	020102	Combustíveis e lubrificantes						
02	02010201	Gasolina	50	52	54	56	58	0
02	02010202	Gasóleo	53 250	54 369	55 511	56 677	57 868	0
02	02010299	Outros	35 026	35 762	36 514	37 281	38 064	0
02	020104	Limpeza e higiene	7 000	7 147	7 298	7 452	7 609	0
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	22 500	22 973	23 456	23 949	24 452	0
02	020108	Material de escritório	10 200	10 415	10 634	10 858	11 087	0
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	101 417	103 547	105 722	107 943	110 210	0
02	020111	Material de consumo clínico	50	52	54	56	58	0
02	020112	Material de transporte-Peças	8 750	8 934	9 122	9 314	9 510	0
02	020114	Outro material-Peças	500	511	522	533	545	0
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	74 608	76 175	77 775	79 409	81 077	0
02	020116	Mercadorias para venda						
02	02011603	Outras	16 000	16 336	16 680	17 031	17 389	0
02	020117	Ferramentas e utensílios	950	970	991	1 012	1 034	0
02	020118	Livros e documentação técnica	100	103	106	109	112	0
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	3 100	3 166	3 233	3 301	3 371	0
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	56 600	57 789	59 003	60 243	61 509	0
02	020121	Outros bens	434 000	443 114	452 420	461 921	471 622	0
02	0202	Aquisição de serviços						

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa**

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
02	020201	Encargos das instalações	50	52	54	56	58	0
02	020202	Limpeza e higiene	215 500	220 026	224 647	229 365	234 182	0
02	020203	Conservação de bens	18 500	18 889	19 286	19 692	20 106	0
02	020204	Locação de edifícios	390 821	399 029	407 409	415 965	424 701	0
02	020205	Locação de material de informática	1 000	1 021	1 043	1 065	1 088	0
02	020208	Locação de outros bens	550 038	561 589	573 383	585 425	597 719	0
02	020209	Comunicações	40 000	40 840	41 698	42 574	43 469	0
02	020210	Transportes	45 890	46 854	47 838	48 843	49 869	0
02	020212	Seguros	2 500	2 553	2 607	2 662	2 718	0
02	020213	Deslocações e estadas	2 500	2 553	2 607	2 662	2 718	0
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	54 617	55 764	56 936	58 132	59 353	0
02	020215	Formação	33 000	33 693	34 401	35 124	35 862	0
02	020216	Seminários, exposições e similares	10 000	10 210	10 425	10 644	10 868	0
02	020217	Publicidade	86 615	88 434	90 292	92 189	94 125	0
02	020218	Vigilância e segurança	394 107	402 384	410 835	419 463	428 272	0
02	020219	Assistência técnica	31 000	31 651	32 316	32 995	33 688	0
02	020220	Outros trabalhos especializados	342 101	349 286	356 622	364 112	371 759	0
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	290	297	304	311	318	0
02	020225	Outros serviços	1 437 029	1 467 207	1 498 019	1 529 478	1 561 598	0
		<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>4 479 659</b>	<b>4 573 747</b>	<b>4 669 817</b>	<b>4 767 902</b>	<b>4 868 046</b>	<b>0</b>
02	04	Transferências correntes						
02	0403	Administração central						

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
02 040301	Estado	850 000	867 850	886 075	904 683	923 682	0
02 040305	Serviços e fundos autónomos	50	52	54	56	58	0
02 0407	Instituições sem fins lucrativos						
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	1 408 000	500 000	500 000	500 000	500 000	0
02 0408	Famílias						
02 040802	Outras						
02 04080202	Outras	748 749	764 473	780 527	796 919	813 655	0
	<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>	<b>3 006 799</b>	<b>2 132 375</b>	<b>2 166 656</b>	<b>2 201 658</b>	<b>2 237 395</b>	<b>0</b>
02 06	Outras despesas correntes						
02 0602	Diversas						
02 060201	Impostos e taxas						
02 06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia						
02 0602010199	Outras	2 500	2 553	2 607	2 662	2 718	0
02 060203	Outras						
02 06020305	Outras	117 100	119 560	122 071	124 635	127 253	0
	<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>119 600</b>	<b>122 113</b>	<b>124 678</b>	<b>127 297</b>	<b>129 971</b>	<b>0</b>
	<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>16 339 608</b>	<b>15 745 197</b>	<b>16 065 384</b>	<b>16 392 292</b>	<b>16 726 066</b>	<b>0</b>
02 07	Aquisição de bens de capital						
02 0701	Investimentos						
02 070104	Construções diversas						
02 07010406	Instalações desportivas e recreativas	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa**

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
02	070107	Equipamento de informática	10 000	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000
02	070108	Software informático	10 000	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000
02	070109	Equipamento administrativo	32 000	27 000	36 000	50 000	50 000	50 000
02	070110	Equipamento básico						
02	07011002	Outro	428 560	33 000	136 000	155 000	155 000	155 000
02	070111	Ferramentas e utensílios	1 500	1 000	1 500	1 500	1 500	1 500
02	070112	Artigos e objectos de valor	8 000	1 000	5 000	5 000	5 000	5 000
		<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>	<b>520 060</b>	<b>102 000</b>	<b>228 500</b>	<b>261 500</b>	<b>261 500</b>	<b>261 500</b>
02	08	Transferências de capital						
02	0803	Administração central						
02	080301	Estado	100 000	50 000	150 000	250 000	250 000	250 000
02	0807	Instituições sem fins lucrativos						
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	887 000	190 000	204 000	354 000	354 000	354 000
		<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>	<b>987 000</b>	<b>240 000</b>	<b>354 000</b>	<b>604 000</b>	<b>604 000</b>	<b>604 000</b>
		Total das Despesas de Capital:	1 507 060	342 000	582 500	865 500	865 500	865 500
		Total do Capítulo Orgânico 02:	17 846 668	16 087 197	16 647 884	17 257 792	17 591 566	865 500
<b>03</b>		<b>Dep. de Sustentabilidade Ambiental e Urbana</b>						
03	01	Despesas com o pessoal						
03	0101	Remunerações certas e permanentes						
03	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho						

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa**

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
03	01010401	Pessoal em funções	3 710 000	3 787 910	3 867 457	3 948 674	4 031 597	0
03	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuner.	25 000	25 525	26 062	26 610	27 169	0
03	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuner.	5 000	5 105	5 213	5 323	5 435	0
03	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	90 000	91 890	93 820	95 791	97 803	0
03	010106	Pessoal contratado a termo						
03	01010601	Pessoal em funções	100	103	106	109	112	0
03	01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	50	52	54	56	58	0
03	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	50	52	54	56	58	0
03	010108	Pessoal aguardando aposentação	500	511	522	533	545	0
03	010109	Pessoal em qualquer outra situação	63 250	64 579	65 936	67 321	68 735	0
03	010111	Representação	6 075	6 203	6 334	6 468	6 604	0
03	010112	Suplementos e prémios	25 000	25 525	26 062	26 610	27 169	0
03	010113	Subsidio de refeição	523 000	533 983	545 197	556 647	568 337	0
03	010114	Subsídio de férias e de Natal	715 000	730 015	745 346	760 999	776 980	0
03	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	52 500	53 603	54 729	55 879	57 053	0
03	0102	Abonos variáveis ou eventuais						
03	010202	Horas extraordinárias	175 000	178 675	182 428	186 259	190 171	0
03	010204	Ajudas de custo	22 500	22 973	23 456	23 949	24 452	0
03	010205	Abono para falhas	3 050	3 115	3 181	3 248	3 317	0
03	010211	Subsídio de turno	35 150	35 889	36 643	37 413	38 199	0
03	010213	Outros suplementos e prémios						
03	01021301	Prémios de desempenho	9 000	9 189	9 382	9 580	9 782	0

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.	
03 0103	Segurança social							
03 010302	Outros encargos com a saúde	8 000	8 168	8 340	8 516	8 695	0	
03 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	9 300	9 496	9 696	9 900	10 108	0	
03 010304	Outras prestações familiares	3 000	3 063	3 128	3 194	3 262	0	
03 010305	Contribuições para a segurança social							
03 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	1 000	1 021	1 043	1 065	1 088	0	
03 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP							
03 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	510 000	520 710	531 645	542 810	554 210	0	
03 0103050202	Segurança Social - Regime geral	545 000	556 445	568 131	580 062	592 244	0	
03 01030503	Outros	50	52	54	56	58	0	
03 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	50	52	54	56	58	0	
03 010308	Outras pensões	16 000	16 336	16 680	17 031	17 389	0	
03 010310	Outras despesas de segurança social							
03 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	1 500	1 532	1 565	1 598	1 632	0	
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>6 554 125</b>	<b>6 691 772</b>	<b>6 832 318</b>	<b>6 975 813</b>	<b>7 122 320</b>	<b>0</b>	
03 02	Aquisição de bens e serviços							
03 0201	Aquisição de bens							
03 020102	Combustíveis e lubrificantes							
03 02010201	Gasolina	30 000	30 630	31 274	31 931	32 602	0	
03 02010202	Gasóleo	250 000	255 250	260 611	266 084	271 672	0	
03 02010299	Outros	21 000	21 441	21 892	22 352	22 822	0	
03 020104	Limpeza e higiene	50 000	51 050	52 123	53 218	54 336	0	

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa**

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
03	020107	Vestuário e artigos pessoais	48 488	49 507	50 547	51 609	52 693	0
03	020108	Material de escritório	2 400	2 451	2 503	2 556	2 610	0
03	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	12 392	12 653	12 919	13 191	13 469	0
03	020112	Material de transporte-Peças	150 000	153 150	156 367	159 651	163 004	0
03	020114	Outro material-Peças	38 462	39 270	40 095	40 937	41 797	0
03	020115	Prémios, condecorações e ofertas	500	511	522	533	545	0
03	020116	Mercadorias para venda						
03	02011601	Água	1 150 000	1 684 650	1 720 028	1 756 149	1 793 029	0
03	02011603	Outras	50	52	54	56	58	0
03	020117	Ferramentas e utensílios	6 000	6 126	6 255	6 387	6 522	0
03	020118	Livros e documentação técnica	370	378	386	395	404	0
03	020120	Material de educação, cultura e recreio	50	52	54	56	58	0
03	020121	Outros bens	399 224	407 608	416 168	424 908	433 832	0
03	0202	Aquisição de serviços						
03	020201	Encargos das instalações	3 500 103	3 573 606	3 648 652	3 725 274	3 803 505	0
03	020202	Limpeza e higiene	2 818 057	2 877 237	2 937 659	2 999 350	3 062 337	0
03	020203	Conservação de bens	170 000	173 570	177 215	180 937	184 737	0
03	020204	Locação de edifícios	50	52	54	56	58	0
03	020205	Locação de material de informática	500	511	522	533	545	0
03	020208	Locação de outros bens	180 000	183 780	187 640	191 581	195 605	0
03	020209	Comunicações	29 000	29 609	30 231	30 866	31 515	0
03	020210	Transportes	2 152 119	2 197 314	2 243 458	2 290 571	2 338 673	0

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa**

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
03	020212	Seguros	50	52	54	56	58	0
03	020213	Deslocações e estadas	2 260	2 308	2 357	2 407	2 458	0
03	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	50 000	51 050	52 123	53 218	54 336	0
03	020215	Formação	17 500	17 868	18 245	18 629	19 021	0
03	020216	Seminários, exposições e similares	50	52	54	56	58	0
03	020217	Publicidade	5 500	5 616	5 734	5 855	5 978	0
03	020218	Vigilância e segurança	27 500	28 078	28 668	29 271	29 886	0
03	020219	Assistência técnica	15 000	15 315	15 637	15 966	16 302	0
03	020220	Outros trabalhos especializados	2 040 000	2 593 340	2 647 801	2 703 405	2 760 177	0
03	020225	Outros serviços	1 549 048	1 581 579	1 614 793	1 648 704	1 683 327	0
		<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>14 715 673</b>	<b>16 045 716</b>	<b>16 382 695</b>	<b>16 726 748</b>	<b>17 078 029</b>	<b>0</b>
03	06	Outras despesas correntes						
03	0602	Diversas						
03	060201	Impostos e taxas						
03	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia						
03	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	1 020 000	1 041 420	1 063 290	1 085 620	1 108 419	0
03	0602010199	Outras	477 000	487 017	497 245	507 688	518 350	0
03	060203	Outras						
03	06020305	Outras	11 000	11 231	11 467	11 708	11 954	0
		<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>1 508 000</b>	<b>1 539 668</b>	<b>1 572 002</b>	<b>1 605 016</b>	<b>1 638 723</b>	<b>0</b>
		<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>22 777 798</b>	<b>24 277 156</b>	<b>24 787 015</b>	<b>25 307 577</b>	<b>25 839 072</b>	<b>0</b>

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.	
03 07	Aquisição de bens de capital							
03 0701	Investimentos							
03 070102	Habitacões							
03 07010203	Reparação e beneficiação	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	
03 070103	Edifícios							
03 07010303	Mercados e instalaões de fiscalizaão sanitária	11 500	11 500	11 500	11 500	11 500	11 500	
03 07010305	Escolas	28 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	
03 07010307	Outros	29 600	23 100	23 100	23 100	23 100	23 100	
03 070104	Construções diversas							
03 07010406	Instalaões desportivas e recreativas	35 000	1 000	10 000	30 000	30 000	10 000	
03 07010409	Sinalizaão e trânsito	155 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	
03 070106	Material de transporte							
03 07010602	Outro	1 380 000	120 000	100 000	400 000	1 000 000	1 000 000	
03 070109	Equipamento administrativo	95 000	11 000	20 000	20 000	20 000	20 000	
03 070110	Equipamento básico							
03 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	458 000	43 500	275 000	275 000	275 000	275 000	
03 07011002	Outro	1 579 500	668 500	1 456 686	2 142 500	2 052 500	1 992 500	
03 070111	Ferramentas e utensílios	15 000	1 000	50 000	50 000	50 000	50 000	
03 0703	Bens de domínio público							
03 070303	Outras construções e infraestruturas							
03 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	275 000	110 000	125 000	530 000	535 000	140 000	
03 07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	197 500	15 000	105 000	105 000	105 000	105 000	

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.	
03	07030304	Iluminação pública	245 500	20 000	100 000	200 000	250 000	50 000
03	07030305	Parques e jardins	930 000	680 000	680 000	680 000	680 000	690 000
03	07030307	Captação e distribuição de água	231 000	160 000	205 000	855 000	855 000	855 000
03	07030312	Cemitérios	60 000	20 000	110 000	110 000	110 000	110 000
03	07030313	Outros	30 000	20 000	40 000	40 000	40 000	40 000
<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>		<b>5 780 600</b>	<b>2 054 600</b>	<b>3 461 286</b>	<b>5 622 100</b>	<b>6 187 100</b>	<b>5 522 100</b>	
Total das Despesas de Capital:		5 780 600	2 054 600	3 461 286	5 622 100	6 187 100	5 522 100	
Total do Capítulo Orgânico 03:		28 558 398	26 331 756	28 248 301	30 929 677	32 026 172	5 522 100	
<b>04</b>	<b>Dep. de Planeamento e Gestão do Território</b>							
04	01	Despesas com o pessoal						
04	0101	Remunerações certas e permanentes						
04	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho						
04	01010401	Pessoal em funções	1 262 400	1 288 911	1 315 979	1 343 615	1 371 831	0
04	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuner.	22 500	22 973	23 456	23 949	24 452	0
04	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuner.	5 000	5 105	5 213	5 323	5 435	0
04	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	20 000	20 420	20 849	21 287	21 735	0
04	010106	Pessoal contratado a termo						
04	01010601	Pessoal em funções	55 000	56 155	57 335	58 540	59 770	0
04	01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	200	205	210	215	220	0
04	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	50	52	54	56	58	0

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa**

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
04	010108	Pessoal aguardando aposentação	1 000	1 021	1 043	1 065	1 088	0
04	010109	Pessoal em qualquer outra situação	38 275	39 079	39 900	40 738	41 594	0
04	010111	Representação	6 075	6 203	6 334	6 468	6 604	0
04	010113	Subsidio de refeição	111 500	113 842	116 233	118 674	121 167	0
04	010114	Subsídio de férias e de Natal	245 000	250 145	255 399	260 763	266 240	0
04	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	2 750	2 808	2 867	2 928	2 990	0
04	0102	Abonos variáveis ou eventuais						
04	010202	Horas extraordinárias	2 000	2 042	2 085	2 129	2 174	0
04	010204	Ajudas de custo	50	52	54	56	58	0
04	010211	Subsídio de turno	50	52	54	56	58	0
04	010213	Outros suplementos e prémios						
04	01021301	Prémios de desempenho	50	52	54	56	58	0
04	0103	Segurança social						
04	010302	Outros encargos com a saúde	2 250	2 298	2 347	2 397	2 448	0
04	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	2 600	2 655	2 711	2 768	2 827	0
04	010304	Outras prestações familiares	2 150	2 196	2 243	2 291	2 340	0
04	010305	Contribuições para a segurança social						
04	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	500	511	522	533	545	0
04	01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP						
04	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	170 000	173 570	177 215	180 937	184 737	0
04	0103050202	Segurança Social - Regime geral	163 000	166 423	169 918	173 487	177 131	0
04	01030503	Outros	50	52	54	56	58	0

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
04 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	50	52	54	56	58	0
04 010308	Outras pensões	50	52	54	56	58	0
04 010310	Outras despesas de segurança social						
04 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	500	511	522	533	545	0
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>2 113 050</b>	<b>2 157 437</b>	<b>2 202 759</b>	<b>2 249 032</b>	<b>2 296 279</b>	<b>0</b>
04 02	Aquisição de bens e serviços						
04 0201	Aquisição de bens						
04 020102	Combustíveis e lubrificantes						
04 02010201	Gasolina	50	52	54	56	58	0
04 02010202	Gasóleo	50	52	54	56	58	0
04 02010299	Outros	50	52	54	56	58	0
04 020107	Vestuário e artigos pessoais	500	511	522	533	545	0
04 020108	Material de escritório	2 500	2 553	2 607	2 662	2 718	0
04 020114	Outro material-Peças	50	52	54	56	58	0
04 020115	Prémios, condecorações e ofertas	50	52	54	56	58	0
04 020116	Mercadorias para venda						
04 02011603	Outras	5 000	5 105	5 213	5 323	5 435	0
04 020117	Ferramentas e utensílios	50	52	54	56	58	0
04 020118	Livros e documentação técnica	50	52	54	56	58	0
04 020120	Material de educação, cultura e recreio	50	52	54	56	58	0
04 020121	Outros bens	1 000	1 021	1 043	1 065	1 088	0
04 0202	Aquisição de serviços						

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa**

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
04	020203	Conservação de bens	200	205	210	215	220	0
04	020204	Locação de edifícios	50	52	54	56	58	0
04	020205	Locação de material de informática	1 000	1 021	1 043	1 065	1 088	0
04	020208	Locação de outros bens	34 893	35 626	36 375	37 139	37 919	0
04	020209	Comunicações	6 505	6 642	6 782	6 925	7 071	0
04	020210	Transportes	100	103	106	109	112	0
04	020211	Representação dos serviços	50	52	54	56	58	0
04	020213	Deslocações e estadas	80	82	84	86	88	0
04	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	70 000	71 470	72 971	74 504	76 069	0
04	020215	Formação	17 500	17 868	18 245	18 629	19 021	0
04	020216	Seminários, exposições e similares	50	52	54	56	58	0
04	020217	Publicidade	7 000	7 147	7 298	7 452	7 609	0
04	020218	Vigilância e segurança	50	52	54	56	58	0
04	020219	Assistência técnica	100 000	102 100	104 245	106 435	108 671	0
04	020220	Outros trabalhos especializados	362 050	369 654	377 417	385 343	393 436	0
04	020225	Outros serviços	3 000	3 063	3 128	3 194	3 262	0
		<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>611 928</b>	<b>624 795</b>	<b>637 937</b>	<b>651 351</b>	<b>665 048</b>	<b>0</b>
04	04	Transferências correntes						
04	0408	Famílias						
04	040802	Outras						

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa**

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
04	04080202	Outras	50	52	54	56	58	0
		Total do Capítulo Económico 04:	50	52	54	56	58	0
04	06	Outras despesas correntes						
04	0602	Diversas						
04	060201	Impostos e taxas						
04	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia						
04	0602010199	Outras	5 000	5 105	5 213	5 323	5 435	0
04	060203	Outras						
04	06020305	Outras	2 500	2 553	2 607	2 662	2 718	0
		Total do Capítulo Económico 06:	7 500	7 658	7 820	7 985	8 153	0
		Total das Despesas Correntes:	2 732 528	2 789 942	2 848 570	2 908 424	2 969 538	0
04	07	Aquisição de bens de capital						
04	0701	Investimentos						
04	070102	Habitações						
04	07010201	Construção	12 536 000	17 990 000	6 423 800	1 500 000	0	0
04	07010203	Reparação e beneficiação	1 400 500	270 000	200 000	200 000	200 000	200 000
04	070103	Edifícios						
04	07010301	Instalações de serviços	7 000	10 000	150 000	156 472	0	0
04	07010302	Instalações desportivas e recreativas	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
04	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	20 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
04	07010305	Escolas	8 521 500	7 780 000	2 362 300	200 000	200 000	200 000

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa**

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
04	07010307	Outros	3 624 000	3 587 700	3 266 000	416 000	166 000	166 000
04	070104	Construções diversas						
04	07010406	Instalações desportivas e recreativas	181 000	30 000	40 000	50 000	50 000	20 000
04	07010413	Outros	44 000	6 000	50 000	0	0	0
04	070109	Equipamento administrativo	5 000	1 000	50 000	50 000	50 000	50 000
04	070110	Equipamento básico						
04	07011002	Outro	4 000	1 000	50 000	50 000	50 000	50 000
04	070115	Outros investimentos	4 070 000	1 300 000	0	0	0	0
04	0703	Bens de domínio público						
04	070303	Outras construções e infraestruturas						
04	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	5 649 100	1 645 000	2 564 209	3 759 210	5 714 210	69 222 101
04	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	907 500	62 000	400 000	200 000	200 000	200 000
04	07030304	Iluminação pública	797 500	150 000	400 000	600 000	700 000	300 000
04	07030305	Parques e jardins	21 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000
04	07030307	Captação e distribuição de água	8 693 400	5 862 000	1 135 500	414 500	250 000	250 000
04	07030312	Cemitérios	125 000	55 000	215 000	215 000	215 000	215 000
04	07030313	Outros	2 390 300	407 050	1 830 000	1 855 000	1 450 000	1 190 000
04	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	934 000	1 205 000	1 500 000	2 356 131	1 761 071	200 000
		<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>	<b>49 935 800</b>	<b>40 396 750</b>	<b>20 671 809</b>	<b>12 057 313</b>	<b>11 041 281</b>	<b>72 298 101</b>
04	11	Outras despesas de capital						
04	1102	Diversas						

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.	
04	110299	Outras	632 250	10 000	10 000	10 000	10 000	0
		<b>Total do Capítulo Económico 11:</b>	<b>632 250</b>	<b>10 000</b>	<b>10 000</b>	<b>10 000</b>	<b>10 000</b>	<b>0</b>
		Total das Despesas de Capital:	50 568 050	40 406 750	20 681 809	12 067 313	11 051 281	72 298 101
		Total do Capítulo Orgânico 04:	53 300 578	43 196 692	23 530 379	14 975 737	14 020 819	72 298 101
<b>05</b>		<b>Dep. de Modernização Administrativa e Financeira</b>						
05	01	Despesas com o pessoal						
05	0101	Remunerações certas e permanentes						
05	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho						
05	01010401	Pessoal em funções	2 025 000	2 067 525	2 110 944	2 155 274	2 200 535	0
05	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuner.	20 050	20 472	20 902	21 341	21 790	0
05	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuner.	5 000	5 105	5 213	5 323	5 435	0
05	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	15 000	15 315	15 637	15 966	16 302	0
05	010106	Pessoal contratado a termo						
05	01010601	Pessoal em funções	1 000	1 021	1 043	1 065	1 088	0
05	01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	50	52	54	56	58	0
05	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	50	52	54	56	58	0
05	010108	Pessoal aguardando aposentação	1 000	1 021	1 043	1 065	1 088	0
05	010109	Pessoal em qualquer outra situação	51 575	52 659	53 765	54 895	56 048	0
05	010111	Representação	5 400	5 514	5 630	5 749	5 870	0
05	010113	Subsidio de refeição	199 500	203 690	207 968	212 336	216 796	0

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
05 010114	Subsídio de férias e de Natal	371 000	378 791	386 746	394 868	403 161	0
05 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	33 750	34 459	35 183	35 922	36 677	0
05 0102	Abonos variáveis ou eventuais						
05 010202	Horas extraordinárias	40 000	40 840	41 698	42 574	43 469	0
05 010204	Ajudas de custo	150	154	158	162	166	0
05 010205	Abono para falhas	3 500	3 574	3 650	3 727	3 806	0
05 010211	Subsídio de turno	50	52	54	56	58	0
05 0103	Segurança social						
05 010302	Outros encargos com a saúde	11 500	11 742	11 989	12 241	12 499	0
05 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	9 100	9 292	9 488	9 688	9 892	0
05 010304	Outras prestações familiares	8 500	8 679	8 862	9 049	9 240	0
05 010305	Contribuições para a segurança social						
05 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	550	562	574	587	600	0
05 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP						
05 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	335 000	342 035	349 218	356 552	364 040	0
05 0103050202	Segurança Social - Regime geral	191 000	195 011	199 107	203 289	207 559	0
05 01030503	Outros	50	52	54	56	58	0
05 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	50	52	54	56	58	0
05 010308	Outras pensões	10 000	10 210	10 425	10 644	10 868	0
05 010310	Outras despesas de segurança social						
05 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	2 150	2 196	2 243	2 291	2 340	0
<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>		<b>3 339 975</b>	<b>3 410 127</b>	<b>3 481 756</b>	<b>3 554 888</b>	<b>3 629 559</b>	<b>0</b>

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa**

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
05	02	Aquisição de bens e serviços						
05	0201	Aquisição de bens						
05	020102	Combustíveis e lubrificantes						
05	02010201	Gasolina	8 630	8 812	8 998	9 187	9 380	0
05	02010202	Gasóleo	22 998	23 481	23 975	24 479	24 994	0
05	02010299	Outros	500	511	522	533	545	0
05	020104	Limpeza e higiene	500	511	522	533	545	0
05	020107	Vestuário e artigos pessoais	12 500	12 763	13 032	13 306	13 586	0
05	020108	Material de escritório	14 970	15 285	15 606	15 934	16 269	0
05	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	500	511	522	533	545	0
05	020112	Material de transporte-Peças	3 000	3 063	3 128	3 194	3 262	0
05	020114	Outro material-Peças	400	409	418	427	436	0
05	020115	Prémios, condecorações e ofertas	50	52	54	56	58	0
05	020116	Mercadorias para venda						
05	02011603	Outras	9 000	9 189	9 382	9 580	9 782	0
05	020117	Ferramentas e utensílios	500	511	522	533	545	0
05	020118	Livros e documentação técnica	1 500	1 532	1 565	1 598	1 632	0
05	020120	Material de educação, cultura e recreio	500	511	522	533	545	0
05	020121	Outros bens	10 000	10 210	10 425	10 644	10 868	0
05	0202	Aquisição de serviços						
05	020201	Encargos das instalações	500	511	522	533	545	0
05	020203	Conservação de bens	1 250	1 277	1 304	1 332	1 360	0

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa**

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
05	020204	Locação de edifícios	6 500	6 637	6 777	6 920	7 066	0
05	020205	Locação de material de informática	1 500	1 532	1 565	1 598	1 632	0
05	020208	Locação de outros bens	5 000	5 105	5 213	5 323	5 435	0
05	020209	Comunicações	144 998	148 043	151 152	154 327	157 568	0
05	020210	Transportes	500	511	522	533	545	0
05	020213	Deslocações e estadas	2 500	2 553	2 607	2 662	2 718	0
05	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	2 500	2 553	2 607	2 662	2 718	0
05	020215	Formação	17 500	17 868	18 245	18 629	19 021	0
05	020216	Seminários, exposições e similares	500	511	522	533	545	0
05	020217	Publicidade	6 147	6 277	6 409	6 544	6 682	0
05	020218	Vigilância e segurança	35 500	36 246	37 008	37 786	38 580	0
05	020219	Assistência técnica	100 000	102 100	104 245	106 435	108 671	0
05	020220	Outros trabalhos especializados	1 433 610	442 716	452 014	461 507	471 199	0
05	020222	Serviços de saúde	12 500	12 763	13 032	13 306	13 586	0
05	020224	Encargos de cobrança de receitas	500 000	510 500	521 221	532 167	543 343	0
05	020225	Outros serviços	50 000	51 050	52 123	53 218	54 336	0
		<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>2 406 553</b>	<b>1 436 104</b>	<b>1 466 281</b>	<b>1 497 085</b>	<b>1 528 542</b>	<b>0</b>
05	03	Juros e outros encargos						
05	0306	Outros encargos financeiros						
05	030601	Outros encargos financeiros	5 000	5 105	5 213	5 323	5 435	0
		<b>Total do Capítulo Económico 03:</b>	<b>5 000</b>	<b>5 105</b>	<b>5 213</b>	<b>5 323</b>	<b>5 435</b>	<b>0</b>

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa**

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
05	04	Transferências correntes						
05	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras						
05	040102	Privadas	14 000	14 294	14 595	14 902	15 215	0
05	0407	Instituições sem fins lucrativos						
05	040701	Instituições sem fins lucrativos	50 000	10 000	10 000	10 000	10 000	0
		<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>	<b>64 000</b>	<b>24 294</b>	<b>24 595</b>	<b>24 902</b>	<b>25 215</b>	<b>0</b>
05	06	Outras despesas correntes						
05	0602	Diversas						
05	060201	Impostos e taxas						
05	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia						
05	0602010199	Outras	500	511	522	533	545	0
05	060203	Outras						
05	06020302	IVA pago	500	511	522	533	545	0
05	06020303	Diferenças de câmbio	500	511	522	533	545	0
05	06020305	Outras	500	511	522	533	545	0
		<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>2 000</b>	<b>2 044</b>	<b>2 088</b>	<b>2 132</b>	<b>2 180</b>	<b>0</b>
		<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>5 817 528</b>	<b>4 877 674</b>	<b>4 979 933</b>	<b>5 084 330</b>	<b>5 190 931</b>	<b>0</b>
05	07	Aquisição de bens de capital						
05	0701	Investimentos						
05	070107	Equipamento de informática	760 000	55 000	100 000	500 000	1 000 000	1 000 000
05	070108	Software informático	770 000	60 000	100 000	500 000	500 000	500 000

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
05 070109	Equipamento administrativo	8 000	1 000	5 000	25 000	30 000	5 000
05 070110	Equipamento básico						
05 07011002	Outro	9 000	1 000	5 000	25 000	30 000	5 000
	<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>	<b>1 547 000</b>	<b>117 000</b>	<b>210 000</b>	<b>1 050 000</b>	<b>1 560 000</b>	<b>1 510 000</b>
	Total das Despesas de Capital:	1 547 000	117 000	210 000	1 050 000	1 560 000	1 510 000
	Total do Capítulo Orgânico 05:	7 364 528	4 994 674	5 189 933	6 134 330	6 750 931	1 510 000
<b>06</b>	<b>Divisão de Museus e Bens Culturais</b>						
06 01	Despesas com o pessoal						
06 0101	Remunerações certas e permanentes						
06 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho						
06 01010401	Pessoal em funções	500 000	510 500	521 221	532 167	543 343	0
06 01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuner.	2 000	2 042	2 085	2 129	2 174	0
06 01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuner.	2 000	2 042	2 085	2 129	2 174	0
06 01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	50	52	54	56	58	0
06 010106	Pessoal contratado a termo						
06 01010601	Pessoal em funções	50	52	54	56	58	0
06 01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	50	52	54	56	58	0
06 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	50	52	54	56	58	0
06 010108	Pessoal aguardando aposentação	50	52	54	56	58	0
06 010109	Pessoal em qualquer outra situação	20 725	21 161	21 606	22 060	22 524	0

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa**

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
06	010111	Representação	1 350	1 379	1 408	1 438	1 469	0
06	010113	Subsidio de refeição	54 750	55 900	57 074	58 273	59 497	0
06	010114	Subsídio de férias e de Natal	89 000	90 869	92 778	94 727	96 717	0
06	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	8 000	8 168	8 340	8 516	8 695	0
06	0102	Abonos variáveis ou eventuais						
06	010202	Horas extraordinárias	9 000	9 189	9 382	9 580	9 782	0
06	010204	Ajudas de custo	50	52	54	56	58	0
06	010205	Abono para falhas	9 000	9 189	9 382	9 580	9 782	0
06	010211	Subsídio de turno	50	52	54	56	58	0
06	0103	Segurança social						
06	010302	Outros encargos com a saúde	7 500	7 658	7 819	7 984	8 152	0
06	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	50	52	54	56	58	0
06	010304	Outras prestações familiares	50	52	54	56	58	0
06	010305	Contribuições para a segurança social						
06	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	135	138	141	144	148	0
06	01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP						
06	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	15 000	15 315	15 637	15 966	16 302	0
06	0103050202	Segurança Social - Regime geral	87 500	89 338	91 215	93 131	95 087	0
06	01030503	Outros	50	52	54	56	58	0
06	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	50	52	54	56	58	0
06	010308	Outras pensões	50	52	54	56	58	0
06	010310	Outras despesas de segurança social						

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
06 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	500	511	522	533	545	0
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>807 060</b>	<b>824 023</b>	<b>841 343</b>	<b>859 029</b>	<b>877 087</b>	<b>0</b>
06 02	Aquisição de bens e serviços						
06 0201	Aquisição de bens						
06 020102	Combustíveis e lubrificantes						
06 02010201	Gasolina	50	52	54	56	58	0
06 02010202	Gasóleo	50	52	54	56	58	0
06 02010299	Outros	50	52	54	56	58	0
06 020104	Limpeza e higiene	50	52	54	56	58	0
06 020107	Vestuário e artigos pessoais	500	511	522	533	545	0
06 020108	Material de escritório	5 000	5 105	5 213	5 323	5 435	0
06 020114	Outro material-Peças	50	52	54	56	58	0
06 020115	Prémios, condecorações e ofertas	1 500	1 532	1 565	1 598	1 632	0
06 020116	Mercadorias para venda						
06 02011603	Outras	60 503	61 774	63 072	64 397	65 750	0
06 020117	Ferramentas e utensílios	350	358	366	374	382	0
06 020118	Livros e documentação técnica	50	52	54	56	58	0
06 020120	Material de educação, cultura e recreio	50	52	54	56	58	0
06 020121	Outros bens	7 780	7 944	8 111	8 282	8 456	0
06 0202	Aquisição de serviços						
06 020201	Encargos das instalações	50	52	54	56	58	0
06 020203	Conservação de bens	85 000	86 785	88 608	90 469	92 369	0

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>	<b>Plano orçamental plurianual</b>				
<b>Class. Org./Económica</b>				<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>2030 e Seg.</b>
06	020204	Locação de edifícios	50	52	54	56	58	0
06	020205	Locação de material de informática	500	511	522	533	545	0
06	020208	Locação de outros bens	5 445	5 560	5 677	5 797	5 919	0
06	020209	Comunicações	4 410	4 503	4 598	4 695	4 794	0
06	020210	Transportes	375	383	392	401	410	0
06	020213	Deslocações e estadas	1 850	1 889	1 929	1 970	2 012	0
06	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	250	256	262	268	274	0
06	020215	Formação	17 500	17 868	18 245	18 629	19 021	0
06	020216	Seminários, exposições e similares	17 500	17 868	18 244	18 628	19 020	0
06	020217	Publicidade	20 000	20 420	20 849	21 287	21 735	0
06	020218	Vigilância e segurança	2 000	2 042	2 085	2 129	2 174	0
06	020219	Assistência técnica	13 421	13 703	13 991	14 285	14 585	0
06	020220	Outros trabalhos especializados	66 295	67 688	69 110	70 562	72 044	0
06	020225	Outros serviços	16 250	16 592	16 941	17 297	17 661	0
		<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>326 879</b>	<b>333 760</b>	<b>340 788</b>	<b>347 961</b>	<b>355 285</b>	<b>0</b>
06	06	Outras despesas correntes						
06	0602	Diversas						
06	060201	Impostos e taxas						
06	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia						

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.	
06	0602010199	Outras	50	52	54	56	58	0
		<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>50</b>	<b>52</b>	<b>54</b>	<b>56</b>	<b>58</b>	<b>0</b>
		<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>1 133 989</b>	<b>1 157 835</b>	<b>1 182 185</b>	<b>1 207 046</b>	<b>1 232 430</b>	<b>0</b>
06	07	Aquisição de bens de capital						
06	0701	Investimentos						
06	070109	Equipamento administrativo	60 000	17 000	50 000	50 000	50 000	50 000
06	070110	Equipamento básico						
06	07011002	Outro	12 500	6 000	10 000	10 000	10 000	10 000
06	070111	Ferramentas e utensílios	5 000	1 000	5 000	5 000	5 000	5 000
06	070112	Artigos e objectos de valor	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
06	0703	Bens de domínio público						
06	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	25 000	50 000	100 000	100 000	100 000	100 000
		<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>	<b>103 500</b>	<b>75 000</b>	<b>166 000</b>	<b>166 000</b>	<b>166 000</b>	<b>166 000</b>
		<b>Total das Despesas de Capital:</b>	<b>103 500</b>	<b>75 000</b>	<b>166 000</b>	<b>166 000</b>	<b>166 000</b>	<b>166 000</b>
		<b>Total do Capítulo Orgânico 06:</b>	<b>1 237 489</b>	<b>1 232 835</b>	<b>1 348 185</b>	<b>1 373 046</b>	<b>1 398 430</b>	<b>166 000</b>
<b>07</b>		<b>Divisão Jurídica</b>						
07	01	Despesas com o pessoal						
07	0101	Remunerações certas e permanentes						
07	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho						
07	01010401	Pessoal em funções	374 000	381 854	389 873	398 061	406 421	0

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
07 01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuner.	2 750	2 808	2 867	2 928	2 990	0
07 01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuner.	2 000	2 042	2 085	2 129	2 174	0
07 01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	10 000	10 210	10 425	10 644	10 868	0
07 010106	Pessoal contratado a termo						
07 01010601	Pessoal em funções	35 000	35 735	36 486	37 253	38 036	0
07 01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	300	307	314	321	328	0
07 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	50	52	54	56	58	0
07 010108	Pessoal aguardando aposentação	50	52	54	56	58	0
07 010109	Pessoal em qualquer outra situação	23 300	23 790	24 290	24 801	25 322	0
07 010111	Representação	1 350	1 379	1 408	1 438	1 469	0
07 010113	Subsidio de refeição	36 550	37 318	38 102	38 903	39 720	0
07 010114	Subsídio de férias e de Natal	71 000	72 491	74 014	75 569	77 156	0
07 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	3 500	3 574	3 650	3 727	3 806	0
07 0102	Abonos variáveis ou eventuais						
07 010202	Horas extraordinárias	3 000	3 063	3 128	3 194	3 262	0
07 010204	Ajudas de custo	50	52	54	56	58	0
07 010211	Subsídio de turno	50	52	54	56	58	0
07 0103	Segurança social						
07 010302	Outros encargos com a saúde	550	562	574	587	600	0
07 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	2 700	2 757	2 815	2 875	2 936	0
07 010304	Outras prestações familiares	50	52	54	56	58	0
07 010305	Contribuições para a segurança social						

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
07 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	137	140	143	147	151	0
07 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP						
07 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	40 000	40 840	41 698	42 574	43 469	0
07 0103050202	Segurança Social - Regime geral	56 500	57 687	58 899	60 136	61 399	0
07 01030503	Outros	50	52	54	56	58	0
07 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	50	52	54	56	58	0
07 010308	Outras pensões	50	52	54	56	58	0
07 010310	Outras despesas de segurança social						
07 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	50	52	54	56	58	0
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>663 087</b>	<b>677 025</b>	<b>691 257</b>	<b>705 791</b>	<b>720 629</b>	<b>0</b>
07 02	Aquisição de bens e serviços						
07 0201	Aquisição de bens						
07 020102	Combustíveis e lubrificantes						
07 02010201	Gasolina	500	511	522	533	545	0
07 02010202	Gasóleo	500	511	522	533	545	0
07 02010299	Outros	500	511	522	533	545	0
07 020104	Limpeza e higiene	500	511	522	533	545	0
07 020107	Vestuário e artigos pessoais	500	511	522	533	545	0
07 020108	Material de escritório	1 000	1 021	1 043	1 065	1 088	0
07 020114	Outro material-Peças	500	511	522	533	545	0
07 020115	Prémios, condecorações e ofertas	500	511	522	533	545	0
07 020116	Mercadorias para venda						

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa**

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
07	02011603	Outras	500	511	522	533	545	0
07	020117	Ferramentas e utensílios	500	511	522	533	545	0
07	020118	Livros e documentação técnica	532	544	556	568	580	0
07	020120	Material de educação, cultura e recreio	50	52	54	56	58	0
07	020121	Outros bens	500	511	522	533	545	0
07	0202	Aquisição de serviços						
07	020201	Encargos das instalações	500	511	522	533	545	0
07	020203	Conservação de bens	500	511	522	533	545	0
07	020204	Locação de edifícios	500	511	522	533	545	0
07	020205	Locação de material de informática	500	511	522	533	545	0
07	020208	Locação de outros bens	500	511	522	533	545	0
07	020209	Comunicações	2 160	2 206	2 253	2 301	2 350	0
07	020210	Transportes	500	511	522	533	545	0
07	020213	Deslocações e estadas	500	511	522	533	545	0
07	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	500	511	522	533	545	0
07	020215	Formação	17 500	17 868	18 245	18 629	19 021	0
07	020217	Publicidade	1 000	1 021	1 043	1 065	1 088	0
07	020218	Vigilância e segurança	50	52	54	56	58	0
07	020219	Assistência técnica	11 230	11 466	11 707	11 953	12 205	0
07	020220	Outros trabalhos especializados	2 500	2 553	2 607	2 662	2 718	0
07	020225	Outros serviços	27 000	27 567	28 146	28 738	29 342	0
<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>			<b>72 022</b>	<b>73 548</b>	<b>75 104</b>	<b>76 687</b>	<b>78 318</b>	<b>0</b>

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa**

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
07	06	Outras despesas correntes						
07	0602	Diversas						
07	060201	Impostos e taxas						
07	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia						
07	0602010199	Outras	50	52	54	56	58	0
		<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>50</b>	<b>52</b>	<b>54</b>	<b>56</b>	<b>58</b>	<b>0</b>
		<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>735 159</b>	<b>750 625</b>	<b>766 415</b>	<b>782 534</b>	<b>799 005</b>	<b>0</b>
07	07	Aquisição de bens de capital						
07	0701	Investimentos						
07	070109	Equipamento administrativo	5 000	1 000	5 000	5 000	5 000	5 000
07	070110	Equipamento básico						
07	07011002	Outro	5 000	1 000	5 000	5 000	5 000	5 000
07	070111	Ferramentas e utensílios	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
		<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>	<b>11 000</b>	<b>3 000</b>	<b>11 000</b>	<b>11 000</b>	<b>11 000</b>	<b>11 000</b>
		<b>Total das Despesas de Capital:</b>	<b>11 000</b>	<b>3 000</b>	<b>11 000</b>	<b>11 000</b>	<b>11 000</b>	<b>11 000</b>
		<b>Total do Capítulo Orgânico 07:</b>	<b>746 159</b>	<b>753 625</b>	<b>777 415</b>	<b>793 534</b>	<b>810 005</b>	<b>11 000</b>
<b>08</b>		<b>Div. Gest de Fund. de Financ., Empreend e Turismo</b>						
08	01	Despesas com o pessoal						
08	0101	Remunerações certas e permanentes						
08	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho						

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>	<b>Plano orçamental plurianual</b>				
<b>Class. Org./Económica</b>				<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>2030 e Seg.</b>
08	01010401	Pessoal em funções	220 000	224 620	229 338	234 155	239 073	0
08	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuner.	250	256	262	268	274	0
08	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuner.	2 000	2 042	2 085	2 129	2 174	0
08	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	25	26	27	28	29	0
08	010106	Pessoal contratado a termo						
08	01010601	Pessoal em funções	50	52	54	56	58	0
08	01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	50	52	54	56	58	0
08	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	50	52	54	56	58	0
08	010108	Pessoal aguardando aposentação	50	52	54	56	58	0
08	010109	Pessoal em qualquer outra situação	34 400	35 123	35 861	36 615	37 384	0
08	010111	Representação	1 350	1 379	1 408	1 438	1 469	0
08	010113	Subsidio de refeição	21 500	21 952	22 413	22 884	23 365	0
08	010114	Subsidio de férias e de Natal	48 000	49 008	50 038	51 089	52 162	0
08	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	2 000	2 042	2 085	2 129	2 174	0
08	0102	Abonos variáveis ou eventuais						
08	010202	Horas extraordinárias	6 000	6 126	6 255	6 387	6 522	0
08	010204	Ajudas de custo	4 000	4 084	4 170	4 258	4 348	0
08	010205	Abono para falhas	575	588	601	614	627	0
08	010211	Subsidio de turno	50	52	54	56	58	0
08	0103	Segurança social						
08	010302	Outros encargos com a saúde	150	154	158	162	166	0
08	010303	Subsidio familiar a criança e jovens	50	52	54	56	58	0

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
08 010304	Outras prestações familiares	50	52	54	56	58	0
08 010305	Contribuições para a segurança social						
08 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	140	143	147	151	155	0
08 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP						
08 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	50 000	51 050	52 123	53 218	54 336	0
08 0103050202	Segurança Social - Regime geral	20 000	20 420	20 849	21 287	21 735	0
08 01030503	Outros	50	52	54	56	58	0
08 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	50	52	54	56	58	0
08 010308	Outras pensões	50	52	54	56	58	0
08 010310	Outras despesas de segurança social						
08 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	50	52	54	56	58	0
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>410 940</b>	<b>419 585</b>	<b>428 414</b>	<b>437 428</b>	<b>446 631</b>	<b>0</b>
08 02	Aquisição de bens e serviços						
08 0201	Aquisição de bens						
08 020102	Combustíveis e lubrificantes						
08 02010201	Gasolina	500	511	522	533	545	0
08 02010202	Gasóleo	500	511	522	533	545	0
08 02010299	Outros	500	511	522	533	545	0
08 020104	Limpeza e higiene	500	511	522	533	545	0
08 020107	Vestuário e artigos pessoais	500	511	522	533	545	0
08 020108	Material de escritório	500	511	522	533	545	0
08 020114	Outro material-Peças	500	511	522	533	545	0

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>	<b>Plano orçamental plurianual</b>				
<b>Class. Org./Económica</b>				<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>2030 e Seg.</b>
08	020115	Prémios, condecorações e ofertas	2 500	2 553	2 607	2 662	2 718	0
08	020116	Mercadorias para venda						
08	02011603	Outras	500	511	522	533	545	0
08	020117	Ferramentas e utensílios	500	511	522	533	545	0
08	020118	Livros e documentação técnica	1 000	1 021	1 043	1 065	1 088	0
08	020120	Material de educação, cultura e recreio	500	511	522	533	545	0
08	020121	Outros bens	15 000	15 315	15 637	15 966	16 302	0
08	0202	Aquisição de serviços						
08	020201	Encargos das instalações	500	511	522	533	545	0
08	020203	Conservação de bens	1 000	1 021	1 043	1 065	1 088	0
08	020204	Locação de edifícios	1 000	1 021	1 043	1 065	1 088	0
08	020205	Locação de material de informática	1 000	1 021	1 043	1 065	1 088	0
08	020208	Locação de outros bens	11 614	11 858	12 108	12 363	12 623	0
08	020209	Comunicações	1 410	1 440	1 471	1 502	1 534	0
08	020210	Transportes	5 000	5 105	5 213	5 323	5 435	0
08	020213	Deslocações e estadas	20 070	20 492	20 923	21 363	21 812	0
08	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	22 500	22 973	23 456	23 949	24 452	0
08	020215	Formação	17 500	17 868	18 245	18 629	19 021	0
08	020216	Seminários, exposições e similares	2 500	2 553	2 607	2 662	2 718	0
08	020217	Publicidade	80 000	81 680	83 396	85 148	86 937	0
08	020218	Vigilância e segurança	500	511	522	533	545	0
08	020219	Assistência técnica	11 230	11 466	11 707	11 953	12 205	0

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa**

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
08	020220	Outros trabalhos especializados	50 000	51 050	52 123	53 218	54 336	0
08	020225	Outros serviços	50 000	51 050	52 123	53 218	54 336	0
		<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>299 324</b>	<b>305 619</b>	<b>312 052</b>	<b>318 612</b>	<b>325 321</b>	<b>0</b>
08	06	Outras despesas correntes						
08	0602	Diversas						
08	060201	Impostos e taxas						
08	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia						
08	0602010199	Outras	275	281	287	294	301	0
		<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>275</b>	<b>281</b>	<b>287</b>	<b>294</b>	<b>301</b>	<b>0</b>
		<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>710 539</b>	<b>725 485</b>	<b>740 753</b>	<b>756 334</b>	<b>772 253</b>	<b>0</b>
08	07	Aquisição de bens de capital						
08	0701	Investimentos						
08	070109	Equipamento administrativo	5 000	1 000	5 000	5 000	5 000	5 000
08	070110	Equipamento básico						
08	07011002	Outro	5 000	1 000	5 000	5 000	5 000	5 000

Município de Lagos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa**

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
08	070111	Ferramentas e utensílios	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
<i>Total do Capítulo Económico 07:</i>			<i>11 000</i>	<i>3 000</i>	<i>11 000</i>	<i>11 000</i>	<i>11 000</i>	<i>11 000</i>
Total das Despesas de Capital:			11 000	3 000	11 000	11 000	11 000	11 000
Total do Capítulo Orgânico 08:			721 539	728 485	751 753	767 334	783 253	11 000
Total do Orçamento da Despesa:			124 406 400	105 233 074	89 321 404	85 898 366	87 508 348	81 848 701
Total das Despesas Correntes:			61 059 302	60 802 993	62 088 972	63 372 109	64 682 243	0
Total das Despesas de Capital:			62 456 080	43 520 350	26 303 595	21 577 913	21 857 845	81 848 701
Total das Despesas Efetivas:			123 515 382	104 323 343	88 392 567	84 950 022	86 540 088	81 848 701
Total das Despesas Não Efetivas:			891 018	909 731	928 837	948 344	968 260	0
<b>Total do Orçamento da Despesa:</b>			<b>124 406 400</b>	<b>105 233 074</b>	<b>89 321 404</b>	<b>85 898 366</b>	<b>87 508 348</b>	<b>81 848 701</b>

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....



## MUNICÍPIO DE LAGOS

### PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

PARA O  
ANO FINANCEIRO DE 2025

ORÇAMENTOS	APROVAÇÕES	
	DATAS DAS DELIBERAÇÕES	
	Câmara Municipal	Assembleia Municipal
Inicial .....		
Revisão – 1ª.....		
“ . .....		
Alteração – 1ª.....		
Alteração – 2ª.....		
Alteração – 3ª.....		
“ . .....		

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2025			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)
<b>11</b>				<b>FUNÇÕES GERAIS - Serviços Gerais Administração Púb</b>																				
<b>11</b>	<b>001</b>			<b>Administração Geral</b>																				
11	001	2018/24		Construção do novo Arquivo Municipal	04	07010301	E	100		DPGT	01/2018	12/2028	0		1 000	1 000		5 000	50 000	50 000				106 000
11	001	2019/89		Edifícios municipais - Construção de edifício para instalação dos serviços da DASU - inclui projeto	04	07010301	E	100		DPGT	05/2019	12/2028	1		6 000	6 000		5 000	100 000	106 472				217 472
11	001	2020/23		Edifícios Municipais - Conservação, reparação e requalificação - Inclui SCI	04	07010307	E	100		DPGT	02/2020	12/2025	6	90 326	4 500	4 500								94 826
11	001	2021/19		DMAF - Equipamento administrativo	05	070109	O	100		DMAF	01/2021	12/2025	P	154 502	3 000	3 000								157 502
11	001	2021/22		Edifícios Municipais - Conservação, reparação e requalificação - Inclui SCI	04	07010307	E	100		DPGT	01/2021	12/2025	0		65 000	65 000								65 000
11	001	2022/2		Aquisição e atualização de software informático	05	070108	O	100		DMAF	01/2022	12/2025	P	12 495	5 000	5 000								17 495
11	001	2022/22		Edifício Municipais - Conservação, reparação e requalificação - Inclui SCI	04	07010307	E	100		DPGT	01/2022	12/2025	0		23 000	23 000								23 000
11	001	2023/2		Aquisição e atualização de software informático	05	070108	O	100		DMAF	01/2023	12/2026	P	463 895	320 000	320 000		5 000						788 895
11	001	2023/3		Administração Autárquica - Equipamento administrativo	0102	070109	O	100		AA	01/2023	12/2025	P	133 152	70 000	70 000								203 152
11	001	2023/31		Aquisição/Expropriação de edifício	0102	07010301	O	100		AA	01/2023	12/2025	P	694 662	600 000	600 000								1 294 662
11	001	2024/1		Aquisição de equipamento informático	05	070107	O	100		DMAF	01/2024	12/2026	P	329 272	150 000	150 000		5 000						484 272
11	001	2024/2		Aquisição e atualização de software informático	05	070108	O	100		DMAF	01/2024	12/2026	P		115 000	115 000		5 000						120 000
11	001	2024/3		Administração Autárquica - Equipamento administrativo	0102	070109	O	100		AA	01/2024	12/2025	P	6 451	55 000	55 000								61 451
11	001	2024/10		DDSEC - Artigos e objetos de valor	02	070112	O	100		DDSE	01/2024	12/2025	P	13 680	3 000	3 000								16 680
11	001	2024/11		DSAU - Material de transporte - Inclui grandes reparações	03	07010602	O	100		DSAU	01/2024	12/2026	P	5 657	1 100 000	1 100 000		20 000						1 125 657
11	001	2024/13		DSAU - Equipamento básico	03	07011002	O	100		DSAU	01/2024	12/2025	P	11 687	5 000	5 000								16 687
11	001	2024/14		DSAU - Maquinaria e equipamento diverso - inclui grandes reparações	03	07011002	O	100		DSAU	01/2024	12/2026	P	13 117	35 000	35 000		5 000						53 117
11	001	2024/15		DSAU - Ferramentas e utensílios	03	070111	O	100		DSAU	01/2024	12/2025	P	3 573	5 000	5 000								8 573
11	001	2024/17		DPGT - Equipamento básico	04	07011002	O	100		DPGT	01/2024	12/2025	P		3 000	3 000								3 000
11	001	2024/20		DMAF - Equipamento básico	05	07011002	O	100		DMAF	01/2024	12/2025	P	1 030	4 000	4 000								5 030
11	001	2024/32		Aquisição/expropriação de edifício	0102	07010301	O	100		AA	01/2024	12/2025	P		20 000	20 000								20 000
11	001	2024/33		Edifícios Municipais - Conservação, reparação, reabilitação e requalificação	03	07010307	A	100		DSAU	01/2024	12/2025	3	1 295	6 500	6 500								7 795
11	001	2025/1		Aquisição de equipamento informático	0102	070109	O	100		AA	01/2025	12/2030	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		60 000
11	001	2025/2		Aquisição e atualização de software informático	0102	07011002	O	100		AA	01/2025	12/2030	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 000
11	001	2025/3		Administração Autárquica - Equipamento administrativo	0102	070109	O	100		AA	01/2025	12/2030	0		52 500	52 500		1 000	50 000	50 000	50 000	50 000		253 500
11	001	2025/4		Administração Autárquica - Equipamento básico	0102	07011002	O	100		AA	01/2025	12/2030	0		36 500	36 500		1 000	35 000	35 000	35 000	35 000		177 500

# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)
<b>11 FUNÇÕES GERAIS - Serviços Gerais Administração Púb</b>																								
<b>11 001 Administração Geral</b>																								
11	001	2025/5		Administração Autárquica - Ferramentas e utensílios	0102 070111	O	100				AA	01/2025	12/2030	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
11	001	2025/6		Administração Autárquica - Artigos e objetos de valor	0102 070112	O	100				AA	01/2025	12/2030	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
11	001	2025/7		DDSEC - Equipamento administrativo	02 070109	O	100				DDSE	01/2025	12/2030	0	5 000	5 000	1 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	26 000
11	001	2025/8		DDSEC - Equipamento básico	02 07011002	O	100				DDSE	01/2025	12/2030	0	5 000	5 000	1 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	26 000
11	001	2025/9		DDSEC - Ferramentas e utensílios	02 070111	O	100				DDSE	01/2025	12/2030	0	1 500	1 500	1 000	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	8 500
11	001	2025/10		DDSEC - Artigos e objetos de valor	02 070112	O	100				DDSE	01/2025	12/2030	0	5 000	5 000	1 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	26 000
11	001	2025/11		DSAU - Material de transporte - Inclui grandes reparações	03 07010602	O	100				DSAU	01/2025	12/2030	0	280 000	280 000	100 000	100 000	400 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	2 880 000
11	001	2025/12		DSAU - Equipamento administrativo	03 070109	O	100				DSAU	01/2025	12/2030	0	85 000	85 000	1 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	126 000
11	001	2025/13		DSAU - Equipamento básico	03 07011002	O	100				DSAU	01/2025	12/2030	0	100 000	100 000	10 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	510 000
11	001	2025/14		DSAU - Maquinaria e equipamento diverso - inclui grandes reparações	03 07011002	O	100				DSAU	01/2025	12/2030	0	50 000	50 000	50 000	130 000	130 000	130 000	130 000	130 000	130 000	620 000
11	001	2025/15		DSAU - Ferramentas e utensílios	03 070111	O	100				DSAU	01/2025	12/2030	0	10 000	10 000	1 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	211 000
11	001	2025/16		DPGT - Equipamento administrativo	04 070109	O	100				DPGT	01/2025	12/2030	0	5 000	5 000	1 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	206 000
11	001	2025/17		DPGT - Equipamento básico	04 07011002	O	100				DPGT	01/2025	12/2030	0	1 000	1 000	1 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	202 000
11	001	2025/18		Aquisição de equipamento informático	05 070107	O	100				DMAF	01/2025	12/2030	0	610 000	610 000	50 000	100 000	500 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	3 260 000
11	001	2025/19		Aquisição e atualização de software informático	05 070108	O	100				DMAF	01/2025	12/2030	0	330 000	330 000	50 000	100 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	1 980 000
11	001	2025/20		DMAF - Equipamento administrativo	05 070109	O	100				DMAF	01/2025	12/2030	0	5 000	5 000	1 000	5 000	25 000	30 000	5 000	5 000	5 000	71 000
11	001	2025/21		DMAF - Equipamento básico	05 07011002	O	100				DMAF	01/2025	12/2030	0	5 000	5 000	1 000	5 000	25 000	30 000	5 000	5 000	5 000	71 000
11	001	2025/22		DMBC - Equipamento administrativo	06 070109	O	100				DMBC	01/2025	12/2030	0	5 000	5 000	1 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	26 000
11	001	2025/23		DMBC - Equipamento básico	06 07011002	O	100				DMBC	01/2025	12/2030	0	5 000	5 000	1 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	26 000
11	001	2025/24		DMBC - Ferramentas e utensílios	06 070111	O	100				DMBC	01/2025	12/2030	0	5 000	5 000	1 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	26 000
11	001	2025/25		DMBC - Artigos e objetos de valor	06 070112	O	100				DMBC	01/2025	12/2030	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
11	001	2025/26		DJ - Equipamento administrativo	07 070109	O	100				DJ	01/2025	12/2030	0	5 000	5 000	1 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	26 000
11	001	2025/27		DJ - Equipamento básico	07 07011002	O	100				DJ	01/2025	12/2030	0	5 000	5 000	1 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	26 000
11	001	2025/28		DJ - Ferramentas e utensílios	07 070111	O	100				DJ	01/2025	12/2030	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
11	001	2025/29		DGFFET - Equipamento administrativo	08 070109	O	100				DGFF	01/2025	12/2030	0	5 000	5 000	1 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	26 000
11	001	2025/30		DGFFET - Equipamento básico	08 07011002	O	100				DGFF	01/2025	12/2030	0	5 000	5 000	1 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	26 000
11	001	2025/31		DGFFET - Ferramentas e utensílios	08 070111	O	100				DGFF	01/2025	12/2030	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
11	001	2025/32		Aquisição/expropriação de terrenos	0102 070101	O	100				AA	01/2025	12/2030	0	100 000	100 000	10 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	510 000

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)
<b>11 FUNÇÕES GERAIS - Serviços Gerais Administração Púb</b>																								
<b>11 001 Administração Geral</b>																								
11	001	2025/33		Aquisição/expropriação de edifício	0102 07010301	O	100				AA	01/2025	12/2030	0	100 000	100 000		10 000	100 000	100 000	100 000	100 000	510 000	
11	001	2025/34		Edifícios Municipais - Conservação, reparação, reabilitação e requalificação- inclui espaços exteriores	03 07010307	A	100				DSAU	01/2025	12/2030	0	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
11	001	2025/35		Edifícios Municipais - Consevação, reparação, reabilitação e requalificação - inclui SCI e espaços exteriores	04 07010307	E	100				DPGT	01/2025	12/2030	0	257 000	257 000		10 000	50 000	50 000	50 000	50 000	467 000	
11	001	2025/36		Edifícios Municipais - Execução de trabalhos de adaptação às normas técnicas de acessibilidades	04 07010307	E	100				DPGT	01/2025	12/2030	0	50 000	50 000		10 000	100 000	100 000	100 000	100 000	460 000	
11	001	2025/37		Reabilitação de edifício para instalação da Polícia Municipal - inclui projeto e equipamento	04 07010307	E	100				DPGT	01/2025	12/2027	0	50 000	50 000		50 000	100 000				200 000	
Totais do Programa 001:															1 934 794	4 807 500	4 807 500		449 000	1 466 500	2 512 972	3 466 500	3 416 500	18 053 766
Totais do Objetivo 11:															1 934 794	4 807 500	4 807 500	0	449 000	1 466 500	2 512 972	3 466 500	3 416 500	18 053 766
<b>12 FUNÇÕES GERAIS - Segurança e Ordem Publicas</b>																								
<b>12 001 Prot.Civil e Luta Contra Incêndios</b>																								
12	001	2024/37		Serviço de Proteção Civil - Material de transporte - Inclui grandes reparações	0102 07010602	O	100				AA	01/2024	12/2026	P	93 000	93 000		10 000					103 000	
12	001	2024/40		Serviço de Proteção Civil - Equipamento administrativo	0102 070109	O	100				AA	01/2024	12/2025	P	1 209	1 500	1 500						2 709	
12	001	2024/41		Serviço de Proteção Civil - Equipamento básico	0102 07011002	O	100				AA	01/2024	12/2025	P	3 451	7 000	7 000						10 451	
12	001	2024/43		Atribuição de Subsídios - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Lagos e outros	0102 080701	O	100				AA	01/2024	12/2025	P	90 000	90 000							90 000	
12	001	2025/38		Segurança pública (Inclui limpeza de ribeiras e protecção de incêndios)	0102 070115	E	100				AA	01/2025	12/2030	0	10 000	10 000		1 000	10 000	15 000	20 000	25 000	81 000	
12	001	2025/39		Serviço de Proteção Civil - Material de transporte - Inclui grandes reparações	0102 07010602	O	100				AA	01/2025	12/2030	0	100 000	100 000		10 000	10 000	50 000	100 000	50 000	320 000	
12	001	2025/40		Serviço de Proteção Civil - Equipamento informático	0102 070107	O	100				AA	01/2025	12/2030	0	5 000	5 000		1 000	1 000	5 000	5 000	5 000	22 000	
12	001	2025/41		Serviço de Proteção Civil - Software informático	0102 070108	O	100				AA	01/2025	12/2030	0	7 000	7 000		1 000	1 000	5 000	5 000	5 000	24 000	
12	001	2025/42		Serviço de Proteção Civil - Equipamento administrativo	0102 070109	O	100				AA	01/2025	12/2030	0	25 300	25 300		1 000	1 000	5 000	5 000	5 000	42 300	
12	001	2025/43		Serviço de Proteção Civil - Equipamento básico	0102 07011002	O	100				AA	01/2025	12/2030	0	54 300	54 300		1 000	10 000	20 000	30 000	20 000	135 300	
12	001	2025/44		Serviço de Proteção Civil - Maquinaria e equipamento diverso - inclui grandes reparações	0102 07011002	O	100				AA	01/2025	12/2030	0	265 000	265 000		10 000	10 000	50 000	50 000	10 000	395 000	
12	001	2025/45		Atribuição de Subsídios - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Lagos e outros	0102 080701	O	100				AA	01/2025	12/2030	0	90 000	90 000		90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	540 000	
Totais do Programa 001:															4 660	748 100	748 100		125 000	133 000	240 000	305 000	210 000	1 765 760

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2025			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)	
<b>12 FUNÇÕES GERAIS - Segurança e Ordem Publicas</b>																									
<b>12 002 Polícia Municipal</b>																									
12	002	2025/46		Material de transporte - inclui grandes reparações	0102 07010602	O	100				AA	01/2025	12/2030	0	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
12	002	2025/47		Equipamento informático	0102 070107	O	100				AA	01/2025	12/2030	0	5 000	5 000		1 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	26 000	
12	002	2025/48		Equipamento Administrativo	0102 070109	O	100				AA	01/2025	12/2030	0	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
12	002	2025/49		Equipamento Básico	0102 07011002	O	100				AA	01/2025	12/2030	0	6 000	6 000		5 000	11 000	11 000	11 000	11 000	11 000	55 000	
Totais do Programa 002:															17 000	17 000		12 000	22 000	22 000	22 000	22 000	22 000	117 000	
Totais do Objetivo 12:															4 660	765 100	765 100	0	137 000	155 000	262 000	327 000	232 000	1 882 760	
<b>21 FUNÇÕES SOCIAIS - Educação</b>																									
<b>21 001 Ensino Não Superior</b>																									
21	001	2018/34		Construção da Escola Básica do 1º Ciclo com Jardim-de-Infância - Vila da Luz - inclui equipamento	04 07010305	E	40	60			DPGT	01/2018	12/2025	6	3 612 834	17 500	17 500								3 630 334
21	001	2019/90		Obras de manutenção e conservação na antiga Escola Gil Eanes - Espaço Jovem	04 07010305	E	100				DPGT	05/2019	12/2025	6	22 782	8 500	8 500								31 282
21	001	2019/91		Obras de requalificação na Escola das Naus - inclui estudos e projetos	04 07010305	E	20	80			DPGT	05/2019	12/2027	1	485 710	7 615 000	7 615 000		5 220 000	1 000 000					14 320 710
21	001	2021/33		Obras de requalificação e ampliação da Escola EB2,3 Tecnópolis	04 07010305	E	100				DPGT	01/2021	12/2027	1	468 604	300 000	300 000		2 300 000	1 162 300					4 230 904
21	001	2021/34		Trabalhos de beneficiação na Escola Secundária Gil Eanes	04 07010305	E	100				DPGT	01/2021	12/2026	3	321 238	330 500	330 500		50 000						701 738
21	001	2022/38		Adaptação e reabilitação da nova Escola de Artes e Profissões - 6ª fase	04 07010305	E	100				DPGT	01/2022	12/2026	1		100 000	100 000		150 000						250 000
21	001	2024/51		Rede Escolas do Concelho - Equipamento básico	02 07011002	O	100				DDSE	01/2024	12/2025	P		26 500	26 500								26 500
21	001	2024/53		Reabilitação, conservação e manutenção de escolas do concelho	03 07010305	A	100				DSAU	01/2024	12/2025	6		3 000	3 000								3 000
21	001	2025/50		Instalações de Energias Renováveis Escola Gil Eanes	04 07010305	O	100				DPGT	01/2025	12/2026	0		50 000	50 000		10 000						60 000
21	001	2025/51		Rede Escolas do Concelho - Aquisição de equipamento informático	02 070107	O	100				DDSE	01/2025	12/2030	0		10 000	10 000		5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	55 000
21	001	2025/52		Rede Escolas do Concelho - Aquisição de software informático	02 070108	O	100				DDSE	01/2025	12/2030	0		10 000	10 000		5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	55 000
21	001	2025/53		Rede Escolas do Concelho - Equipamento administrativo	02 070109	O	100				DDSE	01/2025	12/2030	0		10 000	10 000		5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	55 000
21	001	2025/54		Rede Escolas do Concelho - Equipamento básico	02 07011002	O	100				DDSE	01/2025	12/2030	0		10 000	10 000		5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	55 000
21	001	2025/55		Agrupamentos Escolares - Transferências para apetrechamento	02 080301	O	100				DDSE	01/2025	12/2030	0		100 000	100 000		50 000	150 000	250 000	250 000	250 000	250 000	1 050 000
21	001	2025/56		Reabilitação, conservação e manutenção de Escolas e Jardins de infância do concelho	03 07010305	A	100				DSAU	01/2025	12/2030	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)	
<b>21 FUNÇÕES SOCIAIS - Educação</b>																									
<b>21 001 Ensino Não Superior</b>																									
21	001	2025/57		Reabilitação, conservação e manutenção de Escolas e Jardins de Infância do concelho	04	07010305	E	100			DPGT	01/2025	12/2030	0	100 000	100 000		50 000	200 000	200 000	200 000	200 000	950 000		
															Totais do Programa 001:	4 911 168	8 716 000	8 716 000		7 875 000	2 577 300	515 000	515 000	515 000	25 624 468
															Totais do Objetivo 21:	4 911 168	8 716 000	8 716 000	0	7 875 000	2 577 300	515 000	515 000	515 000	25 624 468
<b>22 FUNÇÕES SOCIAIS - SAÚDE</b>																									
<b>22 001 Serviços Individuais de Saúde</b>																									
22	001	2023/127		Reabilitação do Centro de Saúde de Lagos	04	07010307	E	5	95		DPGT	03/2023	12/2026	1	876 500	876 500		352 500					1 229 000		
22	001	2023/128		Construção do Centro de Diagnóstico de Alta Resolução	04	07010307	E	25	75		DPGT	03/2023	12/2027	1	14 022	1 370 000	1 370 000		2 982 500	2 300 000			6 666 522		
22	001	2025/58		Transferência de Capital para o Hospital Terras do Infante - Aquisição de material médico-cirúrgico	0102	080301	O	100			AA	01/2025	12/2030	0	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000		
															Totais do Programa 001:	14 022	2 247 500	2 247 500		3 336 000	2 301 000	1 000	1 000	1 000	7 901 522
															Totais do Objetivo 22:	14 022	2 247 500	2 247 500	0	3 336 000	2 301 000	1 000	1 000	1 000	7 901 522
<b>23 FUNÇÕES SOCIAIS - Segurança e Acção Social</b>																									
<b>23 002 Acção Social</b>																									
23	002	2022/41		Centro Comunitário do Bairro 28 de Setembro - inclui equipamentos	04	07010413	E	100			DPGT	01/2022	12/2027	0	1 000	1 000		1 000	50 000				52 000		
23	002	2025/59		Atribuição de Subsídios - Associações e Outros	0102	080701	O	100			AA	01/2025	12/2030	0	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000		
23	002	2025/60		Aquisição de Edifício	0102	07010307	O	100			AA	01/2025	12/2030	0	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000		
															Totais do Programa 002:		11 000	11 000		11 000	60 000	10 000	10 000	10 000	112 000
															Totais do Objetivo 23:	0	11 000	11 000	0	11 000	60 000	10 000	10 000	10 000	112 000
<b>24 FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos</b>																									
<b>24 001 Habitação</b>																									
24	001	2018/39		Programa de habitação a custos controlados - 2018-2021 - inclui aquisição de terrenos	04	07010203	E	100			DPGT	01/2018	12/2025	6	1 043 114	1 500	1 500						1 044 614		
24	001	2019/95		Reabilitação do parque habitacional municipal - Chinicato e Bensafirim	04	07010203	E	100			DPGT	05/2019	12/2026	5	1 365 419	655 000	655 000		50 000				2 070 419		
24	001	2019/96		Reabilitação de moradia no Bairro Operário	04	07010203	E	100			DPGT	05/2019	12/2025	6	68 672	1 000	1 000						69 672		
24	001	2020/37		Programa Municipal de Habitação - Construção de fogos no Sargaçal	04	07010203	E		100		DPGT	01/2020	12/2025	6	1 394 330	25 000	25 000						1 419 330		

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025			Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)		
<b>24 FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos</b>																										
<b>24 001 Habitação</b>																										
24	001	2020/115		Programa Municipal de Habitação - Operação de loteamento e edificação habitacional a custos controlados na Urbanização CHESGAL	04	07010201	E	100				DPGT	05/2020	12/2028	1	243 803	3 650 000	3 650 000		9 000 000	3 246 000	1 500 000				17 639 803
24	001	2020/116		Programa Municipal de Habitação - Construção de edifício multifamiliar a custos controlados na Urbanização CHESGAL - Lote 14	04	07010203	E	100				DPGT	05/2020	12/2026	6	1 484 276	300 000	300 000		10 000						1 794 276
24	001	2022/43		Reabilitação, conservação e manutenção do parque habitacional municipal	04	07010203	E	100				DPGT	01/2022	12/2025	6	300 095	50 000	50 000								350 095
24	001	2022/44		Programa Municipal de Habitação - Construção de 12 fogos em Lagos - Cerca do cemitério	04	07010201	E	100				DPGT	01/2022	12/2026	2	72 002	1 590 000	1 590 000		150 000						1 812 002
24	001	2022/45		Programa Municipal de Habitação - Construção de 6 fogos em Barão de São João	04	07010201	E	100				DPGT	01/2022	12/2026	1	50 836	870 000	870 000		100 000						1 020 836
24	001	2022/46		Programa Municipal de Habitação - Construção de 51 fogos em Santo Amaro - inclui requalificação de espaço	04	07010201	E	100				DPGT	01/2022	12/2027	1	41 574	1 124 500	1 124 500		3 000 000	2 927 800					7 093 874
24	001	2023/53		Reabilitação, conservação e manutenção do Parque Habitacional Municipal	04	07010203	E	100				DPGT	01/2023	12/2026	1	15 683	268 000	268 000		10 000						293 683
24	001	2023/54		Programa Municipal de Habitação - Construção de 24 fogos no Chinicato	04	07010201	E	100				DPGT	01/2023	12/2027	1	47 232	2 000 000	2 000 000		2 900 000	50 000					4 997 232
24	001	2023/55		Programa Municipal de Habitação - Construção de 20 fogos em Bensafrim	04	07010201	E	100				DPGT	01/2023	12/2027	1	22 325	1 525 500	1 525 500		1 800 000	200 000					3 547 825
24	001	2024/58		Programa Municipal de Habitação - Construção de 14 fogos em Bensafrim	04	07010201	E	100				DPGT	01/2024	12/2026	1	19 852	1 541 000	1 541 000		1 030 000						2 590 852
24	001	2025/61		Aquisição/expropriação de terrenos	0102	070101	O	100				AA	01/2025	12/2030	0		100 000	100 000		1 000	1 000	100 000	200 000	300 000		702 000
24	001	2025/62		Programa Municipal de Habitação - Aquisição/Expropriação de edifício	0102	07010202	O	100				AA	01/2025	12/2030	0		100 000	100 000		1 000	1 000	100 000	155 964	100 000		457 964
24	001	2025/63		Programa Municipal de Habitação - Construção de 2 fogos complementares nos lotes 3.14 e 3.17 do loteamento municipal de Bensafrim	04	07010201	E	100				DPGT	01/2025	12/2026	0		235 000	235 000		10 000						245 000
24	001	2025/64		Reparação e Beneficiação de Habitação Social Municipal	03	07010203	A	100				DSAU	01/2025	12/2030	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000		150 000
24	001	2025/65		Reabilitação, conservação e manutenção do Parque Habitacional Municipal	04	07010203	E	100				DPGT	01/2025	12/2030	0		100 000	100 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000		1 100 000
<b>Totais do Programa 001:</b>																6 169 213	14 161 500	14 161 500		18 287 000	6 650 800	1 925 000	580 964	625 000	48 399 477	
<b>24 002 Ordenamento do Território</b>																										
24	002	2008/86		Gestão do Plano de Pormenor - Almádena	04	07030301	E	100				DPGT	01/2008	12/2031	0		38 000	38 000		1 000	1 000	1 000	1 000	2 528 320		2 570 320
24	002	2008/87		Gestão do Plano de Pormenor - Barão de São João	04	07030301	E	100				DPGT	01/2008	12/2031	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	4 042 147		4 047 147
24	002	2008/88		Gestão do Plano de Pormenor - Bensafrim	04	07030301	E	100				DPGT	01/2008	12/2031	0		74 500	74 500		1 000	1 000	1 000	1 000	2 382 500		2 461 000
24	002	2008/89		Gestão do Plano de Pormenor - Espiche	04	07030301	E	100				DPGT	01/2008	12/2031	0		120 000	120 000		1 000	1 000	1 000	1 000	4 906 500		5 030 500

## Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)						
																2025			Anos seguintes								
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)			
<b>24</b>		<b>FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos</b>																									
<b>24</b>	<b>002</b>	<b>Ordenamento do Território</b>																									
24	002	2008/90		Gestão do Plano de Pormenor - Portelas	04	07030301	E	100					DPGT	01/2008	12/2031	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	3 787 000	3 792 000
24	002	2008/91		Gestão do Plano de Pormenor - Sargaçal	04	07030301	E	100					DPGT	01/2008	12/2031	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	3 799 000	3 804 000
24	002	2008/92		Gestão do Plano de Urbanização da Vila da Luz	04	07030301	E	100					DPGT	01/2008	12/2031	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	9 811 830	9 816 830
24	002	2009/99		Gestão do Plano de Pormenor - Chinicato	04	07030301	E	100					DPGT	01/2009	12/2031	0		105 000	105 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 756 601	6 865 601
24	002	2010/113		Gestão do Plano de Urbanização de Odiáxere	04	07030301	E	100					DPGT	01/2010	12/2031	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	10 044 000	10 049 000
24	002	2013/1		Gestão do Plano de Urbanização de Lagos	04	07030301	E	100					DPGT	01/2013	12/2031	0	98 850	180 500	180 500		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	9 994 000	10 277 350
24	002	2016/36		Gestão do Plano de Urbanização da Meia Praia	04	07030301	E	100					DPGT	01/2016	12/2031	0	69 240	1 000	1 000		1 000	1 064 209	1 064 210	4 064 210	10 725 203	16 989 072	
24	002	2017/35		Plano de Mobilidade da Cidade - Inclui rede de ciclovias, percursos pedonais e sinalética	04	07030301	E	50		50			DPGT	01/2017	12/2028	1	9 225	50 000	50 000		50 000	300 000	300 000				709 225
24	002	2018/44		Implementação de Parque de Autocaravanismo	04	07010413	E	100					DPGT	01/2018	12/2025	0		1 000	1 000								1 000
24	002	2019/43		Requalificação da zona do Porto de Mós - inclui arranjos paisagísticos e estacionamento	04	07030301	E	100					DPGT	01/2019	12/2025	0		1 000	1 000								1 000
24	002	2019/97		Remodelação de infraestruturas na área do município - Meia Praia	04	07030301	E	100					DPGT	05/2019	12/2025	0		4 500	4 500								4 500
24	002	2020/39		Requalificação urbana e ambiental da Rua da Várzea e Largo de São João - Vila da Luz	04	07030301	E	100					DPGT	01/2020	12/2025	0		30 000	30 000								30 000
24	002	2020/117		Parque da Cidade - 3ª. Fase	04	07030301	E	100					DPGT	05/2020	12/2025	0		87 500	87 500								87 500
24	002	2020/118		Requalificação de áreas envolventes à Urbanização CHESGAL	04	07030301	E	100					DPGT	05/2020	12/2028	0		30 000	30 000		1 000	300 000	200 000				531 000
24	002	2020/119		Requalificação da área envolvente ao Polidesportivo de Barão de S. João	04	07030301	E	100					DPGT	05/2020	12/2027	0		50 000	50 000		1 000	40 000					91 000
24	002	2020/120		Requalificação de espaço junto à igreja de Almádena	04	07030301	E	100					DPGT	05/2020	12/2026	0		2 500	2 500		1 000						3 500
24	002	2022/53		Valorização e requalificação de espaços e arruamentos diversos	04	07030301	E	100					DPGT	01/2022	12/2026	1	26 461	350 000	350 000		1 000						377 461
24	002	2022/55		Requalificação do espaço público - Urbanização Dunas Douradas - Meia Praia	04	07030301	E	100					DPGT	01/2022	12/2027	0		50 000	50 000		20 000	20 000					90 000
24	002	2022/56		Requalificação das margens da Ribeira de Bensafrim e ligação ao Chinicato - Lagos	04	07030301	E	100					DPGT	01/2022	12/2027	1	27 060	81 500	81 500		200 000	50 000					358 560
24	002	2022/57		Requalificação do caminho e zonas de estadia do Jardim da Constituição - inclui equipamentos	04	07030301	E	100					DPGT	01/2022	12/2026	0		310 000	310 000		30 000						340 000
24	002	2022/58		Valorização e reconversão urbana - Agrupamento habitacional de Bensafrim - arranjos exteriores	04	07030301	E	100					DPGT	01/2022	12/2026	0		50 000	50 000		40 000						90 000
24	002	2023/59		Valorização e requalificação de espaços e arruamentos diversos	04	07030301	E	100					DPGT	01/2023	12/2025	2	33 906	45 000	45 000								78 906
24	002	2023/60		Remodelação de infraestruturas na área do município	04	07030301	E	100					DPGT	01/2023	12/2025	6	373 021	200 000	200 000								573 021
24	002	2023/64		Parque Urbano de Lagos - Complexo desportivo, de saúde e bem estar	04	07030301	E	100					DPGT	01/2023	12/2027	1	6 445	310 000	310 000		200 000	50 000					566 445

# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2025			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)		
<b>24 FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos</b>																										
<b>24 002 Ordenamento do Território</b>																										
24	002	2024/62		Reabilitação das margens da Ribeira de Bensafrim (Av. dos Descobrimentos) - inclui levantamento topo-hidrográfico	04	07030301	E	100					DPGT	01/2024	12/2026	0	125 000	125 000		10 000						135 000
24	002	2024/69		Plano integrado da Avenida dos Descobrimentos	04	07030301	E	100					DPGT	01/2024	12/2027	0	125 000	125 000		50 000	100 000					275 000
24	002	2024/70		Execução de muro de contenção para proteção à ciclovia da Ponta da Piedade e execução de passeios de acesso à Praia da D. Ana	04	07030301	E	100					DPGT	01/2024	12/2025	0	57 000	57 000								57 000
24	002	2025/66		Aquisição/expropriação de terrenos	0102	070301	O	100					AA	01/2025	12/2030	0	10 000	10 000		10 000	100 000	100 000	100 000	100 000		420 000
24	002	2025/67		Valorização e Requalificação de espaços e arruamentos diversos	03	07030301	A	100					DSAU	01/2025	12/2030	0	25 000	25 000		10 000	25 000	30 000	35 000	40 000		165 000
24	002	2025/68		Valorização e Requalificação de espaços e arruamentos diversos no concelho	04	07030301	E	100					DPGT	01/2025	12/2030	0	111 100	111 100		10 000	25 000	30 000	35 000	40 000		251 100
24	002	2025/69		Remodelação de infraestruturas na área do município - Inclui equipamentos	04	07030301	E	100					DPGT	01/2025	12/2030	0	300 000	300 000		10 000	100 000	100 000	100 000	100 000		710 000
24	002	2025/70		Conservação e valorização dos acessos para as praias	04	07030301	E	100					DPGT	01/2025	12/2030	0	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 000
24	002	2025/71		Requalificação de mobiliário urbano e sinalética na área do município	04	07030301	E	100					DPGT	01/2025	12/2030	0	50 000	50 000		10 000	50 000	50 000	50 000	50 000		260 000
24	002	2025/72		Requalificação do sistema viário e mobilidade da cidade	04	07030301	E	100					DPGT	01/2025	12/2030	0	50 000	50 000		10 000	50 000	50 000	50 000	50 000		260 000
<b>Totais do Programa 002:</b>														<b>644 208</b>	<b>3 035 100</b>	<b>3 035 100</b>		<b>680 000</b>	<b>2 289 209</b>	<b>1 939 210</b>	<b>4 449 210</b>	<b>69 162 101</b>	<b>82 199 038</b>			
<b>24 003 Saneamento</b>																										
24	003	2016/40		Ampliação, conservação e remodelação de coletores e redes de esgoto	04	07030302	E	100					DPGT	01/2016	12/2025	6	309 562	2 500	2 500							312 062
24	003	2017/41		Desativação de fossas sépticas coletivas do Ferrel e ligação ao sistema em alta - Espiche / ETAR de Lagos (POSEUR)	04	07030302	E	15	85				DPGT	01/2017	12/2025	6	504 290	2 000	2 000							506 290
24	003	2017/42		Execução das redes de drenagem Chinicato-Torre, com ligação ao sistema em alta - Odiáxere / ETAR	04	07030302	E	100					DPGT	01/2017	12/2027	1	5 479	101 000	101 000		30 000	200 000				336 479
24	003	2018/49		Reabilitação de descarregadores de tempestade - IV e V	04	07030302	E	100					DPGT	01/2018	12/2025	0	40 000	40 000								40 000
24	003	2019/47		Ampliação, conservação e remodelação de coletores e redes de esgoto	04	07030302	E	100					DPGT	01/2019	12/2025	6	86 986	24 000	24 000							110 986
24	003	2020/122		Reformul.troço da rede de drenagem águas pluviais na R. Camões - Odiáxere	04	07030302	E	100					DPGT	05/2020	12/2026	1	140 000	140 000		5 000						145 000
24	003	2020/123		Ampl. da rede de drenagem das águas residuais domésticas pela EM535 até ao Parque Zoológico	04	07030302	E	100					DPGT	05/2020	12/2026	1	55 000	55 000		5 000						60 000
24	003	2020/124		Exec. rede drenagem das águas pluviais e ligação da rede de dren. águas residuais domésticas, com desativação da fossa coletiva - Urb. Caliças - Meia Praia	04	07030302	E	100					DPGT	05/2020	12/2026	1	250 000	250 000		2 000						252 000

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2025			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	
<b>24 FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos</b>																									
<b>24 003 Saneamento</b>																									
24	003	2022/64		Substituição de rede de coletores na Avenida D. Manuel I	04	07030302	E	100				DPGT	01/2022	12/2025	0	30 000	30 000							30 000	
24	003	2023/67		Conservação e manutenção de estações elevatórias e de tratamento de águas residuais e coletores	03	07030302	A	100				DSAU	01/2023	12/2025	3	3 198	92 500	92 500							95 698
24	003	2023/68		Ampliação, conservação e remodelação de coletores e redes de esgoto	04	07030302	E	100				DPGT	01/2023	12/2025	6	230 693	78 000	78 000							308 693
24	003	2024/74		Ampliação, conservação e remodelação de coletores e redes de esgoto	04	07030302	E	100				DPGT	01/2024	12/2026	1	100 000	100 000		10 000						110 000
24	003	2025/73		Equipamento Básico	03	07011002	O	100				DSAU	01/2025	12/2030	0	35 000	35 000		10 000	35 000	35 000	35 000	35 000		185 000
24	003	2025/74		Execução de ramais domiciliários	03	07030302	A	100				DSAU	01/2025	12/2030	0	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 000
24	003	2025/75		Conservação e manutenção de estações elevatórias e de tratamento de águas residuais e coletores	03	07030302	A	100				DSAU	01/2025	12/2030	0	100 000	100 000		10 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	510 000
24	003	2025/76		Ampliação, conservação e remodelação de coletores e redes de esgoto	04	07030302	E	100				DPGT	01/2025	12/2030	0	85 000	85 000		10 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	895 000
Totais do Programa 003:															1 140 208	1 140 000	1 140 000	87 000	540 000	340 000	340 000	340 000	3 927 208		
<b>24 004 Abastecimento de Água</b>																									
24	004	2011/114		Ampliação, conservação e remodelação de reservatórios e de redes de água - inclui equipamento	04	07030307	E	100				DPGT	01/2011	12/2025	6	305 324	30 000	30 000							335 324
24	004	2016/45		Ampliação, conservação e remodelação de reservatórios e de redes água - Inclui equipamento	04	07030307	E	100				DPGT	01/2016	12/2025	6	251 351	5 500	5 500							256 851
24	004	2017/100		Abastecimento de água - Pedragosa e Lagoa da Rosa	04	07030307	E	100				DPGT	05/2017	12/2027	1	64 500	64 500		12 000	200 000					276 500
24	004	2018/55		Rede de abastecimento de água - Vale de Bensafrim/Colégio	04	07030307	E		100			DPGT	01/2018	12/2026	1	125 000	125 000		25 000						150 000
24	004	2019/51		Ampliação, conservação e remodelação de reservatórios e redes de água - inclui equipamento	04	07030307	E	100				DPGT	01/2019	12/2025	6	39 930	3 000	3 000							42 930
24	004	2020/53		Construção de rede de abastecimento de água no Vale da Lama	04	07030307	E	100				DPGT	01/2020	12/2027	1	110 000	110 000		10 000	100 000					220 000
24	004	2020/54		Substituição de Condutas de distribuição de água em Bensafrim	04	07030307	E		100			DPGT	01/2020	12/2025	6	321 223	70 000	70 000							391 223
24	004	2020/55		Substituição de condutas de fibrocimento que abastecem as povoações de Espiche e Almádena a partir do Reservatório de Monte Lemos	04	07030307	E	30	70			DPGT	01/2020	12/2026	2	2 130 500	2 130 500		50 000						2 180 500
24	004	2020/56		Conduta de interligação entre os Reservatórios RVII e RVIII do PUMP	04	07030307	E	100				DPGT	01/2020	12/2026	1	13 286	120 000	120 000		5 000					138 286
24	004	2020/57		Ampliação do Reservatório RVII do PUMP	04	07030307	E	100				DPGT	01/2020	12/2026	1	6 888	148 000	148 000		10 000					164 888
24	004	2020/58		Substituição da rede pública de abastecimento de água à Vila de Odiáxere	04	07030307	E	100				DPGT	01/2020	12/2026	0	85 000	85 000		10 000						95 000
24	004	2020/126		Subst. da rede de abastecimento de água do Bairro da Liberdade - Espiche	04	07030307	E		100			DPGT	05/2020	12/2025	6	184 042	15 000	15 000							199 042

# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2025			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)			
<b>24</b>				<b>FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos</b>																						
<b>24</b>	<b>004</b>			<b>Abastecimento de Água</b>																						
24	004	2020/127		Substituição da rede de abast.de água da Cama da Vaca e pavimentação	04	07030307	E	40	60		DPGT	05/2020	12/2026	0		185 500	185 500		50 000						235 500	
24	004	2021/47		Aquisição de contadores com telemetria - inclui sistema de comunicação	03	07011002	O	100			DSAU	01/2021	12/2025	P	268 873	23 500	23 500								292 373	
24	004	2021/50		Reabilitação do Reservatório RXVII - Monte Lemos - Luz	04	07030307	E	100			DPGT	01/2021	12/2026	0		365 000	365 000		50 000						415 000	
24	004	2021/51		Substituição de conduta de abastecimento de água do RI à cidade	04	07030307	E	10	90		DPGT	01/2021	12/2026	1	34 902	1 065 500	1 065 500		100 000						1 200 402	
24	004	2021/95		Ampliação, conservação e remodelação de condutas, reservatórios e de redes de água - inclui equipamento	04	07030307	E	100			DPGT	03/2021	12/2025	6	545 609	19 500	19 500									565 109
24	004	2022/70		Degradação das células do Reservatório RIII - Torralinha	04	07030307	E	100			DPGT	01/2022	12/2027	1	41 427	178 000	178 000	2 000 000	300 000							2 519 427
24	004	2023/73		Ampl., conser., remodel. e substituição de condutas, reservatórios e de redes de abastecimento de água - inclui projetos e equipamento	04	07030307	E	100			DPGT	01/2023	12/2026	6	573 911	150 000	150 000		10 000							733 911
24	004	2023/74		Subst. de conduta de abast. de água RI à cidade - troço RI até à R.Vasco da Gama, pela EN 120	04	07030307	E	100			DPGT	01/2023	12/2026	0		86 500	86 500		10 000							96 500
24	004	2024/76		Aquisição de contadores com telemetria e outros - inclui sistema de comunicações	03	07011002	O	100			DSAU	01/2024	12/2026	0	75 475	50 000	50 000		50 000							175 475
24	004	2024/79		Ampliação, cons.e rem. de reserv. e de captações de redes de água - inclui equip.	03	07030307	A	100			DSAU	01/2024	12/2025	0		50 000	50 000									50 000
24	004	2024/80		Diminuição de perdas de água no sistema distribuidor do concelho de Lagos	04	07030307	E	60	40		DPGT	01/2024	12/2026	1		2 000 000	2 000 000	3 000 000								5 000 000
24	004	2024/81		Diminuição de perdas de água no sistema distribuidor sob influência do Reserv. RI	04	07030307	E		100		DPGT	01/2024	12/2026	0		750 000	750 000		100 000							850 000
24	004	2024/82		Ampliação, conservação, remodelação e substituição de condutas, reservatórios e de redes de abastecimento de água - inclui projetos e equipamento	04	07030307	E	100			DPGT	01/2024	12/2026	3	185 397	400 000	400 000		100 000							685 397
24	004	2024/83		Substituição de Redes Públicas de distribuição de água na Ameijeira	04	07030307	E	100			DPGT	01/2024	12/2026	0		60 000	60 000		20 000							80 000
24	004	2024/84		Substituição de condutas de abastecimento de água na Estrada das Portelas	04	07030307	E		100		DPGT	01/2024	12/2027	0		40 000	40 000		50 000	250 000						340 000
24	004	2024/85		Substituição de condutas de abastecimento de água na Estrada Monte Judeu	04	07030307	E		100		DPGT	01/2024	12/2028	0		86 900	86 900		50 000	35 500	164 500					336 900
24	004	2025/77		Equipamento Básico	03	07011002	O	100			DSAU	01/2025	12/2030	0		40 000	40 000		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000		240 000
24	004	2025/78		Aquisição de contadores com telemetria e outros - inclui substituição, instalação e sistema de comunicações	03	07011002	O	100			DSAU	01/2025	12/2030	0		200 000	200 000		100 000	424 186	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000		3 724 186
24	004	2025/79		Sistema de telegestão e comunicações	03	07011002	O	100			DSAU	01/2025	12/2030	0		100 000	100 000		100 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000		1 000 000
24	004	2025/80		Execução de ramais domiciliários	03	07030307	A	100			DSAU	01/2025	12/2030	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 000

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)	
<b>24 FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos</b>																									
<b>24 004 Abastecimento de Água</b>																									
24	004	2025/81		Redução de perdas de água, renovação de condutas com elevado nível de perdas reais	03	07030307	A	100				DSAU	01/2025	12/2026	0	100 000	100 000		55 000						155 000
24	004	2025/82		Ampliação, cons., reab. e rem. de reserv. e de captações de redes de água - inclui equip.	03	07030307	A	100				DSAU	01/2025	12/2030	0	76 000	76 000		100 000	200 000	850 000	850 000	850 000		2 926 000
24	004	2025/83		Substituição da rede publica de abastecimento de água de Odiáxere - Fase 1 norte da EN125	04	07030307	E	100				DPGT	01/2025	12/2026	0	100 000	100 000		100 000						200 000
24	004	2025/84		Ampliação, conservação, remodelação e substituição de condutas, reservatórios e de redes de abastecimento de água - inclui projetos e equipamento	04	07030307	E	100				DPGT	01/2025	12/2030	0	300 000	300 000		100 000	250 000	250 000	250 000	250 000		1 400 000
<b>Totais do Programa 004:</b>															<b>2 847 638</b>	<b>9 337 900</b>	<b>9 337 900</b>		<b>6 312 000</b>	<b>2 004 686</b>	<b>2 509 500</b>	<b>2 345 000</b>	<b>2 345 000</b>	<b>27 701 724</b>	
<b>24 005 Resíduos Sólidos</b>																									
24	005	2023/76		Aquisição de contentores de deposição de RSU - inclui equipamento	03	07011001	O	100				DSAU	01/2023	12/2025	P	38 155	122 000	122 000							160 155
24	005	2024/87		Aquisição de contentores de deposição de RSU - inclui equipamento	03	07011001	O	100				DSAU	01/2024	12/2026	P	78 905	106 000	106 000		1 000					185 905
24	005	2024/88		Equipamento básico	03	07011001	O	100				DSAU	01/2024	12/2026	P	25 000	25 000		12 500						37 500
24	005	2025/85		Maquinaria e equipamento diverso - inclui grandes reparações	03	07011001	O	100				DSAU	01/2024	12/2030	0	30 000	30 000		10 000	100 000	100 000	100 000	100 000		440 000
24	005	2025/86		Aquisição de contentores de deposição de RSU e papeleiras - inclui equipamento	03	07011001	O	100				DSAU	01/2024	12/1930	0	75 000	75 000		10 000	75 000	75 000	75 000	75 000		385 000
24	005	2025/87		Equipamento básico	03	07011001	O	100				DSAU	01/2024	12/1930	0	100 000	100 000		10 000	100 000	100 000	100 000	100 000		510 000
24	005	2025/88		Instalação de novas ilhas ecológicas - inclui equipamentos e tratamento paisagístico	04	07030313	E	100				DPGT	01/2024	12/2030	0	500 000	500 000		50 000	350 000	1 100 000	1 100 000	1 100 000		4 200 000
<b>Totais do Programa 005:</b>															<b>117 060</b>	<b>958 000</b>	<b>958 000</b>		<b>93 500</b>	<b>625 000</b>	<b>1 375 000</b>	<b>1 375 000</b>	<b>1 375 000</b>	<b>5 918 560</b>	
<b>24 006 Protecção do Meio Ambiente e Conservação Natureza</b>																									
24	006	2016/53		Requalificação, manutenção e conservação de espaços públicos e zonas verdes	04	07030305	E	100				DPGT	01/2016	12/2025	6	9 595	1 000	1 000							10 595
24	006	2017/58		Requalificação da Ponta da Piedade (CRESC Algarve)	04	07030313	E	40	60			DPGT	01/2017	12/2026	6	4 060 378	108 000	108 000		10 000					4 178 378
24	006	2017/59		Recursos Endógenos e desenvolvimento do turismo ativo Casa do Guarda - Mata de B. S. João	04	07030313	E	100				DPGT	01/2017	12/2026	3	52 925	100 000	100 000		10 000					162 925
24	006	2019/64		Ampliação do Centro de Recolha Oficial (Canil/Gatil Municipal) - inclui equipamento	04	07010307	E	100				DPGT	01/2019	12/2026	4	113 160	220 000	220 000		10 000					343 160
24	006	2019/65		Requalificação das arribas da praia da D. Ana - inclui estudos geológicos	04	07030313	E	15	85			DPGT	01/2019	12/2026	5	349 752	150 000	150 000		5 000					504 752
24	006	2019/105		Construção de rotundas na Vila de Odiáxere - Nascente e Poente	04	07030313	E	100				DPGT	05/2019	12/2027	1	17 997	71 800	71 800		50 000	200 000				339 797

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025			Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)		
<b>24</b>		<b>FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos</b>																								
<b>24</b>	<b>006</b>	<b>Protecção do Meio Ambiente e Conservação Natureza</b>																								
24	006	2019/107		Transferência para as Infraestruturas de Portugal para autom.de 3 passagens de nível pedonais na Meia Praia	0102 080301	O	100					AA	05/2019	12/2025	0		1 000	1 000								1 000
24	006	2020/75		Reabilitação e recuperação do Cordão Dunar da Meia Praia	04 07030313	E	25	75				DPGT	01/2020	12/2025	6	2 903 564	5 500	5 500								2 909 064
24	006	2021/63		Conservação e manutenção de espaços verdes - inclui equipamento	03 07030305	A	100					DSAU	01/2021	12/2025	6	1 417 249	250 000	250 000								1 667 249
24	006	2021/65		Conservação, reabilitação e manutenção das fontes da cidade - inclui equipamento	04 07030313	E	100					DPGT	01/2021	12/2026	4	29 856	50 000	50 000	1 000							80 856
24	006	2021/67		Requalificação, manutenção e conservação de rotundas - inclui equipamentos	04 07030313	E	100					DPGT	01/2021	12/2025	5	8 505	10 000	10 000								18 505
24	006	2021/68		Requalificação dos trilhos panorâmicos costeiros Lagos-Luz-Burgau	04 07030313	E	100					DPGT	01/2021	12/2028	1	22 328	193 500	193 500	75 000	300 000	300 000					890 828
24	006	2021/69		Passeio marítimo da Meia-Praia - projeto de intervenção em espaço público	04 07030313	E	100					DPGT	01/2021	12/2028	1	42 159	300 000	300 000	46 000	500 000	165 000					1 053 159
24	006	2021/98		Aquisição/Expropriação de terrenos	0102 070101	O	100					AA	03/2021	12/2025	P	1 068 788	140 000	140 000								1 208 788
24	006	2022/75		Sistema tecnológico de monitorização e gestão de rega em espaços verdes	03 07011002	O	79	21				DSAU	01/2022	12/2030	1	3 498	475 000	475 000	50 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000		928 498
24	006	2022/78		Tratamento das rotundas da EN 125 - Lagos - inclui equipamentos	04 07030313	E	100					DPGT	01/2022	12/2027	0		300 000	300 000	50	200 000						500 050
24	006	2022/79		Requalificação da rotunda da entrada nascente de Lagos - inclui estudos e escultura	04 07030313	E	100					DPGT	01/2022	12/2027	0		291 500	291 500	10 000	100 000						401 500
24	006	2022/81		Estabilização da arriba da Praia do Pinhão	04 07030313	E	100					DPGT	01/2022	12/2026	0		10 000	10 000	100 000							110 000
24	006	2022/84		Viveiro Municipal - obras de conservação e remodelação	04 07010307	E	100					DPGT	01/2022	12/2027	1	4 674	107 500	107 500	25 000	200 000						337 174
24	006	2022/87		Cemitérios - obras de conservação e remodelação	04 07030312	E	100					DPGT	01/2022	12/2025	4	85 088	60 000	60 000								145 088
24	006	2024/99		Aquisição de infraestruturas automáticas de casas de banho	03 07011002	O	100					DSAU	01/2024	12/2028	0		145 000	145 000	100 000	100 000	100 000					445 000
24	006	2025/89		Conservação e manutenção de espaços verdes - inclui equipamento	03 07030305	O	100					DSAU	01/2025	12/2030	0		680 000	680 000	680 000	680 000	680 000	680 000	680 000	690 000		4 090 000
24	006	2025/90		Viveiro Municipal - Obras de conservação e remodelação	03 07010307	A	100					DSAU	01/2025	12/2030	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		6 000
24	006	2025/91		Viveiro Municipal - Equipamento básico	03 07010307	O	100					DSAU	01/2025	12/2030	0		2 100	2 100	2 100	2 100	2 100	2 100	2 100	2 100		12 600
24	006	2025/92		Viveiro Municipal - Obras de conservação e remodelação	04 07010307	E	100					DPGT	01/2025	12/2030	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		6 000
24	006	2025/93		Cemitérios - Equipamento básico	03 07011002	O	100					DSAU	01/2025	12/2030	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 000
24	006	2025/94		Cemitérios - Obras de conservação e remodelação	03 07030312	A	100					DSAU	01/2025	12/2030	0		50 000	50 000	10 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000		460 000
24	006	2025/95		Cemitérios - Obras de conservação e remodelação	04 07030312	E	100					DPGT	01/2025	12/2030	0		50 000	50 000	40 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000		890 000
24	006	2025/96		Cemitério de Animais - Equipamento básico	03 07011002	O	100					DSAU	01/2025	12/2030	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 000

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2025			Anos seguintes						
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	
<b>24 FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos</b>																									
<b>24 006 Protecção do Meio Ambiente e Conservação Natureza</b>																									
24	006	2025/97		Cemitério de Animais - Obras de conservação e remodelação	03 07030312	A	100					DSAU	01/2025	12/2030	0	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
24	006	2025/98		Cemitério de Animais - Obras de conservação e remodelação	04 07030312	E	100					DPGT	01/2025	12/2030	0	15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000	
24	006	2025/99		Centro de Recolha Oficial de Animais - Equipamento básico	0102 07011002	O	100					AA	01/2025	12/2030	0	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
24	006	2025/100		Centro de Recolha Oficial de Animais - Obras de conservação e remodelação	03 07010307	A	100					DSAU	01/2025	12/2030	0	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
24	006	2025/101		Centro de Recolha Oficial de Animais - Obras de conservação e remodelação	04 07010307	E	100					DPGT	01/2025	12/2030	0	10 000	10 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	85 000	
24	006	2025/102		Conservação, reab. e manutenção das fontes da cidade - inclui equipamento	03 07030313	A	100					DSAU	01/2025	12/2030	0	30 000	30 000		20 000	40 000	40 000	40 000	40 000	210 000	
24	006	2025/103		Conservação, reab. e manutenção das fontes da cidade - inclui equipamento	04 07030313	E	100					DPGT	01/2025	12/2030	0	30 000	30 000		10 000	30 000	30 000	30 000	30 000	160 000	
24	006	2025/104		Requalificação de espaços verdes - inclui equipamento	04 07030305	E	100					DPGT	01/2025	12/2030	0	20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000	
24	006	2025/105		Requalificação, manutenção e conservação de rotundas - Inclui equipamentos	04 07030313	E	100					DPGT	01/2025	12/2030	0	55 000	55 000		10 000	50 000	60 000	70 000	10 000	255 000	
24	006	2025/106		Aquisição de equipamento de rega	03 07011002	O	100					DSAU	01/2025	12/2030	0	50 000	50 000		1 000	50 000	60 000	70 000	10 000	241 000	
Totais do Programa 006:															10 189 516	4 018 900	4 018 900		1 352 150	2 939 100	1 924 100	1 379 100	1 269 100	23 071 966	
Totais do Objetivo 24:															21 107 843	32 651 400	32 651 400	0	26 811 650	15 048 795	10 012 810	10 469 274	75 116 201	191 217 973	
<b>25 FUNÇÕES SOCIAIS - Serv. Culturais, Recreativos e Re</b>																									
<b>25 001 Cultura</b>																									
25	001	2016/64		Obras de ampliação, alteração e conservação do Museu Municipal Dr. José Formosinho	04 070305	E	40	60				DPGT	01/2016	12/2025	6	2 824 705	56 500	56 500							2 881 205
25	001	2017/66		Rota das Estações Arqueológicas Romanas (CRESC Algarve)	04 070305	E	30	70				DPGT	01/2017	12/2025	6	412 704	3 000	3 000							415 704
25	001	2017/67		Muralhas e Torreões da Cidade de Lagos (CRESC Algarve)	04 070305	E	40	60				DPGT	01/2017	12/2025	6	246 461	13 000	13 000							259 461
25	001	2019/74		Atribuição de subsídios - Associações culturais e outras	02 080701	O	100					DDSE	01/2019	12/2025	P		100 000	100 000							100 000
25	001	2019/108		Obras de adaptação de edifício para Núcleo Museológico e Polo de Leitura - Barão de São João	04 07010307	E	100					DPGT	05/2019	12/2025	6	134 141	2 000	2 000							136 141
25	001	2020/87		Requalificação e ampliação do edifício da antiga Escola Conde Ferreira - inclui arranjo urbanístico da Praça de Armas	04 07010307	E	100					DPGT	01/2020	12/2028	1	27 543	285 000	285 000		50 000	250 000	250 000			862 543
25	001	2020/89		Ampliação do Museu Municipal Dr. José Formosinho - Núcleo de Arqueologia	04 070305	E	40	60				DPGT	01/2020	12/2027	4	2 419 489	200 000	200 000		890 000	1 000 000				4 509 489
25	001	2020/90		Ampliação e adaptação do edifício do Pólo de Leitura de Odiáxere a Núcleo Museológico	04 07010307	E	100					DPGT	01/2020	12/2026	1	23 407	162 500	162 500		36 700					222 607

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2025			Anos seguintes								
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)			
<b>25 FUNÇÕES SOCIAIS - Serv. Culturais, Recreativos e Re</b>																											
<b>25 001 Cultura</b>																											
25	001	2021/71		Centro Cultural - Equipamento básico	02	07011002	O	100				DDSE	01/2021	12/2025	P		30 060	30 060								30 060	
25	001	2021/99		Projeto Escola Ciência Viva - Casa Jardim	04	07010413	E	100				DPGT	03/2021	12/2026	0		42 000	42 000	5 000							47 000	
25	001	2022/95		Centro Cultural de Lagos - obras de conservação - inclui reabilitação e implementação de projeto de SCI	04	07010307	E	100				DPGT	01/2022	12/2025	6	524 639	90 000	90 000								614 639	
25	001	2022/100		Reabilitação das muralhas e torresões da cidade de Lagos	04	070305	E	100				DPGT	01/2022	12/2030	0		10 000	10 000	100 000	500 000	2 356 131	1 761 071	200 000			4 927 202	
25	001	2022/101		Balneário Romano da Praia da Luz - Centro de acolhimento ao visitante	04	070305	E	100				DPGT	01/2022	12/2026	3	161 584	480 000	480 000	180 000								821 584
25	001	2022/102		Reabilitação do Forte Ponta da Bandeira	04	070305	E	100				DPGT	01/2022	12/2026	0		121 500	121 500	10 000								131 500
25	001	2023/92		Construção de edifício da Reserva do Museu de Lagos - inclui equipamento	04	07010307	E	100				DPGT	01/2023	12/2027	0		5 000	5 000	25 000	250 000							280 000
25	001	2023/93		Requalificação e ampliação do Armazém do Espingardeiro	04	07010307	E	100				DPGT	01/2023	12/2026	0		20 000	20 000	5 000								25 000
25	001	2024/104		Valorização das ruínas da Ermida de Santo Amaro	04	070305	E	100				DPGT	01/2024	12/2026	1		50 000	50 000	25 000								75 000
25	001	2024/108		Centro Cultural - Equipamento básico	02	07011002	O	100				DDSE	01/2024	12/2026	P	10 534	280 000	280 000	1 000								291 534
25	001	2024/109		Museu Municipal - Equipamento administrativo	06	070109	O	100				DMBC	01/2024	12/2026	P		45 000	45 000	1 000								46 000
25	001	2024/110		Museu Municipal - Equipamento básico	06	07011002	O	100				DMBC	01/2024	12/2025	P		2 500	2 500									2 500
25	001	2024/111		Atribuição de Subsídios - Associações Culturais e outras	02	080701	O	100				DDSE	01/2024	12/2025	P		10 000	10 000									10 000
25	001	2025/107		Biblioteca Municipal - Equipamento administrativo	02	070109	O	100				DDSE	01/2025	12/2030	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		60 000
25	001	2025/108		Biblioteca Municipal - Equipamento básico	02	07011002	O	100				DDSE	01/2025	12/2030	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		60 000
25	001	2025/109		Centro Cultural - Equipamento administrativo	02	070109	O	100				DDSE	01/2025	12/2030	0		5 000	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		55 000
25	001	2025/110		Centro Cultural - Equipamento básico	02	07011002	O	100				DDSE	01/2025	12/2030	0		50 000	50 000	10 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000		460 000
25	001	2025/111		Obras de reabilitação, conservação e requalificação na Biblioteca Municipal	04	07010307	E	100				DPGT	01/2025	12/2026	0		25 000	25 000	15 000								40 000
25	001	2025/112		Conservação e valorização das Estações Arqueológicas Urbanas	06	070305	E	100				DMBC	01/2025	12/2030	0		25 000	25 000	50 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000			475 000
25	001	2025/113		Museu Municipal - Equipamento administrativo	06	070109	O	100				DMBC	01/2025	12/2030	0		10 000	10 000	15 000	45 000	45 000	45 000	45 000	45 000			205 000
25	001	2025/114		Museu Municipal - Equipamento básico	06	07011002	O	100				DMBC	01/2025	12/2030	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 000
25	001	2025/115		Atribuição de Subsídios - Associações Culturais e outras	02	080701	O	100				DDSE	01/2025	12/2030	0		34 000	34 000	30 000	44 000	44 000	44 000	44 000	44 000			240 000
25	001	2025/116		Atribuição de Subsídios - Associação Ciência Viva de Lagos	02	080701	O	100				DDSE	01/2025	12/2030	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000			60 000
<b>Totais do Programa 001:</b>															<b>6 785 207</b>	<b>2 192 060</b>	<b>2 192 060</b>	<b>1 493 700</b>	<b>2 334 000</b>	<b>2 940 131</b>	<b>2 095 071</b>	<b>534 000</b>	<b>18 374 169</b>				

# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025			Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)		
<b>25 FUNÇÕES SOCIAIS - Serv. Culturais, Recreativos e Re</b>																										
<b>25 002 Desporto, Recreio e Lazer</b>																										
25	002	2018/88		Criação do Centro Nautico de Lagos	04	07010406	E	100				DPGT	01/2018	12/2025	0		1 000	1 000								1 000
25	002	2020/93		Atribuição de Subsídios - Clubes desportivos	02	080701	O	100				DDSE	01/2020	12/2025	P	251 512	50 000	50 000								301 512
25	002	2022/106		Atribuição de subsídios - Clubes desportivo	02	080701	O	100				DDSE	01/2022	12/2025	P	379 660	220 000	220 000								599 660
25	002	2023/105		Atribuição de Subsídios - Clubes desportivos	02	080701	O	100				DDSE	01/2023	12/2025	P	273 365	30 000	30 000								303 365
25	002	2023/106		Conservação e manutenção de espaços desportivos no concelho - inclui equipamento	03	07010406	A	100				DSAU	01/2023	12/2025	5	61 761	30 000	30 000								91 761
25	002	2024/116		Atribuição de Subsídios - Clubes Desportivos	02	080701	O	100				DDSE	01/2024	12/2025	0		183 000	183 000								183 000
25	002	2024/118		Conservação, manutenção e reabilitação de espaços desportivos no concelho - inclui equipamento	04	07010406	E	100				DPGT	01/2024	12/2026	3	3 827	130 000	130 000	10 000							143 827
25	002	2025/117		Instalações desportivas e de lazer - Equipamento básico	02	07011002	O	100				DDSE	01/2025	12/2030	0		15 000	15 000	5 000	10 000	15 000	15 000	15 000			75 000
25	002	2025/118		Espaço Jovem - Conservação, manutenção e reabilitação	04	07010302	E	100				DPGT	01/2025	12/2030	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000			30 000
25	002	2025/119		Espaço Jovem - Equipamento administrativo	02	070109	O	100				DDSE	01/2025	12/2030	0		2 000	2 000	1 000	1 000	15 000	15 000	15 000			49 000
25	002	2025/120		Espaço Jovem - Equipamento básico	02	07011002	O	100				DDSE	01/2025	12/2030	0		2 000	2 000	1 000	1 000	15 000	15 000	15 000			49 000
25	002	2025/121		Manutenção de espaços de jogos e recreio	02	07010406	E	100				DDSE	01/2025	12/2030	0		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000			180 000
25	002	2025/122		Atribuição de Subsídios - Clubes Desportivos	02	080701	O	100				DDSE	01/2025	12/2030	0		250 000	250 000	150 000	150 000	300 000	300 000	300 000			1 450 000
25	002	2025/123		Conservação e manutenção de espaços desportivos no concelho - inclui equipamento	03	07010406	A	100				DSAU	01/2025	12/2030	0		5 000	5 000	1 000	10 000	30 000	30 000	10 000			86 000
25	002	2025/124		Conservação, manutenção e reabilitação de espaços desportivos no concelho - inclui equipamento	04	07010406	E	100				DPGT	01/2025	12/2030	0		50 000	50 000	20 000	40 000	50 000	50 000	20 000			230 000
Totais do Programa 002:															970 125	1 003 000	1 003 000	223 000	247 000	460 000	460 000	410 000	3 773 125			
Totais do Objetivo 25:															7 755 332	3 195 060	3 195 060	0	1 716 700	2 581 000	3 400 131	2 555 071	944 000	22 147 294		
<b>32 FUNÇÕES ECONÓMICAS - Industria e Energia</b>																										
<b>32 000 Industria e Energia</b>																										
32	000	2016/75		Eficiência energética - Intervenções de natureza diversa	04	07030304	E	20	80			DPGT	01/2016	12/2025	6	112 091	11 000	11 000								123 091
32	000	2020/98		Iluminação Pública nas vias urbanas e rurais - inclui equipamento	04	07030304	E	100				DPGT	01/2020	12/2025	6	528 151	3 000	3 000								531 151
32	000	2020/130		Construção de rede de telecomunicações na Torraltinha	04	07030313	E	100				DPGT	05/2020	12/2026	1		150 000	150 000	10 000							160 000
32	000	2020/131		Construção de rede de telecomunicações na Pedra Alçada	04	07030313	E	100				DPGT	05/2020	12/2026	0		15 000	15 000	10 000							25 000
32	000	2021/83		Iluminação pública nas vias urbanas e rurais - inclui equipamento	03	07030304	A	100				DSAU	01/2021	12/2025	P	308 252	4 500	4 500								312 752

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2025			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)
<b>32</b>				<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS - Industria e Energia</b>																				
<b>32 000</b>				<b>Industria e Energia</b>																				
32 000	2023/108			Iluminação pública nas vias urbanas e rurais - inclui equipamento	03	07030304	A	100			DSAU	01/2023	12/2026	4	43 525	45 000	45 000		10 000					98 525
32 000	2023/110			Iluminação pública nas vias urbanas e rurais - inclui equipamento	04	07030304	E	100			DPGT	01/2023	12/2025	3	4 105	38 500	38 500							42 605
32 000	2023/112			Eficiência Energética - Intervenções de natureza diversa	04	07030304	E	100			DPGT	01/2023	12/2026	2		200 000	200 000		20 000					220 000
32 000	2023/113			Áreas de Acolhimento Empresarial de Nova Geração	04	070115	E	25	75		DPGT	01/2023	12/2026	1	252 126	4 070 000	4 070 000		1 300 000					5 622 126
32 000	2024/119			Iluminação Pública nas vias urbanas e rurais - inclui equipamento	03	07030304	A	100			DSAU	01/2024	12/2025	2	8 363	120 000	120 000							128 363
32 000	2024/121			Iluminação Pública nas vias urbanas e rurais - inclui equipamento	04	07030304	E	100			DPGT	01/2024	12/2026	0		160 000	160 000		10 000					170 000
32 000	2024/122			Substituição de luminárias por equipamento LED na área do município	04	07030304	E	100			DPGT	01/2024	12/2025	4	35 550	30 000	30 000							65 550
32 000	2024/123			Eficiência Energética - Intervenções de natureza diversa	04	07030304	E	100			DPGT	01/2024	12/2025	2		75 000	75 000							75 000
32 000	2025/125			Iluminação Pública nas vias urbanas e rurais - inclui equipamento	03	07030304	A	100			DSAU	01/2025	12/2030	0		76 000	76 000		10 000	100 000	200 000	250 000	50 000	686 000
32 000	2025/126			Equipamentos e acessórios de iluminação LED	03	07011002	O	100			DSAU	01/2025	12/2030	0		150 000	150 000		100 000	150 000	250 000	250 000	250 000	1 150 000
32 000	2025/127			Iluminação Pública nas vias urbanas e rurais - inclui equipamento	04	07030304	E	100			DPGT	01/2025	12/2030	0		80 000	80 000		10 000	100 000	200 000	250 000	50 000	690 000
32 000	2025/128			Substituição de luminárias por equipamento LED na área do município	04	07030304	E	100			DPGT	01/2025	12/2030	0		50 000	50 000		10 000	100 000	200 000	250 000	50 000	660 000
32 000	2025/129			Eficiência Energética - Intervenções de natureza diversa	04	07030304	E	100			DPGT	01/2025	12/2030	0		150 000	150 000		100 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 050 000
32 000	2025/130			Construção/Remodelação de rede de telecomunicações na área do município	04	07030313	E	100			DPGT	01/2025	12/2030	0		50 000	50 000		10 000	100 000	200 000	250 000	50 000	660 000
Totais do Programa 000:														1 292 163	5 478 000	5 478 000		1 600 000	750 000	1 250 000	1 450 000	650 000	12 470 163	
Totais do Objetivo 32:														1 292 163	5 478 000	5 478 000	0	1 600 000	750 000	1 250 000	1 450 000	650 000	12 470 163	
<b>33</b>				<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS - Transportes e Comunicações</b>																				
<b>33 001</b>				<b>Transportes Rodoviários</b>																				
33 001	2016/78			Requalificação viária municipal - Quatro Estradas - Vila da Luz	04	07030301	E	91	9		DPGT	01/2016	12/2025	6	2 075 526	13 000	13 000							2 088 526
33 001	2017/107			Construção da Ecovia do Litoral Algarvio	04	07030301	E	30	70		DPGT	05/2017	12/2025	4	642 772	10 000	10 000							652 772
33 001	2019/113			Requalificação urbana de São Sebastião	04	07030301	E	90	10		DPGT	05/2019	12/2026	1	27 243	305 000	305 000		100 000					432 243
33 001	2020/101			Requalificação do viaduto sobre a estrada da Ponta da Piedade / Avenida das Comunidades Portuguesas	04	07030301	E	100			DPGT	01/2020	12/2026	1		200 000	200 000		25 000					225 000
33 001	2021/88			Reabilitação de pontes sobre a ribeira de Bensafirim	04	07030301	E	100			DPGT	01/2021	12/2025	6	651 763	5 000	5 000							656 763

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
							RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025			Anos seguintes					
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)													Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)			
Ano / Nº	Ação																							
<b>33</b>		<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS - Transportes e Comunicações</b>																						
<b>33 001</b>		<b>Transportes Rodoviários</b>																						
33 001	2022/114	Aquisição/expropriação de terrenos para estradas e caminhos municipais		0102 070301	O	100				AA	01/2022	12/2025	P	155	63 000	63 000								63 155
33 001	2022/116	Estrutura viária municipal - inclui pavimentação, beneficiação e conservação		04 07030301	E	100				DPGT	01/2022	12/2025	0		244 000	244 000								244 000
33 001	2022/117	Pavimentação de vias e arruamentos municipais		04 07030301	E	100				DPGT	01/2022	12/2027	0		1 000 000	1 000 000		610 000	100 000					1 710 000
33 001	2022/118	Reabilitação de troço da antiga estrada de Burgau		04 07030301	E	100				DPGT	01/2022	12/2026	0		152 000	152 000		20 000						172 000
33 001	2022/119	Variante Norte da Luz - Ligação EM537/537-1		04 07030301	E	100				DPGT	01/2022	12/2026	0		23 000	23 000		10 000						33 000
33 001	2022/120	Requalificação da estrada da Ponta da Piedade - troço Praça d'Armas - D. Ana		04 07030301	E	100				DPGT	01/2022	12/2026	0		23 000	23 000		10 000						33 000
33 001	2024/126	Sinais, Placas Trânsito e Outros		03 07010409	O	100				DSAU	01/2024	12/2026	0	12 728	95 000	95 000		50 000						157 728
33 001	2024/128	Estrutura viária municipal - inclui pavimentação, beneficiação e conservação		04 07030301	E	100				DPGT	01/2024	12/2026	2	1 194	50 000	50 000		10 000						61 194
33 001	2024/129	Pavimentação de vias e arruamentos municipais		04 07030301	E	100				DPGT	01/2024	12/2025	0		35 000	35 000								35 000
33 001	2025/131	Aquisição/expropriação de terrenos para estradas e caminhos municipais		0102 070301	O	100				AA	01/2025	12/2030	0		10 000	10 000		10 000	200 000	500 000	500 000	10 000		1 230 000
33 001	2025/132	Mobilidade Urbana - Inclui equipamento		03 07011002	O	100				DSAU	01/2025	12/2030	0		80 000	80 000		25 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	505 000
33 001	2025/133	Sinais, Placas Trânsito e Outros		03 07010409	O	100				DSAU	01/2025	12/2030	0		60 000	60 000		50 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	510 000
33 001	2025/134	Requalificação urbana de São Sebastião- Fase II		04 07030301	E	100				DPGT	01/2025	12/2028	0		40 000	40 000		50 000	100 000	950 000	400 000			1 540 000
33 001	2025/135	Estrutura viária municipal - inclui pavimentação, beneficiação e conservação		03 07030301	A	100				DSAU	01/2025	12/2030	0		250 000	250 000		100 000	100 000	500 000	500 000	100 000		1 550 000
33 001	2025/136	Estrutura viária municipal - inclui pavimentação, beneficiação e conservação		04 07030301	E	100				DPGT	01/2025	12/2030	0		500 000	500 000		100 000	100 000	500 000	500 000	100 000		1 800 000
33 001	2025/137	Pavimentação de vias e arruamentos municipais		04 07030301	E	100				DPGT	01/2025	12/2030	0		50 000	50 000		50 000	100 000	500 000	500 000	100 000		1 300 000
Totais do Programa 001:														3 411 381	3 208 000	3 208 000		1 220 000	900 000	3 150 000	2 600 000	510 000	14 999 381	
Totais do Objetivo 33:														3 411 381	3 208 000	3 208 000	0	1 220 000	900 000	3 150 000	2 600 000	510 000	14 999 381	
<b>34</b>		<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS - Comércio e Turismo</b>																						
<b>34 001</b>		<b>Mercados e Feiras</b>																						
34 001	2020/109	Requalificação dos mercados rurais		04 07010303	E	30	70			DPGT	01/2020	12/2025	6	722 421	10 000	10 000								732 421
34 001	2024/131	Mercados Municipais - Equipamento básico		03 07011002	O	100				DSAU	01/2024	12/2025	P	42	13 500	13 500								13 542
34 001	2025/138	Mercados Municipais - Equipamento administrativo		03 070109	O	100				DSAU	12/2025	12/2030	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		60 000
34 001	2025/139	Mercados Municipais - Equipamento básico		03 07011002	O	100				DSAU	12/2025	12/2030	0		17 500	17 500		17 500	17 500	17 500	17 500	17 500		105 000
34 001	2025/140	Mercados Municipais - Conservação e manutenção		03 07010303	A	100				DSAU	12/2025	12/2030	0		11 500	11 500		11 500	11 500	11 500	11 500	11 500		69 000

Município de Lagos

# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2025			Anos seguintes					
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)
<b>34 FUNÇÕES ECONÓMICAS - Comércio e Turismo</b>																								
<b>34 001 Mercados e Feiras</b>																								
34	001	2025/141		Mercados Municipais - Conservação e beneficiação	04	07010303	E	100			DPGT	12/2025	12/2030	0	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
Totais do Programa 001:															722 463	72 500	72 500		49 000	49 000	49 000	49 000	49 000	1 039 963
Totais do Objetivo 34:															722 463	72 500	72 500	0	49 000	49 000	49 000	49 000	49 000	1 039 963
<b>42 OUTRAS FUNÇÕES - Transferências entre Administração</b>																								
<b>42 000 Administração Autárquica</b>																								
42	000	2024/134		Transferências de Capital para as Juntas de Freguesia	0102	08050102	O	100			AA	12/2024	12/2030	0	400 000	400 000	400 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 800 000
42	000	2025/142		Transferências de Capital para a AMAL	0102	08050104	O	100			AA	12/2025	12/2030	0	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
42	000	2025/143		Transferências de capital para Terras do Infante - Associação de Municípios	0102	08050104	O	100			AA	12/2025	12/2030	0	34 500	34 500		100 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	934 500
Totais do Programa 000:															400 000	439 500	439 500		305 000	405 000	405 000	405 000	405 000	2 764 500
Totais do Objetivo 42:															400 000	439 500	439 500	0	305 000	405 000	405 000	405 000	405 000	2 764 500
<b>43 OUTRAS FUNÇÕES - Diversas Não Especificadas</b>																								
<b>43 000 Diversas não especificadas</b>																								
43	000	2013/3		Transferência para a NEOFUTUR, SA	0102	080102	O	100			AA	03/2013	12/2025	6	8 298 005	232 270	232 270							8 530 275
Totais do Programa 000:															8 298 005	232 270	232 270							8 530 275
Totais do Objetivo 43:															8 298 005	232 270	232 270	0	0	0	0	0	0	8 530 275
Total Geral:															49 851 831	61 823 830	61 823 830	0	43 510 350	26 293 595	21 567 913	21 847 845	81 848 701	306 744 065

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
																2025			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)		
<b>21 FUNÇÕES SOCIAIS - Educação</b>																										
<b>21 001 Ensino Não Superior</b>																										
21	001	2013/5001		Atividades de enriquecimento curricular	02	040701	O	100				DDSE	01/2013	12/2025	P		134 000	134 000							134 000	
21	001	2025/5001		Agrupamentos de Escolas	02	040301	O	100				DDSE	01/2025	12/2029	0		750 000	750 000		750 000	750 000	750 000	750 000		3 750 000	
21	001	2025/5002		Projeto Viver o Verão - Descobre o Teu Futuro																						
21	001	2025/5002	1/25	Limpeza e Higiene	02	020104	O	100				DDSE	01/2025	12/2029	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000		5 000	
21	001	2025/5002	2/25	Material de escritório	02	020108	O	100				DDSE	01/2025	12/2029	0		200	200		200	200	200	200		1 000	
21	001	2025/5002	3/25	Produtos químicos e farmacêuticos	02	020109	O	100				DDSE	01/2025	12/2029	0		7 000	7 000		7 000	7 000	7 000	7 000		35 000	
21	001	2025/5002	4/25	Material de educação, cultura e recreio	02	020120	O	100				DDSE	01/2025	12/2029	0		600	600		600	600	600	600		3 000	
21	001	2025/5002	5/25	Aquisição - Outros bens	02	020121	O	100				DDSE	01/2025	12/2029	0		5 000	5 000		20 000	20 000	20 000	20 000		85 000	
21	001	2025/5002	6/25	Formação	02	020215	O	100				DDSE	01/2025	12/2029	0		5 500	5 500		5 500	5 500	5 500	5 500		27 500	
21	001	2025/5002	7/25	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	100				DDSE	01/2025	12/2029	0		4 500	4 500		4 500	4 500	4 500	4 500		22 500	
21	001	2025/5002	8/25	Aquisição - Outros serviços	02	020225	O	100				DDSE	01/2025	12/2029	0		75 000	75 000		35 000	35 000	35 000	35 000		215 000	
21	001	2025/5002	9/25	Transferências correntes - Outras	02	04080202	O	100				DDSE	01/2025	12/2029	0		86 000	86 000		45 000	45 000	45 000	45 000		266 000	
21	001	2025/5023		Atividades de enriquecimento curricular	02	040701	O	100				DDSE	01/2025	12/2029	0		95 000	95 000		95 000	95 000	95 000	95 000		475 000	
Totais do Programa 001:																1 163 800	1 163 800		963 800	963 800	963 800	963 800		5 019 000		
<b>21 002 Serviços Auxiliares de Ensino</b>																										
21	002	2025/5020		Atribuição de Bolsas de Estudo	02	04080202	O	100				DDSE	01/2025	12/2029	0		300 000	300 000		360 000	360 000	360 000	360 000		1 740 000	
Totais do Programa 002:																300 000	300 000		360 000	360 000	360 000	360 000		1 740 000		
Totais do Objetivo 21:															0	1 463 800	1 463 800	0	1 323 800	1 323 800	1 323 800	1 323 800		6 759 000		
<b>23 FUNÇÕES SOCIAIS - Segurança e Acção Social</b>																										
<b>23 002 Acção Social</b>																										
23	002	2024/5005		Apoios a agregados familiares vulneráveis																						
23	002	2024/5005	2/24	Aquisição - Outros bens	02	020121	O	100				DDSE	01/2024	12/2025	P		50 000	50 000								50 000
23	002	2025/5005		Apoios a agregados familiares vulneráveis																						
23	002	2025/5005	1/25	Transferências correntes - Outras	02	04080202	O	100				DDSE	01/2025	12/2029	0		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000		500 000	
23	002	2025/5005	2/25	Produtos químicos e farmacêuticos	02	020109	O	100				DDSE	01/2025	12/2029	0		30 000	30 000		60 000	60 000	60 000	60 000		270 000	
23	002	2025/5005	3/25	Aquisição - Outros bens	02	020121	O	100				DDSE	01/2025	12/2029	0		200 000	200 000		250 000	250 000	250 000	250 000		1 200 000	

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
																2025			Anos seguintes							
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)		
<b>23 FUNÇÕES SOCIAIS - Segurança e Acção Social</b>																										
<b>23 002 Acção Social</b>																										
23	002	2025/5021		Projeto de Promoção Social do Município de Lagos	02	040701	O	100					DDSE	01/2025	12/2029	0	30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000		150 000	
															Totais do Programa 002:		410 000	410 000		440 000	440 000	440 000	440 000		2 170 000	
															Totais do Objetivo 23:		0	410 000	410 000	0	440 000	440 000	440 000	440 000	0	2 170 000
<b>24 FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos</b>																										
<b>24 001 Habitação</b>																										
24	001	2024/5006		Apoio económico para arrendamento privado	02	04080202	O	100					DDSE	01/2024	12/2025	P	20 000	20 000							20 000	
24	001	2025/5006		Apoio económico para arrendamento privado	02	04080202	O	100					DDSE	01/2025	12/2029	0	50 000	50 000		100 000	100 000	100 000	100 000		450 000	
															Totais do Programa 001:		70 000	70 000		100 000	100 000	100 000	100 000		470 000	
<b>24 003 Saneamento</b>																										
24 003 2025/5017 Saneamento																										
24	003	2025/5017 1/25		Outros trabalhos especializados	03	020220	O	100					DSAU	01/2025	12/2029	0	1 000 000	1 000 000		1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000		7 000 000	
24	003	2025/5017 2/25		Outras	03	0602010199	O	100					DSAU	01/2025	12/2029	0	150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000		750 000	
															Totais do Programa 003:		1 150 000	1 150 000		1 650 000	1 650 000	1 650 000	1 650 000		7 750 000	
<b>24 004 Abastecimento de Água</b>																										
24	004	2025/5018		Água	03	02011601	O	100					DSAU	01/2025	12/2029	0	1 150 000	1 150 000		1 600 000	1 600 000	1 600 000	1 600 000		7 550 000	
															Totais do Programa 004:		1 150 000	1 150 000		1 600 000	1 600 000	1 600 000	1 600 000		7 550 000	
<b>24 005 Resíduos Sólidos</b>																										
24	005	2025/5019 1/25		Aquisição - Outros serviços	03	020225	O	100					DSAU	01/2025	12/2029	0	1 100 000	1 100 000		1 100 000	1 100 000	1 100 000	1 100 000		5 500 000	
24	005	2025/5019 2/25		Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	03	0602010101	O	100					DSAU	01/2025	12/2029	0	370 000	370 000		370 000	370 000	370 000	370 000		1 850 000	
															Totais do Programa 005:		1 470 000	1 470 000		1 470 000	1 470 000	1 470 000	1 470 000		7 350 000	
<b>24 006 Protecção do Meio Ambiente e Conservação Natureza</b>																										
24	006	2013/5003		Limpeza urbana	03	020202	O	100					DSAU	01/2013	12/2025	P	230 000	230 000							230 000	
24	006	2013/5004		Limpeza das zonas balneares	03	020202	O	100					DSAU	01/2013	12/2025	P	30 000	30 000							30 000	
24	006	2023/5001		Limpeza e manutenção de fontes ornamentais do concelho	03	020220	O	100					DSAU	01/2023	12/2029	0	195 000	195 000		185 000	100 000	100 000	100 000		680 000	
24	006	2025/5003		Limpeza urbana	03	020202	O	100					DSAU	01/2025	12/2029	0	1 750 000	1 750 000		1 910 000	1 910 000	159 000	159 000		5 888 000	
24	006	2025/5004		Limpeza das zonas balneares	03	020202	O	100					DSAU	01/2025	12/2029	0	378 000	378 000		408 000	408 000	408 000	408 000		2 010 000	

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2025			Anos seguintes					
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)		2027 (f)	2028 (g)			2029 (h)	2030 e seg. (i)							
<b>24 FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos</b>																								
<b>24 006 Protecção do Meio Ambiente e Conservação Natureza</b>																								
24	006	2025/5007		Limpeza de Edifícios Municipais e Centro de Saúde	0102 020202	O	100				AA	01/2025	12/2029	0	935 000	935 000	186 025	197 745	210 203	223 446	1 752 419			
Totais do Programa 006:															3 518 000	3 518 000	2 689 025	2 615 745	877 203	890 446	10 590 419			
Totais do Objetivo 24:															0	7 358 000	7 358 000	0	7 509 025	7 435 745	5 697 203	5 710 446	0	33 710 419
<b>25 FUNÇÕES SOCIAIS - Serv. Culturais, Recreativos e Re</b>																								
<b>25 001 Cultura</b>																								
25	001	2024/5008		Apoiar o Associativismo Cultural																				
25	001	2024/5008 6/25		Instituições sem fins lucrativos - Transferências	02 040701	O	100				DDSE	01/2025	12/2029	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000			
25	001	2024/5013		Animação de Natal																				
25	001	2024/5013 1/24		Prémios, condecorações e ofertas	02 020115	O	100				DDSE	01/2024	12/2025	P	1 000	1 000					1 000			
25	001	2024/5013 2/24		Locação de outros bens	02 020208	O	100				DDSE	01/2024	12/2025	P	1 000	1 000					1 000			
25	001	2024/5013 3/24		Publicidade	02 020217	O	100				DDSE	01/2024	12/2025	P	1 000	1 000					1 000			
25	001	2024/5013 4/24		Vigilância e segurança	02 020218	O	100				DDSE	01/2024	12/2025	P	1 000	1 000					1 000			
25	001	2024/5013 5/24		Aquisição - Outros serviços	02 020225	O	100				DDSE	01/2024	12/2025	P	1 000	1 000					1 000			
25	001	2024/5013 6/24		Instituições sem fins lucrativos	02 040701	O	100				DDSE	01/2024	12/2025	P	1 000	1 000					1 000			
25	001	2024/5014		Espetáculo Passagem de Ano																				
25	001	2024/5014 1/24		Outros bens	02 020121	O	100				DDSE	01/2024	01/2025	P	500	500					500			
25	001	2024/5014 2/24		Locação de outros bens	02 020208	O	100				DDSE	01/2024	01/2025	P	24 000	24 000					24 000			
25	001	2024/5014 3/24		Vigilância e segurança	02 020218	O	100				DDSE	01/2024	01/2025	P	1 000	1 000					1 000			
25	001	2024/5014 4/24		Outros trabalhos especializados	02 020220	O	100				DDSE	01/2024	01/2025	P	10 500	10 500					10 500			
25	001	2024/5014 5/24		Aquisição - Outros serviços	02 020225	O	100				DDSE	01/2024	01/2025	P	34 000	34 000					34 000			
25	001	2025/5008		Apoiar o Associativismo Cultural																				
25	001	2025/5008 1/25		Aquisição - Outros Bens	02 020121	O	100				DDSE	01/2025	12/2029	0	500	500	500	500	500	500	2 500			
25	001	2025/5008 2/25		Locação de edifícios	02 020204	O	100				DDSE	01/2025	12/2029	0	500	500	500	500	500	500	2 500			
25	001	2025/5008 3/25		Locação de outros bens	02 020208	O	100				DDSE	01/2025	12/2029	0	500	500	500	500	500	500	2 500			
25	001	2025/5008 4/25		Vigilância e segurança	02 020218	O	100				DDSE	01/2025	12/2029	0	500	500	500	500	500	500	2 500			
25	001	2025/5008 5/25		Aquisição - Outros serviços	02 020225	O	100				DDSE	01/2025	12/2029	0	500	500	500	500	500	500	2 500			
25	001	2025/5008 6/25		Instituições sem fins lucrativos - Transferências	02 040701	O	100				DDSE	01/2025	12/2029	0	250 000	250 000	150 000	150 000	150 000	150 000	850 000			
25	001	2025/5008 7/25		Transferências correntes - Outras	02 04080202	O	100				DDSE	01/2025	12/2029	0	500	500	500	500	500	500	2 500			

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2025			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)	
<b>25 FUNÇÕES SOCIAIS - Serv. Culturais, Recreativos e Re</b>																									
<b>25 001 Cultura</b>																									
25	001	2025/5008	8/25	Outras despesas correntes	02	06020305	O	100					DDSE	01/2025	12/2029	0	500	500		500	500	500	500		2 500
25	001	2025/5009		XXXV Feira Concurso Arte Doce																					
25	001	2025/5009	1/25	Prémios, condecorações e ofertas	02	020115	O	100					DDSE	01/2025	12/2029	0	1 200	1 200		1 200	1 200	1 200	1 200		6 000
25	001	2025/5009	2/25	Mercadorias para venda - Outras	02	02011603	O	100					DDSE	01/2025	12/2029	0	2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000		10 000
25	001	2025/5009	3/25	Outros bens	02	020121	O	100					DDSE	01/2025	12/2029	0	3 100	3 100		3 100	3 100	3 100	3 100		15 500
25	001	2025/5009	4/25	Locação de outros bens	02	020208	O	100					DDSE	01/2025	12/2029	0	50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000		250 000
25	001	2025/5009	5/25	Transportes	02	020210	O	100					DDSE	01/2025	12/2029	0	5 490	5 490		5 490	5 490	5 490	5 490		27 450
25	001	2025/5009	6/25	Vigilância e segurança	02	020218	O	100					DDSE	01/2025	12/2029	0	17 310	17 310		17 310	17 310	17 310	17 310		86 550
25	001	2025/5009	7/25	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	100					DDSE	01/2025	12/2029	0	11 300	11 300		11 300	11 300	11 300	11 300		56 500
25	001	2025/5009	8/25	Aquisição - Outros serviços	02	020225	O	100					DDSE	01/2025	12/2029	0	50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000		250 000
25	001	2025/5009	9/25	Transferências correntes - Outras	02	04080202	O	100					DDSE	01/2025	12/2029	0	4 400	4 400		4 400	4 400	4 400	4 400		22 000
25	001	2025/5009	10/25	Outras despesas correntes	02	06020305	O	100					DDSE	01/2025	12/2029	0	700	700		700	700	700	700		3 500
25	001	2025/5010		Festa Banho 29																					
25	001	2025/5010	1/25	Locação de outros bens	02	020208	O	100					DDSE	01/2025	12/2029	0	25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000		125 000
25	001	2025/5010	2/25	Vigilância e segurança	02	020218	O	100					DDSE	01/2025	12/2029	0	2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000		10 000
25	001	2025/5010	3/25	Aquisição - Outros serviços	02	020225	O	100					DDSE	01/2025	12/2029	0	33 000	33 000		33 000	33 000	33 000	33 000		165 000
25	001	2025/5010	4/25	Instituições sem fins lucrativos	02	040701	O	100					DDSE	01/2025	12/2029	0	1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500		7 500
25	001	2025/5010	5/25	Transferências correntes - Outras	02	04080202	O	100					DDSE	01/2025	12/2029	0	3 500	3 500		3 500	3 500	3 500	3 500		17 500
25	001	2025/5011		5ª. Edição das Marchas Populares																					
25	001	2025/5011	1/25	Outros bens	02	020121	O	100					DDSE	01/2025	12/2029	0	2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000		10 000
25	001	2025/5011	2/25	Locação de outros bens	02	020208	O	100					DDSE	01/2025	12/2029	0	44 000	44 000		20 000	20 000	20 000	20 000		124 000
25	001	2025/5011	3/25	Vigilância e segurança	02	020218	O	100					DDSE	01/2025	12/2029	0	2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
25	001	2025/5011	4/25	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	100					DDSE	01/2025	12/2029	0	2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
25	001	2025/5011	5/25	Aquisição - Outros serviços	02	020225	O	100					DDSE	01/2025	12/2029	0	24 000	24 000		10 000	10 000	10 000	10 000		64 000
25	001	2025/5012		Dinamizar a Biblioteca Municipal Dr. Júlio Dantas	02	020225	O	100					DDSE	01/2025	12/2029	0	65 000	65 000		65 000	65 000	65 000	65 000		325 000
25	001	2025/5013		Animação de Natal																					
25	001	2025/5013	1/25	Prémios, condecorações e ofertas	02	020115	O	100					DDSE	01/2025	12/2029	0	1 000	1 000		2 000	2 000	2 000	2 000		9 000
25	001	2025/5013	2/25	Locação de outros bens	02	020208	O	100					DDSE	01/2025	12/2029	0	56 500	56 500		27 500	27 500	27 500	27 500		166 500
25	001	2025/5013	3/25	Publicidade	02	020217	O	100					DDSE	01/2025	12/2029	0	1 400	1 400		2 400	2 400	2 400	2 400		11 000

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2025			Anos seguintes			
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)		2027 (f)	2028 (g)			2029 (h)	2030 e seg. (i)					
<b>25 FUNÇÕES SOCIAIS - Serv. Culturais, Recreativos e Re</b>																						
<b>25 001 Cultura</b>																						
25	001	2025/50134/25		Vigilância e segurança	02	020218	O	100				DDSE	01/2025	12/2029	0	4 000	4 000	5 000	5 000	5 000	5 000	24 000
25	001	2025/50135/25		Aquisição - Outros serviços	02	020225	O	100				DDSE	01/2025	12/2029	0	20 050	20 050	21 050	21 050	21 050	21 050	104 250
25	001	2025/50136/25		Instituições sem fins lucrativos	02	040701	O	100				DDSE	01/2025	12/2029	0	7 500	7 500	8 500	8 500	8 500	8 500	41 500
25	001	2025/50137/25		Locação de outros bens	03	020208	O	100				DDSE	01/2025	12/2029	0	46 500	46 500	27 500	27 500	27 500	27 500	156 500
25	001	2025/5014		Espetáculo Passagem de Ano																		
25	001	2025/50141/25		Outros bens	02	020121	O	100				DDSE	01/2025	12/2029	0	500	500	1 000	1 000	1 000	1 000	4 500
25	001	2025/50142/25		Locação de outros bens	02	020208	O	100				DDSE	01/2025	12/2029	0	24 000	24 000	20 000	20 000	20 000	20 000	104 000
25	001	2025/50143/25		Vigilância e segurança	02	020218	O	100				DDSE	01/2025	12/2029	0	1 000	1 000	2 000	2 000	2 000	2 000	9 000
25	001	2025/50144/25		Outros trabalhos especializados	02	020220	O	100				DDSE	01/2025	12/2029	0	10 500	10 500	10 000	10 000	10 000	10 000	50 500
25	001	2025/50145/25		Aquisição - Outros serviços	02	020225	O	100				DDSE	01/2025	12/2029	0	34 000	34 000	20 000	20 000	20 000	20 000	114 000
25	001	2025/5022		XII Festival dos Descobrimentos																		
25	001	2025/50221/25		Prémios, condecorações e ofertas	02	020115	O	100				DDSE	01/2025	12/2025	0	1 200	1 200					1 200
25	001	2025/50222/25		Mercadorias para venda - Outras	02	02011603	O	100				DDSE	01/2025	12/2025	0	2 000	2 000					2 000
25	001	2025/50223/25		Artigos honoríficos e de decoração	02	020119	O	100				DDSE	01/2025	12/2025	0	3 100	3 100					3 100
25	001	2025/50224/25		Outros bens	02	020121	O	100				DDSE	01/2025	12/2025	0	3 100	3 100					3 100
25	001	2025/50225/25		Locação de outros bens	02	020208	O	100				DDSE	01/2025	12/2025	0	50 000	50 000					50 000
25	001	2025/50226/25		Transportes	02	020210	O	100				DDSE	01/2025	12/2025	0	2 600	2 600					2 600
25	001	2025/50227/25		Publicidade	02	020217	O	100				DDSE	01/2025	12/2025	0	3 000	3 000					3 000
25	001	2025/50228/25		Vigilância e segurança	02	020218	O	100				DDSE	01/2025	12/2025	0	8 500	8 500					8 500
25	001	2025/50229/25		Outros trabalhos especializados	02	020220	O	100				DDSE	01/2025	12/2025	0	11 300	11 300					11 300
25	001	2025/502210/25		Aquisição - Outros serviços	02	020225	O	100				DDSE	01/2025	12/2025	0	50 000	50 000					50 000
25	001	2025/502211/25		Instituições sem fins lucrativos - Transferências	02	040701	O	100				DDSE	01/2025	12/2025	0	2 000	2 000					2 000
25	001	2025/502212/25		Transferências correntes - Outras	02	04080202	O	100				DDSE	01/2025	12/2025	0	2 000	2 000					2 000
25	001	2025/502213/25		Outras despesas correntes	02	06020305	O	100				DDSE	01/2025	12/2025	0	700	700					700
<b>Totais do Programa 001:</b>															<b>1 036 450</b>	<b>1 036 450</b>	<b>622 950</b>	<b>622 950</b>	<b>622 950</b>	<b>622 950</b>	<b>3 528 250</b>	
<b>25 002 Desporto, Recreio e Lazer</b>																						
25	002	2024/5015		Programa de Apoio ao Desporto (PAD)																		
25	002	2024/50152/24		Instituições sem fins lucrativos	02	040701	O	100				DDSE	01/2024	12/2025	P	45 000	45 000					45 000

Município de Lagos

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / N.º	Ação				RP   RG   UE   EM					Início	Fim			2025			Anos seguintes					
							(b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)						2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)					
<b>25 FUNÇÕES SOCIAIS - Serv. Culturais, Recreativos e Re</b>																								
<b>25 002 Desporto, Recreio e Lazer</b>																								
25	002	2025/5015		Programa de Apoio ao Desporto (PAD)																				
25	002	2025/5015	1/25	Aquisição - Outros serviços	02	020225	O	100			DDSE	01/2025	12/2029	0	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 500 000			
25	002	2025/5015	2/25	Instituições sem fins lucrativos	02	040701	O	100			DDSE	01/2025	12/2029	0	400 000	400 000	150 000	150 000	150 000	150 000	1 000 000			
25	002	2025/5015	3/25	Transferências correntes - Outras	02	04080202	O	100			DDSE	01/2025	12/2029	0	5 000	5 000	1 000	1 000	1 000	1 000	9 000			
Totais do Programa 002:															750 000	750 000	451 000	451 000	451 000	451 000	2 554 000			
Totais do Objetivo 25:															0	1 786 450	1 786 450	0	1 073 950	1 073 950	1 073 950	1 073 950	0	6 082 250
<b>32 FUNÇÕES ECONÓMICAS - Industria e Energia</b>																								
<b>32 000 Industria e Energia</b>																								
32	000	2023/5002		Fornecimento de energia elétrica nas instalações municipais																				
32	000	2023/5002			03	020201	O	100			DSAU	03/2023	12/2029	0	3 000 000	3 000 000	1 700 000	500 000	500 000	500 000	6 200 000			
Totais do Programa 000:															3 000 000	3 000 000	1 700 000	500 000	500 000	500 000	6 200 000			
Totais do Objetivo 32:															0	3 000 000	3 000 000	0	1 700 000	500 000	500 000	500 000	0	6 200 000
<b>33 FUNÇÕES ECONÓMICAS - Transportes e Comunicações</b>																								
<b>33 001 Transportes Rodoviários</b>																								
33	001	2025/5016		Transportes Urbanos A ONDA																				
33	001	2025/5016			03	020210	O	100			DSAU	01/2025	12/2029	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000			
Totais do Programa 001:															5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000			
Totais do Objetivo 33:															0	5 000	5 000	0	5 000	5 000	5 000	5 000	0	25 000
Total Geral:															0	14 023 250	14 023 250	0	12 051 775	10 778 495	9 039 953	9 053 196	0	54 946 669

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## **DIVISÃO FINANCEIRA**

### **NOTA JUSTIFICATIVA**

- DOTAÇÃO DO CAPÍTULO 15 “REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS” -

- ✓ A presente dotação foi inscrita no orçamento para o ano económico de 2025 com o valor de 30.000,00 €, em virtude de na data da elaboração do mesmo prever-se, à semelhança de anos anteriores, no acerto referente a seguros, a entrega de importâncias estimadas naquele valor.

A Chefe da Divisão Financeira, R.S.

Lina Maria Gomes Ramos Malveiro



# Anexos

Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

## Anexo I

### Cumprimento do Equilíbrio Orçamental

Artigo 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece “O Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais”, estabelece no n.º 1 do artigo 40º que “Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas”.

A previsão orçamental para 2025-2029, por agrupamento da classificação económica é a seguinte:

#### Receita e Despesa prevista para os anos de 2025-2029

	2025			2026			2027			2028			2029		
	Receita	Despesa	Diferença	Receita	Despesa	Diferença	Receita	Despesa	Diferença	Receita	Despesa	Diferença	Receita	Despesa	Diferença
Corrente	74 243 302	61 059 302	13 184 000	77 441 698	60 802 993	16 638 705	77 276 563	62 088 972	15 187 591	78 841 131	63 372 109	15 469 022	80 438 559	64 682 243	15 756 316
Capital	50 163 098	63 347 098	-13 184 000	27 791 376	44 430 081	-16 638 705	12 044 841	27 232 432	-15 187 591	7 057 235	22 526 257	-15 469 022	7 069 789	22 826 105	-15 756 316
<b>Total</b>	<b>124 406 400</b>	<b>124 406 400</b>	<b>0</b>	<b>105 233 074</b>	<b>105 233 074</b>	<b>0</b>	<b>89 321 404</b>	<b>89 321 404</b>	<b>0</b>	<b>85 898 366</b>	<b>85 898 366</b>	<b>0</b>	<b>87 508 348</b>	<b>87 508 348</b>	<b>0</b>

Estabelece ainda o n.º 2 do mesmo artigo que “... a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.”

Com base nos elementos previsionais e, de forma a verificar o cumprimento desta disposição legal, foram efetuados os seguintes cálculos:

Receita Corrente Bruta  $\geq$  Despesa Corrente + Amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos:

#### Para o ano 2025:

Regra do Equilíbrio Orçamental	
Receita Corrente	74 243 302
Despesa Corrente	61 059 302
<b>Saldo Corrente</b>	<b>13 184 000</b>
Amortização Média de EMLP	999 042
	<b>12 184 958</b>

#### Para o ano 2026:

Regra do Equilíbrio Orçamental	
Receita Corrente	77 441 698
Despesa Corrente	60 802 993
<b>Saldo Corrente</b>	<b>16 638 705</b>
Amortização Média de EMLP	952 958
	<b>15 685 747</b>

**Para o ano 2027:**

<b>Regra do Equilíbrio Orçamental</b>	
Receita Corrente	77 276 563
Despesa Corrente	62 088 972
<b>Saldo Corrente</b>	<b>15 187 591</b>
Amortização Média de EMLP	905 102
	<b>14 282 489</b>

**Para o ano 2028:**

<b>Regra do Equilíbrio Orçamental</b>	
Receita Corrente	78 841 131
Despesa Corrente	63 372 109
<b>Saldo Corrente</b>	<b>15 469 022</b>
Amortização Média de EMLP	912 641
	<b>14 556 381</b>

**Para o ano 2029:**

<b>Regra do Equilíbrio Orçamental</b>	
Receita Corrente	80 438 559
Despesa Corrente	64 682 243
<b>Saldo Corrente</b>	<b>15 756 316</b>
Amortização Média de EMLP	1 014 457
	<b>14 741 859</b>

Verifica-se assim, que o Município de Lagos, atendendo aos valores previstos nos documentos previsionais, **cumpra o disposto no referido artigo 40º**, ou seja, cumpra a regra do Equilíbrio Orçamental, apresentando um valor de receita corrente superior à despesa corrente acrescida do valor das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo durante os anos 2025-2029.



## **Anexo II**

### **Artigo 44º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro**

#### **Quadro Plurianual de Programação Orçamental**

O artigo 44º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece “O Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais” determina, no seu n.º 1 que “... o *órgão executivo municipal apresenta ao órgão deliberativo municipal uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal...*”.

Este quadro plurianual deverá definir os limites para a despesa do município, bem como as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes.

Para efeitos de apuramento do quadro seguinte, foram utilizados os critérios descritos no relatório que acompanha o orçamento. Salva-se ainda a possibilidade da existência de alterações orçamentais entre as rubricas em função da execução normal do orçamento, desde que cumpridas as regras previstas no ponto 3.3. do POCAL e que se mantêm em vigor com a implementação do SNC-AP e na regulamentação municipal de execução do orçamento.

### Quadro Plurianual de Programação Orçamental 2025-2029

Rubrica	Orçamento	Previsão			
	2025	2026	2027	2028	2029
<b>Receita</b>					
<b>Impostos diretos</b>	42 336 261,00 €	43 225 031,00 €	44 132 466,00 €	45 058 957,00 €	46 004 904,00 €
<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	5 211 821,00 €	5 321 279,00 €	5 433 037,00 €	5 547 138,00 €	5 663 639,00 €
<b>Rendimentos da propriedade</b>	1 196 045,00 €	1 221 164,00 €	1 246 810,00 €	1 272 995,00 €	1 299 730,00 €
<b>Transferências Correntes:</b>					
Orçamento do Estado	6 917 151,00 €	7 034 037,00 €	7 153 378,00 €	7 275 226,00 €	7 399 631,00 €
Fundos Comunitários	1 303 071,00 €	3 000 600,00 €	1 303 071,00 €	1 303 071,00 €	1 303 071,00 €
Outras	2 696 673,00 €	2 751 068,00 €	2 806 606,00 €	2 863 311,00 €	2 921 206,00 €
<b>Venda de Bens e Serviços Correntes</b>	13 969 366,00 €	14 262 731,00 €	14 562 262,00 €	14 868 080,00 €	15 180 322,00 €
<b>Outras receitas correntes</b>	612 914,00 €	625 788,00 €	638 933,00 €	652 353,00 €	666 056,00 €
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>74 243 302,00 €</b>	<b>77 441 698,00 €</b>	<b>77 276 563,00 €</b>	<b>78 841 131,00 €</b>	<b>80 438 559,00 €</b>
<b>Venda de Bens de Investimento</b>	28 150,00 €	28 747,00 €	29 358,00 €	29 980,00 €	30 617,00 €
<b>Transferências de Capital:</b>					
Orçamento do Estado	534 554,00 €	545 751,00 €	557 183,00 €	568 855,00 €	580 772,00 €
Fundos Comunitários	48 542 394,00 €	26 158 878,00 €	10 400 300,00 €	5 400 400,00 €	5 400 400,00 €
Outras	117 000,00 €	117 000,00 €	117 000,00 €	117 000,00 €	117 000,00 €
<b>Ativos Financeiros</b>	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
<b>Outras receitas de capital</b>	910 000,00 €	910 000,00 €	910 000,00 €	910 000,00 €	910 000,00 €
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>50 133 098,00 €</b>	<b>27 761 376,00 €</b>	<b>12 014 841,00 €</b>	<b>7 027 235,00 €</b>	<b>7 039 789,00 €</b>
<b>Outras Receitas</b>					
<b>Reposições não abatidas no pagamentos</b>	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €
<b>Total das Outras Receitas</b>	<b>30 000,00 €</b>	<b>30 000,00 €</b>	<b>30 000,00 €</b>	<b>30 000,00 €</b>	<b>30 000,00 €</b>
<b>Total das Receitas</b>	<b>124 406 400,00 €</b>	<b>105 233 074,00 €</b>	<b>89 321 404,00 €</b>	<b>85 898 366,00 €</b>	<b>87 508 348,00 €</b>
<b>Despesa</b>					
<b>Despesas com pessoal</b>	25 839 912,00 €	26 382 652,00 €	26 936 824,00 €	27 502 630,00 €	28 080 323,00 €
<b>Aquisição de bens e serviços</b>	27 773 254,00 €	28 356 613,00 €	28 952 272,00 €	29 560 387,00 €	30 181 316,00 €
<b>Juros e outros encargos</b>	372 900,00 €	380 734,00 €	388 734,00 €	396 901,00 €	405 239,00 €
<b>Transferências Correntes</b>	4 855 336,00 €	3 418 511,00 €	3 499 096,00 €	3 551 584,00 €	3 605 175,00 €
<b>Subsídios</b>	270 000,00 €	275 670,00 €	281 460,00 €	287 371,00 €	293 406,00 €
<b>Outras despesas correntes</b>	1 947 900,00 €	1 988 813,00 €	2 030 586,00 €	2 073 236,00 €	2 116 784,00 €
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>61 059 302,00 €</b>	<b>60 802 993,00 €</b>	<b>62 088 972,00 €</b>	<b>63 372 109,00 €</b>	<b>64 682 243,00 €</b>
<b>Aquisição de bens de capital</b>	59 978 060,00 €	42 869 350,00 €	25 438 595,00 €	20 462 913,00 €	20 742 845,00 €
<b>Transferências de capital</b>	1 845 770,00 €	641 000,00 €	855 000,00 €	1 105 000,00 €	1 105 000,00 €
<b>Ativos financeiros</b>	100,00 €	103,00 €	106,00 €	109,00 €	112,00 €
<b>Passivos financeiros</b>	890 918,00 €	909 628,00 €	928 731,00 €	948 235,00 €	968 148,00 €
<b>Outras despesas de capital</b>	632 250,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>63 347 098,00 €</b>	<b>44 430 081,00 €</b>	<b>27 232 432,00 €</b>	<b>22 526 257,00 €</b>	<b>22 826 105,00 €</b>
<b>Total das Despesas</b>	<b>124 406 400,00 €</b>	<b>105 233 074,00 €</b>	<b>89 321 404,00 €</b>	<b>85 898 366,00 €</b>	<b>87 508 348,00 €</b>



### **Anexo III**

#### **Artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro**

#### **Passivos Contingentes**

De acordo com o artigo n.º 46 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, é obrigatório a divulgação dos passivos contingentes, ou seja de obrigações presentes (legal ou constitutiva) como resultado de acontecimento passado e que ainda não sejam dívida e que não tenham sido reconhecidas como provisões por não ser possível prever se irá conduzir a um pagamento e/ou estimar o seu valor.

Na lista em anexo, encontram-se provisionados processos, os quais foram estimados de forma fiável e existe uma forte probabilidade de conduzir ao seu pagamento.

**ASSUNTO: Lista de processos judiciais que podem implicar despesas para o Município**

**A) Propostos contra o Município de Lagos**

<b>N.º de Processo</b>	<b>Autor</b>	<b>Valor</b>	<b>Pedido</b>
74/09.9BELLE do TAF de Loulé	PALMARES-Companhia de Empreendimentos Turísticos de Lagos, S.A.	€ 635.704,26	Anulação do acto de indeferimento, condenando-se o Município de Lagos a deferir o pedido de redução da taxa pela realização, reforço e manutenção das infra-estruturas urbanísticas (Plano de Urbanização da Meia Praia), nos termos do artigo 139º do RMUEL.
564/10.0BELLE do TAF de Loulé	VALE D'EL-REI – ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS TURÍSTICAS, S.A.	€ 602.099,23	Declaração de nulidade do acto de liquidação das taxas urbanísticas ( <i>Lagos Suite Hotel</i> ), declaração de nulidade do acto de liquidação das taxas de compensação relativas a cedências, declaração de nulidade do acto de liquidação da taxa para emissão de alvará, ou, caso assim se não entenda em qualquer destes pedidos, proceder à anulação dos referidos actos; condenar o Município à restituição das quantias que eventualmente venham a ser pagas, acrescidas de juros.
276/11.8BELLE	SITLAGOS – Sociedade de Construções e Investimentos Turísticos de Lagos, S.A.	€ 678.786,63	Serem os Réus condenados: a) a reconhecer que o prédio sito na E.N. nº 120, S. João, freg. S. Sebastião (onde existiu uma fábrica de conservas) “pertence” à Autora; b) que a estrema da propriedade, a nascente, é feita pela vala e parede de pedra; a reconhecer a validade do alvará de loteamento nº 5/2008; c) a reconhecerem a validade do alvará de loteamento 5/2008; d) a reconhecer que o embargo das obras de urbanização causou prejuízos irreparáveis, no valor total de €664.862,01, acrescida da quantia mensal de €13.924,62.
38/14.0BELLE do TAF de Loulé	ESTORES BANDARRA, LDª	€ 3.908,44	Condenar o ML a pagar à Autora a quantia de €3.908,44 de alegados danos num veículo, que terão sido provocados por roçar em troncos de uma árvore, e pelo aluguer de outro veículo, quantia acrescida de juros de mora.
72/14.0BELLE do TAF de Loulé	COLINA D'ATALAIA-Promoção Imobiliária, Ldª	€ 39.968,36	Condenar o ML a pagar à Autora a quantia de €35.784,04, acrescida de juros de mora à taxa legal, vencidos e vincendos, a contar de 28/02/2011, liquidados em €4.184,28 até 31/01/2014. Respeita à não restituição de caução no caso de ligação da rede de águas pluviais à rede pública, no Sítio da Atalaia.

**ASSUNTO: Lista de processos judiciais que podem implicar despesas para o Município**

**A) Propostos contra o Município de Lagos**

<b>N.º de Processo</b>	<b>Autor</b>	<b>Valor</b>	<b>Pedido</b>
163/19.1BELLE	Lusitania - Companhia de Seguros, SA.	€ 7.275,26	Ser o Município condenado a pagar à Autora a quantia de €7.275,26 (sete mil duzentos e setenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos), acrescida de juros de mora vencidos e vincendos, contabilizados à taxa legal de 4% ao ano, desde a data dos pagamentos até efetivo e integral pagamento, custas do processo e tudo o que mais for legal, relativos a reparação de veículo segurado e outros.
930/20.3BELSB	Massa Insolvente de José António Viegas Gonçalves	€ 1.568.844,75	Processo de execução cível contra o Município de Lagos para obtenção do pagamento do valor de €1.568.844,75 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos).
18/21.0BELLE	Ilda dos Santos	€ 5.059,84	Ser o Município condenado a pagar à autora a quantia de € 5.059,84 referente ao diferencial entre o vencimento que esta efetivamente recebeu e o que devia ter recebido entre 01/01/2010 e 01/08/2019 e condenação no pagamento dos juros de mora que, à taxa legal, se vencerem sobre aquela quantia, desde a data da ação até ao efetivo e integral pagamento.
508/21.4BELLE	Ecoambiente - Serviços e Meio Ambiente, S.A	€ 4.440,00	Anulação da decisão de aplicação de penalidade contratual aplicada pelo Município à autora, nomeadamente a penalidade referente ao processo 2021/350.30.001/3, no valor de € 4.440,00 e, conseqüentemente, deverá ser o Município condenado ao pagamento à autora do montante de € 4.440,00 que a ré descontou no pagamento da fatura n.º 463 da autora datada de 31/05/2021.
543/21.2BELLE	Ecoambiente - Serviços e Meio Ambiente, S.A	€ 13.320,00	Anulação da decisão de aplicação de penalidade contratual aplicada pelo Município à autora, nomeadamente a penalidade referente aos processos 2020/350.30.001/29 e 2021/350.30.001/1, no valor de € 13.320,00. Conseqüentemente, deverá ser o Município condenado ao pagamento à autora do montante de € 13.320,00 que a ré descontou no pagamento da fatura n.º 611 da autora datada de 30/06/2021. Subsidiariamente, caso assim não se entenda, devem ser reduzidas as penalidades aplicadas pelo Município de acordo com o princípio da proporcionalidade, por referência aos valores unitários previstos no mapa de quantidades.

**ASSUNTO: Lista de processos judiciais que podem implicar despesas para o Município**

**A) Propostos contra o Município de Lagos**

<b>N.º de Processo</b>	<b>Autor</b>	<b>Valor</b>	<b>Pedido</b>
709/21.5BELLE	Manuel Pedro Martins Passarinho Pereira	€ 10.857,89 (+€ 2.500)	Procedência da oposição à execução fiscal, no montante de € 10.857,89, e condenação do Município como litigante de má-fé no pagamento de uma indemnização não inferior a € 2.500.
585/21.8BELLE	Rodrigues & Vermelho, S.A.	€ 12.874,40	Condenação do Município a reconhecer à autora a redução de taxas prevista no n.º 3 do artigo 139.º do RMUE, no âmbito do processo n.º 147/2020, já pagas ou que venham a vencer-se posteriormente no âmbito daquele processo. Ser também o Município condenado a reembolsar à autora o valor pago em excesso ou descontá-lo em taxas futuras, no âmbito do processo de licenciamento n.º 147/2020 ou no âmbito de qualquer outro processo de licenciamento camarário em que a autora seja promotora/requerente.
587/21.4BELLE	Rodrigues & Vermelho, S.A.	€ 9.868,76	Condenação do Município a reconhecer à autora a redução de taxas prevista no n.º 3 do artigo 139.º do RMUE, no âmbito do processo n.º 155/2020, já pagas ou que venham a vencer-se posteriormente no âmbito daquele processo. Ser também o Município condenado a reembolsar à autora o valor pago em excesso ou descontá-lo em taxas futuras, no âmbito do processo de licenciamento n.º 155/2020 ou no âmbito de qualquer outro processo de licenciamento camarário em que a autora seja promotora/requerente.
90/22.5BELLE	Massa Insolvente de ENSUL MECI - Gestão de Projetos, S.A.	€ 592.251,28	Condenação do Município no pagamento da quantia de € 592.251,28, acrescida de juros de mora vencidos e vincendos até integral e efetivo pagamento.
609/22.1.BELLE	MAJA – MANUEL ANTÓNIO & JORGE ALMEIDA – CONSTRUÇÕES, S.A.	€ 190.876,06	Condenação do Município a pagar € 190.876,06, a título de revisão extraordinária de preços, acrescido de juros pela mora
614/22.BELLE	MAPFRE SANTANDER PORTUGAL - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A	€ 7.772,72	Condenação do Município a pagar a quantia de €7.772,72, acrescidos de juros de mora

**ASSUNTO: Lista de processos judiciais que podem implicar despesas para o Município**

**A) Propostos contra o Município de Lagos**

N.º de Processo	Autor	Valor	Pedido
3119/23.6T8PTM	Eva Guimenez Fernandez	€ 79.320,78	Condenação dos réus (Município e co-réu) a pagar à autora a quantia total de € 79.320,78, acrescida de juros de mora
533/23.0BELLE	ALUGAL, LDA.	€ 30.000.00	Condenação do município a adjudicar a locação à autora ou se já não for possível a adjudicação reconhecimento do direito a indemnização
25.24/24BELLE	Sindicato dos Nacional dos Policias Municipais	€3.7217,24 (mais juros de mora vencidos e vincendos)	Que lhes seja atribuído o suplemento remuneratório designado por abono para falhas. Peticiona ainda, a condenação do M.L. a reconhecer o direito à atribuição deste abono (...) e a condenar no pagamento a título de capital em dívida por abonos por falhas não pagos até à presente data, a que crescem juro de mora.

## **Anexo IV**

**Artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro**

### **MEDIDAS ORIENTADORAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**

#### **Documentos previsionais 2025**

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação.

#### **Capítulo I**

##### **Âmbito e princípios genéricos**

###### **Artigo 1.º**

###### **Definição e objeto**

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes nos pontos 2.9. 3.3 e 8.3.1 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e que se mantêm em vigor com a implementação do SNC-AP, no SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos-CCP), na redação atual, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2025, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

###### **Artigo 2.º**

###### **Execução orçamental**

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á atender aos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, devendo tomar as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa

utilização, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.

### Artigo 3.º

#### **Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano**

1. O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2. Nos termos da delegação de competências da Câmara Municipal no seu Presidente (Proposta n.º 4/2021, de 12 de outubro de 2021- Edital n.º 264/2021, de 18.10.2021) encontra-se delegada no Presidente da Câmara, a competência para aprovação de alterações orçamentais).

### Artigo 4.º

#### **Registo contabilístico**

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade orgânica responsável pela gestão financeira.

2. As faturas ou documentos equivalentes devem dar entrada na Secção de Expediente Geral e, posteriormente, enviados para o Serviço de Conferência de Faturas.

3. As faturas ou documentos equivalentes indevidamente recebidos nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a Secção de Expediente Geral, no prazo máximo de 1 dia útil.

4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza cujo valor, isolada ou conjuntamente, não exceda o montante de 10.000,00 €, por mês, devem ser enviados à Secção de Contabilidade, em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 5.º dia útil após a realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à Secção de Contabilidade em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional das mesmas.
7. Os documentos, registos, respetivos tratamentos e circuitos da receita e da despesa, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

#### Artigo 5.º

##### **Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia**

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos da legislação aplicável, nomeadamente, SNC-AP e do Regulamento de Cadastro e Inventário.
2. As aquisições de bens de investimento efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano (GOP's), nomeadamente o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

#### Artigo 6.º

##### **Gestão de stocks**

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo, expressamente, identificar-se o fim a que se destinam.

## **Capítulo II**

### **Receita orçamental**

#### **Secção I**

##### **Princípios**

#### **Artigo 7.º**

##### **Princípios gerais para a arrecadação de receitas**

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e as cobranças de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos, e demais legislação vigente, designadamente a respeitante à matéria procedimental prevista na Lei Geral Tributária, no Código de Processo e Procedimento Tributário e restante legislação aplicável.
4. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, na redação atual, poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.

#### **Secção II**

##### **Entrega das receitas cobradas**

#### **Artigo 8.º**

##### **Cobranças pelos serviços municipais**

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.

2. Quando se trate dos serviços externos, a receita referente a cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro, deverá ser depositada, pelos serviços designados para o efeito, na conta bancária aprovada em deliberação de Câmara.

3. Nos casos referidos no número anterior, a entidade depositante deve no primeiro dia útil imediato ao do depósito, efetuar a entrega, na Secção de Controlo e Cobrança, dos comprovativos de depósito, para efeitos de emissão das guias de recebimento e respetiva contabilização.

#### Artigo 9º.

#### **Reembolsos e restituições**

1. Nos termos do ponto 3 da NCP 26- Contabilidade e Relato Orçamental, restituição corresponde à devolução ao devedor do montante total ou parcial por este já pago, quando a entidade pública tenha liquidado indevidamente a receita em causa ou aquela liquidação se revele excessiva face a um facto superveniente ou ainda quando se verifique que não a deveria ter recebido, no caso de autoliquidação, ou quando por erro do devedor este a tenha pago em excesso.

2. Nos termos e para efeitos do cumprimento da norma atrás referida é concedida autorização prévia genérica para emissão de reembolsos e restituições sempre que seja necessário.

### **Capítulo III**

#### **Despesa orçamental**

#### **Secção I**

#### **Princípios e regras**

#### Artigo 10º.

#### **Princípios gerais para a realização da despesa**

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na parte não revogada, no SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro), constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

- a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei, designadamente, o respeito pelos procedimentos relativos à contratação pública;
- b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
- c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na requisição externa ou documento equivalente.

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

#### Artigo 11º.

#### **Tramitação dos processos de despesa**

1. Em 2025, os serviços responsáveis devem utilizar, obrigatoriamente, a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.

2. A aplicação do n.º anterior é dispensada, apenas, quando seja adotado o procedimento de ajuste direto simplificado.

3. Em cada proposta de aquisição apresentada deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.

4. Cumpre à unidade orgânica responsável pelo aprovisionamento realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos prévios à contratação, em articulação com os respetivos serviços requisitantes.

5. Para efeitos do referido no número anterior, cada unidade orgânica ou serviço equiparado, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pelo serviço requisitante.

Artigo 12º.

#### **Gestão de contratos**

1. Sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo anterior, compete a cada uma das unidades requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
2. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à Divisão Jurídica para que esta assegure a competente análise com vista à tramitação adequada.

Artigo 13º.

#### **Conferência e registo da despesa**

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pela unidade orgânica responsável pela gestão financeira.

### **Secção II**

#### **Autorização da despesa e pagamentos**

Artigo 14º.

#### **Competências**

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do Orçamento, do Plano Plurianual de Investimentos e das Atividades Mais Relevantes da Câmara Municipal, as seguintes entidades:

a) Sem limite, a Câmara Municipal;

b) Presidente da Câmara:

- até 748.196,85€, no uso de competência delegada pela Câmara municipal em sua reunião realizada em 15/10/2021- Edital n.º. 264/2021, de 18.10.2021;

- até 150.000,00€, no uso da competência prevista na al. a) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho;

c) Vice-Presidente – até 50.000,00€, no uso de competência delegada pelo Senhor Presidente da Câmara, por despacho exarado em 18/10/2021-Edital n.º. 265/2021, de 18.10.2021;

d) Vereadores a tempo inteiro – até 5.000,00€, no uso de competência delegada pelo Senhor Presidente da Câmara, por despacho exarado em 18/10/2021- Edital n.º. 265/2021, de 18.10.2021.

2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4. A competência referida no n.º anterior foi subdelegada na Chefe da Divisão Financeira, em regime de substituição, nos termos do despacho emitido em 18.09.2023 (Edital n.º.240/2023).

#### Artigo 15.º.

#### **Assunção de compromissos plurianuais**

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual é concedida autorização prévia genérica, favorável, à assunção de compromissos plurianuais, nos casos e condições seguintes:

- a) Resultem de projetos ou ações constantes das Opções do Plano; ou
  - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;
  - c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico de investimentos.
2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia (anexo às presentes medidas orientadoras de execução orçamental) prevista no número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos

na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

#### Artigo 16.º

#### **Autorizações assumidas**

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Suplementos remuneratórios;
- e) Encargos de empréstimos;
- f) Encargos bancários;
- g) Rendas;
- h) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- i) Água, saneamento, recolha de resíduos urbanos, recolha seletiva, energia elétrica, gás;
- j) Comunicações telefónicas, eletrónicas e postais;
- k) Prémios de seguros;
- l) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.



### **Secção III**

#### **Celebração e formalização de contratos e protocolos**

Artigo 17º.

##### **Protocolos e contratos interadministrativos**

1. Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter informação prévia da existência de saldo e fundos disponíveis da unidade orgânica responsável pela gestão financeira para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa.
2. Competirá à unidade orgânica responsável pela gestão financeira proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.
3. Nos termos e para efeitos do disposto na alínea k), do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fica a Câmara Municipal autorizada a celebrar, com as Juntas de Freguesia do concelho, contratos de delegação de competências e de acordos de execução, designadamente, em matéria de investimentos previstos nas Grandes Opções do Plano para 2025.

### **Capítulo IV**

#### **Disposições finais**

Artigo 18º.

##### **Dúvidas sobre a execução do Orçamento**

As alterações às medidas orientadoras resultantes de dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das mesmas serão aprovadas pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

## ANEXO I

### “Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) – Compromissos plurianuais”

Determina o nº 1 do artº 6º da Lei nº. 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual, que *“a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local.”*

O Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 junho, na redação atual, que veio estabelecer os procedimentos necessários à aplicação da LCPA, refere no seu art.º 12º que *“... a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo competente pode ser conferida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, excetuando-se os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa.”*

Assim, nos termos e para os efeitos da norma legal acima referida, é dada autorização prévia genérica, para a assunção dos compromissos plurianuais inscritos no Plano Plurianual de Investimentos e no mapa das Atividades mais Relevantes (documentos que constituem as GOP).

Por motivos de simplificação e celeridade processuais, é dada ainda, autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais que não estão incluídos nas GOP, no caso dos encargos que não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

## Anexo V

### Artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

#### Mapa de Entidades Participadas pelo Município

A alínea c) do n.º 2 do artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua atual redação, que estabelece “O Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais” determina que o orçamento municipal deverá incluir, “... para além dos mencionados em legislação especial, os seguintes anexos:

...

c) Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.”

#### Entidades Participadas

Método de contabilização	Designação da Entidade	NIF	Morada	Capital Social	Participação	% Controlo		Tipo
						Direto	Indireto	
Empresa municipal - integrada na consolidação de contas	Lagos-Em-Forma - Gestão Desportiva, EM,SA	507 725 077	Complexo Desportivo Municipal - 8600-324 Lagos	250 000,00	1 926 320,63	100%		Capital Social
Participação minoritária registada pelo MEP	Águas do Algarve, S.A.	505 176 300	Rua do Repouso nº 10 - 8000-302 Faro	29 230 875,00	1 013 630,00	3,40%		Acções
Participação minoritária registada pelo MEP	Algar, S.A.	503 600 270	Rua Cândido Guerreiro nº 43 3ª Frt - 8000-302 Faro	7 500 000,00	253 310,00	3,38%		Acções
Participação minoritária registada pelo MEP	Neofutur - Promoção e Conservação de Imóveis, SA	507 981 715	Marina de Lagos - Loja 6- Núcleo Gil Eanes - 8600 - 780 Lagos	100 000,00	604 571,55	49,00%		Participação
Participação minoritária registada pelo MEP	Centro de Ciência Viva de Lagos	507 869 923	Rua Dr. Faria e Silva, nº 34 - 8600 Lagos	50 579,79	12 864,15	33,33%		Participação
Participação minoritária registada pelo MEP	Terras do Infante - Associação de Municípios	504 821 369	Edifício Paços do Concelho Sec. XXI - 8600-293 Lagos	743 360,65	359 598,04	33,33%		Participação
Participação por realizar no capital social, registada de acordo com indicação do SATAPOCAL	Fundo de Apoio Municipal	513 319 182	Rua Tenente Espanca, n.º 20 - 1050 - 223 Lisboa	650 000 000,00	1 046 812,50	0,036%		Participação



# Mapa de Pessoal



# MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE LAGOS – 2025

## PREÂMBULO

Nos termos da legislação em vigor, [n.º 4 do art.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LTFP – aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro], o Mapa de Pessoal, a aprovar pela Assembleia Municipal, é elaborado anualmente tendo em conta (art.ºs 28.º a 31.º da LTFP):

- 1) A missão, as atribuições, a estratégia e os objetivos superiormente fixados, bem como as competências das unidades orgânicas;
- 2) A previsão das necessidades de recursos humanos para fazer face ao Plano de Atividades a aprovar;
- 3) Os limites definidos pelo Orçamento apresentado para esse ano.

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 09 de novembro, que procede à fixação de um suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, o presente Mapa de Pessoal identifica, ainda, o número de assistentes operacionais das diversas áreas funcionais passíveis de atribuição do referido suplemento por, habitualmente, exercerem atividades nas áreas definidas no artigo 2.º do mesmo diploma, mediante reconhecimento de níveis altos, médios ou baixos de penosidade e insalubridade, consoante a avaliação de riscos efetuada.

Nessa conformidade, o **MAPA DE PESSOAL PARA 2025** foi elaborado com base na identificação e caracterização global dos postos de trabalho, em função da carreira/categoria, da área funcional e do perfil de competências transversais da respetiva categoria, tendo como pressupostos essenciais:

- ✓ A eficácia da racionalização e maximização do potencial dos recursos humanos da autarquia para fazer face à multidisciplinaridade das atividades a desenvolver;
- ✓ A agilização da rotatividade interna dos trabalhadores para uma gestão mais flexível e eficaz dos recursos humanos;
- ✓ A valorização do desenvolvimento de competências e motivação dos trabalhadores cujas habilitações literárias / profissionais, extravasem claramente o conteúdo do posto de trabalho que ocupam e que sejam adequadas à satisfação das necessidades permanentes dos serviços;
- ✓ A disponibilidade económica do município;
- ✓ O cumprimento das competências e atribuições dos serviços nos termos da lei.

## NOTA EXPLICATIVA

### A) NATUREZA DO MAPA DE PESSOAL

Sendo o Mapa de Pessoal um instrumento de **gestão previdencial** que permite fazer a ponte entre a atividade a executar anualmente, as competências e atribuições municipais e os recursos humanos disponíveis, a sua elaboração teve em consideração:

1. Os fluxos de entradas (contratação na sequência da conclusão de procedimentos concursais e de recurso a reservas de recrutamento ativas, bem como integração de trabalhadores em regime de mobilidade entre órgãos e serviços, designação de trabalhadores para exercício de cargos dirigentes em regime de substituição e, ainda regresso das situações de mobilidade noutros órgãos ou serviços e de licença sem remuneração) e de saídas (aposentações e reformas, conclusão sem sucesso do período experimental, denúncias e rescisões de contrato, assim como consolidações de mobilidades ou conclusão com sucesso de período experimental noutras entidades), ocorridos / a ocorrer em 2024, ou previsíveis ao longo de 2025, os quais determinam o número de postos de trabalho vagos;
2. Os trabalhadores em exercício de funções em regime de comissão de serviço ou em mobilidade para outros órgãos ou serviços, em situação de licença sem remuneração com duração inferior a um ano ou em frequência de formação específica para acesso/ingresso em carreira especial, bem como os trabalhadores em exercício de funções em regime de mobilidade intercategorias ou intercarreiras e a previsão de novas situações que visem a flexibilização e polivalência dos recursos humanos disponíveis, as quais determinam o número de postos de trabalho cativos;
3. Os trabalhadores ao serviço à data da elaboração do Mapa de Pessoal, as suas competências, o seu potencial de desenvolvimento e o reajuste da área funcional de exercício de funções sempre que necessário e possível, por recurso a mobilidade na categoria;
4. A duração e data de termo das situações de Licença Sem Remuneração que pode influenciar o número de postos de trabalho ocupados, cativos ou vagos;
5. A previsão de trabalhadores em exercício de funções em 31 de dezembro de 2025 e, conseqüentemente, dos postos de trabalho ocupados nessa data.

Face ao exposto, o total de postos de trabalho identificados no Mapa de Pessoal resulta essencialmente de dois fatores: por um lado, a estimativa de entradas e saídas de trabalhadores e, por outro, a necessidade de flexibilização do Mapa de Pessoal de modo a gerir de forma eficiente os recursos existentes, sem comprometer o cumprimento das competências e atribuições dos serviços, sempre que possível, através da otimização e valorização dos recursos humanos existentes.

Desta constatação resulta que **o Mapa de Pessoal não se confunde com o efetivo municipal, nem mesmo o número de postos de trabalho previstos, com o número de postos de trabalho ocupados**, uma vez que, pelas suas competências e habilitações, e pela polivalência inerente ao conteúdo funcional das categorias, um mesmo trabalhador pode, ao longo do ano e dadas as necessidades de recursos humanos identificadas, ser enquadrado noutra posto de trabalho que se encontre disponível.

Pode, ainda, verificar-se que existem postos de trabalho “virtualmente” ocupados, que são considerados “**cativos**”, os quais refletem a garantia de retorno à carreira/categoria e área funcional de origem, de trabalhadores que se encontrem nas situações identificadas no ponto 2. podendo, em alguns casos, um mesmo trabalhador “ocupar,” em simultâneo, dois postos de trabalho: um cativo na carreira/categoria de origem, e outro ocupado na categoria/cargo de exercício efetivo de funções-

## **B) CRITÉRIOS DE HARMONIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL**

Analisados os pressupostos orientadores da elaboração do Mapa de Pessoal para 2025, foram considerados os critérios de harmonização e atualização abaixo discriminados, os quais determinaram o aumento ou a redução do número de postos de trabalho identificados nas diversas situações, categorias e áreas de atividade.

- Vacatura de postos de trabalho anteriormente ocupados por trabalhadores cujo vínculo com a Autarquia cessou definitivamente;
- Manutenção dos postos de trabalho quando se trate de trabalhadores em que seja necessário salvaguardar o regresso do trabalhador à sua categoria de origem;
- Não consideração da eventualidade de regresso de trabalhadores em situação de licença sem remuneração sem contacto com o município há mais de três anos, prevendo-se o eventual regresso dos restantes trabalhadores nesta situação cujo termo da mesma se preveja até 31.12.2025;

- Aglutinação das áreas funcionais de Desenho e Desenho de Construção Civil, Medição e Orçamento, da categoria de Assistente Técnico, uma vez que se verificou que independentemente da área de formação específica, as funções particulares da atividade são idênticas;
- **Eliminação dos postos de trabalho** abaixo indicados por se ter verificado: i) que a atividade se revestia de natureza temporária, já não subsistindo; ii) que a ocupação do posto de trabalho não chegou a ocorrer e a necessidade foi suprida por recurso a áreas funcionais adjacentes; iii) que a atividade desenvolvida se revestia de grau de complexidade superior, tendo os trabalhadores sido reenquadrados nas novas áreas/categorias:
  - a. 1 Técnico Superior (Relações Internacionais);
  - b. 2 Técnico Superior (Urbanismo) – a termo resolutivo certo;
  - c. Assistente Técnico (Controlo de Serviços e Atividades);
  - d. 2 Assistente Técnico (Secretariado);
  - e. 2 Assistente Operacional (Arqueologia);
  - f. 15 Assistente Operacional (Ação Educativa);
  - g. 14 Assistente Operacional (Limpeza Urbana);
- **Eliminação** da categoria de Coordenador (STI), uma vez que se verificou que a função de coordenação das carreiras de sistemas e tecnologias de informação não configura uma categoria ou cargo, nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro.
- **Adição de postos de trabalho** em algumas áreas técnicas e funcionais em face das necessidades de reforço de recursos humanos através de contratação ou de mobilidade nas suas diversas modalidades, considerando a evolução e alargamento das atividades e atribuições do Município, entre as quais as alterações legislativas no âmbito do licenciamento e fiscalização de obras e a ampliação dos serviços de atendimento mediado. De forma a permitir uma maior flexibilidade na gestão de pessoal e a melhoria dos serviços prestados aos cidadãos, entre os quais se salienta a criação/reforço dos seguintes postos de trabalho:
  - a. 1 Coordenador da Equipa de Projeto;
  - b. 1 Técnico Superior (Administração Pública e Políticas do Território);
  - c. 2 Técnico Superior (Área Jurídica);
  - d. 4 Técnico Superior (Arquitetura);
  - e. 2 Técnico Superior (Engenharia Civil) – a termo resolutivo certo;
  - f. 1 Técnico Superior (Engenharia Topográfica);
  - g. 1 Técnico Superior (Geografia);
  - h. 3 Técnico Superior (Mediação de Atendimento);
  - i. 1 Técnico Superior (Psicologia);
  - j. 2 Assistente Técnico (Telecomunicações de Emergência);
  - k. 2 Encarregado Operacional;
  - l. 2 Assistente Operacional (Bem-estar animal);
  - m. 1 Assistente Operacional (Mercados e Feiras);

MAPA DE PESSOAL 2025

- Quadro Resumo -

Carreira	Categoria/Cargo	Postos de Trabalho											
		Comissão de Serviço/ Regime de Substituição			Designação		Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo		
		Previstos	Ocupados	Livres	Previstos	Ocupados	Previstos	Ocupados	Livres	Cativos	Previstos	Ocupados	Livres
	Dirigentes Intermédios *	46	27	19									
	Coordenador Municipal de Proteção Civil	1	1										
	Chefe / Coordenador de Equipa				5	2							
Técnico Superior	Técnico Superior						226	162	30	34	10	5	5
Assistente Técnico	Coordenador Técnico						28	20	7	1			
	Assistente Técnico						346	304	28	14			
Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional						1		1				
	Encarregado Operacional						27	26		1			
	Assistente Operacional						664	500	142	22	25		25
Pessoal Docente	Educador de Infância						1	1					
Enfermeiros	Enfermeiro						1	1					
Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação						7	3	3	1			
Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação						5	3	2				
Polícia Municipal	Graduado-Coordenador						1	1					
	Agente Graduado/Ag. Graduado Pr.						69	13	55	1			
	Agente Municipal (1.ª, 2.ª Cl./Estagiário)												
Fiscal Municipal	Fiscal						13	4	9				
	Chefe de Serviços de Administração Escolar						1	1					
	Encarregado de Movimento (Chefe de Tráfego)						1	1					
<b>TOTAIS</b>		<b>47</b>	<b>28</b>	<b>19</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>1391</b>	<b>1040</b>	<b>277</b>	<b>74</b>	<b>35</b>	<b>5</b>	<b>30</b>

\* Inclui Comandante Municipal de Polícia

MAPA DE PESSOAL 2025

CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	Contrato de Trabalho em Funções Públicas									Comissão de Serviço / Regime de Substituição			
					Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo			Designação		Previstos	Ocupado	Vagos	
					Previstos	Ocupado	Cativo	Vagos	Previstos	Ocupado	Vagos	Previstos	Ocupados				
<b>Dirigentes Intermédios</b>					<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>46</b>	<b>27</b>	<b>19</b>
n.a	Diretor de Departamento		Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos estratégicos estabelecidos; orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços, tendo em vista a execução dos planos de atividades e a prossecução dos resultados a alcançar; garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica do trabalho produzido, o cumprimento dos prazos e a eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos/as destinatários/as; gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação aos cidadãos, à sociedade e aos serviços públicos; acompanhar e motivar os/as trabalhadores/as e proporcionando-lhes os conhecimentos e aptidões profissionais adequados ao exercício das suas funções; divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar, bem como debater e prestar esclarecimentos sobre as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização de todos; orientar a sua atividade de acordo com os princípios de gestão dos titulares de cargos dirigentes previstos no ROML.		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	3	1
n.a.	Chefe de Divisão		Definir os objetivos de atuação da divisão que dirige, alinhando-os com os objetivos do departamento de que depende, se aplicável, ou de acordo com as orientações superiores, caso se encontre na dependência do Executivo; gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação aos cidadãos, à sociedade e aos serviços públicos; assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido e garantir o cumprimento dos prazos e a eficaz prestação do serviço; efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os/as trabalhadores/as e proporcionando-lhes os conhecimentos e aptidões profissionais adequados ao exercício das suas funções; divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e prestar esclarecimentos sobre as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização de todos; proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos/as trabalhadores/as e identificar as necessidades de formação específicas dos mesmos; promover o controlo da assiduidade e o cumprimento do período normal de trabalho; orientar a sua atividade de acordo com os princípios de gestão dos titulares de cargos dirigentes previstos no ROML.		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18	14	4
n.a.	Comandante Municipal de Polícia / Dirigente Intermédio de 1.º Grau		Dirigir, coordenar e monitorizar as atividades do Serviço de Polícia Municipal; ditar as ordens e instruções consideradas convenientes para o melhor funcionamento dos serviços; exercer o comando sobre todo o pessoal do serviço, mediante as estruturas hierárquicas estabelecidas; representar, quando aplicável, o Serviço de Polícia Municipal perante autoridades e organismos; promover a vigilância dos edifícios municipais, que por razões especiais não possa ser garantida por outros meios e ou seja superiormente determinada; promover a fiscalização do cumprimento da lei, regulamentos, posturas e orientações superiores; cumprir qualquer outra função que lhe seja atribuída pelo ordenamento jurídico ou por determinação do Presidente da Câmara, sendo-lhe aplicáveis, supletivamente, as competências e atribuições cometidas aos titulares de cargos de direção intermédia de 1.º grau, com as necessárias adaptações.		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0

MAPA DE PESSOAL 2025

CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	Contrato de Trabalho em Funções Públicas									Comissão de Serviço / Regime de Substituição			
					Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo			Designação		Previstos	Ocupado	Vagos	
					Previstos	Ocupado	Cativo	Vagos	Previstos	Ocupado	Vagos	Previstos	Ocupados				
n.a.	Adjunto do Comando / Dirigente Intermédio de 2.º Grau		Coadjuvar o Comandante Municipal de Polícia na coordenação, planeamento e supervisão das atividades atribuídas ao serviço; gerir os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação aos cidadãos, à sociedade e aos serviços públicos; são-lhe aplicáveis, supletivamente, as competências e atribuições cometidas aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, com as necessárias adaptações.		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
n.a.	Coordenador Principal		Coadjuvar o Chefe de Divisão de que depende hierarquicamente, se aplicável, ou de acordo com as orientações superiores, caso se encontre na dependência do Executivo; coordenar e monitorizar as atividades e gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à unidade orgânica que dirige, sendo-lhe aplicáveis, supletivamente, as competências e atribuições cometidas aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, com as necessárias adaptações.		0	0	0	0	0	0	0	0	0	22	9	13	
<b>Coordenador Municipal de Proteção Civil</b>					<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	
n.a.	Coordenador Municipal de Proteção Civil		Dirigir o Serviço Municipal de Proteção Civil; acompanhar e apoiar as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho; promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios, face a cenários previsíveis; promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de proteção e socorro; dar parecer sobre os materiais e equipamentos mais adequados à intervenção operacional no município; comparecer no local das ocorrências sempre que as circunstâncias o aconselhem; convocar e coordenar o Centro de Coordenação Operacional Municipal, nos termos previstos no Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro; manter uma permanente articulação com o comandante operacional previsto no SIOPS.		0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	
<b>Chefe / Coordenador de Equipa</b>					<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
n.a.	Chefe de Equipa Multidisciplinar		Coordenar o desenvolvimento das atividades da equipa multidisciplinar, no âmbito das funções e competências que lhe foram atribuídas e garantir a qualidade técnica do trabalho produzido; gerir os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos e o cumprimento dos prazos estabelecidos para a eficaz prestação do serviço.		0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	
n.a.	Coordenador da Equipa de Projeto		Coordenar o desenvolvimento das atividades da equipa de projeto, no âmbito das funções e competências que lhe foram atribuídas e garantir a qualidade técnica do trabalho produzido; gerir os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos e o cumprimento dos prazos estabelecidos para a eficaz prestação do serviço.		0	0	0	0	0	0	0	3	1	0	0	0	

MAPA DE PESSOAL 2025

CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	Contrato de Trabalho em Funções Públicas									Comissão de Serviço / Regime de Substituição			
					Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo			Designação		Previstos	Ocupado	Vagos	
					Previstos	Ocupado	Cativo	Vagos	Previstos	Ocupado	Vagos	Previstos	Ocupados				
n.a.	Adjunto do Comando / Dirigente Intermédio de 2.º Grau		Coadjuvar o Comandante Municipal de Polícia na coordenação, planeamento e supervisão das atividades atribuídas ao serviço; gerir os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação aos cidadãos, à sociedade e aos serviços públicos; são-lhe aplicáveis, supletivamente, as competências e atribuições cometidas aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, com as necessárias adaptações.		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
n.a.	Coordenador Principal		Coadjuvar o Chefe de Divisão de que depende hierarquicamente, se aplicável, ou de acordo com as orientações superiores, caso se encontre na dependência do Executivo; coordenar e monitorizar as atividades e gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à unidade orgânica que dirige, sendo-lhe aplicáveis, supletivamente, as competências e atribuições cometidas aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, com as necessárias adaptações.		0	0	0	0	0	0	0	0	0	22	9	13	
<b>Coordenador Municipal de Proteção Civil</b>					<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	
n.a.	Coordenador Municipal de Proteção Civil		Dirigir o Serviço Municipal de Proteção Civil; acompanhar e apoiar as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho; promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios, face a cenários previsíveis; promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de proteção e socorro; dar parecer sobre os materiais e equipamentos mais adequados à intervenção operacional no município; comparecer no local das ocorrências sempre que as circunstâncias o aconselhem; convocar e coordenar o Centro de Coordenação Operacional Municipal, nos termos previstos no Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro; manter uma permanente articulação com o comandante operacional previsto no SIOPS.		0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	
<b>Chefe / Coordenador de Equipa</b>					<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
n.a.	Chefe de Equipa Multidisciplinar		Coordenar o desenvolvimento das atividades da equipa multidisciplinar, no âmbito das funções e competências que lhe foram atribuídas e garantir a qualidade técnica do trabalho produzido; gerir os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos e o cumprimento dos prazos estabelecidos para a eficaz prestação do serviço.		0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	
n.a.	Coordenador da Equipa de Projeto		Coordenar o desenvolvimento das atividades da equipa de projeto, no âmbito das funções e competências que lhe foram atribuídas e garantir a qualidade técnica do trabalho produzido; gerir os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos e o cumprimento dos prazos estabelecidos para a eficaz prestação do serviço.		0	0	0	0	0	0	0	3	1	0	0	0	

MAPA DE PESSOAL 2025

CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	Contrato de Trabalho em Funções Públicas									Comissão de Serviço / Regime de Substituição			
					Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo			Designação		Previstos	Ocupado	Vagos	
					Previstos	Ocupado	Cativo	Vagos	Previstos	Ocupado	Vagos	Previstos	Ocupados				
n.a.	Adjunto do Comando / Dirigente Intermédio de 2.º Grau		Coadjuvar o Comandante Municipal de Polícia na coordenação, planeamento e supervisão das atividades atribuídas ao serviço; gerir os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação aos cidadãos, à sociedade e aos serviços públicos; são-lhe aplicáveis, supletivamente, as competências e atribuições cometidas aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, com as necessárias adaptações.		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
n.a.	Coordenador Principal		Coadjuvar o Chefe de Divisão de que depende hierarquicamente, se aplicável, ou de acordo com as orientações superiores, caso se encontre na dependência do Executivo; coordenar e monitorizar as atividades e gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à unidade orgânica que dirige, sendo-lhe aplicáveis, supletivamente, as competências e atribuições cometidas aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, com as necessárias adaptações.		0	0	0	0	0	0	0	0	0	22	9	13	
<b>Coordenador Municipal de Proteção Civil</b>					<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	
n.a.	Coordenador Municipal de Proteção Civil		Dirigir o Serviço Municipal de Proteção Civil; acompanhar e apoiar as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho; promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios, face a cenários previsíveis; promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de proteção e socorro; dar parecer sobre os materiais e equipamentos mais adequados à intervenção operacional no município; comparecer no local das ocorrências sempre que as circunstâncias o aconselhem; convocar e coordenar o Centro de Coordenação Operacional Municipal, nos termos previstos no Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro; manter uma permanente articulação com o comandante operacional previsto no SIOPS.		0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	
<b>Chefe / Coordenador de Equipa</b>					<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
n.a.	Chefe de Equipa Multidisciplinar		Coordenar o desenvolvimento das atividades da equipa multidisciplinar, no âmbito das funções e competências que lhe foram atribuídas e garantir a qualidade técnica do trabalho produzido; gerir os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos e o cumprimento dos prazos estabelecidos para a eficaz prestação do serviço.		0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	
n.a.	Coordenador da Equipa de Projeto		Coordenar o desenvolvimento das atividades da equipa de projeto, no âmbito das funções e competências que lhe foram atribuídas e garantir a qualidade técnica do trabalho produzido; gerir os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos e o cumprimento dos prazos estabelecidos para a eficaz prestação do serviço.		0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	

MAPA DE PESSOAL 2025

CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	Contrato de Trabalho em Funções Públicas									Comissão de Serviço / Regime de Substituição		
					Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo			Designação		Previstos	Ocupado	Vagos
					Previstos	Ocupado	Cativo	Vagos	Previstos	Ocupado	Vagos	Previstos	Ocupados			
<b>Técnico Superior</b>			<b>Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica no âmbito da sua formação académica ou especialização, visando fundamentar e preparar a decisão, competindo-lhe, genericamente:</b>		<b>226</b>	<b>162</b>	<b>34</b>	<b>30</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Técnico Superior	Técnico Superior (Administração Pública e Políticas do Território)		Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade utilizando uma perspetiva interdisciplinar em áreas como: planeamento local e urbano, planeamento físico e cultural, políticas públicas e urbanismo, sustentabilidade, transportes e infraestruturas, e lazer e turismo; prestar apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos serviços, conjugando os instrumentos de planeamento e gestão territorial, com fatores ambientais, sociais e económicos; utilizar os Sistemas de Informação Geográfica para analisar e interpretar o território e apresentar propostas de otimização dos recursos disponíveis, tendo em vista a gestão eficiente do território municipal e suas infraestruturas e equipamentos.	Administração Pública e Políticas do Território	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Antropologia)		Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Antropologia	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Área Jurídica)		Estudar, planear e elaborar, tendo por base os conhecimentos decorrentes da sua formação académica e o inerente enquadramento legal ou regulamentar, pareceres e informações de caráter técnico-jurídico, nos assuntos da competência do município; proceder ao estudo de diplomas legais e sua repercussão na vida do município; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres, projetos e regulamentos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Direito / Solicitadoria	13	10	2	1	2	2	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Arqueologia)		Elaborar pareceres técnicos, na área da arqueologia, no âmbito das obras particulares e das obras municipais a implementar em área com presumível sensibilidade arqueológica; acompanhar os trabalhos arqueológicos executados por empresas de especialidade, tanto no âmbito municipal como privado, fiscalizando que a sua execução corresponde ao estabelecido no caderno de encargos e auxiliando tecnicamente as equipas quando necessário; executar ou coordenar a execução de trabalhos específicos no âmbito da arqueologia; colaborar na elaboração de projetos no âmbito do Património Histórico e Cultural; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Arqueologia	4	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0

MAPA DE PESSOAL 2025

CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	Contrato de Trabalho em Funções Públicas									Comissão de Serviço / Regime de Substituição			
					Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo			Designação		Previstos	Ocupado	Vagos	
					Previstos	Ocupado	Cativo	Vagos	Previstos	Ocupado	Vagos	Previstos	Ocupados				
Técnico Superior	Técnico Superior (Arquitetura)		Emitir pareceres relativos a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção ou de outras operações urbanísticas; colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários ou outros; colaborar na definição de propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordenar e fiscalizar a execução de obras; articular a sua atividade com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Arquitetura	18	15	3	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Arquitetura Paisagista)		Emitir pareceres relativos a processos na área da respetiva especialidade, incluindo matéria que respeite ao equilíbrio ecológico e visual em termos do planeamento do território e da paisagem, tendo em consideração aspetos biológicos, estéticos, arquitetónicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica; projetar espaços públicos e estruturas verdes, estudar o equipamento mobiliário e obras de arte a implementar e realizar estudos de integração paisagística; articular a sua atividade com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura, reabilitação social e urbana e engenharia; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Arquitetura Paisagista	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Arquivo)		Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural; orientar e elaborar instrumentos de descrição da documentação; apoiar o utilizador, orientando na pesquisa de registos e documentos apropriados; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes; executar ou dirigir os trabalhos tendo em vista a conservação e restauro de documentos; supervisionar o pessoal afeto à função de apoio técnico de arquivista; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Ciências Documentais	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Assessoria de Administração)		Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Assessoria de Administração	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Belas Artes)		Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Belas Artes	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Biologia)		Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, incluindo as de educação ambiental, biodiversidade, economia circular, desenvolvimento sustentável, alterações climáticas e outras da sua área de especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Biologia	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MAPA DE PESSOAL 2025

CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	Contrato de Trabalho em Funções Públicas									Comissão de Serviço / Regime de Substituição			
					Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo			Designação		Previstos	Ocupado	Vagos	
					Previstos	Ocupado	Cativo	Vagos	Previstos	Ocupado	Vagos	Previstos	Ocupados				
Técnico Superior	Técnico Superior (Biblioteca e Documentação)		Estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, adaptando sistemas de tratamento automático ou manual; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Biblioteca e Documentação	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Comunicação Social, Relações Públicas e Publicidade)		Elaborar autonomamente ou em grupo, estudos e pareceres que fundamentem e preparem a decisão; participar no planeamento e desenvolvimento de estratégias de comunicação interna e externa; organizar e operacionalizar eventos e campanhas de promoção institucional, bem como a informação municipal destinada a divulgação; conceber, produzir e selecionar elementos de comunicação gráfica, escrita, visual ou multimédia, necessários para a relação com os públicos em operações informativas e promocionais, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; conceber e finalizar campanhas de publicidade e cooperar com os diferentes meios de comunicação social; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Comunicação Social, Relações Públicas e Publicidade, Design de Comunicação/Gráfico e licenciaturas afins com especial relevância	7	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Conservação e Restauro)		Colaborar no planeamento, concepção e melhoria das condições de conservação e restauro do património municipal; proceder a estudos e aplicação de novos métodos e tecnologias na área de conservação e restauro; proceder à análise do estado de conservação / degradação das peças, diagnosticando as suas causas e decidindo o tipo de intervenção adequada; executar trabalhos especializados diversos nas áreas de conservação, estabilização e recuperação / restauro e no aproveitamento de novas tecnologias de tratamento de imagem; zelar pela correta manutenção do equipamento à sua guarda; orientar tecnicamente outro pessoal de conservação e restauro; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Conservação e Restauro	3	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Educação Especial e Reabilitação)		Avaliar e proceder ao diagnóstico do perfil e desenvolvimento psicomotor dos indivíduos / grupos junto dos quais atua; aplicar técnicas de habilitação e reabilitação psicomotora em populações especiais ou de risco; planejar, implementar e avaliar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Educação Especial e Reabilitação	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Educação Física e Desporto)		Planejar, organizar e desenvolver projetos que promovam a atividade física, desportiva e de recreação para as várias camadas da população; promover e/ou acompanhar as atividades de enriquecimento curricular e os projetos desenvolvidos na área escolar; desenvolver projetos na área do associativismo desportivo e promover a articulação das atividades com os clubes, coletividades e associações; monitorizar o estado de conservação e manutenção dos parques infantis, juvenis e polidesportivos e zelar pelas respetivas condições de segurança; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Educação Física e Desporto / Ciências do Desporto	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MAPA DE PESSOAL 2025

CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	Contrato de Trabalho em Funções Públicas									Comissão de Serviço / Regime de Substituição			
					Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo			Designação		Previstos	Ocupado	Vagos	
					Previstos	Ocupado	Cativo	Vagos	Previstos	Ocupado	Vagos	Previstos	Ocupados				
Técnico Superior	Técnico Superior (Engenharia Agrária / Agrónoma)		Elaborar, promover e acompanhar a elaboração de estudos e projetos no domínio da sua atuação, salvaguardando a sustentabilidade da produção e a conservação do ambiente; promover o ordenamento paisagístico, a construção e gestão de espaços verdes (de recreio, lazer, desportivos e pedagógicos) e a salvaguarda da floresta; acompanhar e apreciar tecnicamente atividades adjudicadas externamente; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Agrária / Agrónoma	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Engenharia Alimentar / Nutrição)		Proceder ao controlo da qualidade alimentar das refeições escolares; elaborar ementas escolares; implementar sistemas de qualidade e segurança alimentar e acompanhar e apoiar tecnicamente as equipas que efetuam manipulação de alimentos; desenvolver ações de sensibilização/informação à comunidade escolar; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Alimentar / Nutrição	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Engenharia do Ambiente)		Promover o desenvolvimento equilibrado e sustentável da problemática ambiental numa perspetiva integrada (ecológica, social, ecológica e tecnológica) procedendo ao planeamento, conceção, gestão, operação, manutenção, controlo e monitorização de sistemas bem como de preservação, conservação e recuperação do ambiente; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia do Ambiente	9	4	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Engenharia Civil)		Elaborar informações e pareceres e executar atividades de apoio geral ou especializado na área de engenharia civil; elaborar projetos internos nas especialidades de edifícios, infraestruturas rodoviárias, infraestruturas públicas de drenagem e de abastecimento de água; preparar os elementos necessários para o lançamento de empreitadas, nomeadamente elaborar programas de concurso e caderno de encargos; acompanhar e apreciar tecnicamente os projetos adjudicados ao exterior, nas especialidades de edifícios, infraestruturas rodoviárias, infraestruturas públicas de drenagem e de abastecimento de água e recolha de pareceres, internos e/ou externos, referentes a outras especialidades; elaborar informações e pareceres sobre projetos no âmbito das obras particulares/operações urbanísticas e das obras municipais; fiscalizar obras particulares e loteamentos; realizar vistorias técnicas; coordenar equipas multidisciplinares na área da fiscalização de obras e loteamentos particulares; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Civil	20	12	3	5	2	0	2	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Engenharia Eletrotécnica)		Elaborar, promover e acompanhar estudos e projetos de telecomunicações e de eletricidade, executar projetos de instalações elétricas e eletrónicas, telefónicas e de gás; elaborar planos de manutenção preventiva de redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, das instalações elétricas em edifícios e equipamentos municipais e garantir a coordenação e execução das ações de manutenção/reparação das mesmas; efetuar a preparação de documentos e elaborar programas de concurso e cadernos de encargos para procedimentos de aquisição de bens e serviços; realizar vistorias e emitir relatórios para receções provisórias/definitivas; coordenar, na parte de especialidade, os apoios logísticos e operacionais a eventos culturais, desportivos e outros; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Eletrotécnica	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MAPA DE PESSOAL 2025

CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	Contrato de Trabalho em Funções Públicas									Comissão de Serviço / Regime de Substituição		
					Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo			Designação		Previstos	Ocupado	Vagos
					Previstos	Ocupado	Cativo	Vagos	Previstos	Ocupado	Vagos	Previstos	Ocupados			
Técnico Superior	Técnico Superior (Engenharia Mecânica)		Desempenhar funções no âmbito de projetos, análise, conceção, fabrico, automação e robótica, controlo de qualidade, manutenção e desenvolvimento dos mais variados equipamentos e sistemas; organizar e gerir processos de produção, participando na execução ou na eventual fiscalização das obras e dos equipamentos associados; promover a gestão de recursos energéticos; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Mecânica	4	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Engenharia Química)		Desempenhar funções no âmbito do controlo da Qualidade da Água reportando a informação ao regulador (ERSAR); acompanhar e implementar o Plano de Segurança da Qualidade da Água (PCQA); elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Química	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Engenharia Topográfica)		Planear e executar plantas para apoio a trabalhos de engenharia e ordenamento do território; estabelecer, observar e coordenar redes de apoio topográfico a levantamentos e implantações; planear e executar as operações topográficas no sector da construção civil e obras públicas nomeadamente implantação e controlo de obras; executar medições topográficas de monitorização de infraestruturas; organizar as operações de campo e elaborar memórias descritivas e relatórios circunstanciados dos trabalhos efetuados; elaborar informações e pareceres sobre projetos no âmbito das obras particulares/operações urbanísticas e das obras municipais; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Topográfica	3	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Geografia)		Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade no âmbito do ordenamento do território e planeamento sectorial ou integrado; operar com software de sistemas de gestão de bases de dados e com software SIG, aplicando os métodos e os procedimentos inerentes à geocodificação, aquisição e organização de dados geográficos; administrar os dados (alfanuméricos e cartográficos) dos projetos SIG e realizar operações de análise e modelação de dados geográficos, tendentes à resolução de situações concretas; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Geografia / Engenharia Geográfica	4	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Gestão, Ciências Económicas e Financeiras)		Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade no âmbito das diferentes áreas dos serviços; assegurar a aplicação dos procedimentos técnicos e administrativos necessários à elaboração, aplicação e atualização dos instrumentos gerais de gestão no âmbito das diversas áreas de atuação municipais; garantir a execução dos procedimentos técnicos inerentes à gestão de projetos/atividades de natureza diversa bem como à contratação pública, desde a identificação das necessidades, seleção de critérios, desenvolvimento de processos de aquisição e respetivas peças procedimentais, e acompanhamento da execução dos mesmos; recolher, selecionar e preparar a informação contabilística e financeira de forma a permitir a elaboração de planos de atividade, orçamentos operacionais e financeiros; proceder a análises numéricas, estatísticas e outras que apoiem a elaboração de estudos económicos e de gestão; recolher, selecionar e preparar a informação patrimonial.	Economia, Gestão, Matemáticas Aplicadas e licenciaturas afins com especial relevância	24	18	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0

MAPA DE PESSOAL 2025

CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	Contrato de Trabalho em Funções Públicas									Comissão de Serviço / Regime de Substituição			
					Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo			Designação		Previstos	Ocupado	Vagos	
					Previstos	Ocupado	Cativo	Vagos	Previstos	Ocupado	Vagos	Previstos	Ocupados				
Técnico Superior	Técnico Superior (Gestão e Dinamização de Serviços Educativos)		Garantir a gestão dos estabelecimentos de ensino a cargo do município (apetrechamento, manutenção e recursos humanos) em colaboração com os restantes intervenientes; assegurar a monitorização e atualização da Carta Educativa; gerir os processos referentes a ação social escolar, transporte escolar e atribuição de bolsas de estudo; diagnosticar necessidades de intervenção tendo em vista a promoção da cidadania, da participação, da autonomia, da inclusão e do desenvolvimento pessoal, social e cultural nas várias faixas etárias e propor, implementar, acompanhar e avaliar programas, projetos, campanhas e atividades de cariz educativo formal e não formal a dinamizar nos diversos equipamentos, quer municipais, quer sob gestão municipal.	Ciências da Educação, Ciências Sociais e Humanas, Gestão e licenciaturas afins com especial relevância	10	6	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Gestão Social e Desenvolvimento Comunitário)		Identificar problemáticas sociais e comunitárias, elaborar, planificar, implementar, gerir e avaliar planos, programas, projetos e atividades adequadas à intervenção social, comunitária, educativa e habitacional com públicos intergeracionais diferenciados (infância, juventude, idade adulta e velhice). Promover a capacitação de indivíduos em situação de risco, exclusão, fragilidade social e das minorias para a autonomia e integração social e comunitária. Fortalecer uma cultura de cidadania e de inclusão dos sujeitos, grupos e populações. Promover o estudo dos factos e fenómenos que, pela sua natureza, podem influenciar a vivência de trabalhadores da autarquia e dos cidadãos em geral e desenvolver projetos e atividades que minimizem os respetivos impactos; assegurar o atendimento técnico dos trabalhadores, cidadãos e entidades; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Ciências Sociais / Gestão / Psicologia / Serviço Social / Sociologia / Outra com experiência relevante na área	30	28	2	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (História)		Elaborar e desenvolver, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade designadamente no âmbito da gestão e preservação do património histórico-cultural e literário; investigar, criar conteúdos e difundir a história municipal; registar em suporte fotográfico ou outro eventos que decorram da atividade municipal e possam constituir, no futuro, documentos históricos; gerir a fototeca municipal e legendar e complementar textualmente imagens antigas do município; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	História	7	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (História da Arte)		Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	História da Arte	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (História do Livro)		Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	História do Livro	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Línguas e Literaturas Modernas - Estudos Portugueses)		Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Línguas e Literaturas Modernas - Estudos Portugueses	4	1	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MAPA DE PESSOAL 2025

CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	Contrato de Trabalho em Funções Públicas								Comissão de Serviço / Regime de Substituição			
					Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo			Designação		Previstos	Ocupado	Vagos
					Previstos	Ocupado	Cativo	Vagos	Previstos	Ocupado	Vagos	Previstos	Ocupados			
Técnico Superior	Técnico Superior (Marketing e Promoção Turística)		Conceber e implementar estratégias de marketing e de promoção turística e colaborar na elaboração dos respetivos planos de atividades; operacionalizar modelos de gestão turística e políticas de comunicação, divulgação e captação de interesse, atratividade e investimento interno e externo; interpretar as tendências de evolução do consumo no turismo, face à oferta e à procura do mercado, conceber e promover diferentes serviços e produtos e coordenar as atividades de promoção dos mesmos; gerir a informação e a respetiva autenticidade e integrá-la de forma eficaz nas aplicações informáticas de suporte à atividade e meios de comunicação a utilizar; integrar equipas de trabalho ou investigação especializada e elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; monitorizar a atividade turística junto dos agentes económicos locais e população residente; elaborar relatórios técnicos envolvendo os principais indicadores da atividade turística do território municipal, os impactos da atividade turística nos agentes económicos locais e população residente.	Marketing, Marketing e Promoção Turística, Gestão de Atividades Turísticas e outras licenciaturas afins com especial relevância	2	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Mediação de Atendimento)		Acolher os cidadãos com base em procedimentos e técnicas adequadas e, de forma responsável e profissional, diagnosticar as suas necessidades; Assegurar a mediação no âmbito do atendimento digital especializado, informando sobre os serviços disponíveis, apoiando na reflexão sobre os mesmos e na sua correta utilização e concretização; Conhecer aprofundadamente os serviços prestados em áreas especializadas e respetivas condições/pré-requisitos; Dominar as aplicações e plataformas internas e externas utilizados no atendimento, garantindo a execução de todos os procedimentos inerentes ao mesmo e o acompanhamento e/ou resolução dos pedidos ou o devido encaminhamento; Conhecer as especificidades dos públicos-alvo para, de modo perspicaz, assertivo e com sensibilidade e consciência cultural, comunicar de forma estratégica e ajustada com os diferentes cidadãos, assegurando a sua satisfação; Executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Turismo, Desenvolvimento e Ciências Humanas e Sociais	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Medicina Veterinária)		Colaborar na inspeção higio-sanitária e controlo higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir parecer nos termos da legislação vigente sobre as instalações e estabelecimentos referidos; notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de caráter epizootico; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Medicina Veterinária	2	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Mobilidade e Transportes)		Promover a execução das atividades inerentes à gestão da rede de transportes urbanos "A Onda"; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Gestão de Transportes	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MAPA DE PESSOAL 2025

CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	Contrato de Trabalho em Funções Públicas									Comissão de Serviço / Regime de Substituição			
					Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo			Designação		Previstos	Ocupado	Vagos	
					Previstos	Ocupado	Cativo	Vagos	Previstos	Ocupado	Vagos	Previstos	Ocupados				
Técnico Superior	Técnico Superior (Património Cultural e Arqueológico)		Zelar pela salvaguarda, valorização, preservação e conservação do património arqueológico, histórico e artístico; elaborar, autonomamente ou em grupo, estudos, projetos e pareceres com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, bem como promover as diligências necessárias tendo em vista a classificação de monumentos, conjuntos e sítios junto da Administração do Património Cultural.	Património Cultural ou Património Cultural e Arqueológico	2	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Programação, Dinamização e Gestão Cultural)		Assegurar a elaboração de um plano integrado de programação e dinamização cultural no município, tendo em conta o tecido cultural e potenciando o apoio e integração de projetos no âmbito do associativismo cultural; zelar pela inventariação, salvaguarda e divulgação do património cultural municipal e local; Detetar oportunidades de desenvolvimento de projetos culturais de natureza diversa (artes performativas e visuais, património e indústrias culturais e criativas), de acordo com os diferentes públicos e objetivos; Garantir o acompanhamento transversal dos projetos culturais, desde a ideia à sua concretização, passando pela identificação prévia dos recursos físicos, técnicos e humanos indispensáveis à sua realização, bem como pela abertura e gestão contratual ao longo do seu desenvolvimento.	Programação e Produção Cultural e outras licenciaturas afins com especial relevância	2	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Psicologia)		Efetuar estudos e desenvolver projetos em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural; promover a resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; detetar as necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas; identificar as necessidades de ocupação de tempos livres promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Psicologia	10	9	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Qualidade)		Desenvolver funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentem e preparem a decisão; promover o desenvolvimento do sistema de gestão da qualidade e a melhoria contínua do desempenho dos serviços municipais, de acordo com as políticas definidas, assegurando, nomeadamente, a coordenação: das atividades conducentes à definição dos objetivos estratégicos municipais, seu alinhamento e desdobramento para os serviços, respetiva monitorização e concretização; o desenvolvimento do plano anual de auditorias internas e externas, respetivos relatórios, contraditórios e ações de melhoria; a avaliação da satisfação dos clientes; a avaliação dos fornecedores; a revisão do sistema de gestão; a dinamização do sistema de informação e de comunicação interna e externa nos aspetos relevantes para a gestão da qualidade. Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Qualidade	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Recursos Florestais)		Colaborar na elaboração execução, gestão e atualização dos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios; organizar e compilar informação relativa aos incêndios florestais na área do município e elaborar os respetivos relatórios; colaborar e apoiar técnica e logisticamente a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios e garantir a divulgação o Índice Diário de Risco de Incêndio Florestal; participar nas tarefas de planeamento e ordenamento dos espaços rurais do Município e nas questões de proteção civil; acompanhar os Programas de Ação previstos no Plano de Defesa da Floresta.	Recursos Naturais e Florestais	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MAPA DE PESSOAL 2025

CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	Contrato de Trabalho em Funções Públicas									Comissão de Serviço / Regime de Substituição			
					Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo			Designação		Previstos	Ocupado	Vagos	
					Previstos	Ocupado	Cativo	Vagos	Previstos	Ocupado	Vagos	Previstos	Ocupados				
Técnico Superior	Técnico Superior (Recursos Humanos)		Supervisiona e realiza um conjunto de atividades na área da gestão de recursos humanos, nomeadamente ao nível de: definição de perfis de competências, diagnóstico de necessidades de recursos humanos e elaboração de mapa de pessoal, recrutamento e seleção de trabalhadores, desenvolvimento e motivação dos recursos humanos, tanto ao nível de políticas salariais como de formação e rotatividade interna.	Recursos Humanos e outras licenciaturas afins com especial relevância	4	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Relações Internacionais)		Recolher informações sobre a realidade política, económica e cultural dos diferentes países e regiões, com os quais o município mantém relações; estudar, elaborar pareceres e apresentar propostas de atuação sobre assuntos relacionados com esses países ou regiões e providenciar a elaboração dos respetivos acordos; acompanhar os processos referentes à participação do município em organismos e reuniões internacionais de natureza política, económica e cultural; acompanhar o funcionamento de outras organizações a que o município não pertença mas cuja atividade tenha interesse; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Relações Internacionais	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Segurança e Saúde no Trabalho)		Propor, organizar, desenvolver, coordenar e controlar programas e atividades de prevenção e proteção contra os riscos profissionais no contexto da segurança e saúde do trabalho, designadamente: desenvolver processos de identificação de perigos, avaliação e controlo de riscos profissionais; promover a informação e formação dos trabalhadores; participar na organização do trabalho; gerir o processo de atribuição de equipamento de proteção individual; dinamizar processos de consulta e de participação dos trabalhadores; acompanhar as atividades inerentes aos serviços de medicina do trabalho; acompanhar os processos de acidente de trabalho e assistência aos trabalhadores; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Segurança e Saúde no Trabalho	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Urbanismo)		Elaborar pareceres no âmbito das operações urbanísticas; elaborar, autonomamente ou em grupo, projetos de loteamento, infraestruturas e equipamentos; elaborar pareceres e participar em projetos relacionados com a mobilidade urbana; desenvolver e aplicar métodos e técnicas inovadoras e eficazes de planeamento e gestão sustentável de territórios urbanos; desenvolver e aplicar processos de monitorização e avaliação de projetos, programas e planos; realizar diagnósticos territoriais, auditorias urbanas e formulação de estratégias de intervenção no território; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Urbanismo	5	2	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MAPA DE PESSOAL 2025

CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	Contrato de Trabalho em Funções Públicas									Comissão de Serviço / Regime de Substituição			
					Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo			Designação		Previstos	Ocupado	Vagos	
					Previstos	Ocupado	Cativo	Vagos	Previstos	Ocupado	Vagos	Previstos	Ocupados				
<b>Coordenador Técnico</b>					<b>28</b>	<b>20</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Assistente Técnico	Coordenador Técnico (Área Administrativa)		Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa de assistentes técnicos afetos a áreas administrativas e por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores, nomeadamente as relativas ao pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento e outras de apoio instrumental; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	Administrativa	27	19	1	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Coordenador Técnico (Tesoureiro)		Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa do pessoal afeto à atividade de tesouraria, por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores, incumbindo-lhe genericamente: efetuar todo o movimento de liquidação de despesas e cobrança de receitas; proceder a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário.	Tesoureiro	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Assistente Técnico</b> <b>Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área respetiva, competindo-lhe, entre outras as seguintes tarefas:</b>					<b>346</b>	<b>304</b>	<b>14</b>	<b>28</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Animação Sociocultural)		Colaborar no diagnóstico e análise de situações de risco e áreas de intervenção sob as quais atuar, relativas ao grupo alvo e ao seu meio envolvente; planear e implementar em conjunto com a equipa técnica multidisciplinar, projetos de intervenção sócio-comunitária; planear, organizar, promover e avaliar atividades de caráter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico e recreativo, em contexto institucional, na comunidade, tendo em conta o serviço em que está integrado e as necessidades do grupo e dos indivíduos, com vista a melhorar a sua qualidade de vida e a qualidade da sua inserção e interação social; executar suportes materiais de apoio à prossecução de atividades de cariz lúdico-recreativo.	Animação Sociocultural	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Animação Socioeducativa)		Promover, conjuntamente com outros agentes da ação educativa, o desenvolvimento pessoal e social da criança numa perspetiva de educação para a cidadania, através da planificação de atividades de animação, acompanhamento dos alunos em sala de aula, vigilância de crianças no recreio e apoio no refeitório.	Animação Socioeducativa	21	19	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Área Administrativa)		Elaborar informações, ofícios, atas, contratos, editais, certidões e demais expediente; executar tarefas de registo, processamento, monitorização, organização de processos, arquivo de correspondência, secretariado, atendimento do público e outras tarefas de suporte administrativo, designadamente, em áreas como a jurídica, de recursos humanos, contabilidade, aprovisionamento, contratação, licenciamento, cultura, educação, ação social, ambiente e serviços urbanos, entre outras.	Administrativa	250	228	11	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Arqueologia)		Prestar apoio logístico e assegurar a verificação de sítios arqueológicos; executar tarefas de registo nos trabalhos de terreno e processar em base de dados relatórios técnico-científicos das intervenções no Município; garantir o transporte de material arqueológico entre laboratórios de entidades externas e a reserva provisória de arqueologia da Câmara Municipal; proceder ao registo fotográfico de trabalhos de terreno e gabinete; realizar outras tarefas não especificadas, inerentes à área de trabalho em causa.	Arqueologia	2	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MAPA DE PESSOAL 2025

CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	Contrato de Trabalho em Funções Públicas									Comissão de Serviço / Regime de Substituição			
					Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo			Designação		Previstos	Ocupado	Vagos	
					Previstos	Ocupado	Cativo	Vagos	Previstos	Ocupado	Vagos	Previstos	Ocupados				
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Audiovisuais, Acústica e Logística)		Prestar apoio logístico e protocolar no âmbito dos eventos a realizar; efetuar o registo e tratamento de imagem fotográfica e de vídeo em interiores e exteriores; editar imagem e som e informatizar os conteúdos audiovisuais nos vários suportes para futura utilização; prestar assistência técnica nas áreas de comunicação, produção de espetáculos, imagem e som; assegurar tarefas diversas inerentes ao bom funcionamento do serviço e zelar pela conservação de equipamentos e materiais utilizados no desenvolvimento das suas atividades.	Audiovisuais, Acústica e Logística	4	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Biblioteca e Documentação)		Realizar tarefas, recorrendo a sistemas manuais ou automatizados, relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.	Biblioteca e Documentação	8	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Conservação e Restauro)		Participar no diagnóstico do estado de conservação e na identificação histórica, técnica e material dos bens culturais a intervir; aplicar medidas de conservação preventiva; executar procedimentos de conservação e restauro; participar na produção de documentação técnica.	Conservação e Restauro	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Construção Civil)		Recolher e reportar superiormente, informações e factos, que sustentem a análise de situações relativas a processos de licenciamento de obras, entre outros; verificar e controlar as autorizações e licenças para a execução dos trabalhos, bem como o nível de cumprimento dos regulamentos municipais e demais legislação aplicável nos locais alvo de visita, promovendo o conhecimento das matérias em causa e o cumprimento das disposições aplicáveis.	Construção Civil	7	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Desenho de Construção Civil, Medição e Orçamento)		Ler e interpretar projetos, desenhos, croquis e outras informações técnicas e efetuar as respetivas medições e orçamentação; efetuar desenhos para a realização de projetos de obra; acompanhar a preparação e execução de obras e participar nos processos de verificação de erros ou omissões; realizar outras tarefas não especificadas, inerentes à área de trabalho em causa.	Desenho de Construção Civil / Medição Orçamentista	4	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Design Gráfico)		Desenvolver materiais de comunicação regularmente utilizados pelo Município para promover serviços, atividades e eventos disponibilizados à população residente e demais públicos; proceder à conceção e maquetização de objetos gráficos bi e tridimensionais, através de meios eletrónicos, bem como à conceção, tratamento e difusão da informação em suportes digitais; assegurar tarefas diversas inerentes ao bom funcionamento do serviço e zelar pela conservação de equipamentos e materiais utilizados no desenvolvimento das suas atividades.	Design Gráfico	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Informação)		Organizar e atualizar bases de dados utilizadas nas atividades de divulgação; distribuir, por correio eletrónico, informação relevante aos trabalhadores da organização; elaborar relatórios estatísticos sobre a difusão de notícias respeitantes à organização nos diversos meios de comunicação social; recolher elementos previamente tratados para resposta a pedidos de informação de entidades diversas; recolher e compilar informação referente à programação cultural, desportiva e recreativa e respetiva remetida a entidades externas; colaborar na elaboração e ilustração de publicações e documentos de caráter informativo e zelar pela conservação de equipamentos e materiais utilizados no desenvolvimento das atividades do serviço.	Informação	3	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Museografia e Turismo)		Prestar apoio administrativo, logístico e protocolar no âmbito da atividade dos equipamentos museológicos e/ou culturais; realizar trabalhos de tratamento e conservação do espólio museográfico; colaborar nas atividades de promoção turística e na montagem de exposições; acolher e prestar informações aos visitantes; executar e colaborar nos trabalhos superiormente planificados.	Museografia e Turismo	27	22	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MAPA DE PESSOAL 2025

CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	Contrato de Trabalho em Funções Públicas									Comissão de Serviço / Regime de Substituição			
					Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo			Designação		Previstos	Ocupado	Vagos	
					Previstos	Ocupado	Cativo	Vagos	Previstos	Ocupado	Vagos	Previstos	Ocupados				
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Proteção Civil)		Prestar apoio administrativo e operacional no levantamento, previsão, avaliação e prevenção de riscos e em campanhas de sensibilização; prestar apoio na deteção de situações de risco suscetíveis de acionar meios de proteção civil e nas operações de socorro em caso de acidente, incidente ou catástrofe/calamidade; acompanhar os trabalhos de silvicultura preventiva e promover a articulação da atividade dos sapedores florestais; elaborar informações, relatórios e recolher, compilar e atualizar informação necessária ao bom funcionamento do serviço; efetuar contactos com entidades, prestar informações no âmbito da proteção civil e zelar pela correta gestão, conservação e utilização de equipamentos e materiais.	Proteção Civil	5	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Relações Públicas)		Colaborar na preparação das visitas de representantes de diversas entidades e acompanhá-las; prestar apoio a entrevistas e conferências de imprensa; elaborar informação noticiosa; colaborar na análise de opinião através de inquéritos e sondagens; classificar, arquivar, gerir e produzir informação necessária à atividade do serviço e ou à documentação técnica produzida; efetuar contactos com entidades e prestar informações específicas no âmbito das atividades das diversas áreas; proceder ao registo, consulta e tratamento informático de dados; estabelecer contactos com os serviços, tendo em vista a dinamização da difusão da informação noticiosa decorrente dos mesmos; datilografar documentos e suportes inerentes à respetiva atividade e zelar pela correta gestão, conservação e utilização de equipamentos à sua guarda.	Relações Públicas	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Revitalização do Património)		Executar trabalhos diversos na área de especialização, bem como de design gráfico do património museológico e catalogação do Centro de Documentação Histórica e zelar pela correta gestão, conservação e utilização de equipamentos à sua guarda.	Revitalização do Património	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Secretariado)		Apoiar o secretariado ao chefe ou dirigente do serviço, coordenar a agenda, marcando audiências e reuniões; estabelecer contactos telefónicos com outras entidades; assegurar o secretariado das reuniões, preparando e distribuindo os documentos necessários à condução dos trabalhos; proceder à recolha de dados e elaborar as correspondentes estatísticas; assegurar a compilação de informações de serviço que fundamentem as decisões dos responsáveis; organizar os ficheiros e arquivos e mantê-los atualizados; proceder ao aprovisionamento do material necessário ao funcionamento dos serviços da área de atividade em que se integra; assegurar a receção e expedição da correspondência.	Secretariado	6	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Telecomunicações de Emergência)		Efetuar o atendimento das chamadas de socorro e proceder ao acionamento e acompanhamento dos meios de acordo as normas estabelecidas, utilizando as plenas potencialidades dos meios e redes de telecomunicações ao seu dispor; registar os pedidos de socorro nas fichas de ocorrência e elaborar relatórios e demais documentos relativos à situação operacional; prestar as informações e esclarecimentos ou efetuar os encaminhamentos necessários à resolução das situações de emergência, mantendo o contacto com os diferentes intervenientes do teatro de operações; garantir a passagem de informação relevante acerca das operações em curso, aquando das mudanças de turno; assegurar a difusão de avisos, comunicados e informações de acordo com as normas em vigor; efetuar, por solicitação superior, outras funções inerentes ao funcionamento da central municipal; proceder à verificação e comunicação de anomalias dos equipamentos à sua guarda e zelar pela sua correta utilização e conservação.	12.º Ano	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MAPA DE PESSOAL 2025

CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	Contrato de Trabalho em Funções Públicas									Comissão de Serviço / Regime de Substituição			
					Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo			Designação		Previstos	Ocupado	Vagos	
					Previstos	Ocupado	Cativo	Vagos	Previstos	Ocupado	Vagos	Previstos	Ocupados				
<b>Encarregado Geral Operacional</b>					<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Encarregado Geral Operacional	Encarregado Geral Operacional		Exerce funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional e de coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão, designadamente: elabora relatórios periódicos sobre o grau de execução das atividades que são da sua responsabilidade em articulação com o plano de atividades; propõe a aquisição de máquinas e equipamentos necessários e adequados ao eficiente e eficaz funcionamento do respetivo setor, sendo também responsável pela sua manutenção; coordena as propostas dos encarregados operacionais relativas ao pessoal afeto ao serviço sob sua responsabilidade.		1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Encarregado Operacional</b>					<b>27</b>	<b>26</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	até 9 postos de trabalho	Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona às diferentes obras em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução, participando e descrevendo acidentes de trabalho.		27	26	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Assistente Operacional</b>					<b>664</b>	<b>500</b>	<b>22</b>	<b>142</b>	<b>25</b>	<b>0</b>	<b>25</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Ação Educativa)		Prestar apoio à atividade administrativa e de gestão escolar e à atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento de crianças e jovens; prestar apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência; acompanhar as crianças nas atividades educativas e/ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controlar essas atividades; vigiar as crianças durante o repouso e na sala de aula; prestar apoio nos diferentes equipamentos escolares (cozinha, biblioteca, reprografia e outros); acompanhar as crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo; assegurar a correta utilização, limpeza e conservação das instalações à sua guarda, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento educativo; executar tarefas de arrumação, distribuição e outras não especificadas.	Ação Educativa	209	182	9	18	15	0	15	0	0	0	0	0	0

MAPA DE PESSOAL 2025

CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	Contrato de Trabalho em Funções Públicas									Comissão de Serviço / Regime de Substituição			
					Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo			Designação		Previstos	Ocupado	Vagos	
					Previstos	Ocupado	Cativo	Vagos	Previstos	Ocupado	Vagos	Previstos	Ocupados				
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Ação Educativa / Área Alimentar)		Prestar apoio à atividade administrativa e de gestão escolar e à atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo, de entre as quais: vigiar e acompanhar crianças e alunos durante o repouso, recreio, nas atividades educativas e/ou lúdicas, em sala de aula ou nos transportes escolares; prestar apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência; preparar géneros alimentares para confeção e/ou preparar e guarnecer pratos e travessas; exercer outras funções específicas dos diferentes equipamentos escolares (cozinha, biblioteca, reprografia e outros); assegurar a correta utilização, limpeza e conservação das instalações à sua guarda, bem como do material e equipamento necessário ao desenvolvimento das atividades; executar tarefas de arrumação, distribuição e outras não especificadas.		0	0	0	0	10	0	10	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Ambiente)	até 1 posto de trabalho	Prestar apoio na identificação, caracterização e requalificação de situações de degradação ambiental e de infrações nesta área; apoiar a operacionalização de programas de monitorização e controlo da qualidade geral do ambiente: água e saneamento, solos, gestão de resíduos, ar e ruído; participar na implementação de sistemas de qualidade ambiental; apoiar programas de prevenção contra incêndios florestais; promover a utilização de energias renováveis; executar outras tarefas de apoio, em geral, aos fiscais e técnicos superiores.	Ambiente	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Área Administrativa)		Assegurar o contacto entre os serviços; transmitir mensagens; proceder ao levantamento e depósito de valores; prestar informações verbais ou telefónicas; transportar máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; assegurar a vigilância de instalações e acompanhar os visitantes aos locais pretendidos; numerar correspondência; proceder à venda de senhas para utilização das instalações; zelar pelo azeite, limpeza e conservação de instalações e verificar as condições de segurança antes de proceder ao seu encerramento; executar trabalhos de natureza administrativa de complexidade média-baixa, atendimento ao público e outras tarefas não especificadas.	Área Administrativa	15	5	2	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Área Alimentar)		Confeccionar refeições, doces e pastelaria; preparar e guarnecer pratos e travessas; elaborar ementas de refeições; efetuar trabalhos de escolha, pesagem e preparação de géneros a confeccionar; orientar e colaborar nos trabalhos de limpeza e arrumo das loiças, utensílios e equipamentos da cozinha; orientar e colaborar na limpeza da cozinha e zonas anexas; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda.	Cozinheiro / Ajudante de Cozinha	51	42	1	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Armazéns)		Receber, armazenar e fornecer, contra requisição, o material disponível em armazém; registar as entradas e saídas dos materiais; determinar os saldos, registá-los e enviar periodicamente aos serviços competentes toda a documentação necessária à contabilização das operações subsequentes; zelar pelas boas condições de armazenagem dos materiais e pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Armazéns	6	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Atendimento Telefónico)		Estabelecer ligações telefónicas para o exterior e transmitir aos telefones internos chamadas recebidas; prestar informações, dentro do seu âmbito; registar o movimento de chamadas e anotar, sempre que necessário, as mensagens que respeitam a assuntos de serviço, transmitindo-as por escrito ou oralmente; zelar pela conservação do material à sua guarda.	Atendimento Telefónico	5	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MAPA DE PESSOAL 2025

CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	Contrato de Trabalho em Funções Públicas										Comissão de Serviço / Regime de Substituição			
					Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo			Designação			Previstos	Ocupado	Vagos	
					Previstos	Ocupado	Cativo	Vagos	Previstos	Ocupado	Vagos	Previstos	Ocupados					
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Audiovisuais e Logística)		Prestar apoio logístico e protocolar no âmbito dos eventos a realizar; efetuar o registo e tratamento de imagem fotográfica e de vídeo em interiores e exteriores; editar imagem e som e informatizar os conteúdos audiovisuais para nos vários suportes para futura utilização; prestar assistência nas áreas de comunicação, imagem e som; assegurar tarefas diversas inerentes ao bom funcionamento do serviço e zelar pela correta utilização, manutenção e limpeza dos equipamentos à sua guarda.	Audiovisuais e Logística	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Bate-Chapas)	até 1 posto de trabalho	Fabricar, montar e reparar peças de carroçaria e outras peças componentes dos veículos automóveis; medir, traçar e marcar referências no material; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Bate-Chapas	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Bem-estar Animal)	até 6 postos de trabalho	Proceder à recolha de animais cuidando dos que se encontrem internados no canil municipal; garantir a correta utilização das instalações e equipamentos utilizados, procedendo, quando necessário, à sua manutenção e reparação; efetuar a higienização das instalações, zelando pela sua boa conservação; integrar as brigadas de desinfeção e auxiliar o veterinário municipal.	Bem-estar Animal	6	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Biblioteca, Arquivo e Documentação)		Registrar, descrever, organizar, cotar e acondicionar documentos, em qualquer suporte; participar na avaliação, seleção, aquisição e eliminação de documentos; participar na construção de inventários, catálogos, guias e índices; apoiar os utilizadores/clientes das unidades documentais na pesquisa de informação; participar na organização de serviços de atendimento e de empréstimo, bem como na participação de ações de difusão da informação, tais como publicações, exposições ou visitas de estudo; participar em tarefas de gestão de recursos, gestão de projetos e gestão da qualidade, em unidades documentais; zelar pela correta utilização, manutenção e limpeza dos equipamentos/instalações à sua guarda.	Biblioteca, Arquivo e Documentação	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Cabouqueiro / Serventia de Pedreiro)	até 8 postos de trabalho	Executar tarefas de apoio na montagem de estruturas, abrindo, para o efeito, caboucos e fazendo a remoção com materiais de limpeza; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; apoiar a atividade do pedreiro quando necessário.	Cabouqueiro / Serventia de Pedreiro	12	8	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Calceteiro)	até 2 postos de trabalho	Revestir e reparar pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Calceteiro	7	4	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Canalização)	até 21 postos de trabalho	Executar todos os procedimentos necessários à montagem de canalizações destinadas ao transporte de água ou esgotos; executar redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Canalização	21	11	1	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Carpintaria)		Executar trabalhos em diversos tipos de madeira e montá-los e, caso necessário, efetuar os acabamentos no local a que se destinam; proceder à transformação de peças a partir de uma estrutura velha para uma nova e repará-las; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Carpintaria	6	4	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Cemitérios)	até 4 postos de trabalho	Proceder à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuidar das diversas áreas do cemitério que lhe está atribuído; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda.	Cemitérios	4	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MAPA DE PESSOAL 2025

CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	Contrato de Trabalho em Funções Públicas									Comissão de Serviço / Regime de Substituição			
					Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo			Designação		Previstos	Ocupado	Vagos	
					Previstos	Ocupado	Cativo	Vagos	Previstos	Ocupado	Vagos	Previstos	Ocupados				
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Eletricidade)		Instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagem elétrica, dando cumprimento às especificações técnicas que lhes sejam inerentes; cumprir com as disposições legais relativas às instalações de que trata; localizar e determinar as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for o caso disso, aparelhos de deteção e de medida; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Eletricidade	13	11	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Eletricidade Auto)		Instalar, conservar, reparar e afinar a aparelhagem e circuitos elétricos de veículos automóveis e similares; executar as tarefas fundamentais de electricista, direcionadas para as instalações elétricas de veículos automóveis; localizar e determinar as deficiências de instalação e de funcionamento, procedendo às respetivas substituições ou reparações; ensaiar os diversos circuitos e aparelhagens e realizar as afinações necessárias ao seu correto funcionamento; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Eletricidade Automóvel	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Estações Elevatórias de Tratamento e Depuradoras)	6 postos de trabalho	Efetuar a vistoria dos equipamentos de bombagem ou outros eletromecânicos, procedendo à sua manutenção; procede à limpeza dos filtros de acordo com as normas técnicas aconselhadas; verificar as condições de higiene da estação, zelando pela sua correta manutenção e conservação; executar outros trabalhos afins não especificados.	Estações Elevatórias de Tratamento ou Depuradoras	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Impressão de Artes Gráficas)		Executar os procedimentos necessários à composição e impressão gráfica, bem como os acabamentos necessários à sua reprodução; selecionar e combinar o material tipográfico a utilizar; conceber e preparar a disposição tipográfica; aplicar conhecimentos das técnicas de reprodução a várias cores; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Impressão de Artes Gráficas	2	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Jardinagem)	até 19 postos de trabalho	Proceder à cultura e cultivo de flores, árvores ou outras plantas, zelando pelo seu correto desenvolvimento, manutenção e conservação; proceder à sementeira, plantação, transplantação, enxertia, rega, proteção contra intempéries e tratamentos fitossanitários; semear relvados em parques ou jardins públicos e proceder à limpeza e conservação de arruamentos e canteiros; operar com diversos instrumentos manuais ou mecânicos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos sob a sua guarda, procedendo à afinação e reparação dos mesmos, quando necessário.	Jardinagem	19	18	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Lavagem de Viaturas)	1 posto de trabalho	Limpar e lavar viaturas; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à sua reparação.	Lavagem de Viaturas	2	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Leitura de Consumos)		Efetuar a leitura de contadores nas casas dos consumidores relativos aos consumos de água, transferindo os dados para o sistema informático que procede ao tratamento dos mesmos para emissão de faturas; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos/viaturas à sua guarda, procedendo, se necessário, à sua reparação.	Leitura de Consumos	11	6	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Limpeza de Coletores)	até 3 postos de trabalho	Executar trabalhos de desobstrução e limpeza de coletores, sarjetas e seus ramais e de fossas; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, se necessário, à sua reparação.	Limpeza de Coletores	3	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Limpeza Urbana)	até 80 postos de trabalho	Proceder à remoção de lixo e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de espaços públicos, remoção de lixeiras e extirpação de ervas; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, se necessário, à sua manutenção e reparação.	Limpeza Urbana	80	52	0	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MAPA DE PESSOAL 2025

CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	Contrato de Trabalho em Funções Públicas									Comissão de Serviço / Regime de Substituição			
					Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo			Designação		Previstos	Ocupado	Vagos	
					Previstos	Ocupado	Cativo	Vagos	Previstos	Ocupado	Vagos	Previstos	Ocupados				
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Lubrificador)	até 1 posto de trabalho	Proceder à lubrificação por pressão e ou gravidade dos pontos de máquinas ou equipamentos onde haja atrito, utilizando ferramentas apropriadas, óleos e massa lubrificantes com vista à conservação e normal funcionamento; efetuar outros trabalhos simples de manutenção; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à sua reparação.	Lubrificador	2	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Manutenção do Espaço Público)	até 3 postos de trabalho	Executar pequenas obras por administração direta no espaço público e zelar pelo bom estado do espaço público, assegurando a sua manutenção e reparação, tanto na vertente de circulação rodoviária e pedonal como de estacionamento; efetuar intervenções de recuperação e conservação ligeira na rede viária, incluindo obras de reparação e asfaltamento das vias municipais; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Manutenção do Espaço Público	7	3	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Máq. Pesadas e Veículos Especiais / Viaturas de Pesados)	até 31 postos de trabalho	Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, guas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecanismos complementares das viaturas; assegurar o bom estado de funcionamento das viaturas, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação podendo executar pequenas reparações; conduzir veículos de elevada tonelagem, proceder ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento das obras de execução, bem como de produtos sobrantes das mesmas; conduzir outras viaturas para as quais esteja legalmente habilitado; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Máquinas Pesadas e Veículos Especiais / Viaturas de Pesados	38	31	2	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Marcenaria)		Fabricar, montar, transformar e reparar móveis de madeira, utilizando ferramentas manuais ou mecânicas; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à sua reparação.	Marcenaria	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Mecânica)	até 3 postos de trabalho	Detetar avarias mecânicas; reparar, afinar, montar e desmontar os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina, diesel, ou outras, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executar outros trabalhos de mecânica geral; proceder à manutenção e controlo de máquinas e motores; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Mecânica	9	6	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Mercados e Feiras)	até 2 postos de trabalho	Receber, arrumar e controlar todos os bens e equipamentos afetos aos mercados e feiras, observando o cumprimento das funções atribuídas pelos regulamentos dos mercados e feiras; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Mercados e Feiras	6	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Montagem Elétrica)	até 2 postos de trabalho	Colaborar na montagem, conservação e reparação de instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão; executar instalações simples de baixa tensão ou substituir órgãos de utilização corrente nas instalações de baixa tensão; executar cálculos e projetos para instalação elétrica e quadros elétricos de baixa tensão e proceder à sua montagem; realizar ensaios e medidas de deteção e reparação de avarias nos equipamentos e instalações elétricas; zelar pela correta utilização e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à sua reparação.	Montagem Elétrica	2	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MAPA DE PESSOAL 2025

CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	Contrato de Trabalho em Funções Públicas									Comissão de Serviço / Regime de Substituição			
					Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo			Designação		Previstos	Ocupado	Vagos	
					Previstos	Ocupado	Cativo	Vagos	Previstos	Ocupado	Vagos	Previstos	Ocupados				
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Museografia e Turismo)		Proceder à abertura e encerramento dos equipamentos museológicos e/ou culturais e à cobrança das tarifas aplicáveis; acolher e prestar informações aos visitantes; entregar documentos, mensagens e objetos inerentes ao serviço; zelar pela conservação das instalações, bem como do material e equipamento à sua guarda; desenvolver atividades de animação dos espaços.	Museografia / Turismo	5	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Pedreiro)	até 3 postos de trabalho	Aparelhar pedra em grosso; executar alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento e o respetivo reboco; proceder ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executar muros e estruturas simples, com ou sem armaduras; executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Pedreiro	10	6	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Pintura)		Aplicar camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger; criar determinados efeitos ornamentais, quando necessário; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Pintura	10	6	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Pintura Auto)		Executar a pintura de carroçaria de automóveis, de outros veículos e de máquinas, utilizando materiais, ferramentas e equipamentos específicos; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Pintor de Automóveis	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Proteção Civil)		Atuar preventivamente na deteção de situações de risco suscetíveis de acionar meios de proteção civil e participar em ações de sensibilização e informação às populações nesse âmbito; prestar apoio em operações de socorro em caso de acidente/incidente grave ou catástrofe/calamidade dele resultante; assegurar tarefas diversas inerentes ao bom funcionamento do serviço; zelar pela correta utilização, manutenção e limpeza dos equipamentos à sua guarda.	Proteção Civil	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Serralharia)		Construir e aplicar na oficina estruturas metálicas ligeiras; interpretar desenhos e outras especificações técnicas; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Serralharia / Serralharia Civil	7	6	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Serviços Gerais)	até 4 postos de trabalho	Controlar a entrada e saída de pessoas e bens, assegurar a limpeza e conservação das instalações; colaborar nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar a execução de cargas e descargas; executar tarefas de arrumação, distribuição e outras não especificadas, de caráter manual e exigindo esforço físico e conhecimentos práticos; zelar pelo material e equipamento à sua guarda.	Serviços Gerais	45	33	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Topografia)		Efetuar tarefas de apoio à execução dos trabalhos do topógrafo; fixar e posicionar determinados alvos para que o topógrafo possa marcar um alinhamento, desobstruindo a linha de visão quando necessário; efetuar medições e proceder ao transporte, limpeza e manutenção do material; executar outras tarefas não especificadas.	Auxiliar de Topografia	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Torneiro)	até 1 posto de trabalho	Operar, regular e vigiar tornos automáticos ou semiautomáticos de corte, efetuar o desbaste e acabamento de peças metálicas, podendo operar outras máquinas-ferramentas; zelar pela correta utilização e manutenção dos equipamentos verificando o andamento do trabalho, a mudança das ferramentas, e efetuando os ajustes necessários de acordo com as especificações técnicas, tendo em vista a correta produção das peças; efetuar a limpeza e conservação das máquinas-ferramentas, executando nomeadamente as lubrificações e reposições de níveis de óleo, tendo em conta a preservação do ambiente.	Torneiro	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MAPA DE PESSOAL 2025

CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	Contrato de Trabalho em Funções Públicas									Comissão de Serviço / Regime de Substituição			
					Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo			Designação		Previstos	Ocupado	Vagos	
					Previstos	Ocupado	Cativo	Vagos	Previstos	Ocupado	Vagos	Previstos	Ocupados				
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Trânsito e Sinalização)	até 1 posto de trabalho	Proceder à manutenção da sinalização nas vias públicas; detetar e sinalizar viaturas abandonadas; zelar pelo bom estado de conservação das vias municipais e do espaço público, efetuando a sua reparação e manutenção.	Trânsito e Sinalização	11	7	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Transportes Coletivos)		Conduzir autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; colaborar na carga e descarga de bagagens; assegurar o bom estado de funcionamento do veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação, podendo executar pequenas reparações; pode conduzir outras viaturas para as quais esteja legalmente habilitado.	Transportes Coletivos	16	12	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Transportes Ligeiros)	até 1 posto de trabalho	Conduzir viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; receber e entregar expediente ou encomendas; zelar pela correta utilização e manutenção das viaturas que lhe forem atribuídas.	Transportes Ligeiros	7	5	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MAPA DE PESSOAL 2025

CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	Suplemento de Insalubridade e Penosidade	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	Contrato de Trabalho em Funções Públicas									Comissão de Serviço / Regime de Substituição			
					Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo			Designação		Previstos	Ocupado	Vagos	
					Previstos	Ocupado	Cativo	Vagos	Previstos	Ocupado	Vagos	Previstos	Ocupados				
Policia Municipal	Agente Graduado Pr. / Agente Graduado / Agente Municipal de 1.ª Classe / Agente Municipal de 2.ª Classe / Estagiário		Exercer funções de polícia administrativa na área de jurisdição do Município, de acordo com diretrizes superiores e nos termos do Regulamento do serviço, nomeadamente: fiscalização do cumprimento dos regulamentos municipais e das normas de âmbito nacional ou regional cuja competência caiba ao Município; aplicação efetiva das decisões das autoridades municipais; vigilância de espaços públicos ou abertos ao público, designadamente de áreas circundantes de escolas, em coordenação com as forças de segurança; vigilância nos transportes urbanos locais, em coordenação com as forças de segurança; intervenção em programas destinados à ação das polícias junto das escolas ou de grupos específicos de cidadãos; guarda de edifícios e equipamentos públicos municipais, ou outros temporariamente à sua responsabilidade; regulação e fiscalização do trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal.	12.º Ano de Escolaridade ou equivalente	69	13	1	55	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Carreira Especial de Fiscalização	Fiscal		Obter todas as informações de interesse para os serviços onde está afeto, através de observação direta no local; informar os processos que lhe são distribuídos; fiscalizar os trabalhos realizados na via pública por empresas concessionárias e outras, de acordo com as normas legais e regulamentares, efetuando as medições necessárias; verificar e acompanhar as autorizações e licenças concedidas; verificar e informar acerca do estado de conservação de prédios municipais e outros; elaborar autos de notícia, de contraordenação ou transgressão por infração das normas legais e regulamentares.	Fiscalização	13	4	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	Chefe de Serviços de Adm. Escolar		Participar no conselho administrativo e, na dependência da direcção executiva da escola, coordenar toda a actividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, da gestão financeira, patrimonial e de aquisições e da gestão do expediente e arquivo; Dirigir e orientar o pessoal afecto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; Exercer todas as competências delegadas pela direcção executiva; Propor as medidas tendentes à modernização e eficiência e eficácia dos serviços de apoio administrativo; Preparar e submeter a despacho do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; Assegurar a elaboração do projecto de orçamento, de acordo com as linhas traçadas pela direcção executiva; Coordenar, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de conta de gerência.		1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Chefias	Enc. de Movimento (Ch. de Tráfego)		Supervisionar, orientar, coordenar e controlar as atividades desenvolvidas pelo pessoal do setor de transportes e máquinas, que inclui a oficina de mecânica de viaturas; proceder à afetação daqueles funcionários às diversas máquinas e viaturas da respetiva autarquia local, bem como destas pelos diferentes serviços, de acordo com indicações superiores; Distribuir o trabalho pelos diferentes funcionários que lhe estão afetos; Coordenar a utilização dos veículos afetos aos transportes escolares e os respetivos funcionários; Aferir das necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento do setor de transportes e à oficina de mecânica, providenciando, designadamente, pela aquisição do material necessário.		1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
					<b>1391</b>	<b>1040</b>	<b>74</b>	<b>277</b>	<b>35</b>	<b>5</b>	<b>30</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>47</b>	<b>28</b>	<b>19</b>	



# Plano de Formação



## ÍNDICE

<b>I. INTRODUÇÃO</b>	<b>2</b>
<b>II. METODOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO DE NECESSIDADES DE FORMAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>III. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PREPARATÓRIAS</b>	<b>3</b>
<b>IV. FORMAÇÃO IDENTIFICADA</b>	<b>3</b>
RECURSOS FÍSICOS	5
RECURSOS DIDÁTICOS	5
PROGRAMAÇÃO FÍSICA	6
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	6
AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO	6

## I - INTRODUÇÃO

O presente Plano de Formação foi elaborado tendo em conta o disposto no Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro, que define o Regime de Formação Profissional da Administração pública, e no Decreto-Lei n.º 173/2019, de 13 de dezembro, que procede à sua adaptação à Administração Local.

Desde longa data, o Município de Lagos tem-se empenhado em proporcionar formação profissional aos/às seus/suas trabalhadores/as e, nessa senda, o volume de formação dos últimos 15 anos regista a média de 12 215 horas/ano, dinâmica que o presente Plano de Formação pretende continuar.

Para construção do Plano de Formação solicitou-se os contributos dos dirigentes municipais, chamados a pronunciar-se sobre as necessidades de formação das Unidades Orgânicas / Serviços sob sua coordenação, tendo à partida sido indicadas as seguintes linhas orientadoras:

- 2025 é ano de encerramento dos projetos iniciados nos anos transatos;
- O Plano incluirá:
  - formação de carácter obrigatório, indicada pelos dirigentes;
  - formação transversal dirigida a avaliadores (SIADAP 2 e 3) e a trabalhadores (desenvolvimento de competências), aguardando-se a disponibilização do catálogo do INA, I.P.;
  - formação de acolhimento e integração de novos/as trabalhadores/as;
  - formação para dirigentes municipais.

Neste contexto, o Plano de Formação de 2025 foi sistematizado do seguinte modo:

- Formação para dirigentes municipais
- Formação para técnicos superiores e assistentes técnicos nas áreas da ação social e qualidade no atendimento ao público
- Formação para pessoal não docente em exercício de funções nos agrupamentos de escolas
- Formação de acolhimento e integração de novos/as trabalhadores/as
- Formação transversal

Realçamos a importante colaboração disponibilizada pela CI-AMAL Comunidade Intermunicipal do Algarve, entidade formadora certificada, que oferece suporte à formalização das ações a realizar com recurso a formadores/as internos/as e procede ao enquadramento da formação municipal, em sede de candidatura ao Fundo Social Europeu que, se perspetiva, venha a formalizar.

## II - METODOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO DE NECESSIDADES DE FORMAÇÃO

Sendo 2025 um ano de encerramento de ciclo, considerou-se pertinente que a metodologia acompanhasse a realidade factual. Nesse contexto, no final de setembro de 2024, através de e-mail interno procedeu-se a recolha de informação sobre necessidades de formação das Unidades Orgânicas / Serviços sob coordenação dos dirigentes.

## III - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PREPARATÓRIAS

O Plano de Formação resultou de um conjunto de atividades desenvolvidas durante o mês de setembro e outubro, descritas no seguinte cronograma:

ATIVIDADES	SETEMBRO	OUTUBRO
Solicitada aos dirigentes, por correio eletrónico, informação sobre necessidades de formação das Unidades Orgânicas / Serviços sob sua coordenação		
Análise e tratamento da informação recolhida		
Priorização da formação a considerar e elaboração da Proposta de Plano de Formação		
Apreciação da Proposta do Plano de Formação		
Envio do Plano de Formação à Divisão Financeira para integração nas Grandes Opções do Plano		

## IV – FORMAÇÃO IDENTIFICADA

Após análise e tratamento da informação recolhida, as necessidades de formação identificadas foram organizadas nas seguintes vertentes:

- Formação para os dirigentes municipais
- Formação para os técnicos superiores e os assistentes técnicos
- Formação para pessoal não docente em exercício de funções nos agrupamentos de escolas
- Formação de acolhimento e integração de novos/as trabalhadores/as
- Formação transversal

No que respeita à formação dirigida ao pessoal não docente em exercício de funções nos agrupamentos de escolas, dada a sua especificidade, nomeadamente, número de trabalhadores/as, rotatividade, disponibilidade/conciliação com o calendário escolar, no presente Plano será dada continuidade a temas identificados e concretizados em 2024 sobre “O papel do pessoal não docente na escola inclusiva”, “Sistemas HACCP” e Resolução de problemas com alunos”.

Em 2024 registaram-se alterações no quadro de dirigentes municipais designados e, como tal, a formação orientada para este grupo profissional foi adiada e incluída no PF/2025.

Procedeu-se igualmente ao levantamento dos custos estimados para a concretização da formação identificada, a considerar no Orçamento Municipal.

FORMAÇÃO PARA OS DIRIGENTES MUNICIPAIS		
CURSOS	N.º DE AÇÕES	ESTIMATIVA DE CUSTOS
Transforme a sua realidade com a Gestão do Tempo	1	220€
Regimes de responsabilidades dos dirigentes na Administração Pública	1	3.800€
Liderança em contexto público	1	3.800€
Gestão do conhecimento em serviços públicos	1	3.800€
GEPAL		23.750€

FORMAÇÃO PARA TÉCNICOS SUPERIORES E ASSISTENTES TÉCNICOS			
CURSOS	N.º DE AÇÕES	ESTIMATIVA DE CUSTOS	
Ação Social	<i>Burnout</i> – as equipas e o desafio da saúde mental	1	360€
	Visitas domiciliárias com públicos em situação de vulnerabilidade	1	360€
	Intervenção com famílias multidesafiadas	1	360€
	Intervenção com minorias étnicas e refugiados (mediação intercultural)	1	360€
	Processos jurídicos (novo regime do maior acompanhado vs doença mental)	1	960€
Qualidade no Atendimento ao Público	Módulo: Técnicas de comunicação	1	720€
	Módulo: Gestão de conflitos	1	720€
	Módulo: Empatia e escuta ativa	1	720€
	Módulo: Imagem e postura do atendedor	1	720€

FORMAÇÃO PARA PESSOAL NÃO DOCENTE EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS		
CURSOS	N.º DE AÇÕES	ESTIMATIVA DE CUSTOS
O papel do pessoal não docente na escola inclusiva	2	2.850€
Sistemas HACCP	1	630€
Resolução de problemas com alunos	2	720€

<b>FORMAÇÃO DE ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO DE NOVOS/AS TRABALHADORES/AS</b>		
<b>CURSOS</b>	<b>N.º DE AÇÕES</b>	<b>ESTIMATIVA DE CUSTOS</b>
Módulo: Abordagem inicial à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e às Metodologias de Avaliação do Desempenho	8	4.910€
Módulo: Introdução ao Código do Procedimento Administrativo (CPA) e à Modernização Administrativa e Regime Jurídico das Autarquias Locais - seminário	2	2.990€
Módulo: Qualidade - seminário	2	860€
Módulo: Sensibilização em Segurança e Saúde no Trabalho	8	4.910€
Módulo: Ética e deontologia profissional	3	2.880€

<b>FORMAÇÃO TRANSVERSAL</b>		
<b>CURSOS</b>	<b>N.º DE AÇÕES</b>	<b>ESTIMATIVA DE CUSTOS</b>
SIADAP 2 – Avaliadores - seminário	1	1.460€
SIADAP 3 – Avaliadores - seminário	1	1.460€
SIADAP - Desenvolvimento de competências (suscetível de alteração - aguarda-se orientações do INA, I.P.) - seminário	9	13.140€
Ética e cultura de integridade nas organizações	2	1.920€

### **RECURSOS FÍSICOS**

As ações de formação serão ministradas nas salas existentes nos vários equipamentos municipais, tais como:

- Paços do Concelho Séc. XXI;
- Centro Cultural de Lagos;
- Biblioteca Municipal.

### **RECURSOS DIDÁTICOS**

O material de apoio que o/a formador/a entenda como fundamental para o sucesso da aprendizagem será facultado a todos/as os/as formandos/as, antes, durante ou após as ações formativas, em suporte que seja considerado mais adequado. No entanto, com vista à redução de consumos de papel, impressão de documentos e desgaste de equipamentos, sempre que possível proceder-se-á ao envio do material por correio eletrónico.

### **PROGRAMAÇÃO FÍSICA**

O cronograma do Plano de Formação de 2025 será ajustado ao longo do ano, em função da disponibilidade dos serviços e dos/as trabalhadores/as para a frequência da formação, eventual publicação de alteração ou novos diplomas, disponibilidade dos/as formadores/as internos/as para ministrarem formação, em conciliação com a atividade profissional que desenvolvem, e calendário de abertura de candidaturas para a promoção de formação financiada.

### **PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**

O presente Plano de Formação será concretizado através da dotação orçamental constante nos documentos previsionais para 2025 e de parcerias com entidades formadoras credenciadas que disponibilizem formação financiada.

### **AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO**

No final das ações de formação será efetuada a avaliação da satisfação dos/as formandos/as, de acordo com os vários modelos de questionários disponibilizados pelas entidades formadoras.

Decorridos três a seis meses após a formação, proceder-se-á à avaliação da eficácia da formação, com o intuito de aferir a transferência dos conhecimentos adquiridos ao nível do desempenho do/a trabalhador/a e do funcionamento do serviço.

# Município de Lagos

---

## GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2025

---

### ENCERRAMENTO

O presente documento e seus anexos foram aprovados na reunião da Câmara Municipal de Lagos, realizada no dia 26 de novembro de 2024.

O Presidente,

.....

Os Vereadores:

.....  
.....  
.....  
.....

---

### TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano económico de 2025, que antecedem, mereceram aprovação por (2) ....., da Assembleia Municipal (1).....em sua sessão ..... do dia ..... de dezembro de 2024.

O Presidente,

.....

O 1º. Secretário,

O 2º. Secretário,

.....

(1) - Ordinária, ou extraordinária; (2) - Unanimidade, ou maioria